GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIV EDIÇÃO Nº 156 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo			56
Poder Executivo	1	26	
Casa Civil	2	28	
Secretaria de Estado de Governo	2	28	56
Secretaria de Estado de Economia	4	29	57
Secretaria de Estado de Saúde	7	33	58
Secretaria de Estado de Educação	8	42	60
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes			62
Secretaria de Estado de Segurança Pública	12	44	62
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	16	48	64
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	17	48	65
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	17	48	65
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL	18		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	19	50	65
Secretaria de Estado da Mulher		50	69
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural		50	
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		50	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		51	69
Secretaria de Estado da Família e Juventude	20		
Secretaria de Estado de Comunicação			70
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		51	70
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	20	52	139
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	21	53	139
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	21	53	141
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda	23	55	142
Controladoria-Geral	25	55	144
Tribunal de Contas			144
Ineditorial			145

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.586, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Decreto nº 46.233, de 04 de setembro de 2024, que dispõe sobre a criação da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 46.233, de 04 de setembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º As atividades de apoio operacional, administrativo, jurídico, orçamentário e financeiro da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal serão desempenhadas pela Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 8º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 04 de setembro de 2024, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.587, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00005723/2025-1, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 47.587, de 19 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL - Secretário Executivo, CPE-01, 01.

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 47.587, de 19 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL - Secretário Executivo, CNE-01, 01.

DECRETO Nº 47.588, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre as alterações das estruturas administrativas da Vice-Governadoria, Casa Civil do Distrito Federal, Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00005720/2025-71, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Vice-Governadoria, Casa Civil do Distrito Federal, Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidas para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas da Vice-Governadoria, Casa Civil do Distrito Federal, Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Competem aos Órgãos afetados, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 47.588, de 19 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGRH 10001755) - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 01300982) - UNIDADE DE ANÁLISE DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE - Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 05002938).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 47.588, de 19 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-GOVERNADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor, CC-08, 01 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS - UNIDADE DE ANÁLISE DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE - Chefe, CNE-04, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-04, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-03, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE MOBILIZAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - Assessor Especial, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 47.589, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04009-00001684/2025-68, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01000246, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, para a Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, mantido o atual ocupante.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 47.589, de 19 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA - Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 01000267).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 47.589, de 19 de agosto de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E AÇÕES INTEGRADAS ÀS REGIÕES ADMINISTRATIVAS - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO TURISTA DA CASA DE CHÁ - Assessor, CC-05, 01.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Decreto nº 42.038, de 27 de abril de 2021 e a Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos de apuração e execução final do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2009-SEG, firmado entre esta CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CACI e a empresa UNIREPRO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, no âmbito do Processo nº 0360-000555/2009, referente à Ordem de Serviço Nº 440, de 13 de Dezembro de 2024, publicada no DODF de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (176120089) datado de 15 de julho de 2025, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 1250/2013, constante no Processo Administrativo nº 362-001138/2012, em nome de JOANICE LUIZ DOS SANTOS, CPF nº ***.882.411-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 460 da Ala B, localizado no Shopping Popular de Brasília, tendo seus efeitos suspensos a partir de 15 de julho de 2025, conforme requerimento constante no bojo do processo.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (178863386) datado de 13 de agosto de 2025, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 35/2018, 105/2021 e 537/2023 constantes no Processo Administrativo nº 00394-00009191/2018-35, em nome de INÊS MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº ***.448.751-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 03 localizado na Feira Permanente da Estrutural, tendo seus efeitos suspensos a partir de 13 de agosto de 2025, conforme requerimento constante no bojo do processo.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Extinguir, a pedido, conforme oficio (167670929) datado de 07 de abril de 2025, a Termo Autorização de Uso Qualificado nº 4659/2018 e 2801/2018, constantes no Processo Administrativo nº 00394-00006889/2018-07, em nome de ANA NASCIMENTO BARBOSA, CPF nº ***.777.493-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 02/03 Bloco 12, localizados na Feira Permanente de Sobradinho II, tendo seus efeitos suspensos a partir de 07 de abril de 2025, conforme oficio constante no bojo do processo.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:
Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (166780279) datado de 27 de março de 2025, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 512/2022, constante no Processo Administrativo nº 00133-00001525/2021-62, em nome de GLAUCIA RIBEIRO VIEIRA GUALBERTO, CPF nº ***.393.071-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 145/146 localizados na Feira Permanente de Brazlândia, tendo seus efeitos suspensos a partir de 27 de março de 2025, conforme requerimento constante no bojo do processo.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRTITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública localizada no Praça do Buriti - Zona Cívico-Administrativa - Brasília-DF, pelo(a) INBRAS – Instituto de Desenvolvimento Social Brasileiro, CNPJ/CPF 25.146.403/0001- 74, para a realização do evento 100km Metrópoles, no(s) dia(s) 14 até 17/08/2025, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00004168/2025-37.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRTITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Quadras Estacionamento 7 e estacionamento 12, Parque da Cidade., pelo(a) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ/CPF 02.977.827/0001-85, para a realização do evento Corrida Disseminando o Esporte no Distrito Federal, no(s) dia(s) 17/08/2025, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00004164/2025-59.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRTITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:
Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na SEGUNDO QUADRANTE DA ESPLANADA OS MINISTÉRIOS - Brasília–DF., pelo(a) INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO - CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI, CNPJ/CPF 07.286.706/0001-00, para a realização do evento O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO, no(s) dia(s) 13/08/2025 até 17/08/2025, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00003736/2025-82.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017 e, tendo por base o Decreto Distrital n. 30.634/2009, e pelo que consta no processo SEI/GDF 00132-00003354/2025-68, resolve:
Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a CNL 01 Lotes B e C - Estacionamento do Ministério da Fé - Taguatinga, dias 15/08/2025 e 16/08/2025, das 19h às 23h, para realização de evento FESTA GENUÍNA, realizado por SINVAL ALVES DE CARVALHO.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEO CARLO NONATO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43, do Decreto nº 38.094/2017, e combinado com o Decreto nº 30.634 de 2009, resolve:
Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Centro Cultural Taguaparque, no dia 27/08/2025, das 08h às 12h, para realização de evento “Agosto Lilás PGINQ”, realizado pelo “Kenya Rodrigues Marciano”.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEO CARLO NONATO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 16 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c o inciso II do art. 5º e o inciso II do art. 4º do Decreto nº 34.076, de 21 de dezembro de 2012, bem como as disposições da Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018, e demais normativos vigentes, resolve,
Art. 1º Definir os horários de funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes, quiosques, trailers, comércio ambulante e demais estabelecimentos de entretenimento noturno no âmbito da Região Administrativa do Paranoá – RA VII, nos seguintes termos:
I – De domingo a quinta-feira:
a) Em área residencial: das 8h às 22h;b) Em área comercial: das 8h à 1h.
II – Às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados:
a) Em área residencial: das 8h à 0h;
b) Em área comercial: das 8h às 2h do dia seguinte.
III – Eventos em áreas públicas, casas de festas e/ou estabelecimentos não descritos nesta Ordem de Serviço, que necessitem de Licença de Funcionamento Eventual (LFE), estarão sujeitos à análise da Administração Regional, com limite máximo de horário até as 2h (duas horas da manhã), salvo exceções devidamente justificadas.
IV – Eventos realizados em salões de festas localizados em áreas residenciais ou comerciais deverão respeitar os horários definidos nos incisos I e II deste artigo.
Art. 2º Os estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas e desenvolvam atividades com execução de som mecânico e/ou ao vivo deverão atender às seguintes exigências:
I – Possuir isolamento acústico, nos termos do Decreto nº 4.092, de 30 de janeiro de 2008;
II – Providenciar, às suas expensas, segurança privada durante o período de funcionamento;
III – Estar localizados em ambiente fechado.
Parágrafo único. Esses estabelecimentos terão como limite de funcionamento até as 2h (duas horas da manhã), condicionado à análise da Administração Regional.
Art. 3º A limitação de horário prevista nesta Ordem de Serviço aplica-se inclusive aos estabelecimentos que possuam Licença de Funcionamento vigente, sendo obrigatória a averbação das informações junto à Administração Regional.
Art. 4º O descumprimento das disposições contidas nesta Ordem de Serviço sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação vigente.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

HORÁCIO DUARTE DE LIMA NETO

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, e considerando a conclusão da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, do Programa Adote uma Praça, nos termos do Processo nº 00140-00000810/2020-22, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Monitoramento para avaliar cumprimento das metas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, do Programa Adote uma Praça, e elaborar relatório final sobre a execução do referido instrumento.

Art. 2º Designar os ocupantes dos seguintes cargos para integrar a Comissão:

I- Coordenador (a) de Licenciamento, Obras e Manutenção, como Presidente;

II- Diretor (a) de Aprovação e Licenciamento, como membro e

III- Diretor (a) de Obras, como membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

I. Acompanhar e avaliar o cumprimento das cláusulas contratuais estabelecidas no Termo de Cooperação;

II. Realizar inspeções periódicas no local da execução dos serviços, elaborando relatórios técnicos com as devidas evidências;

III. Analisar a qualidade dos serviços prestados e a utilização dos recursos financeiros e materiais;

IV. Identificar e registrar eventuais desvios ou irregularidades, propondo as medidas corretivas cabíveis;

V. Elaborar relatório final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contendo avaliação detalhada do desempenho do parceiro e recomendações pertinentes, bem como levantamento e descrição das benfeitorias realizadas e/ou em execução, considerando o encerramento da parceria.

Parágrafo único: Em caso de impedimento do Presidente, suas atribuições serão exercidas pelo membro indicado no inciso II deste artigo.

Art. 4º As atividades da Comissão serão realizadas em conformidade com as disposições legais e normativas aplicáveis, em especial o Decreto nº 39.690/2019.

Art. 5º Revogam-se todas as disposição em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 34, de 18 de Outubro de 2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HORÁCIO DUARTE DE LIMA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa de pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública localizada no Setor de Mansões Park Way, Quadra 14, "feirinha", CEP: 71.750-000, pelo Instituto de Capacitação, Desenvolvimento e Inovação – ICDI, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ: 05.047.994/0001-15, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para a realização do evento “Arraiá das Cidades”, previsto para ocorrer nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2025, conforme Processo nº 00305-00000484/2025-83.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ABDON LUIZ DE SOUSA DE BARROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 28 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 42, inciso XII, do Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF n.º 61, de 29 de março de 2017, e considerando o disposto no Art. 21, inciso VII, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Publicar a retomada à Administração Pública do Box n° 19 da Feira da Cultura, Arte e Beleza-FECAB-SIA, considerando o Art. 10, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021 e pelo exposto no Processo SEI nº 0309-000427/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICK FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 620, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9° da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta dos processos SEI GDF nºs: 00060-00204919/2025-13, 00060-00332707/2025-25, 00060-00372465/2025-11, 00060-00376867/2025-86, 00060-00377503/2025-13, 00060-00375323/2025-05, 00056-00002847/2025-40, 00056-00002513/2025-76 e 0080-004116/2013, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 46.756, de 16 de janeiro de 2025, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO I — DESPESA — **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD — REDUÇÃO — ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.000
12.122.8221.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017989	0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.91.47	0	1500.100	2.000	
220202/22202	44201	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR						115.000
14.122.8211.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.024735	0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - FUNAP - DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
			99	31.90.13	0	1500.100	30.000	
14.421.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018811	0015	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.36	0	1899.220	85.000	
2025AC00321							**TOTAL**	117.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						13.897.856
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref.004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.43	0	1600.138	7.603.540	
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.20.43	0	1600.138	2.214.400	
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	1500.100	779.916	
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.000783 0003 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	1500.100	1.400.000	

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.30	0	1600.138	1.900.000	
2025AC00321					**TOTAL**	13.897.856

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.000
12.122.8221.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017989 0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.47	0	1500.100	2.000	
220202/22202 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR						115.000
14.122.8211.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.024735 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - FUNAP - DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.91.13	0	1500.100	30.000	
14.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018811 0015 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.92	0	1899.220	85.000	
2025AC00321					**TOTAL**	117.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						13.897.856
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref.004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1600.138	7.603.540	
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.33	0	1600.138	1.742.264	
	99	33.90.39	0	1600.138	472.136	
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.71.70	0	1500.100	779.916	
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.000783 0003 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO IV DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.71.70	0	1500.100	1.400.000	
	99	33.71.70	0	1600.138	1.900.000	
2025AC00321					**TOTAL**	13.897.856

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PORTARIA Nº 632, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9° da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta dos processos SEI GDF nºs: 00020-00043742/2025-11, 00080-00162683/2025-66 e 00060-00389327/2025-62, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 46.756, de 16 de janeiro de 2025, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO I DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						3.500.000
03.122.8203.6195 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						
Ref.026290 0008 CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.91.08	0	2759.371	3.500.000	
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						595
12.365.6221.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref.004764 4380 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	1500.100	595	
2025AC00332					**TOTAL**	3.500.595

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						199.653
10.302.6202.3140		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.024599	0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional de São Sebastião-DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.51	4	1500.100	199.653	
2025AC00332							**TOTAL**	199.653

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901	12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						3.500.000
03.122.8203.6195		CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES						
Ref.026290	0008	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.08	0	2759.371	3.500.000	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						595
12.365.6221.2388		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref.004764	4380	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.30	4	1500.100	595	
2025AC00332							**TOTAL**	3.500.595

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						199.653
10.302.6202.3140		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref.024599	0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM-Hospital Regional de São Sebastião-DISTRITO FEDERAL						
			99	44.91.51	4	1500.100	199.653	
2025AC00332							**TOTAL**	199.653

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 18 de agosto de 2025

TORNAR SEM EFEITO o Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 147, de 07 de agosto de 2025, página 40, referente ao Processo 00060-00573020/2022-03 - NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA - OFTALMED - valor R$ 58,48 (cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 649, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua 548ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2025, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, Resolução nº 453, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de maio de 2012 e Resolução CSDF nº 522 - Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 09 de julho 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546, de 2019 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e ainda;

Considerando o Capítulo IV da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que trata da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle, na sua seção III que trata da prestação de contas;

Considerando que o Relatório de Gestão é o instrumento de comprovação da aplicação dos recursos e tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde apontando os ajustes possíveis e necessários a sua execução;

Considerando o processo SEI nº 00060-00273530/2025-18, que trata do Relatório Anual de Gestão (RAG) - 2024;

Considerando a apresentação do parecer da Comissão de Instrumentos do CSDF que analisou o RAG 2024 e faz considerações e recomendações a Secretaria de Estado de Saúde com o objetivo de melhorar os próximos resultados dos instrumentos, o plenário do CSDF, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) da SES/DF referente ao ano de 2024, com as seguintes recomendações:

§ 1º Compromisso da SES-DF apresentar, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), as informações complementares da análise dos indicadores realizada pela Comissão de Instrumentos, em especial aos status dos resultados não alcançados, bem como apresentar propostas de melhorias para os resultados futuros e responder aos questionamentos específicos formulados.

§ 2º Compromisso da SES-DF em desenvolver uma sistemática de revisão periódica dos indicadores e metas pactuados, observando aqueles que superaram as metas anuais, os subdimensionados, os superdimensionados e aqueles cuja apuração foi inviabilizada por indisponibilidade ou inconsistência de dados, visando adequar às mudanças sócio demográficas e epidemiológicas, bem como responder de forma eficaz a desafios emergentes, como surtos de doenças e crises sanitárias, garantindo o atendimento às necessidades da população.

§ 3º Compromisso da SES-DF na continuidade de atendimento das recomendações do CSDF apresentadas no parecer da Comissão de Instrumentos, referente ao RAG de 2024, e os demais instrumentos estratégicos de gestão, manter o painel de indicadores do PDS 2024-2027 atualizado.

§ 4º Compromisso da SES-DF em analisar, monitorar e avaliar as recomendações do CSDF na formulação e construção dos instrumentos estratégicos de gestão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS DE BRITO FILHO
Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 649, de 12 de agosto de 2025, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 889, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 157/2025-CEDF, de 12 de agosto de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF nº 00080-00278001/2024-55, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, o Centro de Convivência e Educação Infantil Maria Mãe da Providência, localizado no Setor Sul, Comércio Local 103, Lote F, Área Especial, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, mantido por Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi (OAPNB), inscrita no CNPJ sob o nº 33.523.945/0002-28, situada na Quadra 12, Área Especial nº 1, Setor Leste, Gama, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular, que constitui o anexo único do parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Determinar à instituição educacional a adoção de providências urgentes quanto à regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores.

Art. 5º Reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 890, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 159/2025-CEDF, de 12 de agosto de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF nº 00080-00183202/2021-22, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2031, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade - e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, o Colégio Le Petit Galois, situado no SGAS, Quadra 908, Conjunto A Parte, Blocos 1 e 2, Plano Piloto, Brasília/DF, mantido por Instituto Ápice de Ensino Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.247/0001-21, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Determinar à instituição educacional a adoção de providências urgentes quanto à regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores.

Art. 5º Reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 891, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 158/2025-CEDF, de 12 de agosto de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF nº 00080-00095003/2021-68, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2022 até 31 de julho de 2029, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade - e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, o Centro de Ensino Maurício de Nassau - CEMAN, situado na EQ 31/32 Setor Oeste, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantido por Câmara e Paz Educação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.183.844/0001-80, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no §1º do art. 229 da Resolução nº 2/2023 - CEDF quanto à intempestividade da autuação do presente processo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 892, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 161/2025-CEDF, de 12 de agosto de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF nº 00080-00094884/2021-08, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2021 até 31 de julho de 2028, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, a Escola Pequenos Geniais, situada na QNJ 10, Lotes 14 e 15, Taguatinga Norte, Brasília/DF, mantida por Escola Gênios Educação Infantil Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 41.132.449/0001-90, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, referentes ao Ensino Fundamental - do 1º ao 5º ano, a contar do ano letivo de 2021.

Art. 6º Determinar à instituição educacional a adoção de providências urgentes quanto à regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores.

Art. 7º Reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 8º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no art. 209 da Resolução nº 2/2023 - CEDF, quanto ao início das atividades sem autorização.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 893, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 160/2025-CEDF, de 12 de agosto de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF nº 00080-00228152/2022-09, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2032, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade - e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, o Colégio Santa Maria Kids, situado no CL 217, Lote A, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Santa Maria Ltda., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 04.240.161/0001-03, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 894, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 150/2025-CEDF, de 29 de julho de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF nº 00080-00029613/2024-16, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do parecer até 31 de dezembro de 2029, a Aquarella Baby Kids Educação Infantil, situada na Rua Jerivá, Lotes 6/8, Loja 01, Bairro Sul, Águas Claras, Brasília/DF, mantida por Aquarella Baby Kids Educação Infantil 143DF Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28824081/0001-63, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2024.

Art. 6º Determinar à instituição educacional a adoção de providências urgentes quanto à regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores.

Art. 7º Reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 8º Advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no art. 209 da Resolução nº 2/2023 - CEDF, quanto ao início das atividades sem autorização.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 895, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 148/2025-CEDF, de 29 de julho de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF nº 00080-00206708/2024-60, resolve:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade - e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, o Colégio Cultural, situado na Quadra 206, Conjunto 6, Lotes 8 e 9, Recanto das Emas, Brasília/DF, mantido por Colégio Cultural Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04797891/0001-00, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos de I e II do citado parecer.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Determinar à instituição educacional a adoção de providências urgentes quanto à regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores.

Art. 5º Reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 19 de agosto de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00029613/2024-16. INTERESSADO: AQUARELLA BABY KIDS EDUCAÇÃO INFANTIL.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00029613/2024-16, HOMOLOGO o PARECER Nº 150/2025-CEDF, de 29 de julho de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2029, a Aquarella Baby Kids Educação Infantil, situada na Rua Jerivá, Lotes 6/8, Loja 01, Bairro Sul, Águas Claras, Brasília/DF, mantida por Aquarella Baby Kids Educação Infantil 143DF Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28824081/0001-63, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer; d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; e) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2024; f) determinar à instituição educacional a adoção de providências urgentes quanto à regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores; g) reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes; h) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no art. 209 da Resolução nº 2/2023 - CEDF, quanto ao início das atividades sem autorização.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 19 de agosto de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00094884/2021-08. INTERESSADO: ESCOLA PEQUENOS GENIAIS.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00094884/2021-08, HOMOLOGO o PARECER Nº 161/2025-CEDF, de 12 de agosto de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2021 até 31 de julho de 2028, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, a Escola Pequenos Geniais, situada na QNJ 10, Lotes 14 e 15, Taguatinga Norte, Brasília/DF, mantida por Escola Gênios Educação Infantil Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 41.132.449/0001-90, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer; d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; e) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, referentes ao Ensino Fundamental - do 1º ao 5º ano, a contar do ano letivo de 2021; f) determinar à instituição educacional a adoção de providências urgentes quanto à regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores; g) reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes; h) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no art. 209 da Resolução nº 2/2023 - CEDF, quanto ao início das atividades sem autorização.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 19 de agosto de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00095003/2021-68. INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO MAURÍCIO DE NASSAU - CEMAN.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00095003/2021-68, HOMOLOGO o PARECER Nº 158/2025-CEDF, de 12 de agosto de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes

termos: a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2022 até 31 de julho de 2029, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade - e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, o Centro de Ensino Maurício de Nassau - CEMAN, situado na EQ 31/32 Setor Oeste, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantido por Câmara e Paz Educação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.183.844/0001-80, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; d) reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes; e) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no §1º do art. 229 da Resolução nº 2/2023 - CEDF quanto à intempestividade da autuação do presente processo.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 19 de agosto de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00183202/2021-22. INTERESSADO: COLÉGIO LE PETIT GALOIS.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00183202/2021-22, HOMOLOGO o PARECER Nº 159/2025-CEDF, de 12 de agosto de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2031, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade - e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, o Colégio Le Petit Galois, situado no SGAS, Quadra 908, Conjunto A Parte, Blocos 1 e 2, Plano Piloto, Brasília/DF, mantido por Instituto Ápice de Ensino Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.247/0001-21, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; d) determinar à instituição educacional a adoção de providências urgentes quanto à regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores; e) reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 19 de agosto de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00206708/2024-60. INTERESSADO: COLÉGIO CULTURAL.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00206708/2024-60, HOMOLOGO o PARECER Nº 148/2025-CEDF, de 29 de julho de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade - e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, o Colégio Cultural, situado na Quadra 206, Conjunto 6, Lotes 8 e 9, Recanto das Emas, Brasília/DF, mantido por Colégio Cultural Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 04797891/0001-00, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos de I e II do presente parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; d) determinar à instituição educacional a adoção de providências urgentes quanto à regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores; e) reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 19 de agosto de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00228152/2022-09. INTERESSADO: COLÉGIO SANTA MARIA KIDS.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00228152/2022-09, HOMOLOGO o PARECER Nº 160/2025-CEDF, de 12 de agosto de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2032, para a continuidade da oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 4 meses a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade - e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, o Colégio Santa Maria Kids, situado no CL 217, Lote A, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Santa Maria Ltda., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 04.240.161/0001-03, com sede no mesmo endereço da instituição educacional; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; d) reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 19 de agosto de 2025

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00278001/2024-55. INTERESSADO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA MÃE DA PROVIDÊNCIA.

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00278001/2024-55, HOMOLOGO o PARECER Nº 157/2025-CEDF, de 12 de agosto de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos: a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2034, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, o Centro de Convivência e Educação Infantil Maria Mãe da Providência, localizado no Setor Sul, Comércio Local 103, Lote F, Área Especial, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, mantido por Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi (OAPNB), inscrita no CNPJ sob o nº 33.523.945/0002-28, situada na Quadra 12, Área Especial nº 1, Setor Leste, Gama, Brasília - Distrito Federal; b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo a matriz curricular, que constitui o anexo único do presente parecer; c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional; d) determinar à instituição educacional a adoção de providências urgentes quanto à regularização das pendências junto aos demais órgãos licenciadores; e) reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no Decreto nº 37.843/2016, resolve:

APROVAR a prestação de contas da OSC Ação Social RENASCER, inscrita sob o CNPJ Nº 09.441.600/0001-60, do Termo de Colaboração nº 172/2017, Processo nº 00080-00151956/2018-18, com vigência de 2017 a 2023, com base na recomendação da Comissão Gestora, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da OSC durante todo o período da parceria, e na anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil Mediante Termo de Colaboração, conforme atribuições especificadas na Portaria 168 de 16 de maio de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 128, inciso V, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto Nº 38.631/2017, e ainda, com fulcro no Decreto nº 37.843/2016, resolve:

APROVAR a prestação de contas da OSC Obra de Assistência à Infância e à Sociedade - OASIS, inscrita sob o CNPJ Nº 37.160.546/0002-09, do Termo de Colaboração nº 06/2019, Processo nº 00080-00151956/2018-18, com vigência de 2019 a 2022, com base na recomendação da Comissão Gestora, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da OSC durante todo o período da parceria, e na anuência da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil Mediante Termo de Colaboração, conforme atribuições especificadas na Portaria 168 de 16 de maio de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 19 de agosto de 2025

TORNAR SEM EFEITO os Extratos dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para Alimentação Escolar nº 111/2025 e nº 114/2025, publicados no DODF nº 155, de 19 de agosto de 2025, página 69. Motivo: Duplicidade.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

CORREGEDORIA

DESPACHO DA CHEFE

Em 19 de agosto de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00148933/2025-55. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional e Prática de ato incompatível com a moralidade administrativa. (art. 190, inciso I e art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

DESPACHO DA CHEFE

Em 19 de agosto de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00296956/2023-11. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional e Prática de ato incompatível com a moralidade administrativa. (art. 190, inciso I e art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Resolução nº 02/2023-CEDF que estabelece normas e diretrizes para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal.

O CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais, tendo em vista as disposições da Lei nº 9.394/96, da Lei Orgânica do Distrito Federal e da Lei n° 4.751/2012, observada a legislação nacional vigente, considerando a necessidade de atualização da Resolução nº 2/2025-CEDF, que estabelece normas e diretrizes para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Resolução nº 2/2023-CEDF passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 77. A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino que visa ao cumprimento do direito de toda pessoa à Educação Básica, garantindo o acesso ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio e oportunizando a ampliação da escolarização de seu público. (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)

§ 1º (Revogado).

§ 2º (Revogado).

Parágrafo único. A modalidade de que trata o caput deve observar as disposições gerais das etapas da Educação Básica e, no que for pertinente, da Educação Profissional e Tecnológica, além de considerar características, interesses, condições de vida e de trabalho de jovens e adultos."

"Art. 77-A. A oferta da Educação de Jovens e Adultos deve contemplar a diversidade de realidades culturais, considerando os aspectos étnico-raciais, culturais, territoriais, econômicos, pedagógicos e religiosos, de comunidades quilombolas, indígenas, grupos dos campos, pessoas em situação de rua, a fim de favorecer a superação de barreiras de aprendizagem. (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)

§ 1º Devem-se identificar as barreiras que impedem ou dificultam o acesso, a permanência e a participação de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e promover a cultura da acessibilidade curricular, tecnológica, arquitetônica, comunicacional e de transporte. (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)

§ 2º A oferta da Educação de Jovens e Adultos deve se dar em ambientes educacionais que respeitem a cultura surda e promovam a interação entre estudantes surdos e ouvintes, quando necessário, com o apoio de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras). (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)

§ 3º As pessoas privadas de liberdade devem ter asseguradas condições de acesso, permanência e qualidade social na oferta da Educação de Jovens e Adultos, de modo a promover sua formação para a autonomia, o exercício da cidadania e a reintegração. (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)"

"Art. 78. .....

I - 15 anos completos para a Educação de Jovens e Adultos equivalente ao Ensino Fundamental, 1º e 2º Segmentos;

II - 18 anos completos para a Educação de Jovens e Adultos equivalente ao Ensino Médio, 3º Segmento.

.....

§ 3º O exame para certificação de competências de jovens e adultos é de responsabilidade exclusiva do setor público, em âmbito nacional, conforme legislação vigente."(NR)

"Art. 79. A oferta da Educação de Jovens e Adultos pode ser organizada em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, fases, etapas, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios estabelecidos para cada segmento, sempre que o processo de aprendizagem assim o recomendar, desde que se cumpram as respectivas cargas horárias mínimas. (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)"

"Art. 80. .....

I - 1º Segmento – correspondente aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de forma presencial; (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)

II - 2º Segmento – correspondente aos Anos Finais do Ensino Fundamental, de forma presencial; (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)

III - 3º Segmento – correspondente ao Ensino Médio, de forma presencial ou virtual, por meio da Educação a Distância, garantindo a oferta de, pelo menos, 50% da carga horária total de forma presencial. (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)."(NR)

"Art. 81. A oferta da Educação de Jovens e Adultos, com o objetivo de iniciar ou retomar estudos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, deve cumprir, no mínimo: (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)

.....

§ 1º Os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, 1º Segmento, têm como objetivo a alfabetização inicial, sendo, no mínimo, 600 horas para contemplar os componentes essenciais da alfabetização e o ensino das noções básicas de Matemática. (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)

§ 2º Os Anos Finais do Ensino Fundamental, 2º Segmento, têm como objetivo o fortalecimento da Formação Geral Básica e deve garantir o mínimo de 240 horas para cada área do conhecimento, considerando a necessária equidade da carga horária dos componentes curriculares. (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)

§ 3º O Ensino Médio, 3º Segmento, tem como objetivo uma formação geral básica e profissional, sendo necessário que cada área do conhecimento seja contemplada com carga horária mínima de 200 horas, considerando a necessária equidade da carga horária dos componentes curriculares. (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)

§ 4º A Educação de Jovens e Adultos deve adotar currículos flexíveis e contextualizados, bem como atividades diversificadas e formas de avaliação adequadas à realidade do estudante, assegurando o direito de todos à educação." (NR)

"Art. 82. Com o objetivo de possibilitar o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos de todas as pessoas que não iniciaram ou que interromperam o seu processo educativo escolar, a oferta da modalidade da Educação de Jovens e Adultos poderá ser realizada: (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)

I - presencialmente, como forma principal da modalidade e exclusiva para o 1º e 2º Segmentos; (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)

II - de forma 100% presencial ou na modalidade de Educação a Distância, exclusivamente na etapa do Ensino Médio, 3º Segmento, com carga horária máxima de 50% da carga horária total; (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)

III - presencialmente para o 1º Segmento e na modalidade de Educação a Distância para o 2º e 3º Segmentos, por meio de material impresso, exclusivamente às pessoas privadas de liberdade da Penitenciária Federal em Brasília, cumprindo legislação vigente nacional;

IV - articulada com a Educação Profissional e Tecnológica, em cursos de qualificação profissional ou de formação técnica de nível médio; (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)

V - via exames supletivos no nível de conclusão do Ensino Fundamental, para os maiores de 15 anos, e do Ensino Médio, para os maiores de 18 anos. (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)"

"Art. 82-A. Os cursos da Educação de Jovens e Adultos desenvolvido na modalidade de Educação a Distância serão ofertados exclusivamente para o 3º Segmento, com as seguintes características:

I - duração mínima igual à estabelecida para a Educação de Jovens e Adultos presencial;

II - disponibilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem e de plataformas garantidoras de acesso, além de mídias ou materiais didáticos impressos;

III - desenvolvimento de interatividade pedagógica dos docentes, garantindo relação adequada de professores por número de estudantes;

IV - disponibilização de infraestrutura tecnológica como polo de apoio pedagógico às atividades dos estudantes, garantindo o acesso a biblioteca, rádio, televisão e internet, aberta às possibilidades da chamada convergência digital; e

V - reconhecimento e aceitação de transferências entre o 3º Segmento da Educação de Jovens e Adultos presencial e o desenvolvido na modalidade de Educação a Distância.

Parágrafo único. Para a oferta do 3º Segmento de Educação de Jovens e Adultos, correspondente ao Ensino Médio, por meio da modalidade de Educação a Distância, a carga horária fica limitada a, no máximo, 50% da carga horária total, tanto na Formação Geral Básica quanto nos Itinerários Formativos de Aprofundamento."

"Art. 83. A oferta da Educação de Jovens e Adultos deverá ocorrer nos turnos matutino, vespertino e noturno, a fim de atender às necessidades de seu público. (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)

Parágrafo único. Podem ser previstas atividades não presenciais, com suporte de Ambiente Virtual de Aprendizagem, exclusivamente na etapa do Ensino Médio, garantindo a oferta de, pelo menos, 50% da carga horária presencial. (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)"

"Art. 84. (Revogado)"

"Art. 85. A Base Nacional Comum Curricular deve privilegiar a alfabetização no 1º Segmento; o fortalecimento da Formação Geral Básica no 2º Segmento; e a Formação Geral Básica, os Itinerários Formativos de Aprofundamento e a formação profissional técnica de nível médio, se for o caso, no 3º Segmento. (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)

§ 1º A seleção de conteúdos para os componentes curriculares deve dar ênfase à experiência de vida do estudante, bem como à valorização da experiência extraescolar e à vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)

§ 2º É obrigatória a oferta das quatro áreas do conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)"

"Art. 86. A Parte Diversificada, no 1º e 2º Segmentos, e os Itinerários Formativos de Aprofundamento, no 3º Segmento, devem favorecer a integração com a Educação Profissional e Tecnológica que atenda às demandas do mundo do trabalho e da sociedade. (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)

§ 1º No 1º e 2º Segmentos, a integração é feita por meio de cursos de qualificação profissional até o limite de 200 horas, contidas na carga horária total do Segmento. (Vide Resolução CNE/CEB nº 3/2025)

§ 2º No 3º Segmento, quando a integração ocorrer por meio de cursos técnicos, deve-se assegurar a carga horária mínima de 1.200 horas para a Formação Geral Básica, acrescida da carga horária mínima estabelecida para a respectiva formação profissional técnica de nível médio, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

§ 3º (Revogado)".

"Art. 86-A. As redes de ensino pública e privada deverão implementar as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos recepcionadas por este Conselho de Educação de forma gradativa ou integral até 31 de julho de 2026.

§ 1º As instituições educacionais que possuem processo de credenciamento ou recredenciamento em curso na data de publicação desta Resolução terão seus processos apreciados na normativa anterior, salvo expressa manifestação contrária da instituição;

§ 2º As instituições educacionais que solicitarem credenciamento ou recredenciamento após a publicação desta Resolução devem apresentar os documentos organizacionais em conformidade com esta seção."

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Resolução nº 2/2023-CEDF:

I - § 1º e § 2º do Art. 77.

II - Art. 84.

III - § 3º do Art. 86.

Art. 3º Os casos omissos são resolvidos pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 05 de agosto de 2025

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal Conselheiros:

ADRIANO ANTÔNIO BAZZO
ALEXANDRE RODRIGO VELOSO
ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
ELIANA MOYSÉS MUSSI
ERENICE NATÁLIA SOARES DE CARVALHO
FERNANDA MARSARO DOS SANTOS
FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA
IVANNA SANT'ANA TORRES
IÊDES SOARES BRAGA
LILIANE CAMPOS MACHADO
LINAIR MOURA BARROS MARTINS
LINDAURA ALVES ROCHA, MARCOS FRANCISCO MOURÃO
MÁRCIO PEREIRA DIAS
RODRIGO PEREIRA DE PAULA
SIMONE PEREIRA COSTA BENCK
SOLANGE FOIZER SILVA
SUELI RODRIGUES DE SOUSA
WILSON CONCIANI

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 12 de agosto de 2025

Assunto: Anulação do Contrato nº 35/2024-PMDF com a empresa CBC Construtora Brasil Central Ltda. por irregularidade em Certidão de Acervo Técnico (CAT) e sugestão de remessa dos autos ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) para medidas judiciais e criminais que entenderem cabíveis. Referência: Processo Administrativo SEI/GDF nº 00054-00135414/2024-45.

1 - Aprovo o Parecer Técnico nº 235/2025 - PMDF/DLF/ATJ (175494398), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. Em conformidade com o referido parecer, e com base nos elementos constantes dos autos, determino o seguinte:

1.1 Rescisão Contratual: Mantenho a rescisão unilateral do Contrato de Execução de Obras nº 35/2024-PMDF, cujo objeto se tornou inviável por fato superveniente, qual seja: a descoberta de uma adutora da CAESB sob a área da obra. A rescisão, por interesse público e sem ônus para a Administração, fundamenta-se no artigo 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/1993, conforme o Parecer Técnico nº 99/2025 - PMDF/DLF/ATJ (167365203), exarado nos autos do Processo Administrativo 00054-00119218/2024-23.

1.2 Sanção Administrativa: Mantenho a aplicação da multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, com fundamento nos artigos 2º, IV, 3º, V e 6º do Decreto nº 26.851/2006 (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93), conforme Despacho - PMDF/DLF/ATJ (164289954) anteriormente exarado. Tal penalidade é devida em virtude da irregularidade contratual cometida pela empresa CBC Construtora Brasil Central Ltda, que apresentou documentação divergente no processo licitatório, conforme consta em sede de Parecer Técnico nº 02/2025 - PMDF/DINFRA/AT (160312041). A conduta da empresa, que apresentou um atestado adulterado na fase de habilitação, constitui um descumprimento do item 27.8 do Edital, e a aplicação da multa se alinha aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1.3 Encaminhamento ao Ministério Público: Ante a constatação de indícios de crime de falsificação de documento público (art. 297 do Código Penal) e de fraude à licitação (art. 90 da Lei nº 8.666/1993, atual art. 337-F do Código Penal), determino a remessa, via ofício, dos presentes autos ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) para que, se entendendo pela instauração, proceda à apuração dos fatos e adote as medidas criminais que julgar cabíveis.

2. À Seção de Contratos para as providências cabíveis relacionadas à rescisão e à aplicação da multa.

3. À Assessoria Técnico-Jurídica (ATJ/DLF) para que publique esta decisão no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 88, DE 18 AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar, os efeitos da Portaria nº 87 DE 15 DE AGOSTO DE 2025 (178905038).

Art. 2º Nomear a Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinatória nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Compete à Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços citados no Artigo 5º.

Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00042268/2022-43, Edital nº 01/2024 (159142222), cujo o objeto é: serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme a seguir:

§ 1º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 12/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA LTDA;

§ 2º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 16/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, COOPANEST-DF

§ 3º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 18/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa Associação de Médicos, Clínicas e Hospitais Privados do Distrito Federal (AMHP)

§ 4º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 19/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, Clínica Viver Clínica de Imagens Médicas;

§ 5º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 21/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL LAGO SUL S/A - (Nome fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A);

§ 6º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 05/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS;

§ 7º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 04/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLAFE CLINICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA;

§ 8º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 03/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOVIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A;

§ 9º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 01/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOLOGY - CLÍNICA DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA;

§ 10. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 02/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa AIO – INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA (Nome fantasia: INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA);

§ 11. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 07/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO - COTP;

§ 12. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 13/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA BRASILIA DE RADIOLOGIA;

§ 13. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº12 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASILIA LTDA (Nome Fantasia: OFTALMED – HOSPITAL DA VISÃO);

§ 14. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 09/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL HOME;

§ 15. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 22/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL PRONTONORTE S/A;

§ 16. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 24/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA LUCIA TAGUATINGA;

§ 17. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 23/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A;

§ 18. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 21/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA LUCIA S/A - ASA SUL;

§ 19. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 32/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S. A;

§ 20. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 34/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, BIOCARDIOS – INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA;

§ 21. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 37/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, PREMIUM OFTALMOLOGIA LTDA;

§ 22. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 39/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA,

§ 23. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 43/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE CLINICA E MICROCIRURGIA OCULAR BSB LTDA - ICMO;

§ 24. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 48/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, TRIADE FISIOTERAPIA E PILATES;

§ 25. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 49/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO CV REUMATOLOGIA, MATRIZ;

§ 26. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 51/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, GILL'S CLINICA MEDICA, FISIOTERÁPICA E FITNESS LTDA;

§ 27. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 63 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA S/S (Nome fantasia: Fisioterapia Santa Rita);

§ 28. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 62/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ISO CARDIOLOGIA E EXAMES

§ 29. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 65/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL PACINI LTDA;

§ 30. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 44/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE - APROSS;

§ 31. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 56 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CARDIOADVANCE CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA,

§ 32. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 58 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INTERBRASILIA MEDICINA E SAUDE DO CORACAO;

§ 33. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 66/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM;

§ 34. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 67/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, NIX Clínica do Sono e Medicina Complementar Ltda;

§ 35. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 68/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, FISIOLIFE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA;

§ 36. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 75/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA GALENO SERVICOS MEDICOS LTDA;

§ 37. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 73/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, FOCO OFTALMOLOGIA LTDA;

§ 38. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 76/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ELETROFISIOLOGIA CARDÍACA DE BRASILIA LTDA (Nome fantasia: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE BRASÍLIA);

§ 39. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 70/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, MEDICINA DA VISÃO CLINICA OFTALMOLOGICA;

§ 40. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 69/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, OFTALMOCENTER OFTALMOLOGIA SÃO BRAZ LTDA;

§ 41. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº83/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, DIGESTIVE CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA;

§ 42. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 84/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA SAÚDE MAIS CARDIOLOGIA;

§ 43. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 77 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA;

§ 44. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 82 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SIRIO LIBANES - unidade BRASILIA I;

§ 45. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 93 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, DIGIMED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA;

§ 46. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 97 /2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES;

§ 47. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 99/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, OXIHIPERBARICA TRATAMENTOS HIPERBARICA, FERIDAS E ESTOMATERAPIA LTDA (Nome fantasia: OXIHIPERBARICA);

§ 48. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 106/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ORTOLAGO SUL LTDA;

§ 49. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 101/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO PANAMERICANO DE OFTALMOLOGIA LTDA;

§ 50. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 102/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, MEDLAGO SERVICOS MEDICOS LTDA;

§ 51. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 111/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA;

§ 52. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 107/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL DE CLÍNICA & MATERNO INFANTIL LTDA;

§ 53. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 112/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, OTORRINODF (MATRIZ E FILIAIS)

§ 54. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 105/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, E.S LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, (GASTRUS CLINIC).

Art. 6º Caberá aos integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais remanescentes que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 7º Os integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionar as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 8º A Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de saneá-las.

Art. 9º O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos (membro mais antigo) controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 10. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos, bem como seus Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 11. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 12. PUBLIQUE-SE em DODF.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINÉSIO SILVA SOUZA

DECISÃO

1. Concordo, per relationem, com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (doc SEI nº 177809636) e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ (doc SEI nº 177558754),no Processo Administrativo nº 00054-00121611/2021-34.

2. TORNA PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00121611/2021-34 por entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa credenciada Hospital Maria Auxiliadora - S/A, inscrita no CPNJ sob o nº 38.000.485/0001-96, pelo descumprimento item 8.7 do Termo de Credenciamento nº 42/2013, o que caracteriza na expedição de Notas Fiscais em atraso.

3. APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da lei (art. 87, I, da Lei nº 8.666/93) a empresa credenciada HOSPITAL MARIA AUXILIADORA - S/A, inscrita no CPNJ sob o nº 38.000.485/0001-96, pela quebra contratual.

4. Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

a) Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

b) Notificar o preposto da empresa credenciada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis nos termos da legislação.

c) Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal.

d) Encaminhar, caso haja, o recurso administrativo ao Chefe da ATJ/DSAP, dentro prazo interposição nos termos do § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

5. Ao Chefe ATJ/DSAP para:

a) Publicar em DODF.

SINESIO SILVA SOUZA
Chefe

DECISÃO

De acordo com o § 4º, do art. 9º Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, após assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, no Processo SEI nº 00054-00033162/2021-78 ficou caracterizado o descumprimento da cláusula 8.2 do Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços nº 64/2018, pela empresa credenciada CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR - LTDA, CNPJ nº 03.923271/0003-79.

Nos exatos motivos da Decisão nº 47 (174271453) pela referida infração contratual APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

a) Adotar as providências em efetivar a decisão na gestão e execução do contrato.

SINESIO SILVA SOUZA
Chefe

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 29 DE JULHO DE 2025

Estabelece os critérios de acesso recíproco e interoperabilidade dos sistemas corporativos informatizados da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF).

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), resolvem:

Art. 1° Os critérios de acesso recíproco e interoperabilidade dos sistemas corporativos informatizados da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE/DF) ficam regulamentados nos moldes do disposto na presente portaria conjunta.

Art. 2º O acesso aos sistemas corporativos informatizados previstos nesta portaria conjunta será deferido somente a servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivos lotados na PCDF, na SSP/DF e na SEAPE/DF.

Parágrafo único. Aplica-se à presente portaria conjunta as eventuais atualizações e funcionalidades que vierem a ser disponibilizadas nos sistemas corporativos informatizados dos respectivos órgãos signatários.

Art. 3º A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), nos termos desta Portaria Conjunta, disponibilizará à SSP/DF e à SEAPE/DF o acesso aos seguintes sistemas:

I - Plataforma PCDFNet - ferramenta integradora de pesquisa dos Sistemas SIIC, Millenium e PROCED;

II - Sistema Eletrônico de Ocorrências - Millenium;

III - Sistema de Procedimentos Policiais - PROCED;

IV - Sistema de Identificação Civil - SIIC.

§ 1º O Sistema Eletrônico de Ocorrências - Millenium poderá ser disponibilizado à SEAPE/DF para fins de registro de ocorrências policiais que versem sobre as seguintes naturezas:

I - fuga de pessoa presa ou submetida à medida de segurança;

II - descumprimento de condições impostas em razão de monitoração eletrônica;

III - descumprimento de benefícios externos e descumprimento dos benefícios de saídas temporárias.

§ 2º O Sistema Eletrônico de Ocorrências - Millenium poderá ser disponibilizado à SSP/DF para fins de registro de ocorrências policiais de descumprimento de condições impostas em razão de monitoração eletrônica.

§ 3º O Sistema Eletrônico de Ocorrências - Millenium também poderá ser disponibilizado à SSP/DF e à SEAPE/DF para fins de consulta e de registro de ocorrências policiais de outras naturezas criminais a serem definidas em protocolo de procedimento específico.

§ 4º O acesso ao Sistema de Identificação Civil - SIIC e ao Sistema de Procedimentos Policiais - PROCED se dará somente no módulo de consulta.

§ 5º Poderá ser atribuído o módulo de cadastrador no Sistema PROCED ao servidor que dele necessitar, em virtude das funções que exerça em sua unidade.

§ 6º O acesso ao Sistema Eletrônico de Ocorrências - Millenium poderá ser disponibilizado ao servidor que dele necessitar, em virtude das funções que exerça em sua unidade.

§ 7º Os laudos periciais produzidos pelos Institutos vinculados ao Departamento de Polícia Técnica da PCDF, quando solicitados e tão logo finalizados, serão enviados com celeridade à SSP/DF e à SEAPE/DF, em meio eletrônico, em processo sigiloso no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§ 8 º Os casos omissos referentes especificamente às concessões especificadas no art. 4º da Portaria nº 13, de 22 de junho de 2020, serão sanados pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) disponibilizará à PCDF e à SEAPE/DF o acesso aos seguintes sistemas:

I - Sistema de Videomonitoramento Urbano;

II - Sistema Integrado de Geoestatística;

III - Sistema de Gestão de Ocorrências; e

IV – Outras plataformas de aplicativos desenvolvidas pela SSP-DF.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) disponibilizará à SSP-DF e à PCDF acesso ao PPDFWEB.

Art. 6º O credenciamento dos servidores dos órgãos partícipes será realizado mediante solicitação formal do dirigente máximo de um órgão partícipe, ao outro.

§ 1º A solicitação de acesso deverá conter:

I - nome, cargo, matrícula, e-mail institucional e unidade de lotação do servidor; e

II - indicação do sistema e finalidade do acesso.

§ 2º O nível e a permissão de acesso serão conferidos de acordo com a necessidade apresentada.

§ 3º O acesso aos sistemas se dará mediante a utilização de login e senha, sem prejuízo de outros mecanismos de controle de acesso eventualmente disponíveis, como biometria e token, por exemplo.

§ 4º A senha de acesso é pessoal e intransferível, e será utilizada exclusivamente no interesse de suas funções, sob pena de responsabilização criminal, civil e administrativa.

Art. 7º A PCDF, a SSP/DF e a SEAPE/DF obrigam-se a utilizar as informações obtidas por intermédio dos sistemas corporativos informatizados das respectivas instituições exclusivamente nas atividades relacionadas ao desempenho de suas funções institucionais, cabendo-lhes:

I - designar a unidade responsável pela interlocução e articulação das ações decorrentes do acordo;

II - adotar as providências para que os usuários dos dados conheçam as normas e observem os procedimentos de credenciamento, segurança e tratamento da informação definidos para os sistemas corporativos, em especial a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

III - manter o grau de sigilo atribuído pelo cedente às informações a que tiver acesso em razão desta Portaria Conjunta, nos termos da legislação em vigor;

IV - preservar as informações pessoais constantes dos bancos de dados institucionais contra o fornecimento ou acesso indevido ou desautorizado;

V - adotar as providências necessárias à observância e ao cumprimento das regras e rotinas estabelecidas para fins de credenciamento, autorização e descredenciamento de acesso aos sistemas;

VI - informar imediatamente ao outro órgão:

a) utilização indevida das informações por seus servidores;

b) eventual inconsistência nos dados acessados;

c) qualquer fragilidade verificada no acesso à base de dados;

d) estabelecer rotinas de registro e arquivo de logs de acesso aos respectivos sistemas corporativos, por período não inferior a cinco anos;

e) registrar e controlar as ocorrências relacionadas à execução desta Portaria Conjunta e determinar providências imediatas à solução dos problemas identificados.

Parágrafo único. A PCDF, a SSP-DF e a SEAPE-DF manterão equipe técnica e/ou de inteligência específica para tratamento conjunto dos casos de suspeita de violação de segurança ou de divulgação indevida de dado ou informação constante dos sistemas corporativos informatizados de que trata esta Portaria Conjunta, inclusive para efeito de pesquisas aos registros de log de acesso dos referidos sistemas.

Art. 8º O fornecimento de dados e informações constantes dos sistemas corporativos informatizados de um órgão pelo outro a terceiros dependerá de prévia autorização do titular do sistema.

Art. 9º Sem prejuízo dos acessos aos sistemas corporativos das partes na forma prevista nos artigos anteriores, a PCDF, a SSP/DF e a SEAPE/DF se comprometem a promover a integração e o compartilhamento de dados operacionais de interesse da segurança pública, bem como a interoperabilidade de seus sistemas corporativos, por meio de webservice, a fim de proporcionar o compartilhamento de dados.

Art. 10. Os órgãos signatários deverão promover, por intermédio de suas unidades subordinadas, as medidas necessárias à integração das bases de dados e à interoperabilidade dos sistemas, conforme planos de trabalho ou protocolos específicos a serem elaborados oportunamente, nos seguintes moldes:

I - PCDF: o Departamento de Inteligência e Gestão da Informação - DGI/PCDF ficará responsável pelas ações necessárias ao cumprimento desta Portaria Conjunta, sem prejuízo da participação de outras unidades da PCDF, a critério do Delegado-Geral, ou pessoa por este designada.

II - SSP/DF: a Subsecretaria de Modernização Tecnológica (SMT/SSP/DF) e a Subsecretaria de Inteligência (SI/SSP/DF) ficarão responsáveis pelas ações necessárias

ao cumprimento desta Portaria Conjunta, sem prejuízo da participação de outras unidades da SSP/DF, a critério do Secretário de Estado de Segurança Pública, ou pessoa por este designada.

III - SEAPE/DF: a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI/SEAPE-DF e a Diretoria de Inteligência Penitenciária - DIP/SEAPE-DF ficarão responsáveis pelas ações necessárias ao cumprimento desta Portaria Conjunta, sem prejuízo da participação de outras unidades da SEAPE-DF, a critério do Secretário de Estado de Administração Penitenciária ou pessoa por este designada.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Delegado-Geral de Polícia Civil, pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 12. As ações relacionadas à operacionalização das atividades desta Portaria Conjunta ocorrerão conforme cronograma de execução descrito em Plano de Trabalho.

Art. 13. A PCDF, a SSP/DF e a SEAPE/DF designarão 1 (um) servidor titular e 1 (um) servidor substituto, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de publicação desta Portaria Conjunta, para acompanhar a sua execução e servir como ponto focal de interlocução e articulação dela decorrentes.

Art. 14. Esta Portaria Conjunta vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser denunciado unilateralmente a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante notificação escrita, que produzirá efeitos liberatórios após trinta dias de sua efetivação.

Art. 15. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO
Delegado-Geral de Polícia Civil

SANDRO TORRES AVELAR
Secretário de Estado de Segurança Pública

WENDERSON SOUZA E TELES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 186, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 178929517 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00000428/2025-00, Portaria nº 02, de 06 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 188, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando nº 169 (doc. SEI 178924794) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00070271/2025-71, Portaria nº 121, de 24 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.077, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00023999/2022-61, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1513, conferida a COMPUTEX INFORMATICA E TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ nº 09.064.900/0001-77, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 15/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.078, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00011774/2022-62, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1704, conferida a Christopherson Ferreira das Chagas 70033722153, CNPJ nº 28.210.536/0001-50, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 15/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.079, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997 e suas alterações, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00002977/2022-68, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0413, concedida à F & S TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA, CNPJ 17.653.782/0001-60, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 36 (trinta e seis) meses a contar de 08/07/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.080, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00098751/2021-73, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0156, conferida a Cartaxo Transporte Escolar LTDA , CNPJ nº 10.214.290/0001-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 18/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.081, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00098581/2021-27, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1691, conferida a Antônio Carlos Moura Lopes, CPF nº ***.***.541-53, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 18/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.082, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00098541/2021-85, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0876, conferida a Francisca Cláudia de Souza Leal Eglem de Oliveira, CPF nº ***.***.951-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 23/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.083, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096716/2021-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1586, conferida a ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº ***.***.341-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 05/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.084, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096075/2021-01, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 2035, conferida a WEBER NUNES DE FRANÇA, CPF nº ***.***.741-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 90 (noventa) dias a contar de 18/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.085, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094954/2021-91, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1160, conferida a Transcosta Transporte Escolar Ltda, CNPJ nº 08.266.545/0001-56, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 15/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.086, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00092841/2021-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1569, conferida a GERMANO BORBA NEVES JUNIOR, CPF nº ***.***.551-68, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 18/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.087, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00091659/2021-82, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1207, conferida a Wessivânia de Sousa Moura Arruda, CPF nº ***.***.671-49, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 14/06/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.088, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090202/2021-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1271, conferida a LILIA PINTO BRANDÃO, CPF nº ***.***.401-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 15/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.089, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00088254/2021-67, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 588, conferida a ERICO JORDANE DA SILVA COSTA, CNPJ nº 12.738.089/0001-77, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 01/07/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.090, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00069550/2021-69, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1580, conferida a R. PIRES DE MORAIS ME, CNPJ nº 34.369.251/0001-60, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 18/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.091, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Circular nº 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE da Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, e no processo administrativo SEI nº 00055-00092035/2025-14, resolve:

Art. 1º Cancelar o serviço de Mudança de Munícipio e/ou Propriedade de veículo de outra UF, referente ao atendimento de veículo nº 21439854, relacionado ao veículo de placa LQV3E95, marca/modelo 464429-VW/MASCA GRANMIDI EOD O, ano de fabricação/modelo: 2011/2011, cor AMARELO, chassi nº 9532L82W3BR166653, RENAVAM 00365365971, com vistas ao retorno do cadastro ao STATUS QUO ANTE: AUTO VIACAO REGINAS LTDA, CNPJ 29.336.278/0001-16 - UF: RJ.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1.075, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00083462/2025-01, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE (SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE), CNPJ nº 03.566.655/0001-10, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 18 de agosto de 2025

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEAPE. Referência: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320240001/2024 - SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogo por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 22 de agosto de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320240001/2024-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00021984/2024-92 e sigiloso nº 04026-00035742/2023-03), instaurado por meio da Portaria nº 138, de 17 de maio de 2024, publicado no DODF nº 101, de 28 de maio de 2024. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 19 de agosto de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320250003/2025-SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogo por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 23 de agosto de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320250003/2025-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00009141/2025-07 e sigiloso nº 04026-00004753/2025-03), instaurado por meio da Portaria nº 48, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 42, de 28 de fevereiro de 2025. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 221, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 6, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Grupo de Trabalho instituído com a finalidade de propor regulamentação para delimitar o tempo de estacionamento e de permanência máxima nos boxes e baias, e para especificar o uso das áreas de estacionamento e acostamento nos terminais rodoviários do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, constituído pela Portaria nº 124, de 06 de maio de 2025, publicada no DODF nº 98, de 28 de maio de 2025, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 715, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 35, de 18 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Reestruturação da Diretoria do Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo – DISSTAE e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e as delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 35-A à Portaria nº 35, de 18 de setembro de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 35-A. A critério do Diretor da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo (DISSTAE), os servidores que atuam em operações com cães e em operações com veículos aéreos não tripuláveis (VANTS), que cumprirem os requisitos dispostos no art. 6º desta Portaria, poderão realizar as escoltas previstas no art. 4º."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 744, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 12 de agosto de 2025, a vigência do Grupo de Trabalho designado inicialmente pela Portaria nº 101, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 26, de 8 de fevereiro de 2021, e prorrogado pela última vez pela Portaria nº 152, de 14 de fevereiro de 2025 (163563682), no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2024, para a instrução e análise de medidas administrativas anteriores à instauração de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar suposto dano nos termos dos arts. 10 a 15 da Instrução Normativa nº 04/2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

ATA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (CDPDDH), de forma presencial na Câmara Legislativa do Distrito Federal. Estiveram presentes: Juvenal Araújo Junior, representante da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Berenice Lopes Damascena, representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal; Nayara Hanna Santiago Costa, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal; Ivone Damasceno Viana, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; Luiza Sousa de Carvalho, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; Leonardo Ferreira Farias da Cunha, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Danielle Fernandes Almeida do Rêgo, representante da Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal; Vanessa Alves Monteiro, representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Ana Paula Daltoé Inglez Barbalho, representante da Comissão Justiça e Paz-DF; Érica Fernanda Paiva Curado Trabuco, representante da Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas; Idamar Borges Vieira, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF; Kelly Tatiane Gomes de Oliveira, representante da Associação Eu Reeducando; Leandro de Lira lima, representante da Sociedade São Vicente de Paulo; Lucia Divina Barreira Bessa Martins, representante do Instituto Viva Mulher - Direito e Cidadania; Paula Regina Gomes, representante do Coletivo Voz e Rua; Simone Andréa Pinto Ambrósio de Camargo, representante da Associação DFDOWN; Andréa Pâmela Medrado Araújo Monteiro, representante do Instituto Vidas Raras; Andréia Lopes Brito, representante da Federação Nacional dos Sociólogos do Brasil (FNSB), Adolfo Moisés Vieira da Rocha, representante do Instituto Ser Criança; Thais Dias e Taíssa da Secretaria Executiva do CDPDDH. Estiveram ausentes: Danielle de Paula Benicio da Silva Sanches, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal; Janaina Ferreira Bittencourt Pereira, representante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal; Polyanna Silvares de Moraes, representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Fátima Silva Figueiredo, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal; Guilherme Augusto Pires Gomes, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Rogéria de Oliveira Pinheiro Romanholo, representante da Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal; Flávio Luiz Cassemiro Castiglioni, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública; Alacides Borges Ferreira, representante do Instituto Brasil Solidariedade; Caroline de Sena Vieira rosa, representante da Associação de Advogados Trabalhistas do Distrito Federal; Estéfane Rodrigues Alves, representante do Instituto Mãos Amigas; Francesly da Conceição leite, representante da Associação Beneficente Kwe Oya Sogy; Iberê Lopes de Araújo, representante da Iniciativa das Religiões Unidas; Paulo Batista dos Santos, representante do Instituto Mover da Vida; Willian Oliveira dos Santos, representante do Centro Brasiliense de Defesa dos Direitos Humanos; Tatiana Fátima Ribeiro, representante do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs; Igor Carvalho, representante da Associação Brasiliense de Deficientes Visuais; Tatiana Campos de Moraes Nora, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM); Candice Aparecida Rodrigues Assunção, representante da associação Brasileira de Educadores de Deficientes Visuais (ABEDEV); Raquel Campanete de Azevedo, representante da União Planetária; Camila Caroline dias Frazão, representante do GASDF – Soro Positivo; Verane Magalhães, representante da Associação Jurídica e Social (AJUS), Adriana Alves Queiroz, representante do Consulado da Paz e dos Direitos Humanos - CONSULPAZ; Edilson Barbosa do Nascimento, representante do Movimento Orgulho Autista Brasil. Justificaram a ausência: Ingrid Tietro Nascimento de Sousa, representante da Coalizão Nacional de Mulheres; Juliana Braga Gomes, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta: Pauta aprovada por unanimidade. ITEM 2) Aprovação da ata da 163ª Reunião Ordinária: A ata foi aprovada com as adequações necessárias. ITEM 3) Informes Conferência Distrital LGBTQIA+ : O vice-presidente Idamar apresentou informes sobre sua participação na Conferência LGBTQIA+, organizada pela Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJUS). A secretaria nomeou três representantes da sociedade civil e três do governo para compor a comissão organizadora, conforme previsto nas diretrizes gerais. Os representantes da sociedade civil foram: Idamar e William (conselheiros da sociedade civil do CDPDDH) e Walter (conselheiro da sociedade civil do CODIPIR), as indicações partiram dos conselhos em questão tendo em vista ao não funcionamento do conselho LGBT. A conferência, contudo, foi marcada por diversos episódios de tumulto e desrespeito aos representantes da comissão, principalmente durante os debates sobre o regimento. Segundo Idamar, a conferência apresentou inúmeros episódios de comportamento hostil, incluindo ameaças verbais, gritos e questionamentos sobre a legitimidade dos representantes. Foi relatado que normas inconstitucionais e supralegais foram aprovadas, mesmo após alertas da comissão quanto à sua ilegalidade. Destacou-se que a comissão organizadora se reuniu mais de dez vezes antes da conferência, sempre com a presença da sociedade civil, e que todos os esforços foram feitos para garantir a legalidade e legitimidade do processo. Foi pontuado também que a comissão eleitoral, eleita pelo pleno tendo em vista deliberado pela não condução da eleição dos delegados pela comissão organizadora, não possuía experiência, sendo orientada pela comissão organizadora quanto às suas atribuições. Um dos membros da comissão eleitoral foi colocado como candidato, mas, por não constar na cédula eleitoral, seus votos foram apenas anotados manualmente. A cédula eleitoral estava sem a assinatura dos fiscais, que assinaram apenas sob questionamento da comissão. Os conselheiros manifestaram solidariedade com o ocorrido, considerando o evento atípico e, em partes, conduzido de forma a deslegitimar a atuação da comissão organizadora e de seus representantes. Diante da gravidade dos fatos, os conselheiros presentes propuseram a elaboração de uma nota de repúdio ou manifesto em nome do conselho, pelo desrespeito sofrido pelos representantes da sociedade civil que compõem o CDPDDH. Todos concordaram com o encaminhamento da moção conjunta a ser apresentada na próxima reunião, junto ao relatório final da conferência. Ficou registrado o reconhecimento pelos esforços da comissão organizadora e a proposta de elaboração prévia da minuta da manifesto, a ser discutida e votada oportunamente. ITEM 4) Mobilidade do Colegiado: O presidente do colegiado, relatou a situação ocorrida em relação ao pedido de transporte feito pela conselheira Kelly para uma diligência na Papuda. O pedido foi feito em cima da hora (no dia 8 para o dia 9, pela manhã), o que inviabilizou o atendimento devido à agenda

institucional. Esclareceu que, desde o início da gestão, não há transporte oficial disponibilizado para conselheiros, tendo a SEJUS, anteriormente, informado que não dispõe de veículo próprio nem autorização para uso do serviço TáxiGov pelos membros do colegiado. Diante dessa limitação, o presidente informou que, em diversas ocasiões, arcou com os custos de deslocamento com recursos próprios, inclusive em visitas à Papuda. Destacou que, a partir daquele momento, não mais disponibilizará transporte com recursos pessoais, para evitar desgastes e cobranças indevidas. Foi proposta e aprovada a reapresentação formal de solicitação à SEJUS, para que seja viabilizado transporte institucional aos conselheiros em diligências externas, inclusive aos finais de semana, considerando o caráter voluntário do trabalho exercido e a necessidade de garantir condições mínimas para o exercício pleno das funções. ITEM 5) Proposta de Novo Fluxo para Tratamento das Denúncias: O vice-presidente Idamar apresentou proposta para alteração do fluxo de tramitação das denúncias recebidas pelo CDPDDH, com o objetivo de tornar os processos mais ágeis e eficientes, considerando o acúmulo de demandas e a morosidade causada por fatores como ausência de conselheiros por motivos diversos (férias, saúde, agenda pessoal). Foi relatado que, atualmente, o fluxo ocorre da seguinte forma: a demanda chega à secretaria, é repassada à presidência e/ou coordenadores, que indicam os relatores. Estes elaboram os relatórios, que são posteriormente votados em reunião colegiada. No entanto, esse fluxo tem se mostrado ineficaz frente ao volume de demandas e à necessidade de respostas urgentes, inclusive em casos de diligências externas. Foi apresentada proposta para autorizar a Presidência do CDPDDH a realizar, nos casos de urgência e emergência, atos como despachos, diligências, ofícios, notas de repúdio ou de elogio, bem como outros atos meramente ordinatórios e instrumentais, com o objetivo de assegurar o andamento regular das atividades do conselho. Ficou acordado que conforme a proposta, os atos praticados pela Presidência deverão ser comunicados aos conselheiros no prazo de até cinco dias úteis, por e-mail institucional, e submetidos, em bloco, para homologação ou eventual retificação na reunião ordinária subsequente. Ficou ressalvado que, nos casos de emissão de notas de repúdio ou de elogio, deverá ser realizada consulta prévia ao colegiado, preferencialmente por meio de reunião extraordinária virtual, com deliberação registrada em enquete no grupo institucional de comunicação, observando-se prazo previamente definido. Durante os debates, os conselheiros manifestaram-se favoráveis à limitação da atuação da Presidência a atos de natureza exclusivamente ordinatória, que não envolvam juízo de valor, sendo os atos de natureza decisória reservados à deliberação colegiada. Destacou-se, ainda, a necessidade de que a sistematização do novo fluxo de tramitação conste expressamente no Regimento Interno, a fim de garantir segurança jurídica aos atos da Presidência e ao funcionamento do colegiado. Ficou acordado que a proposta será formalmente incorporada ao Regimento Interno, cuja deliberação ocorrerá em reunião extraordinária a ser convocada após a aprovação do Código de Ética. A proposta foi aprovada por consenso do colegiado, com aplicação imediata em caráter provisório, até sua formalização no Regimento Interno. ITEM 6) Recandidatura dos membros e coordenadores dos GTs e Comissões: Foi discutida a possibilidade de uma nova candidatura das coordenações dos GTs, com a proposta de que cada coordenador deverá realizar uma reunião no mês de julho para nova votação, devendo encaminhar por e-mail até o dia 15 de julho a deliberação da reunião. Ademais, aqueles conselheiros que desejarem compor novos GTs deverão encaminhar email com a manifestação à Secretaria Executiva. ITEM 7) Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos para a Conselheira Kelly Tatiane: A conselheira informou que irá refletir sobre a proposta e conversar com sua advogada antes de tomar uma decisão definitiva sobre a adesão ao programa. ITEM 8) Aprovação dos Relatórios: Foram apresentados treze (13) relatórios do GT Prisional para votação em bloco. Vice-presidente Idamar consultou os conselheiros para saber se havia destaque para algum processo específico, a fim de que pudesse ser discutido separadamente, enquanto os demais seguiriam para votação em conjunto. Não havendo manifestação, foi encaminhada a votação em bloco. Foi informado ainda que, futuramente, os números dos processos serão incluídos na ata para fins de registro e maior transparência nas publicações e consultas. Submetida à votação, a aprovação dos relatórios foi aprovada por unanimidade dos presentes. ITEM 9) Informes Grupo de Trabalho da Pessoa com Deficiência (coordenadora: Simone Ambrósio): Não houve informes. ITEM 10) Informes Grupo de Trabalho da População em Situação de Rua (coordenadora: Paula Regina Gomes): A coordenadora Paula informou que, após reunião do GT Pop Rua, ficou decidido que o evento em alusão ao Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua será realizado no dia 20 de agosto, considerando que o dia oficial (19 de agosto) cai em uma data com possível acúmulo de agendas. O evento contará com a participação do Movimento Nacional da População de Rua, Defensoria Pública, Ministério Público e outras entidades. Foi deliberado, também, que o GT Pop Rua realizará diligências mensais. A primeira está prevista para o dia 19 de julho (sábado pela manhã), e será feita em articulação com o calendário de ações da Defensoria Pública. ITEM 11) Informes Grupo de Trabalho Diversidade Gênero e Raça (coordenador: William Oliveira): Ficou prejudicado em razão do não comparecimento do coordenador na reunião. ITEM 12) Informes Grupo de Trabalho Prisional (coordenadora: Kelly Tatiane): A conselheira Lúcia relatou que, durante inspeção realizada no PDF I – Bloco E, alas F e C –, foi identificada uma grave situação de violação de direitos humanos envolvendo uma mulher trans, custodiada na unidade, que apresentou sinais evidentes de espancamento e apontou um servidor do sistema penitenciário como responsável pelas agressões. Segundo a conselheira, a vítima encontrava-se em estado de extrema vulnerabilidade física e emocional, e o mesmo servidor foi citado por outros custodiados. A coordenadora do GT discorreu sobre diligência realizada na data presente em razão da morte de Cleiciano das Neves Dantas, 22 anos, que morreu na segunda-feira (30) no Centro de Detenção Provisória (CDP) da Papuda. A companheira e mãe de Cleiciano foram convidadas para participarem da reunião. Para a família do jovem ele foi vítima de espancamento e tortura, contestaram, ainda, a informação de que o jovem estava em cela com outros presos. De acordo com a companheira de Cleiciano Dantas, o aplicativo do sistema prisional indicava que ele estava de "castigo" e que por esse motivo não conseguia visitá-lo. O conselho se colocou à disposição e continuará a acompanhar o caso. ITEM 13) Informes Comissão de Legislação (coordenador: Lúcia Bessa): Foi informado que foi criada a Comissão Organizadora da Conferência Distrital de Direitos Humanos, cuja primeira reunião está agendada para julho em formato virtual. Mencionou os nomes dos conselheiros já incluídos no grupo, tanto da sociedade civil quanto do poder público, e explicou que os detalhes e encaminhamentos serão discutidos dentro da comissão. Reforçou que as conferências regionais, as escutas públicas e a distrital devem ocorrer até outubro de 2025, seguindo as diretrizes do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Foi debatida a importância de alinhar a realização da Conferência com outras atividades do Conselho, como os encontros da Comissão de Estudos e Capacitação, a fim de evitar sobreposição de eventos e garantir uma boa organização. A conselheira também comunicou que, no dia 18 de agosto, às 14h, ocorrerá uma audiência pública na Câmara Legislativa do DF sobre o tráfico de pessoas sob a ótica de gênero, no contexto da campanha Agosto Lilás. A iniciativa é do Instituto Viva Mulher Direito e Cidadania. Solicitou que o Conselho se envolva de forma efetiva como entidade apoiadora do evento. ITEM 14) Informes Comissão de Estudos e Capacitação (coordenadora: Paula Regina Gomes): Foi disponibilizado o material encaminhado pelo defensor público Evenim, referente às trilhas formativas. Decidiu-se pela produção de uma videoaula sobre qualificação e melhoria das denúncias, iniciativa que será conduzida pela conselheira Simone. ITEM 15) Informes gerais : Foram mencionados eventos culturais e de mobilização social, como a campanha "Cartão Vermelho para o Racismo" no jogo Vasco x Botafogo, no dia 12 de julho, e mobilização contra desmatamento no Eixão Norte em 13 de julho, às 10h. Também foi destacada a importância da continuidade do trabalho colaborativo entre os conselheiros, com propostas para realização de seminários e encontros para debater temas relevantes como o uso de câmeras corporais pela polícia. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 18h30. Eu Thais Dias de Sá, Secretária Executiva do Conselho Distrital de Defesa e Promoção de Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de pauta de 2025, conforme anexo.

Art. 2° Os interessados ou seus procuradores poderão participar presencial encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185 até 1 (uma) hora antes do início da sessão para receber o link de acesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA.
PRESIDENTE/JAR-DF LEGAL.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA.

Data: 29 de agosto de 2025, sexta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: GJG CONSTRUTORA EIRELI. Processo: nº: 04017-00002900/2025-10. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: TÂNIA MARIA DE OLIVIERA. Processo: nº: 04017-00008184/2025-76. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JULIO CESAR PEREIRA. Processo: nº: 04017-00007635/2025-58. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ADRIANO DE JESUS LEIROS. Processo: nº: 04017-00007634/2025-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: GERSON PEREIRA DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00007189/2025-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000354/2025-74. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000384/2025-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000343/2025-94. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº:

04017-00000398/2025-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FRANCISCO PASSOS CABRAL. Processo: nº: 04017-00008440/2025-25. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: HERCLITON ARAUJO SEVERINO. Processo: nº: 04017-00008296/2025-27. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ROBERIO RIBEIRO DE SENA. Processo: nº: 04017-00012988/2025-70. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CAMILA MARTINS DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00017212/2025-46. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: R & B COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP. Processo: nº: 04017-00008186/2025-65. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relatora: KARLA CARIZ BARREIRA TEODÓSIO. Recorrente: R BUSINESS PUBLICIDADE EIRELLI. Processo: nº: 04017-00046246/2024-67. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MAURICIO ALVES PEREIRA. Processo: nº: 04017-00023549/2024-10. (AUTO DE EMBARGO). RELATORA: LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA. Recorrente: BRASITALY RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00005904/2024-61. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: SELMA CRISTIANE MUNIZ XAVIER. Processo: nº: 04017-00006635/2025-31. (AUTO DE EMBARGO). RELATOR: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: CONDOMÍNIO SMPW QD. 23 COJUNTO 03LOTE 06. Processo: nº: 0453-000154/2012. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: GEORGIOS PANTELIS LEDAKIS. Processo: nº: 0455-001988/2012. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). RELATOR: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: LEOPOLDINA DOS SANTOS LOPES. Processo: nº: 04017-00007630/2025-25. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: COLÉGIO BIÂNGULO LTDA. Processo: nº: 04017-00041056/2024-53. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: EDILSON DIAS DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00003579/2024-00. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: J& R RESTAURANTE & CHOPERIA LTDA. Processo: nº: 04017-00008282/2025-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PROJETO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SA. Processo: nº: 04017-00011068/2025-34. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: VICENTE DE PAULO BARBOSA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00006247/2025-50. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FLORDELIZ ALKMIM. Processo: nº: 0401700003148/2019-78. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CAB BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00004771/2023-24. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Processo: nº: 04017-00000798/2025-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MULT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00032593/2023-21. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SAGA BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. Processo: nº: 04017-00005399/2025-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: NILBERTO ALMEIDA FERNANDES. Processo: nº: 04017-00008446/2025-01. (AUTO DE EMBARGO). REQUERENTE: MARCELO ROBERTO DE LIRA. PROCESSO: nº: 04017-00023637/2023-22. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

JANAÍNA DA SILVA SOUZA.
VICE-PRESIDENTE

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO
PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA.

Data: 27 de agosto de 2025, quarta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 13:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: FERNANDO LINHARES. Processo: nº: 04017-00027684/2023-45. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CASA BRANCA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Processo: nº: 00366-00000334/2025-28. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: SR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS. Processo: nº: 04017-00033272/2023-44. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL OBM / BLUE EDUCATION. Processo: nº: 04017-00025654/2023-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LIMA. Processo: nº: 04017-00046672/2024-09. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TERRAZUL. Processo: nº: 04017-00016856/2025-17. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: ELDINO DIAS FURTADO. Recorrente: DEGIANA BARBOSA LIRA. Processo: nº: 04017-00011496/2025-67. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOALDO FERREIRA COSTA. Processo: nº: 04017-00011513/2025-66. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARCOS AURÉLIO REINALDO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00011522/2025-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: NILTON CÉSAR PEREIRA ALVES. Processo: nº: 04017-00011543/2025-72. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: PEDRO MARTINS FERREIRA. Processo: nº: 04017-00011545/2025-61. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: G3 CENOGRAFIA E EVENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00009625/2025-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: G3 CENOGRAFIA E EVENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00009631/2025-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO F DA SQS 207. Processo: nº: 04017-00006896/2023-99. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: SOLANGE ALVES DE SOUZA CASSIMIRO. Processo: nº: 04017-00037925/2024-45. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMINIO PRIVADO PORTO BELO COLONIA AGRICOLA VICENTE PIRES CHACARA 117 TAGUATINGA DF. Processo: nº: 04017-00010022/2025-06. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PATRÍCIA VIEIRA PIRES CARDOSO. Processo: nº: 04017-00016830/2025-79. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: GEISON COSTA SANTANA. Processo: nº: 04017-00016826/2025-19. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: DOUGLAS DIAS LEITE DE ANDRADE. Processo: nº: 04017-00016814/2025-86. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: MARIA EDUARDA SOUZA EMIDIO. Processo: nº: 04017-00016813/2025-31. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: MISLENE LIMA RIBEIRO. Processo: nº: 04017-00016637/2025-38. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: RAFAEL SIMÃO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00011547/2025-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: UANDERSON DOS SANTOS DE BRITO. Processo: nº: 04017-00011550/2025-74. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VALDENICE BÁRBARA RODRIGUES MACHADO. Processo: nº: 04017-00011551/2025-19. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VITAL VOGT. Processo: nº: 04017-00011553/2025-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MOISÉS SILVA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00011541/2025-83. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LUANA GOMES ALELUIA. Processo: nº: 04017-00011519/2025-33. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: BRASILY RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00006452/2024-34. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ROMMA SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI. Processo: nº: 04017-00011907-2025-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LAS BEBIDAS LTDA. Processo: nº: 04017-00010899/2025-99. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CAIO BORGES BARROS DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000781/2023-91. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: 26 DE SETEMBRO LOCAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00008429/2025-65. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: RESTAURANTE CHINES PALACE LONG FU LTDA-ME. Processo: nº: 04017-00008785/2025-89. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ACEDINO TEIXEIRA MAGALHÃES. Processo: nº: 04017-00008310/2025-92. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JAMILDO DE OLIVEIRA SILVA. Processo: nº: 04017-00009707/2025-00. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: Elaine Gomes da Silva. Processo: nº: 04017-00014364/2025-97. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VALTER TEODORO DA SILVEIRA JÚNIOR. PROCESSO: nº:04017-00012268/2020-08. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: GUILHERME NUNES CARVALHO. Processo: nº: 04017-00011510/2025-22. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: GLAUBER DE ARAÚJO. Processo: nº: 04017-00011509/2025-06. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARIANA DA SILVA FERNANDES SANTOS. Processo: nº: 04017-00011506/2025-64. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: UANDERSON DOS SANTOS DE BRITO. Processo: nº: 04017-00010789/2025-27. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DO SETOR "0. Processo: nº: 04017-00008929/2025-05. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ALO GRAU COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. Processo: nº: 04017-00010076/2025-63. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ÉRICA SENE DIAS VOGADO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00010584/2025-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JOSÉ VANILTON DANTAS ALVES. Processo: nº: 04017.00005770/2025-69. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SHCE/SUL QUADRA 1.103, BLOCO B. Processo: nº: 04017-00010012/2025-62. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO G DO TREVO. Processo: nº: 04017-00019928/2022-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO. Processo: nº: 04017-00010887/2025-64. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SEBASTIÃO DONIZETI PEREIRA. Processo: nº: 04017-00008946/2025-34. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LEONARDO ANTONINO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00000346/2025-28. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: Luiza da Rocha Teixeira Neves. Processo: nº 00361-00012057/2022-29. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: Liliane de Lacerda Ferreira. Processo: nº 04017-00008619/2022-30. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: Affonso Gomes da Silva Filho. Processo: nº 04017-00026121-2021-78. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: Maria Célia Petruccio Cabral. Processo: nº 04017-00020079/2020-09. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: Diva Soares Silva. Processo nº: 04017-00022591-2022-43. (AUTO DE INFRAÇÃO). REQUERENTE: SANDRA ANDRADE DA COSTA LTDA. Processo nº: 04017-00020931/2025-44. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, DE 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal c/c a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 da CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo SEI-GDF nº 00113-00007014/2025-52 por mais 60 (sessenta) dias, amparado no artigo 2º da OS nº 37/2025 (169480889).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, e considerando a necessidade de complementação da composição da Comissão designada pela Ordem de Serviço nº 19, de 1º de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Incluir, a partir desta data, a servidora Juliana Soares das Neves, matrícula nº 0182145-8, no rol de membros da referida Comissão, que trata da preparação da documentação técnica afeta à contratação dos serviços de contagem e caracterização de tráfego, incluindo as atividades de implantação, manutenção, operação de equipamentos e atividade de suporte e gerenciamento, em locais específicos da malha rodoviária do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da ordem de serviço mencionada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de agosto de 2025

PROCESSO: 00111-00008092/2022-88. INTERESSADA: Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Taguatinga - Condomínio Privê, Lote 128, Módulo 02 – Região Administrativa de Ceilândia/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICAADA/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no Despacho da Assessoria de Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 179160295), em razão da não apresentação de documentação, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de agosto de 2025

PROCESSO: 00111-00008933/2022-57. INTERESSADA: Capela São Francisco de Assis - Quadra 50, Área Especial Setor Leste - Região Administrativa do Gama. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICAADA/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no Despacho da Assessoria de Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 178980442), em razão da não apresentação de documentação, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria n.º 21, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Política de Integridade Pública no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Decreto n.º 39.736, de 28 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º 21, de 23 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

Art. 2º .....

.....

.....

.....

IX - .....

X - Proprietário do Risco ou Gerente de Risco: titular da unidade administrativa designada na matriz de riscos como responsável, com autoridade para gerenciar o risco. (NR)

Art. 3º .....

Art. 4º .....

Art. 5º .....

Art. 6º .....

.....

.....

.....

VIII - Portaria n.º 05, de 22 de março de 2023 que instituiu o Comitê Interno de Governança Pública da SEDES; e (NR)

IX - .....

Art. 7º .....

Art. 7º-A. Os riscos de integridade identificados no âmbito da SEDES terão responsáveis designados, denominados Proprietários de Risco ou Gerentes de Risco, que serão os titulares das unidades administrativas correspondentes, conforme matriz de riscos aprovada. (NR)

§ 1º A designação dos Proprietários de Risco ou Gerentes de Risco será formalizada por meio de Ordem de Serviço expedida pelo Chefe de Gabinete da SEDES, com base na matriz de riscos aprovada pelo Comitê Interno de Governança Pública – CIGP/SEDES. (NR)

§ 2º Nos casos de impedimento, afastamento legal ou vacância, o substituto indicado formalmente na unidade assumirá as funções de Proprietário ou Gerente de Riscos, devendo assegurar a continuidade das ações em curso. (NR)

Art. 7º-B. A operacionalização, a implementação, o monitoramento e a revisão do Programa de Integridade deverão ser registrados em processos SEI específicos, que serão acompanhados pelos Proprietários de Risco ou Gerentes de Risco, com apoio da Unidade de Controle Interno. (NR)

§ 1º Serão registrados nos processos específicos as providências adotadas para a implementação dos novos controles e os acompanhamentos dos prazos e atividades previstas no Plano de Ação. (NR)

§ 2º O Programa de Integridade será atualizado em ciclos aderentes aos processos de trabalho das áreas de gestão da SEDES, preferencialmente coincidindo com o prazo de revisão do planejamento estratégico, de forma a manter o alinhamento aos objetivos institucionais. (NR)

Art. 8º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria n.º 24, de 9 de março de 2022, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica, e considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria n.º 24, de 09 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

Art. 2º .....

Art. 3º .....

Art. 4º .....

Art. 5º .....

Art. 6º .....

.....

.....

.....

XXIV - Impacto - efeito resultante da ocorrência do evento. (NR)

Parágrafo único. Os Proprietários de Risco ou Gerentes de Risco serão os titulares das unidades administrativas designadas na matriz de riscos como responsáveis, com autoridade para gerenciar o risco. (NR)

Art.7º .....

Art.8º .....

Art. 9º .....

Art. 9º-A. Os riscos identificados no âmbito da SEDES terão responsáveis designados, denominados Proprietários de Risco ou Gerentes de Risco, que serão os titulares das unidades administrativas correspondentes, conforme matriz de riscos aprovada. (NR)

§ 1º A designação dos Proprietários de Risco ou Gerentes de Risco será formalizada por meio de Ordem de Serviço expedida pelo Chefe de Gabinete da SEDES, com base na matriz de riscos aprovada pelo Comitê Interno de Governança Pública – CIGP/SEDES. (NR)

§ 2º Nos casos de impedimento, afastamento legal ou vacância, o substituto indicado formalmente na unidade assumirá as funções de Gerente de Riscos, devendo assegurar a continuidade das ações em curso. (NR)

Art. 10. .....

Art. 11. .....

Art. 12. A elaboração do Plano de Gestão de Riscos, a ser estabelecido pelo CIGP/SEDES, será desenvolvida pelas equipes próprias da Secretaria, podendo demandar apoio da Controladoria-Geral do Distrito Federal. (NR)

Art. 13. A Política de Gestão de Riscos deverá ser atualizada em ciclos aderentes aos processos de trabalho das áreas de gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, adotando-se preferencialmente o mesmo prazo do planejamento estratégico para a realização das revisões, visando o alinhamento aos objetivos institucionais. (NR)

§ 1º O limite temporal a ser considerado para o ciclo de gestão de riscos de cada processo de trabalho será decidido pelo respectivo proprietário do risco. (NR)

§ 2º A operacionalização, a implementação, o monitoramento e a revisão da Política de Gestão de Riscos serão registrados em processos SEI específicos, que serão acompanhados pelos Proprietários de Risco ou Gerentes de Risco. (NR)

§ 3º Serão registrados nos processos específicos as providências adotadas para a implementação dos novos controles e os acompanhamentos dos prazos e atividades planejadas no Plano de Ação. (NR).

Art. 14. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. (NR).

Art. 15. ....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 875/2025, emitido em 03 de julho de 2025, para o endereço SHIS QI 05, CONJUNTO 01, NÚMERO 01 - LAGO SUL/DF, tendo por proprietário LUAN MOREIRA CAMARGO, autor do projeto de arquitetura ANDREA VILELA NOMURA QUEIROZ, processo nº 00390-00005988/2024-14, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 373/2025, emitido em 25 de março de 2025, para o endereço: SRIA, QE 56, CONJUNTO "J", NÚMERO 15 - GUARÁ/DF, tendo por proprietário DISTRITO FEDERAL PARA USO DA CODHAB / PRO MORAR - RAFAEL TORRES ESTANISLAU, autor do projeto de arquitetura GABRIELLA LUCENA DE ABREU, processo nº 00390-00001387/2023-51, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL – 6ª CDC, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 36, de 02 de maio de 2024, alterada pela Portaria nº 48, de 08 de abril de 2025, e com fundamento na Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades, no Decreto nº 45.684, de 11 de abril de 2024, na Portaria nº 59, de 15 de abril de 2025, alterada pela Portaria nº 79, de 29 de maio de 2025, e considerando o que consta no Processo Sei nº 00390-00004079/2025-40, RESOLVE dar ampla publicidade ao Regulamento da 6ª Conferência Distrital das Cidades, deliberado na reunião do dia 12 de agosto de 2025, comunicando a disponibilização do seu inteiro teor no endereço eletrônico: https://6conferenciadistritalcidades.seduh.df.gov.br/.

TEREZA LODDER
Secretária Adjunta

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 224, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Alterar a Instrução nº 108, de 15 de abril de 2025, que institui a distribuição das Unidades de Conservação das Diretorias Regionais de Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 4º da Instrução nº 108, de 15 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º São definidas como Unidades de Conservação Base na Diretoria Regional de Unidades de Conservação II:

I - Parque Ecológico Olhos D'Água;

II - Parque Ecológico Asa Sul;

III - Parque Ecológico do Lago Norte;

IV - Monumento Natural Dom Bosco.

V – Parque Distrital Bernardo Sayão."

Art. 2º o Anexo I da Instrução nº 108, de 15 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

Diretoria Regional de Unidades de Conservação I - DIRUC I	
Unidade de Conservação Base	Unidades de Conservação Subsidiárias
Parque Ecológico do Paranoá	Parque Ecológico Sementes do Itapoã
	Refúgio de Vida Silvestre Cachoeirinha e Coqueirão (*)
	ARIE Paranoá Sul
	Floresta Distrital dos Pinheiros
Parque Ecológico Tororó	Parque Distrital Salto do Tororó
	Parque Distrital de São Sebastião
	ARIE do Córrego Mato Grande
	APA da Bacia do Rio São Bartolomeu
Parque Distrital do Gama	Reserva Biológica do Gama
	Parque Ecológico de Santa Maria
Parque Ecológico do Gama	Parque Distrital Ponte Alta do Gama (*)
Parque Ecológico dos Jequitibás	
	Refúgio de Vida Silvestre Canela de Ema (*) (e Parque de uso Múltiplo Centro de Lazer e Cultura Viva de Sobradinho)
Parque Ecológico Sucupira	Parque Distrital dos Pequizeiros
	Parque Ecológico e Vivencial da Lagoa Joaquim de Medeiros (*)
	Parque Ambiental Colégio Agrícola de Brasília (*)
	Parque Distrital do Retirinho
	Parque Ecológico do DER
	ARIE da Cachoeira do Pipiripau
	Refúgio de Vida Silvestre Mestre D'Armas
	Refúgio de Vida Silvestre Vale do Amanhecer
	Monumento Natural da Pedra Fundamental
Estação Ecológica de Águas Emendadas	

Diretoria Regional de Unidades de Conservação II - DIRUC II	
Unidade de Conservação Base	Unidades de Conservação Subsidiárias
Parque Ecológico Olhos d'Água	Parque Ecológico Burle Marx
	ARIE Cruls
	Parque Ecológico da Enseada Norte
	Parque Ecológico das Sucupiras
Parque Ecológico Asa Sul	APA das Bacias do Gama e Cabeça de Veado
	Parque Ecológico Luiz Cruls
	Parque Ecológico Lauro Muller
	Estação Ecológica Córrego da Onça
	Parque Ecológico do Anfiteatro Natural do Lago Sul
	Parque Ecológico Península Sul
	ARIE do Bosque

Parque Ecológico do Lago Norte	Parque Ecológico das Garças
	ARIE do Torto
	Parque Ecológico da Vila Varjão
	Parque Ecológico Taquari
	Refúgio de Vida Silvestre Morro do Careca
Monumento Natural Dom Bosco	ARIE Dom Bosco
	Parque Distrital das Copaíbas
	APA do Lago Paranoá
	Refúgio de Vida Silvestre Canjerana
	Reservas Ecológicas no Lago Paranoá (*)
Parque Distrital Bernardo Sayão	Reserva Biológica do Cerradão
	Refúgio de Vida Silvestre Garça Branca
	Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília (**)

Diretoria Regional de Unidades de Conservação III - DIRUC III	
Unidades de Conservação Base	Unidades de Conservação Subsidiárias
Parque Ecológico Ezechias Heringer	Reserva Biológica do Guará
	Parque Distrital Pirá-Brasília * (Parque Ecológico dos Pioneiros + ARIE do Santuário da Vida Silvestre do Riacho Fundo)
Parque Ecológico Veredinha	Reserva Biológica do Rio Descoberto
	Monumento Natural do Rio Descoberto*
	Monumento Natural do Conjunto Espeleológico do Morro da Pedreira
	APA de Cafuringa
	Refúgio de Vida Silvestre da Mata Seca
	Parque Lagoinha
Parque Ecológico Três Meninas	Refúgio da Vida Silvestre Gatumé
Parque Ecológico Saburo Onoyama	Parque Distrital Boca da Mata
Parque Ecológico Águas Claras	
Parque Ecológico do Cortado	ARIE Parque JK
Parque Ecológico do Riacho Fundo	ARIE da Granja do Ipê
	Parque Distrital Recanto das Emas
Parque Ecológico Areal	ARIE da Vila Estrutural
	ARIE do Córrego Cabeceira do Valo

(*) ainda estão em processo de criação, recategorização ou outra situação procedimental.
(**) Artigo 5º Decreto 14.442/1992. Inciso VII, artigo 3º, Lei 3.984/2007. "
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DANYELLA SHAYENE

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO
DE VIZINHANÇA – RIVI
PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL AFFINITY

Ao dia 07 de agosto de dois mil e vinte e cinco, por meio de evento VIRTUAL com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública Virtual, com transmissão ao vivo pelo Youtube, de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI) para parcelamento de solo urbano do empreendimento denominado Residencial Affinity, localizado respectivamente na Fazenda Santa Bárbara, próximo à DF-140 e ao Condomínio Ecológico Parque do Mirante, Região Administrativa do Jardim Botânico, RA-XXVII. PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00004776/2024-91, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA - LP, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: JKS EMPREENDIMENROS LTDA. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental. Para as pessoas com dificuldade ou sem acesso à internet foi disponibilizado um espaço para acompanhamento da audiência pública no endereço: Salão de festas do Condomínio Estância Del Rey, localizado no Setor Habitacional Tororó, Jardim Botânico – DF, CEP: 71684-550. A Audiência Pública foi aberta pelo representante da Superintendência de Licenciamento Ambiental, Sr. Antônio Carlos Paim Terra. O servidor presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos tramites da audiência pública. Após as orientações iniciais foi passada a palavra ao representante da TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental, Sr. Rafael Fragrassi Oliveira, para apresentação pessoal e exposição técnica do estudo ambiental. O Sr. Rafael Fragrassi Oliveira destacou que o estudo abordaria o empreendimento Residencial Affinity. A exposição técnica foi realizada por meio de apresentação oral que abordou os principais pontos dos estudos, o diagnóstico ambiental das áreas do empreendimento, sua propostas de projetos e implantações, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Na sequencia, foi dada a palavra ao Sr. Yuri Stephano Pereira da Silva que apresentou as soluções para infraestrutura relacionadas ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e pavimentação. Ao concluir, devolveu a palavrava ao Sr. Rafael Fragassi Oliveira que fez as devidas considerações finais. Após a exposição, foi realizado o intervalo de dez minutos previsto na norma. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pelo Sr. Antônio Carlos Paim Terra, que mais um vez reforçou sobre os trâmites legais para participação dos interessados na audiência pública. Dando sequência, não houveram solicitações para participação. O servidor Antônio Carlos Paim Terra prestou informações sobre os trâmites de licenciamento ambiental dos processos de parcelamento de solo e conduziu a audiência para sua conclusão. Por fim, foi realizado o encerramento da audiência pública, reforçando-se as formas de participação. Conforme o Regulamento da audiência pública, independente de ter participado ou não da transmissão ao vivo da audiência pública, qualquer cidadão pode, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de realização da audiência pública, encaminhar suas contribuições, questionamentos ou solicitar a anexação de documentação pelo email: licenciamento.ibram@gmail.com ou sulam@ibram.df.gov.br, onde serão posteriormente respondidas e incluídas na Ata completa que será publicada em até 30 (dias) após a data de realização da audiência pública. Respeitado o prazo de dez dias não foram recebidas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. Cumpre destacar que esta participação é parte integrante da audiência pública, fazendo parte de seu escopo e realização. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa (degravação) deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência Pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento previsto. Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata.

DANYELLA SHAYENE
Secretária Executiva - Substituta

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO
DE VIZINHANÇA – RIVI
PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - RESIDENCIAL VIENA I E II

Ao dia 17 de julho de dois mil e vinte e cinco, por meio de evento VIRTUAL com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública Virtual, com transmissão ao vivo pelo Youtube, de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI) para parcelamento de solo urbano dos empreendimentos denominados RESIDENCIAL VIENA I E II, localizados respectivamente na Gleba constituída pelo imóvel de matrícula 18.865 do 2° CRI - DF Setor Habitacional Santa Bárbara, Rua dos Buritis – Residencial Viena I, Lote 250 e AE 296, e na Gleba constituída pelos imóveis de matrículas 16.493 do 2°CRI, Setor Habitacional Santa Bárbara, Rua dos Buritis, AE. 289 e Lote 251, próximo a rodovia 140, RA Jardim Botânico. Botânico. PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: 00391-00006462/2023-42 e 00391-00006463/2023-97, TIPO DE LICENÇA: LICENÇA PRÉVIA - LP, TIPO DE ATIVIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, INTERESSADO/EMPREENDEDOR: AM EMPREENDIMENTOS LTDA e ABEL DE SOUZA LIMEIRA JUNIOR. Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental. Para as pessoas com dificuldade ou sem acesso à internet foi disponibilizado um espaço para acompanhamento da audiência pública no endereço Salão de festas do Condomínio Estância Del Rey, localizado no Setor Habitacional Tororó, Jardim Botânico – DF, CEP: 71684-550. A Audiência Pública foi aberta pelo(a) representante da Superintendência de Licenciamento Ambiental, Sr. Antônio Carlos Paim Terra. O servidor presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos tramites da audiência pública. Após as orientações iniciais foi passada a palavra ao representante da TT Engenharia, Arquitetura e Consultoria Ambiental, Sr. Rafael Fragassi Oliveira, para apresentação pessoal e exposição técnica do estudo ambiental. O Sr. Rafael Fragassi Oliveira destacou que o estudo abordaria dois empreendimentos, os Residenciais Viena I e II, que possuem áreas contíguas e impactos ambientais semelhantes. Ele explicou que a apresentação focaria no novo parcelamento do solo urbano, detalhando as características das glebas. A exposição técnica foi realizada por meio de exposição oral que abordou os principais pontos dos estudos, o diagnóstico ambiental das áreas dos empreendimentos, sua propostas de projetos e implantações, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Cedendo posteriormente a palavra ao Sr. Yuri Stephano Pereira da Silva que apresentou as soluções para infraestrutura relacionadas ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e pavimentação. Ao concluir, devolveu a palavrava ao Sr. Rafael Fragassi Oliveira que fez as devidas considerações finais. Após a exposição, foi realizado o intervalo de dez minutos previsto na norma. Finalizado este intervalo, a audiência foi

retomada pelo Sr. Antônio Carlos Paim Terra, que mais um vez reforçou sobre os trâmites legais para participação dos interessados na audiência pública. Dando sequência, não houveram solicitações para participação. O servidor Antônio Carlos Paim Terra prestou informações sobre os trâmites de licenciamento ambiental dos processos de parcelamento de solo e conduziu a audiência para sua conclusão. Por fim, foi realizado o encerramento da audiência pública, reforçando-se as formas de participação. Conforme o Regulamento da audiência pública, independente de ter participado ou não da transmissão ao vivo da audiência pública, qualquer cidadão pode, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de realização da audiência pública, encaminhar suas contribuições, questionamentos ou solicitar a anexação de documentação pelo email: licenciamento.ibram@gmail.com ou sulam@ibram.df.gov.br, onde serão posteriormente respondidas e incluídas na Ata completa que será publicada em até 30 (dias) após a data de realização da audiência pública. Respeitado o prazo de dez dias não foram recebidas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. Cumpre destacar que esta participação é parte integrante da audiência pública, fazendo parte de seu escopo e realização. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa (degravação) deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência Pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento previsto. Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata.

DANYELLA SHAYENE

Secretária Executiva - Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECISÃO Nº 11/2025 - IBRAM/PRESI/SULAM

A SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025, e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997, DECIDE:

Art. 1º Indeferir o requerimento de Autorização de Supressão de Vegetação 174296739, no processo 00391-00006366/2025-66, para a atividade de pavimentação, localizado no endereço DF-351 Núcleo Rural Ponte Alta Norte de interesse de DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF - DER/DF, CNPJ: 00.070.532/0001-03.

Art. 2º Fica garantido efeito suspensivo da presente Decisão junto ao processo de licenciamento, mediante recurso protocolado no prazo estabelecido pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ALMEIDA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso XI, da Instrução Normativa n.º 04, de 03 de maio de 2021, e da faculdade prevista nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar, no âmbito do Processo Sigiloso n.º 00094-00005232/2025-82, com base no inciso XV, do artigo 180, incisos XII e XIII do artigo 190 e inciso V, do artigo 193, da Lei Complementar n.º 840/2011, observando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, para apurar os fatos relacionados ao pagamento indevido apontado em auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, assegurando o contraditório e a ampla defesa, tendo em vista a recomendação da Gerência de Apuração de Responsabilidades (175673997), bem como o opinativo da Procuradoria Jurídica, por meio do Despacho - SLU/PRESI/PROJU (178640103).

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Instrução n.º 09, de 07 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 49, pág. 54, de 13 de março de 2025 (165414122), nos termos do artigo 229 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

ATA DA 263ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL COFAP/DF (*)

Aos quinze (15) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), sexta-feira, às 09 horas e 54 minutos, na sala de reuniões localizada no 4º andar da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, situada no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, verificado o quórum mediante chamada nominal dos presentes, teve início a 263ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal – COFAP/DF. A reunião foi conduzida pelo Sr. Ivan Alves, Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, com a presença dos seguintes Conselheiros e Conselheiras: José Luiz Guerra Neves, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal -SEAGRI/DF; Wanessa Corazza Miguel, representante da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR/DF; Diones Alves Cerqueira, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF; Hélio Queiroz da Silva, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF; Manoel Valdeci Machado Elias, representante da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal - FACI/DF; Eduardo Bezerra Fernandes Batista, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF e Rodrigo de Assis Souza, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL. Participaram remotamente, por meio do link da reunião (https://teams.live.com/meet/9339200166820?p=Rcz62DROCcwTG1ZffB), os conselheiros: Thales Mendes Ferreira, Coordenador do COFAP/DF e Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF e Kamilla Ribeiro de Asevedo, representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI/DF. A equipe técnica foi composta por Daniel Vasconcelos, Renata Faria, Gisliana Quaresma e Pedro Thalys, representantes da Assessoria de Órgãos Colegiados – AOC, Allan Brandão Fonseca, Assessor Especial - Gabinete/SEDET e João Paulo Batista Cabral da SUDECO. Representando as instituições financeiras, estiveram presentes: Welinton da Silva Borges, Haroldo Sanders Lopes Santana, como representantes do Banco do Brasil/BB; Vinícius Vernay da Silva, representante do Banco de Brasília – BRB e Petherson Santana, de forma online, representante do Sicredi. I - Abertura: A sessão foi presidida pelo Secretário Adjunto, Sr. Ivan Alves, que justificou a ausência do Secretário Thales Mendes por estar em reunião do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), a pedido do Governador. Declarou, então, aberta a sessão e deu início à pauta do dia: II - Deliberação de Cartas - Consultas Pauta Normal: Carta de Ordem 001, Rerratificação, SUPREMA MOBILIDADE LTDA, Protocolo Digital 100113.0033344/2025, CNPJ 24.***.***/****-70, Brasília - DF, Total Financiamento R$4.983.090,00, Valor FCO R$ 4.625.536,36, Recursos Próprios R$ 357.553,64, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação com a abstenção do conselheiro DIONES ALVES CERQUEIRA - FIBRA/DF, Carta de Ordem 002, Rerratificação, PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Protocolo Digital 100113.0036470/2025, CNPJ 00.***.***/****-92, Brasília - DF, Total Financiamento R$7.401.000,00, Valor FCO R$ 5.920.000,00, Recursos Próprios R$ 1.481.000,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação com a abstenção do conselheiro RODRIGO DE ASSIS SOUZA - CDL, Carta de Ordem 003, Concessão, BLUE MEDIC IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., Protocolo Digital 100113.0037414/2025, CNPJ 50.***.***/****-10, Brasília - DF, Total Financiamento R$10.697.869,50, Valor FCO R$ 4.380.000,00, Recursos Próprios R$ 6.317.869,50, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 004, Concessão, NORTE DE MINAS EMPREENDIMENTOS AGRO FLORESTAIS LTDA, Protocolo Digital 100113.0037638/2025, CNPJ 13.***.***/****-07, Brasília - DF, Total Financiamento R$10.115.000,00, Valor FCO R$ 10.115.000,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 005, Concessão, MANOEL APARECIDO COMES DA SILVA, Protocolo Digital 100113.0037778/2025, CNPJ 22.***.***/****-61, Brasília - DF, Total Financiamento R$2.137.590,00, Valor FCO R$ 1.000.000,00, Recursos Próprios R$ 1.137.590,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 006, Rerratificação, POSTO DE COMBUSTÍVEIS 214 SUL, Protocolo Digital 100113.0037973/2025, CNPJ 08.***.***/****-30, Brasília - DF, Total Financiamento R$1.501.314,29, Valor FCO R$ 1.050.920,00, Recursos Próprios R$ 450.394,29, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 007, Rerratificação, BRASAL REFRIGERANTES S/A., Protocolo Digital 100113.0038127/2025, CNPJ 01.***.***/****-51, Brasília - DF, Total Financiamento R$48.253.680,00, Valor FCO R$ 38.602.944,00, Recursos Próprios R$ 9.650.736,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação com as abstenções dos conselheiros: RODRIGO DE ASSIS SOUZA - CDL, WANESSA

CORAZZA MIGUEL - SETUR/DF e DIONES ALVES CERQUEIRA - FIBRA/DF, Carta de Ordem 008, Concessão, IBANEIS ADMINISTRADORA DE BENS PATRIMONIAIS LTDA, Protocolo Digital 100113.0038549/2025, CNPJ 10.***.***/****-17, Brasília - DF, Total Financiamento R$937.000,00, Valor FCO R$ 937.000,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação com a abstenção do conselheiro RODRIGO DE ASSIS SOUZA - CDL, Carta de Ordem 009, Concessão, CAPACIDADE FÍSICA ACADEMIA LTDA., Protocolo Digital 100113.0038881/2025, CNPJ 08.***.***/****-75, Brasília - DF, Total Financiamento R$11.664.799,00, Valor FCO R$ 11.664.799,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação com a abstenção do conselheiro DIONES ALVES CERQUEIRA - FIBRA/DF, Carta de Ordem 010, Concessão, CAPACIDADE FÍSICA ACADEMIA LTDA., Protocolo Digital 100113.0038900/2025, CNPJ 08.***.***/****-56, Brasília - DF, Total Financiamento R$12.479.007,00, Valor FCO R$ 12.479.007,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação com as abstenções dos conselheiros: DIONES ALVES CERQUEIRA - FIBRA/DF e RODRIGO DE ASSIS SOUZA - CDL, Carta de Ordem 011, Concessão, 3EX COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, Protocolo Digital 100113.0039153/2025, CNPJ 09.***.***/****-39, Brasília - DF, Total Financiamento R$2.113.760,00, Valor FCO R$ 1.771.008,00, Recursos Próprios R$ 342.752,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 012, Concessão, HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, Protocolo Digital 100113.0039373/2025, CNPJ 03.***.***/****-88, Brasília - DF, Total Financiamento R$1.292.000,00, Valor FCO R$ 1.160.300,00, Recursos Próprios R$ 131.700,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 013, Concessão, RIACHO TINTAS EIRELLI, Protocolo Digital 100113.0040439/2025, CNPJ 03.***.***/****-80, Brasília - DF, Total Financiamento R$1.300.000,00, Valor FCO R$ 1.300.000,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 014, Concessão, RV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Protocolo Digital 100113.0040511/2025, CNPJ 02.***.***/****-14, Brasília - DF, Total Financiamento R$1.755.000,00, Valor FCO R$ 1.755.000,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 015, Concessão, IMUNOALERG CLINICA DE IMUNOALERGIA LTDA, Protocolo Digital 100113.0040592/2025, CNPJ 03.***.***/****-10, Brasília - DF, Total Financiamento R$971.000,00, Valor FCO R$ 971.000,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 016, Concessão, KELEN LUCIA CENCI, Protocolo Digital 100113.0040864/2025, CPF 948.***.***-15, Brasília - DF, Total Financiamento R$7.000.431,04, Valor FCO R$ 7.000.431,04, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 017, Concessão, PEDR'ART – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, Protocolo Digital 100113.0040919/2025, CNPJ 24.***.***/****-70, Brasília - DF, Total Financiamento R$1.336.600,00, Valor FCO R$ 1.198.800,00, Recursos Próprios R$ 137.800,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 018, Concessão, LAPIZ LAZULI - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, Protocolo Digital 100113.0040935/2025, CNPJ 05.***.***/****-09, Brasília - DF, Total Financiamento R$890.896,50, Valor FCO R$ 799.051,50, Recursos Próprios R$ 91.845,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 019, Concessão, CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA LTDA, Protocolo Digital 100113.0041249/2025, CNPJ 38.***.***/****-02, Brasília - DF, Total Financiamento R$1.700.000,00, Valor FCO R$ 1.500.000,00, Recursos Próprios R$ 200.000,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 020, Concessão, PRADELLA COMERCIO DE MASSAS LTDA, Protocolo Digital 100113.0041589/2025, CNPJ 33.***.***/****-49, Brasília - DF, Total Financiamento R$1.594.000,00, Valor FCO R$ 1.103.200,00, Recursos Próprios R$ 490.800,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 021, Revalidação, G. ALEXANIA 2 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., Protocolo Digital 100113.0020913/2024, CNPJ 50.***.***/****-16, Alexânia - GO, Total Financiamento R$1.304.647,69, Valor FCO R$ 1.304.647,69, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 022, Revalidação, SUPERMERCADO CRISTAL GELO LTDA, Protocolo Digital 100113.0025788/2024, CNPJ 10.***.***/****-04, Abadiânia - GO, Total Financiamento R$2.553.942,70, Valor FCO R$ 2.298.548,43, Recursos Próprios R$ 255.394,27, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 023, Revalidação, GLC INDÚSTRIA DE BLOCOS DE CONCRETO LTDA, Protocolo Digital 100113.0030915/2024, CNPJ 57.***.***/****-65, Luziânia - GO, Total Financiamento R$4.348.470,00, Valor FCO R$ 3.261.352,50, Recursos Próprios R$ 1.087.117,50, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 024, Revalidação, SANTA CRUZ HOTELARIA LTDA, Protocolo Digital 100113.0031547/2024, CNPJ 47.***.***/****-63, Pirenópolis - GO, Total Financiamento R$4.909.838,36, Valor FCO R$ 4.909.838,36, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 025, Concessão, GR FERTILIZANTES E DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, Protocolo Digital 100113.0035821/2025, CNPJ 19.***.***/****-81, Formosa - GO, Total Financiamento R$8.500.000,00, Valor FCO R$ 6.500.000,00, Recursos Próprios R$ 2.000.000,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 026, Rerratificação, BURITI AGROCOMERCIAL LTDA, Protocolo Digital 100113.0036575/2025, CNPJ 02.***.***/****-71, Formosa - GO, Total Financiamento R$1.224.000,00, Valor FCO R$ 1.101.600,00, Recursos Próprios R$ 122.400,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 027, Concessão, RODRIGO FELGAR APRA, Protocolo Digital 100113.0037446/2025, CPF 145.***.***-09, Formosa - GO, Total Financiamento R$1.500.000,00, Valor FCO R$ 1.500.000,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 028, Concessão, FRANPLAST LTDA, Protocolo Digital 100113.0037631/2025, CNPJ 32.***.***/****-00, Abadiânia - GO, Total Financiamento R$990.000,00, Valor FCO R$ 990.000,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 029, Concessão, MINERAÇÃO BOM JESUS LTDA, Protocolo Digital 100113.0038110/2025, CNPJ 07.***.***/****-62, Luziânia - GO, Total Financiamento R$20.905.094,00, Valor FCO R$ 16.178.821,00, Recursos Próprios R$ 4.726.273,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação com as abstenções dos conselheiros: RODRIGO DE ASSIS SOUZA - CDL, WANESSA CORAZZA MIGUEL - SETUR/DF e DIONES ALVES CERQUEIRA - FIBRA/DF, Carta de Ordem 030, Concessão, ELIZABETH KOVARA BOARETTO, Protocolo Digital 100113.0038149/2025, CPF 257.***.***-53, Niquelândia - GO, Total Financiamento R$1.336.944,00, Valor FCO R$ 1.336.944,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após a leitura e os esclarecimentos prestados sobre o referido processo, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela retirada da Carta de Ordem 030 da pauta de deliberação, ficando seu exame e votação postergados para momento oportuno. Carta de Ordem 031, Concessão, DARCI LUIZ GATTO, Protocolo Digital 100113.0038341/2025, CPF 229.***.***-87, Formosa - GO, Total Financiamento R$4.860.518,80, Valor FCO R$ 4.374.466,92, Recursos Próprios R$ 486.051,88, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 032, Concessão, RIBERTINE MARCOS DE AMORIM, Protocolo Digital 100113.0038412/2025, CPF 548.***.***-63, Niquelândia - GO, Total Financiamento R$1.300.000,00, Valor FCO R$ 1.300.000,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após a leitura e os esclarecimentos prestados sobre o referido processo, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela retirada da Carta de Ordem 032 da pauta de deliberação, ficando seu exame e votação postergados para momento oportuno. Carta de Ordem 033, Concessão, JOEL ANDRÉ PES, Protocolo Digital 100113.0039157/2025, CPF 274.***.***-97, Água Fria de Goiás - GO, Total Financiamento R$7.777.494,76, Valor FCO R$ 6.999.745,28, Recursos Próprios R$ 777.749,48, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 034, Concessão, H. T. DE AQUINO COMERCIAL DE ISOLANTES TÉRMICOS LTDA, Protocolo Digital 100113.0039365/2025, CNPJ 16.***.***/****-20, Águas Lindas de Goiás - GO, Total Financiamento R$1.541.000,00, Valor FCO R$ 1.129.310,00, Recursos Próprios R$ 411.690,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 035, Concessão, LUIZ CARLOS MILKEN ABDALA, Protocolo Digital 100113.0039369/2025, CPF 500.***.***-49, Formosa - GO, Total Financiamento R$1.212.000,00, Valor FCO R$ 1.212.000,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 036, Concessão, ROMEU CARLOS FAITA , Protocolo Digital 100113.0039495/2025, CPF 701.***.***-68, Luziânia - GO, Total Financiamento R$1.050.000,00, Valor FCO R$ 945.000,00, Recursos Próprios R$ 105.000,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 037, Concessão, FERNANDES BORGES SERVICOS LTDA, Protocolo Digital 100113.0039507/2025, CNPJ 15.***.***/****-41, Barro Alto - GO, Total Financiamento R$842.000,00, Valor FCO R$ 757.800,00, Recursos Próprios R$ 84.200,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 038, Concessão, VALDEMAR VALENTIN CENCI, Protocolo Digital 100113.0039514/2025, CPF 287.***.***-04, Niquelândia - GO, Total Financiamento R$5.121.600,00, Valor FCO R$ 4.609.439,00, Recursos Próprios R$ 512.161,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 039, Concessão, BOLESLAU WESGUEBER JUNIOR, Protocolo Digital 100113.0039877/2025, CPF 043.***.***-20, Formosa - GO, Total Financiamento R$1.300.000,00, Valor FCO R$ 1.300.000,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 040, Concessão, AUTO PECAS DO SUL EIRELI - EPP, Protocolo Digital 100113.0039935/2025, CNPJ 05.***.***/****-35, Formosa - GO, Total

Financiamento R$600.000,00, Valor FCO R$ 600.000,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 041, Concessão, IVAN CARLOS RIEDI, Protocolo Digital 100113.0039936/2025, CPF 040.***.***-82, Formosa - GO, Total Financiamento R$494.895,97, Valor FCO R$ 445.406,35, Recursos Próprios R$ 49.489,62, Outras Fontes R$ 0,00. Após a leitura e os esclarecimentos prestados sobre o referido processo, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela retirada da Carta de Ordem 041 da pauta de deliberação, ficando seu exame e votação postergados para momento oportuno. Carta de Ordem 042, Concessão, MÁRIO JOSÉ CARVALHO, Protocolo Digital 100113.0040484/2025, CPF 578.***.***-04, Alto Paraíso de Goiás - GO, Total Financiamento R$1.860.000,00, Valor FCO R$ 1.674.000,00, Recursos Próprios R$ 186.000,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 043, Concessão, RUBENS ORNELAS, Protocolo Digital 100113.0040496/2025, CPF 284.***.***-20, Flores de Goiás - GO, Total Financiamento R$796.500,00, Valor FCO R$ 796.500,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 044, Concessão, CARLOS ANTONIO BENETTI, Protocolo Digital 100113.0040540/2025, CPF 309.***.***-91, Formosa - GO, Total Financiamento R$1.150.000,00, Valor FCO R$ 1.150.000,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 045, Concessão, TRANSVALDO VIEIRA DINIZ, Protocolo Digital 100113.0040569/2025, CPF 092.***.***-53, Cristalina - GO, Total Financiamento R$2.340.000,00, Valor FCO R$ 1.590.000,00, Recursos Próprios R$ 750.000,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 046, Concessão, JUAREZ ANTONIO BARONI , Protocolo Digital 100113.0040579/2025, CPF 663.***.***-04, Alexânia - GO, Total Financiamento R$1.775.000,00, Valor FCO R$ 1.597.500,00, Recursos Próprios R$ 177.500,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 047, Concessão, TADEU VIEIRA DA FONSECA , Protocolo Digital 100113.0040619/2025, CPF 001.***.***-50, Abadiânia - GO, Total Financiamento R$870.000,00, Valor FCO R$ 870.000,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 048, Concessão, DIVINO ETERNO DA CUNHA, Protocolo Digital 100113.0040693/2025, CPF 301.***.***-72, Cocalzinho de Goiás - GO, Total Financiamento R$1.000.000,00, Valor FCO R$ 1.000.000,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 049, Concessão, RPS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , Protocolo Digital 100113.0041006/2025, CNPJ 23.***.***/****-63, Valparaíso de Goiás - GO, Total Financiamento R$1.000.000,00, Valor FCO R$ 900.000,00, Recursos Próprios R$ 100.000,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 050, Concessão, WELINGTON VARELO DIAS, Protocolo Digital 100113.0041092/2025, CPF 889.***.***-34, Cocalzinho de Goiás - GO, Total Financiamento R$1.000.000,00, Valor FCO R$ 1.000.000,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 051, Concessão, AUTO PEÇAS TAVARES LTDA , Protocolo Digital 100113.0041150/2025, CNPJ 30.***.***/****-29, Cocalzinho de Goiás - GO, Total Financiamento R$1.255.000,00, Valor FCO R$ 1.255.000,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 052, Concessão, DEPOSITO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO MOREIRA LTDA, Protocolo Digital 100113.0041250/2025, CNPJ 01.***.***/****-50, Planaltina - GO, Total Financiamento R$1.271.400,00, Valor FCO R$ 1.271.400,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 053, Concessão, RICARDO CENCI, Protocolo Digital 100113.0041366/2025, CPF 005.***.***-89, Formosa - GO, Total Financiamento R$5.780.000,00, Valor FCO R$ 4.999.700,00, Recursos Próprios R$ 780.300,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 054, Concessão, LINDOLFO DE SOUZA FILHO, Protocolo Digital 100113.0041545/2025, CPF 218.***.***-68, Luziânia - GO, Total Financiamento R$1.500.000,00, Valor FCO R$ 1.350.000,00, Recursos Próprios R$ 150.000,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 055, Concessão, SEBASTIÃO RIBEIRO DE PAULA , Protocolo Digital 100113.0041554/2025, CPF 510.***.***-87, Pirenópolis - GO, Total Financiamento R$699.000,00, Valor FCO R$ 699.000,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 056, Concessão, TIAGO SERRA DAVID, Protocolo Digital 100113.0041570/2025, CPF 717.***.***-49, Flores de Goiás - GO, Total Financiamento R$1.496.000,00, Valor FCO R$ 1.496.000,00, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 057, Concessão, JOEL CENCI, Protocolo Digital 100113.0041601/2025, CPF 895.***.***-00, Alto Paraíso de Goiás - GO, Total Financiamento R$2.980.000,00, Valor FCO R$ 2.682.000,00, Recursos Próprios R$ 298.000,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 058, Concessão, EDSON VIANDELLI LOPES, Protocolo Digital 100113.0041688/2025, CPF 331.***.***-78, Niquelândia - GO, Total Financiamento R$1.740.000,00, Valor FCO R$ 1.566.000,00, Recursos Próprios R$ 174.000,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 059, Concessão, EDSON VIANDELLI LOPES, Protocolo Digital 100113.0040565/2025, CPF 331..-78, Vila Propício - GO, Total Financiamento R1.740.000,00, Valor FCO R$ 1.566.000,00, Recursos Próprios R$ 174.000,00, Outras Fontes R$ 0,00. O item foi retirado de pauta a pedido do proponente, não sendo submetido à deliberação nesta sessão. Carta de Ordem 060, Concessão, MARCELO FURLAN, Protocolo Digital 100113.0037493/2025, CPF 045.***.***-98, Formosa - GO, Total Financiamento R$14.194.900,21, Valor FCO R$ 14.194.900,21, Recursos Próprios R$ 0,00, Outras Fontes R$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes. IV - Assuntos Gerais: Foi abordada a questão do enquadramento de propostas de financiamento na linha de crédito de Ciência, Tecnologia e Inovação do FCO, que oferece taxas de juros reduzidas. Os conselheiros sugeriram que, para uma deliberação mais embasada, as instituições financeiras devem fornecer uma fundamentação pormenorizada ao encaminharem as cartas ao Conselho. O objetivo é assegurar que o enquadramento na referida linha de crédito se justifique tecnicamente, e não apenas para obtenção dos benefícios associados. Em seguida, foi colocada em votação a deliberação sobre as cartas que se enquadravam nessa linha. Os conselheiros representantes da SETUR, CDL e FIBRA votaram pela retirada das cartas para diligências complementares, mas foram vencidos pela maioria que optou por apreciar as cartas presentes na reunião, com a condição de que futuras propostas sejam mais bem instruídas com aspectos técnicos, visando maior segurança nas deliberações do Conselho. Por fim, foi apresentado o mapa resumo das cartas deliberadas na 263ª Reunião Ordinária do COFAP, destacando o montante total de R$ 209.398.566,29 (duzentos e nove milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) em deliberações aprovadas. V - Encerramento: Não havendo outras manifestações e tendo sido devidamente apreciados todos os assuntos da pauta, o Sr. Ivan Alves, agradeceu a presença de todos, parabenizou os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) pela participação e desejou a todos um excelente final de semana. A reunião foi encerrada às 13 horas e 09 minutos. Eu, Daniel Vasconcelos, Chefe da Assessoria de Órgãos Colegiados – AOC, lavrei a presente ata, que será devidamente assinada pelos(as) Conselheiros(as) presentes.

THALES MENDES FERREIRA - COORDENADOR COFAP E SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA - SEDET/DF
IVAN ALVES DOS SANTOS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA - SEDET/DF
JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES - SEAGRI/DF
WANESSA CORAZZA MIGUEL - SETUR/DF
DIONES ALVES CERQUEIRA - FIBRA/DF
HÉLIO QUEIROZ DA SILVA - FECOMÉRCIO/DF
MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS - FACI/DF
EDUARDO BEZERRA FERNANDES BATISTA - FAPE/DF
RODRIGO DE ASSIS SOUZA - CDL
KAMILLA RIBEIRO DE ASEVEDO - SECTI/DF

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 155, de 19 de agosto de 2025, página 22.

CONTROLADORIA-GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de agosto de 2025

Processo Administrativo: 00060-00135625/2025-34 (PAR nº 17/2021: 00060-00159575/2021-57)

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784, de 1999 c/c Lei Distrital nº 2.834, de 2001, a Nota Jurídica nº 206/2025 – CGDF/AJL (178705847), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para NÃO CONHECER do Pedido de Revisão (165561389/165561456), apresentado pela empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Publique-se na forma de despacho, após, arquive-se o processo administrativo.

DANIEL ALVES LIMA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WESLEY AMARAL DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 10001755, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA KOFFES MARINHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01300982, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 05002938, de Chefe, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR WESLEY AMARAL DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR CLEVERSON CESAR LEANDRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR FABIANA KOFFES MARINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MAYARA DE FÁTIMA MARTINS DE SOUZA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR JADER FIALHO DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE HENRIQUE DE SOUZA MORONARI para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR MARICELIA SOARES DE SOUZA para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH B1600015, de Subsecretário, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TAMARA FRANCO SCHMIDT do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH B0001754, de Chefe, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TAMARA FRANCO SCHMIDT para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH B1600015, de Subsecretário, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TALITHA DZIALOSZYNSKI BONATO FREIRE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 05002936, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR TALITHA DZIALOSZYNSKI BONATO FREIRE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH B0001754, de Chefe, da Unidade de Análise de Atos Normativos, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. QOBM/C.Dent. DANIEL SOARES ROSA, matrícula 1.720.424-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104169, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a Cap QOBM/C.Dent. LUDMILA CRISTINA ALENCAR BET, matrícula/CBMDF 1036266, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104169, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária IV, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. QOBM/C.Dent. MARCO ANTÔNIO SANTOS VIEIRA, matrícula 1.720.419-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104136, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a Cap QOBM/C.Dent. CAROLINA SANTOS LIMA COELHO, matrícula/CBMDF 1036117, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104136, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária II, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. QOBM/C.Dent. GUSTAVO GOMES DOURADO, matrícula 1.720.429-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104124, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap QOBM/C.Dent. CONRADO MATHEUS PERES XAVIER PINTO, matrícula/CBMDF 1036372, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104124, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. QOBM/C.Dent. GUILHERME ANTÔNIO ÁVILA FÉLIX, matrícula 1.720.432-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104151, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Cap. QOBM/C.Dent. GUSTAVO RODRIGUES TIZZO, matrícula/CBMDF 1036167, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104151, de Assessor Técnico, da Gerência de Proteção Comunitária III, da Diretoria de Gestão de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR ANANDA CRISCILA MELO MONTEIRO ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000358, de Assessor, da Diretoria de Projetos Comunitários e Voluntariado, da Subsecretaria de Projetos Comunitários e Voluntariado, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PETTERSON HUMBERTO SOUTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000160, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR PETTERSON HUMBERTO SOUTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 11000307, de Diretor, da Diretoria de Projetos Comunitários e Sustentabilidade, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR GIULIANNA BEZERRA NAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 11000160, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR CÁSSIO MOREIRA ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 11000157, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR NATHÁLIA COELHO NOGUEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 11000321, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR NADIEL DIAS DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 11000321, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de agosto de 2025, publicado na Edição Extra nº 73-A, de 11 de agosto de 2025, página 23, o ato que exonerou DEBORA DE SOUZA MENEZES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500939, de Assessor, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de agosto de 2025, publicado na Edição Extra nº 73-A, de 11 de agosto de 2025, página 23, o ato que nomeou JÚNIO LUSTOSA DE CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500939, de Assessor Especial, da Assessoria de Obras e Infraestrutura de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KARLA KATIÚSCIA DE ALMEIDA PRADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00002671, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 2025.

EXONERAR, a pedido, RAYANE AUGUSTO DE MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00002725, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 2025.

EXONERAR, a pedido, GEORGE ANGELIS DA SILVA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002750, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 08 de agosto de 2025.

NOMEAR NATÁLIA PINHEIRO MIYAMOTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00002671, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.
NOMEAR SÉRGIO DE SANTANNA ANTÔNIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00002725, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.
NOMEAR GIORDAN SCHNEIDER DE AQUINO MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002750, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, DEBORA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, matrícula 17208211, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 00702776, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 11 de agosto de 2025.
NOMEAR PAULO VICTOR MAXIMIANO SOARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 00702776, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.
EXONERAR, a pedido, MAÍZA CAROLINE SALLES, matrícula 02834111, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55500166, de Gerente, da Gerência de Ações Estratégicas de Educação na Saúde, da Coordenação de Ensino Serviço e Educação na Saúde, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs, a contar de 13 de agosto de 2025.
NOMEAR GUILHERME REZENDE SILVA, Cirurgião-Dentista, matrícula 1686204X, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55500166, de Gerente, da Gerência de Ações Estratégicas de Educação na Saúde, da Coordenação de Ensino Serviço e Educação na Saúde, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.
EXONERAR, a pedido, JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 01700167, de Superintendente, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, a contar de 05 de agosto de 2025.
NOMEAR ELAINE LUCAS VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 01700167, de Superintendente, da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELAINE LUCAS VIEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01700198, de Assessor Especial, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.
NOMEAR CAMILA JABER DE MAGALHÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 01700198, de Assessor Especial, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAMILA JABER DE MAGALHÃES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01700221, de Assessor Especial, da Assessoria de Fomento e Parcerias, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.
NOMEAR FÁBIO HENRIQUE GOMES SILVANO DO VALE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01700221, de Assessor Especial, da Assessoria de Fomento e Parcerias, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FÁBIO HENRIQUE GOMES SILVANO DO VALE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01700216, de Gerente, da Gerência de Operações e Transportes, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.
NOMEAR MARCUS FABIANO DE ALMEIDA BARRETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01700216, de Gerente, da Gerência de Operações e Transportes, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
DISPENSAR SYNTHIA PATRÍCIA LEMES da Função de Membro do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal, órgão de caráter colegiado e responsável pelas decisões concernentes à aplicação de recursos do Fundo, na qualidade de representante do corpo técnico-administrativo da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.
DESIGNAR JULIANO SPOSITO GALDINO para exercer a Função de Membro do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal, órgão de caráter colegiado e responsável pelas decisões concernentes à aplicação de recursos do Fundo, na qualidade de representante do corpo técnico-administrativo da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.
DESIGNAR JOSÉ DANTAS FILHO para exercer a Função de Membro do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal, órgão de caráter colegiado e responsável pelas decisões concernentes à aplicação de recursos do Fundo, na qualidade de representante da Sociedade Civil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o § 2º do art. 2º do Anexo Único ao Decreto nº 37.174, de 2016, resolve:
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de junho de 2025, publicado no DODF nº 103, de 04 de junho de 2025, o ato que designou ELLEN CRISTINI SILVA para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de junho de 2025, publicado no DODF nº 103, de 04 de junho de 2025, o ato que designou NICOLAS SOUZA SANTOS para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Permissionários de Táxis e Motoristas Auxiliares do Distrito Federal.
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de junho de 2025, publicado no DODF nº 103, de 04 de junho de 2025, o ato que designou DAVI CARDOSO DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros.
TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de junho de 2025, publicado no DODF nº 103, de 04 de junho de 2025, o ato que designou LILI DE LIMA CRUZ para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros.
DESIGNAR DAVI CARDOSO DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante dos motoristas autônomos de transporte privado por aplicativo no Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de fevereiro de 2007, publicado no DODF nº 42, de 1° de março de 2007, página 26, o ato que nomeou RAFAEL MONTEIRO DOS SANTOS, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...RAFAEL MONTEIRO DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS...".

No Decreto de 28 de maio de 2007, publicado no DODF nº 102 de 29 de maio de 2007, páginas 31 e 88, o ato que exonerou, por extinção do cargo, e nomeou RAFAEL MONTEIRO DOS SANTOS, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...RAFAEL MONTEIRO DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS...".

No Decreto de 17 de maio de 2010, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2010, página 12, o ato que exonerou RAFAEL MONTEIRO DOS SANTOS, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...RAFAEL MONTEIRO DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 19 de agosto de 2025

Processo SEI-GDF: 00054-00105444/2025-16. Interessado: 2º SGT PM REF IGINO SILVÉRIO DA COSTA, MATRÍCULA 14.007/4. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO.
I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos da Lei Federal nº 6.477/1977 c/c a Portaria PMDF nº 1.073/2018, a Nota Jurídica nº 84/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer do recurso hierárquico interposto pelo 2º SGT PM REF IGINO SILVÉRIO DA COSTA, matrícula 14.007/4.
II - Publique-se na forma de despacho, e, após, remetam-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal e à Casa Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 19 de agosto de 2025

Processo SEI-GDF: 04019-00002911/2025-35. Interessado: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.
I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, matrícula 282.699-2, no período de 23 a 27 de setembro de 2025, para participar da Reunião Ordinária da Federação Nacional de Juntas Comerciais (FENAJU) que ocorrerá na cidade de Bonito/MS, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.
II - Após publicado, encaminhem-se os autos à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos art. 7º, § 3º e art. 117 da Lei n.º 14.133/2021; no art. 43, do Decreto n.º 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto n.º 44.330/2023; e na Portaria n.º 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO MARTINS GONÇALVES, matrícula n.º 1.694.297-3, para atuar como gestor da contratação; e SEBASTIANA COELHO COSTA CONDE, matrícula n.º 1.703.295-4, para atuar como Fiscal Técnico; no âmbito da execução da Nota de Empenho n.º 2025NE00649 (178319863), firmado com a empresa INFOCO RH LTDA, contido no processo SEI n.º 00002-00004548/2025-39.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 32.598/2010, no Decreto n.º 44.330/2023 e na Portaria n.º 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço n.º 27 (149133793), de 07, de fevereiro de 2023, publicada no DODF n.º 36, de 22 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março 2017, e o que consta no processo nº 00141-00002603/2025-99, resolve:

Art. 1º Designar ELIANE DE CASTRO NEVES, matrícula nº 1.720.886-6, para atuar como Executor Titular, e AMARILDO ADRIANO PEREIRA, matrícula nº 1.714.690-9, para atuar como Executor Suplente, dos serviços contratados com a Empresa ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, endereço: Q QNM 36 CO Q LT 37 / TAGUATINGA NORTE / BRASILIA / DF / 72145-617, inscrita no CNPJ 58.750.818/0001-01. Objeto: Aquisição de tendas para atendimento das demandas da Gerência de Cultura da Administração Regional do Plano Piloto, no valor total de R$ 27.809,00 (vinte e sete mil, oitocentos e nove reais), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Cabe ao executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010, os parágrafos 1º e 2º do Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, Portaria SEPLAG nº 222 de 30 de dezembro de 2010 e Cartilha do Executor do Contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRTITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42 do decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fundamento no Art. 9º do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016 e Art 2º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Instaurar, por meio desta Ordem de Serviço, o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, com o objetivo de apurar eventuais falhas e irregularidades no Processo nº 00131-00001556/2020-99, na execução do Contrato de Execução de Obras nº 08/2017 – RA II/GDF, firmado com a empresa La Dart Indústria e Comércio EIRELI – EPP, conforme apontamentos constantes na Decisão TCDF nº 1433/2025.

Art. 2º Designar a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, composta pelos seguintes servidores públicos efetivos: PEDRO PIRES RAMOS NETO, Analista em Políticas Publicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.874-6 - Presidente; JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Publicas e Gestão Governamental, matrícula nº. 0.175.461-0 e ALDAIR SILVA COUTO, Técnico em Políticas Publicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0.090.081-8.

Parágrafo único: A comissão ora constituída deverá atuar com independência, responsabilidade, imparcialidade e em estrita observância ao contraditório e à ampla defesa, conforme os princípios do devido processo legal.

Art.3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 20 do Decreto Distrital nº 37.296, de 29 de abril de 2016.

Art.4º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 72, de 15 de julho de 2025, publicada no DODF Nº 132 de, 17 de julho de 2025, Página 114.

Art.5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, e nos termos do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e também no que consta no Processo SEI 00134-00002075/2025-21, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos do art. 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 10 (dez) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a que faz jus o servidor ANTONIO AMORIM CRUZ, matrícula nº 47090-2, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço n.º 90, de 31 de julho de 2025, publicada no DODF nº 143, de 01 de agosto de 2025, pág. 47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando os termos do art. 2 da Portaria n.º 29, de 25/02/2004, §3º, inciso II do art. 41 do Decreto n.º 32.598, de 15/12/2010, conforme instrução constante do Processo SEI n.º 00056-00000736/2023-37, resolve:

Art. 1º Dispensar e designar os executores/gestores titular e suplente para atuar na fiscalização dos serviços executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 25 (vinte e cinco) sentenciados presos e egressos, pactuado com a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, relativo ao Contrato n.º 01/2023 RA-PAR, SIGGO n.º 048834, processo n.º 00056-00000736/2023-37 e 00140-00000546/2023-70.

Art. 2º Dispensar o(a) servidor(a) FÁBIO DE FARIA LEÃO, matrícula 1.725.343-8, como TITULAR.

Art. 3º Dispensar o(a) servidor(a), LUCAS ROGER RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 1.723.669-X, como SUPLENTE.

Art. 4º Designar o(a) servidor(a) GERSON JOSÉ OLIVEIRA VALENÇA, matrícula 1.689.882-6 como TITULAR.

Art. 5º Designar o(a) servidor(a) ALEXANDER DE MENEZES, matrícula 1.726.615-7, como SUPLENTE.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço n.º 27, de 06 de junho de 2025.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HORÁCIO DUARTE DE LIMA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA-DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n° 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade da Administração Regional da Candangolândia, instituído pela Ordem de Serviço nº 76, de 13 de novembro de 2024:

I- PAULA KALINKA MOREIRA DE FREITAS, matrícula 17209781, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, representante do GABINETE, para atuar na condição de Presidente;

II- EDUARDO RIBEIRO MACHADO, matrícula 1720867X, Coordenador de Administração Geral, para atuar na condição de coordenador;
III- FREDERICO CARMO DE MORAES, matrícula 1726164-3, Coordenador Executivo, representante da COEX;
IV- ELIANE FERNANDES L. DE ALMEIDA, matrícula 1719290-0, Chefe da Assessoria Técnica, representante da ASTEC;
V- EDSON DA SILVA, matrícula 0174825-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, representante da ASPLAN.
Art. 2º O Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade será presidido pela Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, representante do Gabinete, PAULA KALINKA MOREIRA DE FREITAS, matrícula 17209781 e, na sua ausência, pelo Coordenador Geral de Administração, EDUARDO RIBEIRO MACHADO, matrícula 1720867X.
Art. 3º Os membros do Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade da Administração Regional da Candangolândia devem atuar em observância ao disposto no Decreto Distrital nº 37.302, de 29 de abril de 2016, na Ordem de Serviço nº 58, de 06 de agosto de 2024 - RA/CAND, que instituiu a Política de Gestão de Riscos, na Ordem de Serviço nº 52, DE 11 de outubro de 2019 - RA/CAND, que instituiu o Comitê Interno de Governança Pública e na Ordem de Serviço nº 76, de 13 de novembro de 2024 - RA/CAND, que instituiu o Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade.
Art. 4º As presentes designações têm validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 14 DE AGOSTO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, com base no Art. 20, inciso I da Lei Complementas nº 934, 7 de dezembro de 2017, e diante do contido no Processo SEI Nº 00147-00000618/2025-53, resolve:
Art. 1º Designar FREDERICO CARMO DE MORAES, matrícula nº 1.726.164-3, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação Executiva, para representar, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a Administração Regional da Candangolândia junto ao Conselho Regional de Cultura da Candangolândia.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e conforme consta do Processo SEI nº 00305-00000659/2025-52, resolve:
Art. 1º Conceder Licença Servidor à servidora ADRIANA LEITE FIGUEIREDO LAGO, matrícula 136.785-4, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 4º quinquênio, período de 24/07/2020 a 22/07/2025, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ABDON BARROS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 15 DE AGOSTO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe que lhe conferem os artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
Art. 1º Designar o Servidor EDUARDO DE ARAUJO SOUSA, matrícula nº 1726243-7, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o(a) Gerente de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, nos seus afastamentos e impedimentos legais.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 18 DE AGOSTO DE 2025
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando o Art. 128 da Lei Complementar 840/2011, resolve:
Art. 1º Suspender por necessidade de serviço, a contar de 14/08/2025 o usufruto de férias da servidora JENEI ALVES CARDOSO, matrícula 174.662-6, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires, marcadas para o período de 13/08/2025 a 22/08/2025, ficando assegurado ao servidor a fruição das férias oportunamente.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação,
ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 18 DE AGOSTO DE 2025
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRTITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.133, de 15 de Junho de 2018, em vista do disposto no Artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:
Art. 1º Exonerar, a pedido, conforme o Processo 04041-00000656/2025-08, com fulcro no Artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, HIGOR OLIVEIRA GOMES, da carreira de POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, cargo de Analista, matrícula nº 1.720.900-5, do Quadro de Pessoal, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, lotado na Coordenação de Administração Geral (COAG), a contar de 12 de Agosto de 2025.
Art. 2º Declarar Vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupado por HIGOR OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 1.720.900-5, do Quadro de Pessoal, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, a contar de 12/08/2025, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LÚCIA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 41, DE 18 DE AGOSTO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas respectivas atribuições regimentais, e considerando o disposto nos incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o contido no Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021, e no Decreto nº 42.203, de 16 de junho de 2021, resolvem:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para a realização de estudos visando à implantação de um berçário no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, destinado às bombeiras militares da Corporação.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por membros titulares e suplentes de cada unidade, respectivamente:
I - LETÍCIA DE CÁSSIA NASCIMENTO BRAGA, matrícula 286.324-3, Coordenadora, da Coordenação do Programa de Atenção Materno Infantil - PROAMIS, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia, que atuará como Coordenadora do GT;
II - CIBELE BARBOSA RODRIGUES, matrícula 286.451-7, Gerente, da Gerência do Berçário Institucional Buriti, da Coordenação do Programa de Atenção Materno Infantil - PROAMIS, da Subsecretaria de Valorização do Servidor, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.
III - FLÁVIA CARINE INOCENCIO GROSSI, matrícula 286.323-5, Assessora, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
IV - Ten-Cel. QOBM/Comb. NILSA ANTONIA DE OLIVEIRA, matrícula 1400220, Chefe de Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
V - Ten-Cel. QOBM/Comb. ELISEU DE SOUZA QUEIROZ, matrícula 1924777, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Diretoria de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
VI - Ten-Cel. QOBM/Compl. BRUNO CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS, matrícula 1666946, Subcomandante do Centro de Obras e Manutenção Predial, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
VII - Ten-Cel. QOBM/Comb. PTTC RICARDO ALEXANDRE COSTA FONTENELE, matrícula 1400034, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; e
VIII - Maj. QOBM/Compl. ANDERSON FELIX CARVALHO NUNES, matrícula 1535040, Assessor da Assessoria Jurídica do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
Art. 3º O Coordenador do Grupo de Trabalho poderá, caso seja necessário, convidar representantes de outras unidades da Secretaria de Estado de Economia, de outros órgãos e entidades, para auxiliar nas atividades.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros do GT são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá 180 dias para conclusão das atividades, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

MOISÉS ALVES BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

PORTARIA Nº 626, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado o disposto nos arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como as disposições das Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2024; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025338/2023-02	49852/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEL - PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	LUIZ HENRIQUE COSTA CAMELO	284.333-1	FLÁVIO DA SILVA CAVALCANTE	282.267-9
CMDF - PALÁCIO DO BURITI	WAGNER BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	1.715.548-7	CLEIBO SALES DA COSTA	1.725.301-2
CBMDF - 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - BRASÍLIA	STEPHANIE DO NASCIMENTO LAMOUNIER FERREIRA	191.040-0	CLEIDSON RUAN FERREIRA FALCÃO	134.583-1

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00023206/2023-02	49736/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEL - COMPLEXO AQUÁTICO CLAUDIO COUTINHO	JOSÉ MAURÍCIO VENTURA	285.531-3	FLÁVIO DA SILVA CAVALCANTE	282.267-9

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025349/2023-41	49850/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SCIA - RA-XXV	MAURÍCIO DA SILVA ANDRADE	1.695.147-6	GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA	1.715.230-5

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04044-00020012/2024-62	51960/2024		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - CONSELHO TUTELAR DE SAMAMBAIA NORTE	ELAINE RANIELLY DUARTE LOURENÇO	241.702-2	ANA CAROLINA PIRES DOS SANTOS	251.414-1

PORTARIA Nº 627, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017; no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015084/2025-79	54084/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEJUS/Conselho Tutelar de Samambaia Norte	ELAINE RANIELLY DUARTE LOURENÇO	241.702-2	ANA CAROLINA PIRES DOS SANTOS	178060779

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015085/2025-13	54085/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
RA XXV - SCIA Estrutural / Sede	MARCELA LIRA DE SOUZA	1.707.512-2	JORGE GUILHERME BEZERRA AMARAL	1.722.746-1

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00015086/2025-68	54087/2025-SEEC		Real JG Facilities S/A	
Órgão/Unidade	Fiscal Setorial	Matrícula	Suplente	Matrícula
SEAGRI/Núcleo Operacional Leste - Sobradinho	HONÓRIO TADEU CARDOZO	185.700-2	ELIESER FARIAS DE LIMA	101.162-6
SEDES/CRAS Itapoã Parque	WILLIAM SOARES PETERS	2.252.112-2	CARLOS ALBERTO BOUGLEUX	284.453-2
SEL/Estádio Juscelino Kubitschek	PEDRO GRIBEL DE CASTRO MENDES	286.623-4	BETÂNIA PEREIRA FEITOSA	285.675-1
SEL/Estádio Augustinho Lima	BETÂNIA PEREIRA FEITOSA	285.675-1	PEDRO GRIBEL DE CASTRO MENDES	286.623-4

PORTARIA Nº 628, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, de 16 de março de 2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec) na qualidade de CESSIONÁRIA e a empresa especificada, cujo objeto é a cessão de uso gratuita e temporária do espaço físico localizado no SETOR CENTRAL ÁREA ESPECIAL 01 LOTE ÚNICO – GAMA/DF.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º , devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, nos art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	TERMO:		CEDENTE:	
0092-005503/2007	1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 05/2020 -SEEC		Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito federal (Caesb)	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
Seec/Surec/Coate/Aggam	WELLINGTON OLIVEIRA SOUSA	43072-2	GRAZIELLA GOMES NASCIMENTO	40680-5

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

PORTARIA Nº 629, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de bombeiros civis de brigada contra incêndio e pânico, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como as disposições das Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2024; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00021951/2023-17	49669/2023		5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEDET - SEDE	ELISSON RODRIGUES DE FREITAS	286.450-9	EDUARDO VICTOR SANTOS BRITO	285.905-X
CMDF - PALÁCIO DO BURITI	TIAGO VENTURA DE MOURA SILVA	1.726.542-8	JEFFERSON DE FARIA LIMA	1.725.849-9

PORTARIA Nº 630, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o inciso II e o § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como com as disposições das Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
00040-00034570/2019-72	40.233/2019		Interativa, Dedetização, Higienização e Conservação LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEL/Complexo Aquático Cláudio Coutinho	José Maurício Ventura	285.531-3	Flávio da Silva Cavalcante	282.267-9

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
00040-00034617/2019-06	40.234/2019		Interativa, Dedetização, Higienização e Conservação LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
PGDF/Sede	Neivaldo Sanches de Oliveira	40.416-6	Célio Roberto Mendes Tavares	246.831-X
SEJUS/Conselho Tutelar do Varjão	Rafaela Santos Barreto Barbosa	1.723.552-9	Gabriela Ovides Lima	1.726.126-0

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
00040-00034591/2019-98	40.243/2019		Global Serviços e Comércio LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEL/Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade	Luiz Henrique Costa Camelo	284.333-1	Flávio da Silva Cavalcante	282.267-9

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de agosto de 2025

PROCESSO: 00400-00000638/2024-41. INTERESSADO: FELIPE FERRAZ MERINO. ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA ESTUDO.

1) CANCELO, a contar de 01/08/2025, O AFASTAMENTO PARA ESTUDO, cuja autorização havia sido publicada no DODF nº 39, de 27 de fevereiro de 2024, p. 16, do servidor FELIPE FERRAZ MERINO, matrícula nº 104.506-7, Agente Socioeducativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), afastado para cursar programa de pós-graduação stricto sensu, Doutorado em Estudos Políticos e Humanitários, na Universidade Fernando Pessoa, na cidade do Porto, Portugal, no período de 01/03/2024 a 01/03/2027, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, consoante instrução dos autos do Processo em epígrafe e em observância ao disposto no inciso IX do § 1º do art. 2º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, cumulado com o art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e com as disposições do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008. 2) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00039255/2025-55, resolve:

DESIGNAR KÉLVIA TIBA RODRIGUES, matrícula nº 285.547-X, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Programas e Projetos Especiais, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00037144/2025-12; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) MIRELA ALVES DIAS, matrícula nº 142.241-3, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00037133/2025-24; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) ANDRE MARTINS DE LIRA, matrícula nº 35.073-7, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00037143/2025-60; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) MARCIA MEIRELES ZICA, matrícula nº 43.027-7, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00037135/2025-13; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) DENISE PIERRE, matrícula nº 43.178-8, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00037142/2025-15; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) MORITIR SANTOS BARROS, matrícula nº 91.253-0, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00037138/2025-57; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) JOAO BATISTA HOTT, matrícula nº 92.147-5, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00037126/2025-22; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) EZEQUIAS CANDIDO DE AVELAR, matrícula nº 44.919-9, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00037123/2025-99; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) LUCIMAR FERREIRA FRAZAO FURTADO, matrícula nº 42.913-9, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00037116/2025-97; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) NIVALDO TORRES, matrícula nº 109.164-6, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00021757/2022-10, resolve:

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor DORGEL DA CRUZ DE LIMA, matrícula nº 1.430.903-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Distrito Federal, pelo período de 03 (três) anos, de 04/09/2025 a 02/09/2028, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00037110/2025-10; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) ADRIANE FREITAS DE OLIVEIRA COTIAS E SILVA, matrícula nº 46.159-8, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 358, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00037103/2025-18; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 19 (dezenove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) JOAO ABRAO FRAGOSO DA LUZ, matrícula nº 80.064-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 359, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00019580/2025-00; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do (a) servidor (a) SOLANGE SILVA FARIA, matrícula nº 109.165-4, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00035238/2022-21, resolve:

PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora GISELI MAIARA COSTA BORGES GRANJA, matrícula nº 263.781-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Distrito Federal, pelo período de 03 (três) anos, de 10/10/2025 a 08/10/2028, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidorJOÃO CARLOS RESENDE, matrícula nº 32.382-9, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 19 de agosto de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00039435/2025-37.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de agosto de 2025

PROCESSO: 00137-00002957/2025-10 INTERESSADO: VALDSON MATOS DE LIMA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) Tendo em vista a manifestação favorável da Administração Regional do Riacho Fundo II ((RA-RFII)), conforme o Ofício nº 244/2025 - RA-RFII/GAB, de 15/08/2025, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor VALDSON MATOS DE LIMA, matrícula 174.687-1, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da RA-RFII, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará (RA-GUAR), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à RA-RFII e à RA-GUAR, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 19 de agosto de 2025

PROCESSO: 00401-00014943/2025-72. INTERESSADA: SABRINA PAIVA MOURÃO CRESPO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora SABRINA PAIVA MOURÃO CRESPO, matrícula 1.443.583-7, ocupante do Cargo de Administrador, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Judiciária de São Sebastião, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. 3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à DPDF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

ESCOLA DE GOVERNO
SECRETARIA DO FUNDO PRÓ-GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A GESTORA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA – PRÓ-GESTÃO, Substituta, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto nº 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35, de 17/02/2017, página 2, combinado com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023 e observando o artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como executores do contrato: Gestão do contrato: CLÉO NERI DE CASTRO, matrícula nº 238.152-4, Fiscalização Técnica: CARINE FARIA FERREIRA ROCHA, matrícula nº 34.439-7, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho nº 2025NE00020, (179213109) atinente a contratação, da empresa Editora Forum LTDA, CNPJ 41.769.803/0001-92, referente a participação de 3 (três) servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no XX Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, nos dias 20 a 22 de agosto de 2025, carga horária: 20h, modalidade presencial, em Brasília/DF, nos termos da Proposta (SEI nº 179138357) e Termo de Referência 2 (178590361); Nota Jurídica nº 373/2025-ULIC (177993653); Parecer Técnico - CODIR nº 58/2025 (178409650), e Ato Autorizativo (179134249), no valor total de R$ 18.870,00 (dezoito mil oitocentos e setenta reais), constante nos autos do Processo de instrução nº 00020-00023916/2025-20.

Art. 2º Os servidores, de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE E RISCOS

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA DE CONTROLE E RISCOS DO BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e com base nas disposições do Decreto Distrital nº 45.771, de 08 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria DICOR A.GOV.2.002/2022, de 26 de julho de 2022.

Art. 2º Designar o Sr. LEANDRO BARRA SANTANA DE SOUZA, matrícula nº u84721-0, para exercer a função de Encarregado Setorial Suplente, sem prejuízo da jornada de trabalho em sua respectiva unidade, no âmbito do BRB, em substituição ao Sr. VINÍCIUS POLISSENE CLIFFORD MACEDO, matrícula nº u83962-1.

Art. 3º O Encarregado Setorial Suplente atuará como canal de comunicação entre o BRB (controlador e operador de dados), os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme disposto no art. 3º, inciso VIII, do Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, além de responder durante as ausências e os afastamentos do Encarregado Setorial titular, VERANDIR ARAÚJO DA SILVA, matrícula u82022-5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DE ANDRADE RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNANÇA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, expressamente delegadas pelo art. 4º, § 2º, da Portaria nº 193, de 06 de maio de 2024, que institui o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - CIG-SES,

Considerando o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que institui a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Subcomitê de Contratualização do CIG/SES-DF, designando LIDIA ROSA ALVES DA SILVA, matrícula 1.698.208-8, como representante titular da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, em substituição a CAROLINA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula 1.709.652-9.

Art. 2º Alterar a composição do Subcomitê de Sustentabilidade do CIG/SES-DF, nos seguintes termos:

I – Designar KARIUS SARTORY COELHO DE ARAUJO, matrícula 192.741-8, como representante titular da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, em substituição a AYANE SOUZA MARTINS, matrícula 1.720.718-5;

II – Designar PATRÍCIA SOBRAL DA SILVA, matrícula 198.920-0, como representante suplente da Subsecretaria de Administração Geral, em substituição a ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ, matrícula 1.434.287-1.

Art. 3º Alterar a composição do Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação do CIG/SES-DF, nos seguintes termos:

I – Designar KARIUS SARTORY COELHO DE ARAUJO, matrícula 192.741-8, como representante titular da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, em substituição a FABIANA CARVALHO FERNANDES MELO, matrícula 1.709.144-6;

II – Designar DANILO LEAL DE ARAÚJO, matrícula 1.434.047-X, como representante titular da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados, em substituição a AB-DIEL NUNES DE ANDRADE, matrícula 1.658.801-0;

III – Designar AB-DIEL NUNES DE ANDRADE, matrícula 1.658.801-0, como representante suplente da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados, em substituição a DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1.710.956-6.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO BAITELLO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.021, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação por igual período da Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a servidora FERNANDO ERICK DAMASCENO MOREIRA, na matrícula 1442291-3, Médico Clínica Médica, a contar do dia 01/09/2025, pelo período de até 03 (três) anos, nos termos do artigo 131 e artigo 144 parágrafo 3º da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00412186/2022-46.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.032, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto no 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria no 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar no 840/2011 ao(à) servidor(a) KEITY DAIANE VIEIRA SILVA, matrícula 16826981, Cargo: ENFERMEIRO, 40 horas semanais, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRASE/GSAS3, com redução de 25% de sua carga horária semanal, a contar de 14/07/2025, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 535/2025 e na Decisão no 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária No 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00385373/2025-92.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.033, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 20, de 15 de janeiro de 2024, que designou a servidora INGRED CARVALHO TEIXEIRA**,** matrícula 1.711.061-0, ocupante do cargo de Analista em Sistemas, para substituir a Gerência de Projeto e Suporte (GPROS), da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia (DIT), da Secretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde (SETIS), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LEONARDO DE ALMEIDA FERREIRA,matrícula 1.711.093-9, ocupante do cargo de Analista em Sistemas, para substituir a Gerência de Projeto e Suporte (GPROS), da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia (DIT), da Secretaria Executiva de Tecnologia de Informação em Saúde (SETIS), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00347027/2025-14.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.037, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares a servidora MIRELA MENESES MARQUES BORGES - Matr.1443665-5, Técnica Administrativa, pelo período de 3 (três) anos a contar de 18 de julho de 2025, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar n° 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00287747/2025-13.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora MARTHINA GOMES DE MIRANDA, matrícula 1659627-7, cargo: AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, carga horária 40 horas semanais, lotada na SES/CONT/USCOR/DIAPPP, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 05/08/2025, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 582/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00044499/2025-18.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.043, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora FLAVIA CARVALHO GONCALVES D. DE MEDEIROS FRITSCHE, matrícula 0198742-9, cargo: Médica Oftalmologista, carga horária 40 horas semanais, lotado no(a) SES/SRSCE/HRAN/GACIR/UOFT, com redução de 40% (quarenta por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 10/04/2025, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº Nº 227/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00015955/2025-12.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no artigo 7° da Portaria SGA n° 380, de 30 de maio de 2001 combinado com o artigo 217, inciso V, do decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado das apurações das acumulações de cargos declaradas lícitas dos servidores a seguir relacionados Ocupantes dos cargos: Carreira Médica com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com a Lei n° 3.268 de 30 de setembro de 1957: Especialidade de Médico–Clinica Médica/SES/DF e Médico/Secretaria de Saúde de Santa Maria da Vitoria/BA: DOUGLAS TAVARES DE LIRA, matrículas nº 16828526 e n° 4512/01, processo SEI nº 060-00383465/2018-17; Especialidade de Médico-Cirurgia Geral/SES/DF e Coronel-Médico/Ministério da Defesa: FRANCISCO ELIOMAR GOMES DE OLIVEIRA, matrículas nº 0169992X e n° não informado, processo SEI nº 060-00516785/2021-57; Especialidade de Médico–Geriatria/SES/DF e Médico Clinica Médica/SES/DF: LIVIA TEIXEIRA NEVES, matrículas nº 16887182 e n° 16829522, processo SEI nº 060-00538772/2018-33; Especialidade de Médico-Família e Comunidade/SES/DF e Médico-Clínica Médica/SES/DF: VICTOR SIQUEIRA SANTOS, matrículas nº 16830768 e n° 16607848, processo SEI nº 060-00383432/2018-69; Especialidade de Médico-Clínica Médica/SES/DF e Médico-Família e Comunidade/SES/DF: PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, matrículas nº 1443847X e n° 14387409, processo SEI nº 060-00205303/2025-60; Especialidade de Médico-Família e Comunidade/SES/DF e Médico-Clínica Médica/SES/DF: LEILIANE COELHO RAMOS MONTEIRO, matrículas nº 16887115 e n° 16796470, processo SEI nº 060-00548054/2018-75; Ocupantes dos Cargos de Carreira de Enfermeiro com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea “c”, combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Enfermeiro-Família e Comunidade/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: LORENA RAMOS FERNANDES, matrículas nº 17071941 e n° 16620305, Processo SEI n° 060-00056581/2022-34; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: VANESSA FERNANDES DA SILVA, matrículas nº 16844939 e n° 16614259, Processo SEI n° 060-00252324/2018-45; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: GISELE FERNANDES FONSECA DOURADO, matrículas nº 16855914 e n° 01835084, Processo SEI n° 060-00251955/2018-47; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/Prefeitura Municipal de Senador Canedo/GO: PRISCIELLE KARLA ALVES RODRIGUES, matrículas nº 16848403 e 51907, Processo SEI n° 060-00279147/2018-44; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/Fundação Hemocentro de Brasília: CARLOS ALBERTO GUIMARAES SANTANA, matrículas nº 17200202 e n° 16983300, Processo SEI n° 060-00071630/2025-10; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/EBSERH/HUB: DANIELLA SOUZA DA SILVA, matrículas nº 16846443 e n° 2166693, Processo SEI n° 060-00251912/2018-61; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: MARIA CECILIA DE LIMA RIBEIRO, matrículas nº 17201772 e n° 16739515, Processo SEI n° 060-00060845/2025-05; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: GILMARA LIMA NASCIMENTO, matrículas nº 16860055 e n° 14366649, Processo SEI n° 060-00321315/2018-10; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/SES/GO: VALQUIRIA VICENTE DA CUNHA BARBOSA, matrículas nº 14356384 e n° 00474841103, Processo SEI n° 060-00055831/2025-61; Especialidade de Enfermeiro-Familia e Comunidade/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: ELEN CRISTINA DOS SANTOS, matrículas nº 1704829X e n° 16845277, Processo SEI n° 060-00287821/2018-64; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: GISLENE NUNES DA SILVA NEVES, matrículas nº 16848489 e n° 01382195, Processo SEI n° 060-00260786/2018-36; Especialidade de Enfermeiro do Trabalho/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: NANCY SHIZUKA SUZUKI, matrículas nº 16868129 e n° 01385186, Processo SEI n° 060-00396085/2018-34; Especialidade de Enfermeiro-Família e Comunidade/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: SIMEIBY FRANCISCO DA SILVA MARTINS, matrículas nº 17091497 e n° 01738666, Processo SEI n° 060-00374968/2022-70; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/Prefeitura de Goiânia/GO: DAYANE DE SOUZA E SILVA, matrículas nº 16850289 e n° 1157426, Processo SEI n° 060-00250167/2018-33; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: ANA PAULA DE BRITO, matrículas nº 17201276 e n° 17183200, Processo SEI n° 060-00063974/2025-47; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Enfermeiro/Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia/GO: MARCIA HELENA DA SILVA RODRIGUES, matrículas nº 01804103 e n° 495433,

Processo SEI n° 060-00536463/2018-29; Especialidade de Enfermeiro/SES/DF e Auxiliar de Enfermagem/Ministério da Educação: ELZIRENIR GONÇALVES DOS SANTOS, matrículas nº 01614398 e n° 1210947-01, Processo SEI n° 060-00501127/2018-65; Especialidade de Enfermeiro Obstetra/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: VANDIEL BARBOSA SANTOS, matrículas nº 16971795 e n° 1685408X, Processo SEI n° 060-00260903/2018-61; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Enfermagem com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986: Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/HFA: FABRICIA DA COSTA DELFINO ROCHA, matrículas nº 16854535 e n° 1246847, Processo SEI nº 060-00254650/2018-97; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Professor/SEEDF: BEATRIZ COSTA PEREIRA, matrículas nº 17199727 e n° 2597950, Processo nº 060-00468368/2024-33; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: LUCIANA ALVES FERREIRA, matrículas nº 16849272 e n° 16610709, Processo SEI nº 060-00254122/2018-38; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/HFA: JOSELINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrículas nº 16841484 e n° 1722335, Processo SEI nº 060-00254499/2018-97; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: JOSE CARLOS TAVARES DE CARVALHO, matrículas nº 16848616 e n° 14339781, Processo SEI nº 060-00249882/2018-23; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: CAMILA RAFAELA VAZ PEREIRA, matrículas nº 16855663 e n° 16617452, Processo SEI nº 060-00249446/2018-54; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/FUB: LUZIA MARCIA FIGUEIREDO DE MATOS, matrículas nº 16850629 e n° 1000489, Processo SEI nº 060-00287855/2018-59; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/HFA/Ministério da Defesa: ELCI SOUZA NOGUEIRA RODRIGUES, matrículas nº 16855329 e n° 1743954, Processo SEI nº 060-00254351/2018-52; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/Técnico em Enfermagem/SES/DF: FLAVIA DE LACERDA, matrículas nº 16868986 e n° 01893408, Processo SEI nº 060-00388494/2018-67; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/GO: ABADIA ROSA CANGUCU SOUSA, matrículas nº 16842197 e n° 100371, Processo SEI nº 060-00281818/2018-37; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto/GO: MARIA INES DE QUEIROZ, matrículas nº 16854942 e n° 8413, Processo SEI nº 060-00254320/2018-00; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/Ministério da Defesa: GILSON DOS SANTOS GUILHARDI, matrículas nº 1685568X e n° 3321924, Processo SEI nº 060-00249442/2018-76; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Enfermeiro/SES/DF: SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA VELASCO, matrículas nº 16857011 e n° 16853563, Processo SEI nº 060-00254166/2018-68; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: MARIA ISABEL COSTA DA SILVEIRA, matrículas nº 16888057 e n° 16590457, Processo SEI nº 060-00564677/2018-95; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/EBSERH/HUB: FLAVIA DE SALES GOMES, matrículas nº 16869419 e n° 2166707, Processo SEI nº 060-00392100/2018-75; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/SES/DF: TIAGO ARAUJO MESQUITA, matrículas nº 16864778 e n° 01448846, Processo SEI nº 060-00392037/2018-77; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/EBSERH/HUB: FRANCINETE DE SOUSA SILVA, matrículas nº 16855051 e n° 2174923, Processo SEI nº 060-00261571/2018-32; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/Ministério da Defesa: MARIA DE FATIMA GOMES VERAS, matrículas nº 16822307 e n° 1348632, Processo SEI nº 060-00251713/2017-72; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto/GO: NILSON RIBEIRO DE FARIAS, matrículas nº 1685106-4 e n° 10566, Processo SEI nº 060-00287857/2018-48; Especialidade de Técnico em Enfermagem/SES/DF e Técnico em Enfermagem/EBSERH/HUB: MARA RUBIA BOMFIM DOS SANTOS, matrículas nº 16873203 e n° 2130517, Processo SEI nº 060-00451124/2018-73; Ocupantes dos Cargos de Carreira de Cirurgião Dentista/Odontólogo com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, Decreto nº 68.704, de 04 de junho de 1971, Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966: Especialidade de Cirurgião Dentista/SES/DF e Técnico Higiene Dental/MPU: LUCIANA VERONEZ, matrículas nº: 16868358 e n° 106852, Processo SEI nº 060-00384121/2018-17; Especialidade de Cirurgião Dentista/SES/DF e Cirurgião Dentista-Endodontia: RACHEL MARQUES VIANNA, matrículas nº: 16862155 e n° 523677, Processo SEI nº 060-00385849/2018-66; Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Psicólogo com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n° 4119 de 27 de agosto de 1962: Especialidade de Psicólogo/SES/DF e Psicólogo/Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis/GO: ROZILENE MARTA DE MORAES, matrículas nº 1686930-3 e nº 27050, Processo SEI nº 060-00381574/2018-91; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Higiene Dental com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 11889 de 24 de dezembro de 2008: Especialidade de Técnico em Higiene Dental/SES/DF e Técnico em Higiene Dental/SES/DF: WALNICE MARIA MESQUITA DA SILVA, matrículas nº 16866665 e 14387530, processo SEI nº 060-00378236/2018-72; Especialidade de Técnico em Higiene Dental/SES/DF e Professor/Secretaria Municipal de Educação de Planaltina de Goiás/GO: CLEUZA PEREIRA DE PAULA, matrículas nº 16867548 e 1305256, processo SEI nº 060-00386118/2018-38; Especialidade de Técnico em Higiene Dental/SES/DF e Técnico em Higiene Dental/SES/DF: LEONARDO PINHO SOUZA, matrículas nº 16863127 e 01795937, processo SEI nº 060-00386286/2018-23; Especialidade de Técnico em Higiene Dental/SES/DF e Técnico em Radiologia/SES/DF: WILLIAM TORRES DE OLIVEIRA, matrículas nº 16886364 e 01440489, processo SEI nº 060-00529321/2018-13; Ocupantes dos Cargos de Técnico em Saúde/Técnico em Laboratório com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 3820, de 11 de novembro de 1960 e Despacho do então Governador Agnelo Queiroz, publicado no DODF nº 218 de 26/10/2012, pág. 07/10, 1º Seção, que outorga efeito normativo ao Parecer nº 3165/2011 da Procuradoria Geral do Distrito Federal e Regulamenta a Profissão de Técnicos em Laboratório pela Lei nº 3820/1960: Conforme Decisão TCDF n° 840/2025, Especialidade de Técnico de Laboratório–Patologia Clínica/SES/DF e 2° Sargento-Combatente/PMDF: CLAYTON FELICIANO ROLIM, matrículas nº 01419633 e n° 72.522/6, processo SEI nº 060-00093303/2018-81; Ocupantes dos Cargos de Especialidade em Saúde/Farmacêutico com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988,inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 3.820 de 11 de novembro de 1960: Especialidade de Farmacêutico Bioquímico-Farmácia/SES/DF e Farmacêutico/Anvisa: DANIEL MARQUES MOTA, matrículas nº 17070295 e n° 1221020, Processo SEI nº 060-00075404/2022-57; Especialidade de Farmacêutico Bioquímico-Laboratório/SES/DF e Técnico em Laboratório-Patologia Clínica/Força Aérea Brasileira: LUCELIA DE SOUZA BASTOS, matrículas nº 1686736X e n° 4070445, Processo SEI nº 060-00393950/2018-91; Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Fisioterapeuta com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, alteração: Lei nº 9.098/95: Especialidade de Fisioterapeuta/SES/DF e Fisioterapeuta/SES/DF: FERNANDA MANCHADO MARIN, matrículas nº 16854349 e 16580028, Processo SEI nº 060-00261843/2018-02; Especialidade de Fisioterapeuta/SES/DF e Fisioterapeuta/SES/DF: VINICIUS CARMO DE DEUS MEDEIROS, matrículas nº 16867610 e 16577973, Processo SEI nº 060-00392674/2018-43; Especialidade de Fisioterapeuta/SES/DF e Fisioterapeuta/SES/DF: LEINA ADRIANA BARBOSA PIMENTA, matrículas nº 1682850X e 14430096, Processo SEI nº 060-00035056/2018-07; Especialidade de Fisioterapeuta/SES/DF e Fisioterapeuta/EBSERH/HUB: VINICIUS CALOBRISI BARBOSA, matrículas nº 16846869 e 2326182, Processo SEI nº 060-00252394/2018-01; Ocupantes dos Cargos de Especialista em Saúde/Nutrição com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei nº 8234 de 17 de setembro de 1991: Especialidade de Nutricionista/SES/DF e Professor/Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: ALAIN VALERIO MATOS SOUZA, matrículas nº 16887220 e nº 0232030-4, Processo SEI nº 060-00529180/2018-21; Ocupantes dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde com fulcro no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XVI, alínea "c", combinado com a Lei n. 11.350 de 05 de outubro de 2006: Especialidade de Agente Comunitário de Saúde/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: ANA JULIA RODRIGUES BEZERRA, matrículas nº 17229340 e nº 17200768, Processo SEI nº 060-00270043/2025-01; Especialidade de Agente Comunitário de Saúde/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: KATRINE DE SOUZA SOARES, matrículas nº 17230853 e nº 17182271, Processo SEI nº 060-00270068/2025-05; Especialidade de Agente Comunitário de Saúde/SES/DF e Técnico de Enfermagem/SES/DF: VANESSA TEIXEIRA MARTINS CUNHA, matrículas nº 17234263 e nº 17199948, Processo SEI nº 060-00062880/2025-51.

ELNATAN DE MOURA GAMA

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), LETICIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula: 16769120, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00399842/2025-51.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), CARLOS DARWIN GOMES DA SILVEIRA, matrícula: 01379054, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Cardiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00399874/2025-56.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), MARISA PEREIRA ESTRELA, matricula: 01360280, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00362400/2025-59.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), LENILZA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula: 0138198-9, na Carreira

Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00386696/2025-01.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), WALDIVINO JOSE DE MORAIS, matricula: 01435361, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00384734/2025-83.

WATSON LACERDA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) e de Referência Técnica Distrital colaborador para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria s/nº da SES/DF, de 23 de março de 2009, publicada no DODF Nº 92, de 14 de maio de 2009, que inclui a Meditação na Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde;

Considerando a Política Distrital de Práticas Integrativas em Saúde – PDPIS, instituída pela resolução nº 429/2014 do Conselho de Saúde do Distrito Federal (CSDF) de 10 de junho de 2014, publicada no DODF nº 127 de 24 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Dispensar das atividades de Referência Técnica Distrital – RTD Colaboradora em Meditação, a servidora VANER MOTA MOREIRA, Matrícula 1657864-3, Enfermeira, publicada por meio da Ordem de Serviço n° 25, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho o qual tem como finalidade: atualizar o protocolo de assistência à saúde sobre "Nutrição na Atenção Domiciliar".

Art. 2º O Grupo de Trabalho em pauta terá as seguintes competências e atribuições: Realizar levantamento bibliográfico sobre o tema; Participar das reuniões quinzenais e da escrita do documento; Concluir a entrega das tarefas e do documento final nos prazos estabelecidos.

Art. 3° O referido Grupo de Trabalho será composto pelos membros a seguir relacionados: CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA, nutricionista (matrícula 147.382-4), CLARA FREIRE DE ARAUJO, nutricionista (matrícula 1.673.262-6), GABRIELA MEIRELES REBOUÇAS, nutricionista (matrícula 1.659.945-4), TÂNIA VIDIGAL ZANETTI, nutricionista (matrícula 214.714-9) e POLIANA GOMES ARAÚJO, nutricionista (matrícula 07.029-PV).

Art. 4º O Grupo de Trabalho em questão será coordenado pela nutricionista CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA (matrícula 147.382-4) e terá prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 167, de 30 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 189, p. 74, de 02 de OUTUBRO de 2024, que reformula o Comitê Técnico de Saúde da População Negra (CTSPN), o qual tem como finalidade promover a equidade e igualdade racial nas ações e serviços de saúde para o alcance da consolidação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Distrito Federal (DF), em especial seu Art. 3° que trata da composição, resolve:

Art. 1° O Comitê Técnico de Saúde da População Negra será composto pelos seguintes representantes das Secretaria de Estado de Saúde, das Políticas de Promoção de Igualdade Racial e de Promoção dos Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, titulares e suplentes, respectivamente:

I - FRANCISCA LUMARA DA COSTA VAZ, Enfermeira, matrícula nº 1685634-1 ; Titular da GASPVP/DAEAP/COAPS/SAIS/SES;

II - AFONSO ABREU MENDES JUNIOR, Enfermeiro Família e Comunidade, matricula nº 17072575; Suplente SES/SAIS/DAEAP/GASPVP;

III - MARIANA MOTA DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 1686984-2 , titular da GSS/DASIS/COASIS/SAIS/SES;

IV - JULIANA OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 190332-2, suplente da Atenção Secundária à Saúde, da Administração Central da SES/DF;

V - NAYANA SOARES CUNHA, Enfermeira, matrícula nº 1706982-3, titular da GESINT/DSINT/CATES/SAIS/SES;

VI – MILTON LUIZ NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula nº 1709154-3, suplente da DSINT/CATES/SAIS/SES;

VII - KATIA LOPES DOS SANTOS, Técnica em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula nº 01392913, titular da DIVEP/SVS/SES;

VIII - RICARDO GADELHA DE ABREU, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1686621-5, suplente da DIVEP/SVS/SES;

IX - JUVENAL ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 0247133-7, titular da Política de Promoção de Igualdade Racial da SUBDHIR/SEJUS;

X – MILENE SILVA SANTOS, matrícula nº 2544636, suplente da Política de Promoção de Igualdade Racial da SUBDHIR/SEJUS;

XI - MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA LEMOS, matrícula nº 252169-9, titular da Política de Promoção de Direitos Humanos da SUBDHIR/SEJUS;

XII – ADRIANA GUADELUPE AVILEZ DO AMARAL, matrícula nº 17239555-9, suplente da Política de Promoção de Direitos Humanos da SUBDHIR/SEJUS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora MARIA GEIZIMAR ARRAES DOS SANTOS, matrícula nº 145.315-7, Técnica em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. publicada no DODF n° 223 de 10 de novembro de 2008, pág. 40, no total de 2.676 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 1 dia, nos períodos de 17 de novembro de 1992 a 24 de dezembro de 1992, 1º de junho de 1994 a 13 de janeiro de 1996, 2 de setembro de 1997 a 2 de outubro de 1999 e 3 de outubro de 1999 a 9 de abril de 2003, referente à certidão emitida pelo INSS em 23/02/2006, por motivo de exoneração da servidora. Processo n° 0271-000792/2008.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019 aos servidores abaixo relacionados: ADILSON SOCHODOLAK, 192093-6, 3ºquinquênio: 27/07/2020 a 25/07/2025; ALESSANDRA LOPES FRANCO, 192729-9, 3ºquinquênio: 27/07/2020 a 31/07/2025; ANDREIA MARIA GUEDES DIAS, 139483-5, 5ºquinquênio: 31/07/2020 a 29/07/2025; DEBORA JACUNDA FERREIRA SPADER, 1671188-2, 2ºquinquênio:22/07/2020 a 20/07/2025; FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO,190549-X, 3ºquinquênio: 16/07/2020 a 14/07/2025; KHRISTIELLY TAVEIRA FIUZA,190661-5, 3ºquinquênio: 10/06/2020 a 16/07/2025; LUCELY DE MELO BARBOSA, 124209-1, 8ºquinquênio: 13/03/2020 a 07/07/2025; SANTA RODRIGUES CRUZ, 150897-0, 4ºquinquênio: 05/07/2020 a 03/07/2025, VALÉRIA DE FARIA SAMPAIO, 139080-5, 5ºquinquênio: 21/07/2020 a 27/07/2025.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora abaixo relacionada: ADRIANA CAMELO DOS SANTOS, 1661575-1, 2º quinquênio: 30/03/2019 a 25/07/2025; RACHEL CAROLINE RODRIGUES DA SILVA, 171621-2, 3º quinquênio: 14/01/2019 a 20/07/2025; PATRICIA REGINA FAUSTINO DE OLIVEIRA, 134394-7, 6º quinquênio: 21/05/2019 a 18/05/2024.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 312, de 10 de setembro de 2024,publicada no DODF nº 174, 11 de setembro de 2024, página 56, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para servidora JOSIANE GOMES, 134652-0, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "…CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011...", LEIA-SE: "...CONCEDER LICENÇA SERVIDOR nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019...". Retificada a fim de corrigir a regra de concessão.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 20, de 09/04/2024, publicada no DODF nº 68, de 10/04/2024, pg. 35, o ato que concedeu Abono de Permanência a MIRIAN DE JESUS SILVA ALENCAR, matrícula 141.965- X, no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde - Técnica em Laboratório - Patologia Clínica, ONDE SE LÊ: "...a contar de 13/09/2022...", LEIA-SE: "...a contar de 15/07/2022...". Retificada a fim de corrigir a data da concessão, ficando ratificados os demais termos, conforme processo nº 00060-00326334/2021-20.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 324, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº00060-00038157/2025-51, resolve:

DISPENSAR a servidora ANÁLIA RAIMUNDA CRUZ, Técnica Administrativa, matrícula 0.360.045-9, do ato de substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS CASSIM, Técnica Administrativa, matrícula 1.442.860-1, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar da data de 18 de Agosto de 2025.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 399, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DISPENSAR o(a) servidor(a) PEDRO VILLAR DE QUEIROZ MILANI, matrícula 1.685.549-3, da função de Responsável Técnico Assistencial de Fisioterapia do Pronto-Socorro Adulto, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR o(a) servidor(a) LUCAS CERATTI SILVELLO DE MELLO LIMA, matrícula 1685269-9, para exercer a função de Responsável Técnico Assistencial de Fisioterapia do Pronto-Socorro Adulto, do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 402, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DISPENSAR a servidora SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1685328-8, da função de substituto(a) legal do(a) Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora LARISSA LOPES ESTEVES, matrícula 0183106-2, para exercer a função de substituto(a) legal do(a) Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 991, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 153.784-9, SUELI DE JESUS MUNIZ, 3º - 17 de março de 2016 a 22 de agosto de 2021, 0284-000392/2013; 165.074-2, JEFFERSON ALMEIDA LOBO, 3º - 16 de março de 2018 a 14 de março de 2023, 0276-000329/2014; 180.150-3, RAIMUNDA JOSIETE PINTO COSTA, 3º - 05 de julho de 2019 a 30 de setembro de 2024, 0276-001514/2014; 188.785-8, DANIEL SOARES NERY, 2º - 18 de maio de 2015 a 15 de maio de 2020, 0276-000681/2015; 196.568-9, CLAUDIA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MEDEIROS, 3º - 08 de março de 2019 a 07 de março de 2024, 0276-001513/2015; 1.436.958-3, LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA BARREIROS, 2º - 26 de novembro de 2016 a 23 de janeiro de 2022, 00060-00211532/2018-94; 1.658.371-X, DULCE DE SOUZA MOURAO, 2º - 26 de maio de 2018 a 24 de maio de 2023, 00060-00286851/2018-53; 1.661.468-2, IRENE DE PAIVA CAMARA, 2º - 01 de janeiro de 2019 a 01 de agosto de 2025, 00060-00082539/2020-15.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 966, de 07 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 151, de 13 de agosto de 2025, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a TAINAN APARECIDA DE AZEVEDO DA SILVA, matrícula: 192.335-8, referente ao 3º quinquênio.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 992, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 137.428-1, ANDREA GEORDANE DA CUNHA PEREIRA DOS SANTOS, 5º - 15 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2025, 00060-00353471/2025-61; 138.478-3, MARIA CARLIZONEIDE ARAUJO FERREIRA, 5º - 14 de maio de 2020 a 06 de agosto de 2025, 00060-00241864/2025-22; 138.566-6, SUZANA DE MATOS ARAUJO, 5º - 26 de junho de 2020 a 04 de julho de 2025, 00060-00397825/2025-89; 139.318-9, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA FILHO, 5º - 05 de agosto de 2020 a 07 de agosto de 2025, 00060-00396802/2025-57; 139.429-0, WELLITTON GONCALVES RIBEIRO, 5º - 31 de julho de 2020 a 29 de julho de 2025, 00060-00400684/2025-99; 145.734-9, CLAUDIA PEIXOTO DA SILVA, 3º - 08 de junho de 2020 a 09 de julho de 2025, 00060-00249389/2025-32; 183.091-0, LUIZ ENOKI, 3º - 25 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2024, 00060-00400801/2025-14; 188.785-8, DANIEL SOARES NERY, 3º - 16 de maio de 2020 a 13 de junho de 2025, 00060-00406441/2025-64; 192.335-8, TAINAN APARECIDA DE AZEVEDO DA SILVA, 3º - 27 de julho de 2020 a 31 de julho de 2025, 00060-00388465/2025-24; 1.670.920-9, JULIANA SOUZA ARAUJO DE CARVALHO, 2º - 27 de maio de 2020 a 09 de junho de 2025, 00060-00396376/2025-51; 1.671.003-7, JANISE FERREIRA LIMA, 2º - 27 de maio de 2020 a 25 de maio de 2025, 00060-00376706/2025-92; 1.696.983-9, WELLINGTON JOSE DOS SANTOS, 1º - 16 de abril de 2020 a 14 de abril de 2025, 00060-00244716/2025-60; 1.704.367-0, LAISA CHERUBIN DE ALMEIDA, 2º - 22 de julho de 2020 a 20 de julho de 2025, 00060-00401804/2025-75.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.021, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13°, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da Ordem de Serviço de 03 de outubro de 2018, publicada no DODF n° 194, de 10 de outubro de 2018, página 38, que publicou a concessão de abono de permanência de ESMERALDA DE ARAUJO, matrícula: 127.296-9, ONDE SE LÊ: "... com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 18/12/2017. Processo SEI nº 00060-00337172/2018-50...", LEIA-SE: "... com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 05/03/2014. Processo SEI nº 00060-00337172/2018-50...", publicada no DODF N°152, de 14/08/2025, página 36.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.022, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13°, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA DE FATIMA FERNANDES MOTA, matrícula 14366398, no cargo de PSICOLOGO, Classe/Padrão ES-13, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 05/08/2025, conforme processo 00060-00259680/2025-19.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.023, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13°, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o servidor MOACIR BARBOSA SOBRINHO, matrícula 01433016, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o

Art. 45, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e Art. 114 da Lei Complementar n° 840/2011, a contar de 27/12/2024, conforme processo 00060-00561753/2024-59.

CEZAR BRENOL RENK

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 33, de 31 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 170, de 02 de setembro de 2015, página 6, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DANIEL SOARES NERY, matrícula 188.785-8, ONDE SE LÊ: "…1º - 19/05/2010 a 18/05/2015... ", LEIA-SE: "…1º - 19/05/2010 a 17/05/2015...".

Na Ordem de Serviço de 03 de outubro de 2018, publicada no DODF n° 194, de 10 de outubro de 2018, página 38, o aro que publicou a concessão de abono de permanência de ESMERALDA DE ARAUJO, matrícula: 127.296-9, ONDE SE LÊ: "…com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 18/12/2017. Processo SEI nº 00060-00337172/2018-50...", LEIA-SE: "...com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 05/03/2014, reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 01/10/2016. Processo SEI nº 00060-00337172/2018-50...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 (*)

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das suas atribuições previstas no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional da Samambaia (SRSSO/HRSAM/CCIH) publicada na Ordem de Serviço nº 125, de 14 de março de 2024, publicada no DODF nº 54, de 19 de março de 2025, página 23.

Art. 2º Destituir como membro da SRSSO/HRSAM/CCIH, SANDRA SAIURI SUMIHARA DOS REIS VASCONCELOS, 1.436.315-1, Enfermeira.

Art. 3º A SRSSO/HRSAM/CCIH será presidida pelo Diretor(a) do Hospital Regional da Samambaia (SRSSO/HRSAM), ELIELMA ALMEIDA FERREIRA DE MORAIS, matrícula 186.009-7, Médico - Ginecologia e Obstetrícia.

Art. 4º A SRSSO/HRSAM/CCIH terá como secretário(a) executivo(a), o Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar do hospital Regional da Samambaia (SRSSO/HRSAM/NCIH), MARCELO JOAQUIM BARBOSA, matrícula 185.944-7, Médico-Infectologista.

Art. 5º Designar como Membros Executores:

I - MARCELO JOAQUIM BARBOSA, matrícula 185.944-7, Médico Infectologista, Chefe do Controle de Infecção Hospitalar, Lotação SRSSO/HRSAM/NCIH;

II - FLÁVIA RAMOS ROSA, matrícula 1.707.000-7, Enfermeira da Família e Comunidade, Chefe do Controle de Infecção Hospitalar, substituta, Lotação SRSSO/HRSAM/NCIH.

Art. 6º Designar como Membros Consultores:

I - Gerente da Gerência de Apoio Operacional (SRSSO/DA/GAOESP-SAM) RAFAELA GONÇALVES DE SANTANA, matrícula 1.725.694-1, Cargo Comissionado;

II - Gerente da Gerência de Emergência (SRSSO/HRSAM/GEMERG), MANOEL SOARES DA SILVA NETO, matrícula 1.723.496-4, Cargo Comissionado;

III - Gerente da Gerência de Assistência Clínica (SRSO/HRAM/GACL), JAQUELINE PEREIRA MOTA, matrícula 1.439.000-0, Enfermeira;

IV - Gerente da Gerência de Assistência Cirúrgica (SRSSO/HRSAM/GACIR), ANNA LUISA MESQUITA DE SOUZA VAZ, matrícula 1.719.029-0, Médica - Ginecologia e Obstetrícia;

V - Gerente da Gerência de Enfermagem (SRSSO/HRSAM/GENF), NÚBIA DE OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 1.702.500-1, Enfermeira Obstetra;

VI - Supervisores da Supervisão de Enfermagem (SRSSO/HRSAM/GENF), ALINE TERRA DO BOMFIM, matrícula 1.697.182-5, Enfermeira-Obstetra; GISELLA SOUZA PEREIRA, matrícula 159.167-3; LORENA DA CONCEICAO PEREIRA, matrícula 1.718.242-5, Enfermeira; ESTER SILVA FRANCA DE AZEVEDO, matrícula 1.673.624-9, Enfermeira; INGRID PAULA BORGES MOREIRA MARTINS, matrícula 1.711.144-7, Enfermeira;

VII - Chefe, da Chefia do Núcleo de Material Esterilizado (Núcleo de Material Esterilizado (SRSSO/DA/GAOESP-SAM/NME), KELLY DE CARVALHO LIMA, matrícula 1.707.228-X, Enfermeiro - Família e Comunidade;

VIII - Chefe, da Chefia do Núcleo de Patologia Clínica (SRSSO/HRSAM/GAMAD/NUPAC), ALINE RODRIGUES ALVES, matrícula 1.681.063-5, Técnico em Laboratório;

IX - Chefe da Chefia do Núcleo de Farmácia Clínica (SRSSO/HRSAM/GAMAD/NFC), THAUANA DAS NEVES PEREIRA, matrícula 1.711.712-7, Farmacêutica Bioquímica Farmácia;

X - Chefe da Chefia do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (SRSSO/HRSAM/NQSP), LUANA DAYANNE FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.684.940-X, Técnica em Enfermagem;

XI - Chefe da Chefia do Núcleo de Hotelaria em Saúde (SRSSO/HRAM/GAOESP-SAM/NHS), ANTONIO VIEIRA DE SALES NETO, matrícula 138.880-0, Técnico em Enfermagem;

XII - Chefe da Chefia do Núcleo de Nutrição Dietética (SRSSO/HRSAM/GAMAD/NND), RODELUZI LUCAS DE ANDRADE, matrícula 150.967-5, Nutricionista;

XIII - Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto; RODOLFO SQUIABEL IAMAGUTI, matrícula 1.658.621-2, Médico - Clínica Médica, Lotação: SRSSO/HRSAM/GACL/UTI ADU.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE QUEIROZ

_____

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 151, de 13 de agosto de 2025, páginas 40 e 41.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a): VANDO CARLOS PACHECO, 01592653, MEDICO - CLINICA MEDICA, 3º quinquênio: 18/08/2017 a 30/08/2022, 0277-000198/2012; ROSIBERTON PEREIRA DA CRUZ, 01442317, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio: 25/02/2018 a 25/03/2023, 0277-000198/2012; ESMAEL KIYOSHI ITO, 01470485, TECNICO EM RADIOLOGIA, 4º quinquênio: 22/10/2018 a 20/10/2023, 0277-001429/2008; ELIANDRO FIDELES SOARES, 01740865, ENFERMEIRO, 3º quinquênio: 19/03/2019 a 31/03/2024, 0278-000826/2014.

CONCEDER Licença Servidor nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número de processo) aos servidores: JUSSARA SOARES MAGALHAES E SOUSA, 16715535 ENFERMEIRO, 1º quinquênio, 22/07/2020 a 01/08/2025 00060-00295952/2025-44; ANNA CAROLINA MORAES SANTOS, 01930656 MEDICO - PEDIATRIA, 1º quinquênio, 27/07/2020 a 25/07/2025, 00060-00396619/2025-51; ANA LUCIA PEREIRA, 01381830, TECNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 17/03/2020 a 15/03/2025, 00060-00396503/2025-12; ALZENIR ALVES DE SOUZA, 01383876, TECNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 25/05/2020 a 23/05/2025, 00060-00358090/2025-78; GIRLENE CARVALHO PINHEIRO, 01896229, TECNICO LAB. PAT. CLINICA, 1º quinquênio: 08/06/2020 a 25/07/2025, 00060-00345172/2025-52; RONALD LOBATO CARDOSO, 01906232, MEDICO - CARDIOLOGIA, 1º quinquênio: 09/06/2020 a 13/06/2025, 00060-00305478/2025-76; SUELY DE FREITAS BARBOSA OTONI, 0138080X, TECNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio: 21/06/2020 a 24/06/2025, 00060-00359686/2025-95.

ANDRÉ LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das suas atribuições previstas no art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12;

Considerando a Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998, a qual regulamenta o programa de Controle de Infecção Hospitalar;

Considerando o disposto na Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, páginas 12 e 13, a qual regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT/CCIH), na Ordem de Serviço nº 14, de 03 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 171, de 05 de setembro de 2024, página 51.

Art. 2º A SRSSO/HRT/CCIH será presidida pelo(a) Diretor(a) do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT), RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA, matrícula 1.674.064-5, Médico Clínica Médica;

Art. 3º Designar como membros executores da SRSSO/HRT/CCIH:

I - NOAH NIKOLAI MENDES PEREIRA JORGE, matrícula 1.719.672-8, Técnico em Enfermagem, Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, Lotação: SRSSO/HRT/NCIH;

II - JOHNATA SPINDOLA DE ATAIDES, matrícula 1.685.034-3, Técnico de enfermagem, Chefe Substituto do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, Lotação: SRSSO/HRT/NCIH;

III - MARCOS FELIPE DE CARVALHO LEITE, matrícula 1.718.882-2, Médico Infectologista, Lotação: SRSSO/HRT/NCIH;

IV - CÉSAR OMAR CARRANZA TAMAYO, matrícula 1.679.562-8, Médico Infectologista, Lotação: SRSSO/HRT/NCIH;

V - MANUEL RENATO RETAMOZO PALACIOS, matrícula 1.86011-9, médico infectologista, Lotação: SRSSO/HRT/NCIH;
VI - LETÍCIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula 1.676.912-0; enfermeira, Lotação: SRSSO/HRT/NCIH;
VII - SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA VELASCO, matrícula 1.685.356-3, enfermeira, Lotação: SRSSO/HRT/NCIH;
VIII - DÉBORA SILVEIRA VASCONCELOS, matrícula 182.928-9; técnica em enfermagem, Lotação: SRSSO/HRT/NCIH;
IX - EUSIFRAN DIAS LIMA DA SILVA, matrícula 139.245-X, técnica em enfermagem, Lotação: SRSSO/HRT/NCIH;
X - VIVIANE DE SOUSA LUIZ, matrícula 0.189.408-0, técnica em enfermagem, Lotação: SRSSO/HRT/NCIH.
Art. 4º Designar como membros consultores da SRSSO/HRT/CCIH:
I - O(a) Diretor(a) Administrativo(a) (SRSSO/DA), IZABELA MOREIRA ALVES, matrícula, 1.704.330-1, Enfermeiro - Família e Comunidade; O(a) Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho em Taguatinga (SRSSO/DA/GPESP/NSHMT-TAG), DEBORA CRISTINA SOUZA DA SILVA, matrícula 1.685.084-X, Enfermeira; O(a) Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (SRSSO/DA/GPESP/NEPS), PAULINA PIRES DE SOUSA, matrícula 123.911-2, Técnico Administrativo; O(a) Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga (SRSSO/DA/GAOESP-TAG), JÚLIO CÉZAR CAROLINO DE MORAIS, matrícula 1.664.083-7, Motorista; O(a) Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar (SRSSO/DA/GAOESP-TAG/NFH), MIGUEL ANGELO SARTORI ALFENAS, matrícula 1.709.450-X, Farmacêutico Bioquímico Farmácia; O(a) Chefe do Núcleo de Material Esterilizado (SRSSO/DA/GAOESP-TAG/NME), RUBERVAL FERRAZ DA MAIA, matrícula 1.436.722-X, Enfermeiro; O(a) Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde (SRSSO/HRT/GAOESP-TAG/NHS), DANIELA CRISTINA GONÇALVES LIMA, matrícula 1.436.879-X, Enfermeira;
II - O(a) Gerente de Enfermagem (SRSS/HRT/GENF), FLAVIA NOGUEIRA MELO, matrícula 1.711.623-6, Enfermeira;
a) Supervisores de enfermagem (SRSSO/HRT/GENF), NAYARA MESQUITA RINCON, matrícula 179.527-9, Técnica em Enfermagem; FERNANDA DIAS ANDRADE MARTINS, matrícula 189.307-6, Auxiliar de Enfermagem; PAULO HENRIQUE SOARES OLIVERA, matrícula 1.718.182-8, Enfermeiro; THAMIRES CARDOSO DA SILVA, matrícula 1.717.050-8, Enfermeiro; THAISE LOYANNE FELIX DIAS, matrícula 1.713.225-8, Enfermeira; JUNIA SOUSA E SILVA, matrícula 183.448-7, Enfermeiro; JOÃO PAULO ARAGÃO SILVA, matrícula 1.720.134-9, Enfermeiro; GIULIANA COLETTI COSTA, matrícula 1.670.894-6, Enfermeira; JULIANA GAMA CASSIMIRO, matrícula 1.682.653-1, Enfermeira; AMANDA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 1.717.084-2, Enfermeira; ARNALDA MARTINS DOS SANTOS, matrícula 132.775-5, Enfermeiro; KARINE RODRIGUES DA SILVA SANTOS, matrícula 1.684.685-0, Enfermeiro; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA; matrícula 1.684.871-3, Técnica de Enfermagem; PEDRO GUIMARAES DE ANDRADE GOMES, matrícula 1.711.393-8, Enfermeiro; ANNA CHRISTINA OLIVEIRA SILVESTRE, matrícula 1.660.578-0, Enfermeira; GLEIDE ARAUJO CARVALHO, matrícula 155.753-X, Enfermeira; GABRIELLA SATIRO LOPES, matrícula 1.717.031-1, Enfermeira; IGOR XAVIER DE LIMA, matrícula 1.685.468-3, Enfermeiro; CRISTIANE PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 1.709.591-3, Enfermeira - Família e Comunidade; STEFANE LAURA NUNES SOUSA, matrícula 1.441.385-X, Enfermeira;
III - O(a) Gerente da Assistência Cirúrgica (SRSSO/HRT/GACIR), THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI, matrícula 1.697.564-2, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Gerência Substituta; O(a) Responsável Técnico Assistencial (RTA) da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória (HRT/GACIR/UAMP), ANDRÉ SANTANA PRATA, matrícula 160.979-3, Médico Anestesiologia; O(a) Responsável Técnico Assistencial (RTA) da Unidade de Clínicas Cirúrgicas (HRT/GACIR/UCLC), LEONARDO RODOVALHO, matrícula 154.297-4, Médico - Cirurgia Geral; O(a) Responsável Técnico Assistencial (RTA) da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (HRT/GACIR/UGO), THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI, matrícula 1.697.564-2, Médico - Ginecologia e Obstetrícia; O(a) Responsável Técnico Assistencial (RTA) da Unidade de Odontologia (HRT/GACIR/UOD), MILENA REIS DE OLIVEIRA, matrícula 1.434.398-3, Cirurgião Dentista; O(a) Responsável Técnico Assistencial (RTA) da Unidade de Oftalmologia (HRT/GACIR/UOFT), ADRIANE DE FATIMA SILVA DE ASSUMPÇÃO, matrícula 154.618-X, Médico - Oftalmologia; O(a) Responsável Técnico Assistencial (RTA) da Unidade de Traumatologia e Ortopedia (HRT/GACIR/UTO), CALIL ISAAC MELO DE MORAES, matrícula 1.724.576-1, Médico - Ortopedia e Traumatologia; (a) Responsável Técnico Assistencial (RTA) da Unidade de Otorrinolaringologia (HRT/GACIR/UOTL), JAIME ANTONIO SIQUEIRA, matrícula 142.145-X, Médico - Otorrinolaringologista;
IV - O(a) Gerente de Assistência Clínica (SRSSO/HRT/GACL), MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA, matrícula 137.735-3, Médica Cardiologista; O(a) Responsável Técnico Assistencial (RTA) da Unidade de Cardiologia (HRT/GACL/UCARD), JOÃO RICARDO POLETTI, matrícula 1.673.434-3, Médico - Cardiologia; O(a) Responsável Técnico Assistencial (RTA) da Unidade de Endocrinologia (HRT/GACL/UENDO), PATRÍCIA SOUZA CARVALHO, matrícula 142.032-1, Médico - Cínica Médica; O(a) Responsável Técnico Assistencial (RTA) da Unidade de Medicina Interna (HRT/GACL/UMEI), ESLEI JUDSON LISBOA LEITÃO, matrícula 1.661.199-3, Médico - Clínica Médica; O(a) Responsável Técnico Assistencial (RTA) da Unidade de Nefrologia (HRT/GACL/UNEFRO), GLADSON PAIVA FERREIRA, matrícula 165.319-9, Médico Nefrologia; O(a) Responsável Técnico Assistencial (RTA) da Unidade de Pediatria (HRT/GACL/UPED), FABRICIO PEREIRA MADUREIRA, matrícula 154.359-8, Médico - Pediatra; O(a) Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto (HRT/GACL/UTIADU), JONATHAN MATHEUS MARTINS RODRIGUES, matrícula 1.697.557-X, Médico Intensivista; Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (HRT/GACL/UTI PED), GRAYCE ELAYNE ALBUQUERQUE MAIA, matrícula 153.150-6, Médico - Neonatologia;
V - O(a) Gerente de Assistência Oncológica (SRSSO/HRT/GAONCO), LAURENE PASSOS DE SOUSA SILVA, matrícula 1.440.363-3, Enfermeira; O(a) Chefe da Unidade de Cirurgia Oncológica (HRT/GAONCO/UCO), SERGIO RENATO PAIS COSTA, matrícula 1.720.647-2, Médico - Cirurgia Oncologia; O(a) Chefe da Unidade de Oncologia Clínica (HRT/GAONCO/UONC), JOSÉ LUCAS PEREIRA JÚNIOR, matrícula 1.440.472-9, Médico - Cancerologia Oncologia Clínica; O(a) Chefe da Unidade de Internação Oncológica (HRT/GAONCO/UINTO) STEPHANIE LORRANY DOS SANTOS LISBOA, matrícula 1.719.824-0, Técnica em Enfermagem; O(a) Chefe da Unidade de Farmácia Oncológica (HRT/GAONCO/UFO), NATALIA SCHMIDT DE MORAES, matrícula 1.711.254-0, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia; O(a) Chefe da Unidade de Radioterapia (HRT/GAONCO/URAD), VIVIANE CRISTINA GUILHEM MUNCHOW, matrícula 1.697.558-8, Médica - Radioterapia; O(a) Supervisão de Serviços de Proteção Radiológica (HRT/GAONCO/URAD), THYAGO FRESSATTI MANGUEIRA, matrícula 1.697.604-5, Físico; O (a) Supervisor(a) de Unidade, MARIA CELESTE GONÇALVES REIS, matrícula 1.684.645-1, Enfermeira; VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA, matrícula 1.685.021-1, Técnico em Enfermagem; ROBERTA BRITO NOGUEIRA, matrícula 147.108-2, Técnica em Enfermagem;
VI - O(a) Gerente de Emergência (SRSSO/GEMERG); DAVID DE ABRANTES GOMES, matrícula, Cargo comissionado;
VII - O(a) Gerente Interno de Regulação (SRSSO/HRT/GIR), MICHELINE BALDINI DE FIGUEIREDO MACIEL REINALDI, matrícula 183.537-8, Fonoaudióloga; O(a) Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes (SRSSO/HRT/GIR/NARP), ERIKA DE LIMA QUEIROZ DA COSTA, matrícula 1.433.815-7, Técnica em Enfermagem; O(a) Chefe do Núcleo de Gestão da Internação (SRSSO/HRT/GIR/NGINT), DEBORAH ALVARES DE OLIVEIRA, matrícula 1.697.596-0, Médica Emergencista; O(a) Chefe do Núcleo de Recepção de Emergência (HRT/GIR/NGINT), HERCULES ANSELMO GRUBER, matrícula 140.010-X, Técnico Administrativo;
VIII - O(a) Gerente de Apoio Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico (SRSSO/HRT/GAMAD), DIEGO DE ALMEIDA CAIRES, matrícula 1.680.862-2, Técnico em Radiologia; O(a) Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica (SRSSO/HRT/GAMAD/NFC), IGOR MONTEFUSCO DOS SANTOS, matrícula 1.704.956-3, Farmacêutico, Bioquímico de Farmácia; O(a) Chefe do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia (SRSSO/HRT/GAMAD/NHH), VALÉRIA BARROS DE MEDEIROS, matrícula 138.707-3, Técnico em Laboratório e Patologia Clínica; O(a) Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética (SRSSO/HRT/GAMAD/NND), ADRIANA LUSTOSA RIBEIRO, matrícula 146.725-5, Auxiliar de Enfermagem; O(a) Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica (SRSSO/HRT/GAMA/NUCAP), MICHELE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 179.335-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde; O(a) Chefe do Núcleo de Patologia Clínica (SRSSO/HRT/GAMAD/NUPAC), KLARISSA TEIXEIRA ROCHA MEIRA, matrícula 1.709.139-X, Assistente GAPS - Técnico em Laboratório de Hematologia e Hemoterapia; O(a) Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia (SRSSO/HRT/GACIR/NURI), ROSIMEIRE FRANÇA DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 145.339-4, Técnico em Radiologia;
IX - O(a) Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (SRSSO/HRT/NQSP), REJANE APARECIDA DA SILVA MELO, matrícula 1.684.788-1, Enfermeiro;
X - O(a) Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (SRSSO/HRT/NHEP), JOSIVÂNIA GOMES DA SILVA, matrícula 1.672.939-0, Técnica em Enfermagem;
XI - O(a) Chefe da Comissão de Residência Médica (SRSSO/HRT/COREME), FRANCISCO RUFINO ROSA NETO, matrícula 140.667-1, Lotação: SRSSO/HRT/GACL/UPED;
XII - O(a) Chefe da Coordenação de Voluntariado (SRSSO/HRT/CVOL), PAULINA PIRES DE SOUSA, matrícula 123.911-2, Técnico Administrativo, Lotação: SRSSO/DA/GPESP/NEPS; CARLA CHRISTINA PEUKERT SANTOS, matrícula 1435548-5, Técnico Administrativo, Lotação: SRSSO/DA/GPESP/NEPS.
Art. 5º Aprovar na forma do anexo, o Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT/CCIH).
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE QUEIROZ.

ANEXO
REGIMENTO INTERNO
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA (SRSSO/HRT/CCIH)
DAS COMPETÊNCIAS

I - Consolidar dados da vigilância epidemiológica das infecções hospitalares, através do método de busca ativa (ou notificação controlada) - Exames laboratoriais e busca passiva (prontuários e busca fonada);
II - Fornecer a taxa mensal de infecção hospitalar das unidades sob vigilância;
III - Realizar a investigação de surtos;

IV - Coletar materiais suspeitos de contaminação para investigação bacteriológica;
V - Realizar visitas às unidades de internação e aos diversos setores do hospital para detectar inadequações, bem como fornecer recomendações;
VI - Avaliar e orientar medidas de isolamento e precauções junto à equipe multiprofissional;
VII - Verificar o funcionamento mensal, e sempre que necessário, das autoclaves, através do envio de planilha de controle emitido pela CME fornecido pelo responsável do setor;
VIII - Realizar controle da rotina de dedetização dos setores hospitalares;
IX - Realizar controle da Rotina de limpeza das caixas d'água e respectivos testes bacteriológicos a cada 6 meses;
X - Realizar controle de Coleta e teste bacteriológico da água para Hemodiálise (mensal);
XI - Elaborar planos de limpeza, desinfecção e esterilização para os diversos setores do hospital em conjunto com responsável pelo serviço de limpeza;
XII - Fornecer junto com outros membros do NCIH/SCIH parecer técnico quanto à aquisição de materiais e equipamentos, bem como quanto a reformas de instalações prediais;
XIII - Elaborar normas e protocolos para prevenção e controle de infecções hospitalares;
XIV - Avaliar, orientar e treinar em conjunto com equipe multiprofissional os profissionais da saúde quanto a procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização;
XV - Realizar Visitas Técnicas periódicas para avaliação das atividades técnicas desenvolvidas com objetivo de prevenir infecções;
XVI - Alimentar mensalmente das taxas de IRAS (DIÁLISE, ISC, IPCS, ITU E PAV) no sistema LIMESURVEY;
XVII - Reunir mensalmente com o Núcleo de Investigação e Prevenção das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde/GDF;
XVIII - Treinar equipe multidisciplinar acerca de assuntos pertinentes ao controle de IRAS;
XIX - Realizar demais atividades inerentes ao cargo;
XX - Realizar Vigilância Epidemiológica das Infecções Hospitalares e microrganismos;
XXI - Discutir sobre o Controle de Antimicrobianos - casos, revisão, protocolo de tratamento;
XXII - Coordenar o Programa de Hospital Dia;
XXIII - Organizar e ministrar educação continuada para a categoria médica acerca de assuntos pertinentes ao controle de Infecções;
XXIV - Elaborar, em conjunto com as unidades de internação, os protocolos para consumo de antimicrobianos, com a finalidade de racionalizar e melhorar o consumo em cada unidade;
XXV - Executar o programa de uso racional de antimicrobianos;
XXVI - Visitar beira leito para discussão de casos com a equipe multi
XXVII - Responder pareceres de Infectologia;
XXVIII - Realizar o fechamento e notificação de IRAS;
XXIX - Realizar a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas e demais membros executores;
XXX - Proceder à investigação epidemiológica dos surtos ou suspeitas de surtos, em colaboração com os demais membros executores;
XXXI - Recomendar e suspender isolamentos para pacientes na área hospitalar, de acordo com as normas de isolamento padronizadas pelo NCIH;
XXXII - Assessorar a Diretoria Clínica sobre as questões relativas ao controle de infecções hospitalares;
XXXIII - Participar das discussões de construção ou reforma na área física hospitalar;
XXXIV - Participar de projetos de pesquisa em controle de infecções hospitalares;
XXXV - Manter atualizado sobre as questões relativas ao controle de infecções hospitalares e uso de antimicrobianos;
XXXVI - Executar o programa de uso racional de antimicrobianos;
XXXVII - Cumprir e fazer cumprir as decisões do NCIH;
XXXVIII - Atuar na Prevenção e Controle de Infecções Hospitalares através de reuniões, aulas e educação em serviço;
XXXIX - Assistir as áreas de apoio nos problemas referentes ao controle das infecções hospitalares;
XL - Capacitar os profissionais de saúde para o controle das Infecções Hospitalares;
XLI - Realizar demais atividades inerentes ao cargo;
XLII - Realizar busca ativa e fonada (todos os pacientes submetidos à cirurgia limpa no HRT em busca de ISC);
XLIII - Realizar a busca ativa e passiva de IRAS (Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde), além de auxiliar na investigação de surtos;
XLIV - Realizar visitas às unidades de internação e aos diversos setores do hospital para detectar inadequações, bem como fornecer recomendações;
XLV - Auxiliar na avaliação e orientação das medidas de isolamento e precauções;
XLVI - Executar o check-list nas auditorias de processo (PAV, ITU, IPCS);
XLVII - Visitar diariamente aos andares alimentando planilha NNISS (Sistema Nacional de Vigilância de Infecções Hospitalares);
XLVIII - Alimentar diariamente a planilha que lista o nome dos pacientes em precaução e germes as unidades;
XLIX - Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria n° 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 17 DE JUNHO DE 2025, publicada no DODF nº 114, 23 de Junho de 2025, página 34, o ato que concedeu LICENÇA-SERVIDOR a servidora JORDANIA SANTIAGO TEIXEIRA, matrícula 0138824X, da Secretaria de Estado de Saúde, ONDE SE LÊ, "... 1º quinquênio 13/05/2020 a 05/12/2024...", LEIA-SE, "...1º quinquênio 13/05/2020 a 28/05/2025...". ratificando os demais dados.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a): IVANILDES PAULINO DA SILVA, 01544241, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3º quinquênio: 08/04/2016 a 13/04/2021, 00060-00063379/2019-63; ALIRIO MARQUES PEREIRA, 16579135, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO, 2º quinquênio: 19/05/2018 a 17/05/2023, 00060-00492965/2018-31; ELDER CUNHA PEREIR, 01592688, MEDICO - CLINICA MEDICA, 3º quinquênio: 19/01/2017 a 17/01/2022, 00060-00092157/2017-96.

CONCEDER Licença Servidor nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número de processo) aos servidores: JOANA DARC SOUZA FERREIRA, 01508490, TECNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio: 28/05/2020 a 26/05/2025, 00060-00396526/2025-27; LUCILENE DA SILVA CRUZ JACOMINI, 01508342, TECNICO EM ENFERMAGEM, 1º quinquênio: 28/05/2020 a 26/06/2025, 00060-00396530/2025-95.

AUTORIZAR Dispensa de Ponto do servidor PEDRO LUIS SILVA PEREIRA, Matrícula 16595483, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, lotado(a) na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP6-TAG, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, promovido pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), a ser realizado em Brasília/DF, no período de 28/11/2025 a 03/12/2025 e afastamento para o mesmo período, conforme processo SEI 00060-00390875/2025-35.

AUTORIZAR Dispensa de Ponto da servidora TALITA FREITAS PAIVA, Matrícula 01836595, FONOAUDIOLOGA, lotado(a) na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP5-TAG, para participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), a ser realizado em Brasília/DF, no período de 18/08/2025 a 21/08/2025 e afastamento para o período de 17/08/2025 a 21/08/2025, conforme processo SEI 00060-00397712/2025-83.

ANDRÉ LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 581, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00323773/2025-12, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) DANIELA QUARESMA INÁCIO SILVEIRA, matrícula nº 1.711.066-1, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, para a participação no "XI Curso de Aprimoramento do SODF", a ser realizado nos períodos de 22/08/2025 a 05/09/2025, e de 03/10/2025 a 17/10/2025, em Brasília - DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 584, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018;

CONSIDERANDO a Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a Lei n°4.352, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos Resíduos de Saúde do DF;

CONSIDERANDO a Lei n°3.232, de 03 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, conforme processo SEI nº 00060-00391654/2021-51, resolve:

Art. 1º Atualizar da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul:

PRESIDENTE: MARIA JÚLIA GOMES DE FARIA, matrícula 14340208, técnica de enfermagem; SUPLENTE: NILZANE DA SILVA RODRIGUES, matrícula 01830511, técnica de enfermagem;

MEMBROS CONSULTORES: Titular: GEOVANA PATRÍCIA KASSAOKA, matrícula 14353997, enfermeira; SUPLENTE: ALINE LOPES FERREIRA, matrícula 16616863, técnica de enfermagem; TITULAR: SAMMYA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 17069440, enfermeira; SUPLENTE: CINDY MAYARA RAMOS DE MORAIS, matrícula 17069246, enfermeira; TITULAR: JULIETE SUANA CARNEIRO, matrícula 17069890, enfermeira; SUPLENTE: NEUSA BORGES DA SILVA , matrícula 01516566, técnica de enfermagem; TITULAR: JÉSSICA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS , matrícula 1439586x, enfermeira; SUPLENTE: ELMA GRASIELE RODRIGUES SANTOS, matrícula 16755049, técnica de enfermagem; TITULAR: WENDEL JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula 16849868, técnico de enfermagem; SUPLENTE: NATÁLIA SOUZA REIS DA FONSECA, matrícula 16755049, técnica de enfermagem; TITULAR: ADRIANO CHRISTIAN MARTINS, matrícula 14351781, enfermeiro; SUPLENTE: EDILEINE DE JESUS S. SOARES, matrícula 01737861, enfermeira; TITULAR: GISELE OLIVEIRA GARCEZ , matrícula 16821106, enfermeira; SUPLENTE: ODÁLIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1439355x, enfermeira; TITULAR: EVELYN MARTINS NUNES DE SOUZA, matrícula 16596528, enfermeira; SUPLENTE: ANA FLÁVIA SARAIVA DOS SANTOS, matrícula 1659380, enfermeira; TITULAR: LUCIANA APARECIDA NOGUEIRA GUEDES, matrícula 14386011, enfermeira; SUPLENTE: LAISE CONCEIÇÃO GALENO XAVIER, matrícula 14357518, técnico administrativo; TITULAR: ADRIANA SORAYA LEITE DE SOUZA, matrícula 17069483, enfermeira; SUPLENTE: CAMILA DE QUEIROZ OLIVEIRA CARIZZI, matrícula 16733606; técnico de enfermagem; TITULAR: FABIANA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 14404354, enfermeira; SUPLENTE: Jéssica Nunes Neves, matrícula 1674202, enfermeira; TITULAR: ANGÉLICA APARECIDA S MUNDIM, matrícula 17048079; SUPLENTE: GISELE DE MENESES ALVES, matrícula 17090601, enfermeira; TITULAR: ANTONIVAL BARBOSA DA SILVA, matrícula 14361337, enfermeiro; SUPLENTE: PATRÍCIA RIBEIRO BARREIRA, matrícula 14369958.

Art. 2° A presente Comissão tem como objetivos: publicar o Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS) da Atenção Primária, verificar as rotinas em torno do gerenciamento de resíduos, procurando adequá-las conforme instrui a RDC nº 222/2018, identificar e atuar nas possíveis situações de risco a saúde pública e do meio ambiente, promovendo capacitações com as equipes, provisão de insumos e até mesmo ajustes na estrutura física por meio do trabalho em associação com outros núcleos, como o Núcleo de Manutenção, dentre outros.

Art. 3° A Comissão deverá se reunir uma vez a cada dois meses ou quando houver necessidade para discutir as demandas identificadas pelos membros, buscando soluções para as mesmas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 588, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00286119/2023-41, resolve:

Art. 1º Dispensar KARINA CHAVES DA SILVA, Matrícula 1.687.506-0, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, da designação para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004026, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar EVELYN MARTINS NUNES DE SOUSA, Matrícula 1.659.652-8, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004026, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 590, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00225981/2021-15, resolve:

Art. 1º Dispensar ROSÂNGELA BATISTA, matrícula 141.277-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da designação para substituir o (a) Chefe, SIGRH 55006699, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar CRISTIANO MOURA PEREIRA, matrícula 198.435-7, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe, SIGRH 55006699, do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 593, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ROSILDA FERREIRA DAS NEVES, 1.704.818-4, Enfermeiro - Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.367 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1996 a 23 de agosto de 2000, 16 de outubro de 2000 a 23 de agosto de 2002, 24 de agosto 2002 a 30 de abril de 2004, 16 de agosto de 2011 a 15 de setembro de 2011, 16 de setembro de 2011 a 13 de dezembro de 2011, 14 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, 1º de fevereiro de 2012 a 15 de março de 2012 e 16 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00090586/2023-77. ROSILDA FERREIRA DAS NEVES, 1.704.818-4, Enfermeiro - Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 624 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 19 dias, prestados a Prefeitura Municipal de Buritis, no período de 18 de maio de 2004 a 31 de janeiro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00090586/2023-77.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 596, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00404931/2025-26, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora LUDMILA NAVA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 01928716, SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.: 3º - 10/08/2020 a 12/08/2025, Processo 00060-00401856/2025-41.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora IEDA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 01829467, SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.: 3º - 01/11/2019 a 13/11/2024, Processo 04016-00079404/2022-21.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 597, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00265367/2024-39, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 472, de 06 de junho de 2024, publicada no DODF n° 109, de 11 de junho de 2024 o ato que CONCEDEU Abono Permanência, a partir de 10/12/2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora MARLI SANTANA DA CRUZ LUDGERO BARBOSA, matrícula 0135777-8, cargo Técnico em Enfermagem, com lotação na SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP7-GAMA por haver completado os requisitos para Aposentadoria Voluntária, conforme artigo 3° da E.C n° 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00265367/2024-39, ONDE SE LÊ: "...a partir de 10/12/2019...", LEIA-SE: "...a partir de 24/05/2020...", ficando ratificados os demais termos.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396 de de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar/DF nº 840/2011, LICENÇA SERVIDOR ao servidor: NADERCILIO VIEIRA DAS MERCES TEIXEIRA, MATRÍCULA: 0112490-0, CARGO EFETIVO: TECNICO ADMINISTRATIVO(4010), PROCESSO 00060-00379674/2025-87, 6º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 25/07/2020 a 23/07/2025.

EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 1º da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2011, além do disposto no art. 15 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, publicado no DODF nº 60, de 29 de março de 2019, além das informações constantes no Processo SEI-GDF 00064-00004102/2021-19, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para revisão e atualização da composição dos membros do Comitê Interno de Governança Pública - CIG/FEPECS, e para a elaboração do Regimento Interno do referido Comitê, no âmbito da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT), será composto pelos seguintes servidores:

I - EVANDRO MARTINS MEDEIROS, Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica;

II - ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA, Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva;

III - SIMONE BARCELOS DOS SANTOS, Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação;

IV - FRANCISCO MARIANI DE ANDRADE NETO, Chefe da Unidade de Controle Interno;

V - AMÍLCAR BARBOSA CINTRA, Chefe da Procuradoria Jurídica.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho (GT) executarão suas funções sob a presidência do primeiro designado, sendo que, na sua ausência, a presidência será assumida por seu substituto constante do inciso II.

Parágrafo único. O Presidente do Grupo de Trabalho (GT) poderá, sempre que necessário, técnica ou administrativamente, solicitar a designação de servidores temporários para integrar o Grupo.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho (GT) elaborar proposta de atualização da composição dos membros do Comitê Interno de Governança da FEPECS e elaborar o Regimento Interno do referido Comitê.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, MICHELE PEREIRA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.604-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009573, de Supervisor, da Escola Classe Córrego do Arrozal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00205698/2025-26.

DESIGNAR MICHELE PEREIRA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.604-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007366, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego do Arrozal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00205698/2025-26.

DISPENSAR ROBERTO DO NASCIMENTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 43.547-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006726, de Supervisor, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de agosto de 2025. Processo 00080-00186274/2025-55.

DESIGNAR BARBARA NAYARA DANTAS OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.888-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006726, de Supervisor, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00186274/2025-55.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, BARBARA NAYARA DANTAS OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.888-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009256, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00186274/2025-55.

DISPENSAR, a pedido, WILLIAM CARVALHO LEITE DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.723-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52006616, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2025. Processo 00080-00200954/2025-99.

DISPENSAR, a pedido, LINDSAY RAYANNE PIRES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.916-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005592, de Supervisor, da Escola Classe 01 SHI Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00203286/2025-51.

DISPENSAR, por extinção da função, DORALICE DE LOURDES SILVA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 212.274-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52007895, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00201023/2025-16.

DISPENSAR, por extinção da função, MARIANA CINTRA DE JESUS, Professor de Educação Básica, matrícula 206.167-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52009776, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00200687/2025-50.

DISPENSAR LUCIANA RIBEIRO DE LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 300.301-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008092, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00204967/2025-37.

DESIGNAR ANTONIO MARCOS DA CONCEICAO, Professor de Educação Básica, matrícula 203.756-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008092, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00204967/2025-37.

DISPENSAR LUCIANA WITT CRESTANI, Professor de Educação Básica, matrícula 212.124-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008091, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00204967/2025-37.

DESIGNAR LEUZA CARNEIRO AGUIAR, Professor de Educação Básica, matrícula 37.838-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008091, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00204967/2025-37.

DISPENSAR DAPHENY DAY LEANDRO FEITOSA, Professor de Educação Básica, matrícula 2000.337-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008481, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00201378/2025-05.

DESIGNAR ELIMARA MOREIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 219.920-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008481, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00201378/2025-05.

DISPENSAR, por ter solicitado exoneração do cargo efetivo, YURI RIBEIRO DA COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.929-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009987, de Supervisor, do Centro de Educação Infantil 11 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2025. Processo 00080-00204275/2025-99.

DISPENSAR FLAVIA MARIA TOMAZ DIAS MOREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 201.672-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007654, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de agosto de 2025. Processo 00080-00202441/2025-12.

DESIGNAR CARLOS SERGIO DE LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.095-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007654, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00202441/2025-12.

DISPENSAR, a pedido, DANIELLE DA SILVA MARQUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.363-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52006944, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 2025. Processo 00080-00202002/2025-18.

DISPENSAR, a pedido, MARIA VANDA ALVES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.660-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009216, de Supervisor, da Escola Classe Córrego das Corujas, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00219882/2025-53.

DESIGNAR REGINA RAMOS LOPES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.294-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007546, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00202581/2025-91.

DESIGNAR HELENI VARGAS, Professor de Educação Básica, matrícula 43.670-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52009955, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00197190/2025-47.

DESIGNAR MARIA DE JESUS PAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.621-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008901, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00183553/2025-67.

DESIGNAR SILVIA DE FATIMA TRAJANO FIRMINO, Professor de Educação Básica, matrícula 222.355-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52010121, de Supervisor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00000905/2024-77.

DESIGNAR VANESSA KARLA DE JESUS ARAUJO SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.587-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52010111, de Supervisor, do Centro Educacional Pompílio Marques de Souza, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00204552/2025-63.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 283, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa n° 2, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar n° 840/2011 resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar n° 00080-00204195/2025-33, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo n° 00080-00212141/2023-80.

Art. 2º Designar os servidores GIOVANI FAMA DE FREITAS MORATO, matrícula n° 0222932-3; DAYANE CORREIA LEITE, matrícula n° 0205641-0; e PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula n° 230.442-2; todos Professores de Educação Básica; para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula n°175.213-8, professora da Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar n° 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 284, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa n° 2, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar n° 840/2011 resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar n° 00080-00165183/2024-00, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo n° 00080-00204197/2025-22.

AArt. 2º Designar os servidores GIOVANI FAMA DE FREITAS MORATO, matrícula n° 0222932-3; DAYANE CORREIA LEITE, matrícula n° 0205641-0; e PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula n° 230.442-2; todos Professores de Educação Básica; para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula n°175.213-8, professora da Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar n° 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 285, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa n° 2, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar n° 840/2011 resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar n° 00080-00204205/2025-31, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo n° 00080-00364708/2024-83.

Art. 2º Designar os servidores ANA PAULA ZAVARESE , matrícula n° 49.840-8; DAYANE CORREIA LEITE, matrícula n° 0205641-0; e PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula n° 230.442-2; todos Professores de Educação Básica; para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar a servidora MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula n°175.213-8, professora da Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar n° 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 286, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa n° 2, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar n° 840/2011 resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar n° 00080-00204833/2025-16, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo n° 00080-00245925/2023-94.

Art. 2º Designar os servidores ANA PAULA ZAVARESE , matrícula n° 49.840-8; DAYANE CORREIA LEITE, matrícula n° 0205641-0; e PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula n° 230.442-2; todos Professores de Educação Básica; para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar a servidora DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DÓREA, matrícula n° 030.041-1, professora da Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar n° 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017,com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF c/c art. 211, 212, inciso I e 214 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como com o art. 10 da Lei 4.266/2008, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Sindicante n° 00080-00204198/2025-77, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo n° 00080-00223342/2023-11.

Art. 2º Designar JOÃO BAPTISTA DE SOUZA RAMOS NETO, matrícula n° 223.230-8; GIOVANI FAMA DE FREITAS MORATO, matrícula n° 0222932-3; PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula n° 230.442-2; todos Professores de Educação Básica; para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar LIDICE DOURADO DIAS BRAGA, matrícula n° 201.792-X; Professora da Educação Básica; para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar n° 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 288, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa n° 2, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar n° 840/2011 resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar n° 00080-00259764/2024-05, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo n° 00080-00247315/2023-25 .

Art. 2º Designar JOÃO BAPTISTA DE SOUZA RAMOS NETO, matrícula n° 223.230-8; GIOVANI FAMA DE FREITAS MORATO, matrícula n° 0222932-3; PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula n° 230.442-2; todos Professores de Educação Básica; para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar LIDICE DOURADO DIAS BRAGA, matrícula n° 201.792-X; Professora da Educação Básica; para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar n° 840/2011.
Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 289, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa n° 2, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, e 217, todos da Lei Complementar n° 840/2011 resolve:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar n° 00080-00204806/2025-43, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo n° 00080-00119991/2024-91.
Art. 2º Designar os servidores GUSTAVO GOMES SOUSA ALVES, matrícula n° 0231.239-5; DAYANE CORREIA LEITE, matrícula n° 0205641-0; e PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula n° 230.442-2; todos Professores de Educação Básica; para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.
Art. 3º Designar a servidora MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula n°175.213-8, professora da Educação Básica, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar n° 840/2011.
Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF n° 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto n° 38.631, de 20 de novembro de 2017,com fundamento no art. 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19/10/2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF c/c art. 211, 212, inciso I e 214 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como com o art. 10 da Lei 4.266/2008, resolve:
Art. 1º Instaurar o Processo Sindicante n° 00080-00204803/2025-18, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes no Processo n° 00080-00203240/2024-51.
Art. 2º Designar GUSTAVO GOMES SOUSA ALVES, matrícula n° 0231239-5; PEDRO CAVALCANTE DE MIRANDA, matrícula n° 230.442-2; DAYANE CORREIA LEITE, matrícula n° 0205641-0; todos Professores da Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.
Art. 3º Designar LIDICE DOURADO DIAS BRAGA, matrícula n° 201.792-X; Professora da Educação Básica; para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar n° 840/2011.
Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 5° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 66, DE 14 DE AGOSTO DE 2025
Dispõe sobre a designação de Comissão Permanente, composta por servidores estáveis, para atuar em processos de responsabilização às empresas contratadas no âmbito desta Secretaria, conforme previsão constante no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência prevista no artigo 227, II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
Art. 1º Designar o servidor WILSON FERREIRA BANDEIRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 58.218-2, como Presidente e as servidoras JULIANA DE OLIVEIRA BORGES, Policial Penal, matrícula nº 187.591-4 e ITACY RIGOTTI, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.526-2, como Membros, para comporem a Comissão Permanente que atuará em procedimentos de responsabilização às empresas contratadas no âmbito desta Pasta, quando a sanção cabível for impedimento para licitar ou declaração de inidoneidade, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/21.
Art. 2º A servidora ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO, Policial Penal, matrícula nº 179.342-X atuará como suplente nos impedimentos do Presidente ou dos Membros.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE RABELO PATURY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 18 DE AGOSTO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve:
EXONERAR, a pedido, ASSIRIA MARIANA SEABRA BISOLO, matrícula 1.720.291-4, do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 14 de agosto de 2025, conforme Processo SEI nº 00050-00016691/2025-43.
MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, resolve:
DISPENSAR ALESSANDRA GOMES MARTINS PIRES, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 1.679.472-9, da função de membro, da Comissão de Desempenho e Aferição de Mérito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, designada através da Ordem de Serviço nº 46, de 27 de JULHO de 2023, publicada no DODF nº 143, de 31 de julho de 2023.
DESIGNAR RAISSA VLADISLA ARAÚJO DE MELO, Policial Penal, matrícula nº 1.726.322-0, para exercer a função de membro da Comissão de Desempenho e Aferição de Mérito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.
MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 18 de agosto de 2025
Processo nº: 00428-00002199/2025-00. Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.
1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a cessão do militar MAJ QOPM MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 77.188/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, quando nomeado, para exercer função no Ministério Público Militar - MPM, conforme o previsto no inciso V, do art. 29-A, da Lei Federal nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica 347/2025 (179083090), bem como sua cota de aprovação, Despacho (179108237).
2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE a Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.
NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 07 DE AGOSTO DE 2025
Altera o art. 2º da Portaria Conjunta nº 05, de 18 de julho de 2022.
A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regulamentares, contidas no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com os incisos I, II e III, do artigo 8º do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições constantes dos incisos I, III e V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; bem como dos incisos V, VI, VIII, X e XIII, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; em conformidade com a Portaria Conjunta nº 03, de 21 de maio de 2022, firmada entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, resolvem:
Art. 1º O art. 2º da Portaria Conjunta nº 05, de 18 de julho de 2022, publicada em DODF nº 135, de 20 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º .....
I - .....
a) MILENA BORBA SBARDELOTTO GALLINA, Titular, matrícula 231.805-9;
b) MARIA GISLANE DA SILVA MENDES, Suplente, matrícula 221.140-8;
c) LUCIANA ZAÍRA DINIZ PIRES, Titular, matrícula 231.807-5;
d) NATHÁLIA DOS SANTOS PEREIRA, Suplente, matrícula 241.415-5;
....." (NR)
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.
ANA PAULA BARROS HABKA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.012, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 054-335025/1982, resolve:

EXCLUIR, a contar da data do óbito, a pensionista militar a senhora Ilma Goncalves da Silva, matrícula 04248708, falecida em 06 de julho de 2025, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021006 01 55 2025 4 00047 254 0018254 31, do 2º Ofício de Notas, Reg. Civil e Protesto de Títulos de Sobradinho-DF, datado em 08 de julho de 2025, em observância ao previsto no artigo 24, Caput, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960.

REVER a Portaria DIP de 30 de março de 2004, para reverter, na forma do artigo 7º, inciso II; art. 9º, § 1º; art. 20, parágrafo único; art. 24, Caput e art. 29, letra "b", na redação original, da Lei nº 3.765/60, regulamentados pelo art. 26, inciso II; art. 37, § 1º; e art. 48, letra "b", do Decreto nº 49.096/60; c/c o art. 71, letra "b" da Lei nº 6.023/1974, o benefício da Pensão Militar legado pelo ex-Soldado PM ALCIDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 02.580-1, excluído da Corporação a contar de 1º de março de 1982, conforme BCG nº 17, de 26 de janeiro de 1982, efetivada pelo BI/QCG nº 039, de 02 de março de 1982, integralmente para: Denia Mara Gonçalves da Silva, filha maior de 24 anos do instituidor, a contar de 06 de julho de 2025, data do óbito da extinta pensionista militar. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.022, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 00054-00089793/2025-75, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 7º, inciso II, na redação original, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 4º da MP nº 56/2002 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM KLEBER ALBERTO SILVA, matrícula 05.947/1, reformado com proventos integrais, falecido em 25 de maio de 2025, na proporção de 1/2 (um meio) para: Sabrina Fernanda Rodrigues Silva e Isis Juliana Rodrigues Silva, filhas maiores de 24 anos do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.042, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 054-001.463/1973, resolve:

EXCLUIR, a contar da data do óbito, a pensionista militar a senhora Myriam de Deus Albuquerque Rodrigues, matrícula 04281101, falecida em 05 de julho de 2025, conforme Certidão de Óbito, matrícula 163295 01 55 2025 4 00065 219 0019419 94, do Oficio do 16º Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital - RJ, datado em 06 de julho de 2025, em observância ao previsto no artigo 24, Caput, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960.

REVER a Portaria DIP de 1º de abril de 2004, publicado no DODF nº 75, de 19 de abril de 2011, para reverter, na forma do artigo 7º, inciso II; art. 9º, § 1º; art. 20, Parágrafo único; art. 24, Caput, e art. 29, letra "b", na redação original da Lei nº 3.765/60, regulamentados pelo art. 26, inciso II; art. 37, § 1º; e art. 48, letra "b", do Decreto nº 49.096/60; c/c o art. 71, letra "b" da Lei 6.023/1974, o benefício da Pensão Militar legado pelo ex-Cabo PM JORGE RODRIGUES, matrícula 02.580-1, excluído da Corporação pelo BCG de 06 de agosto de 1971, efetivada a contar de 11 de agosto de 1971 e falecido em 06 de maio de 1985, integralmente para: Elisabete Albuquerque Rodrigues, filha maior de 24 anos do instituidor, a contar de 06 de julho de 2025, data do óbito da extinta pensionista militar. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.053, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054-001-529/2011, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 15 de junho de 2025, o ST PM RR VALDECI PINTO DE SOUSA, matrícula 12.050/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei n.º 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.056, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054-003064/1987, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 812, de 03 de julho de 2025, publicada no DODF nº 141, de 30 de julho de 2025, ONDE SE LÊ: "...reformado com proventos integrais, falecido em 30 de abril de 1987...", LEIA-SE: "...da ativa, falecido em 30 de abril de 1987...". Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.067, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054-003-212/2010, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 02 de setembro de 2024, o 2º SGT PM RR PAULO CELIO CAIXETA, matrícula 7.080/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei n.º 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.068, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processos nº 054.000.653/1997 e nº 00054-00076372/2025-84, resolve:

RETIFICAR na Portaria PMDF nº 780, de 26 de junho de 2025, publicada no DODF nº 121, de 02 de julho de 2025, referente ao 2º TEN PM REF. ANTONIO OLEGARIO DA SILVA, matrícula 3.560/2 para ONDE SE LÊ: “...1º TEN PM REF. ANTONIO OLEGARIO DA SILVA...”, LEIA-SE: “...2º TEN PM REF. ANTONIO OLEGARIO DA SILVA...”.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 307, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando nº 09/2025 - PMDF/DEC/DAEP/SEAD/CH - (178738948) o 3º SGT QPPMC ARILSON ALBUQUERQUE DE SOUZA, matrícula 732.550/9, da função de 2º membro e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores, o SD QPPMC NICOLAS SOUSA E SILVA, matrícula 738.583/8, para a função de 2º membro, do Contrato nº 52/2023, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2023-PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa EDUSOFT TECNOLOGIA LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00131437/2023-08 (Origem Processo SEI nº 00054-00094981/2019-77).

Art. 2º A comissão passar a ser composta pelos seguintes policiais: CAP QOPM YURI SANTOS SOUZA, matrícula 730.591/5, na função de Presidente, o 2º TEN QOPM DIEGO VITORINO DE MORAIS, matrícula 734.878/9, na função de 1º membro, e o SD QPPMC NICOLAS SOUSA E SILVA, matrícula 738.583/8, na função de 2º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 308, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando nº 538/2025 - PMDF/DPTS/SPAT -(178595320), o CB QPPMC ANDERSON SANTOS SIQUEIRA MARTINS, matrícula 735.845/8, da função de membro da ARP e DESIGNAR, o 2º TEN QOPMA DENIS GABRIEL DE FARIA, matrícula 73.663/5, para a função de membro da ARP, a gestão passa a ser composta pelos policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços nº 88/2025 (168515085) e Contrato nº 19/2025(170280175), conforme indicado no Despacho - PMDF/DGP/DPP/SUBCH - (178890289):

I - MAJ QOPM BRUNO ALEXANDRE ALVES DE COUTO, matrícula 73.483/7, para a função de Gestor da ARP;

II - CB QPPMC YAGO FERNANDO SANTOS DE SOUSA, matrícula 735.636/6, para a função de Gestor Substituto da ARP;

III - 2º TEN QOPMA DENIS GABRIEL DE FARIA, matrícula 73.663/5, para a função de Membro, nos autos do Processo SEI nº 00054-00008931/2025-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 309, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão de Execução do Contrato nº 19/2025 (170280175), o CB QPPMC ANDERSON SANTOS SIQUEIRA MARTINS, matrícula 735.845/8, da função de Fiscal Administrativo e DESIGNAR o 2º TEN QOPMA DENIS GABRIEL DE FARIA, matrícula 73.663/5, para a função de Fiscal Administrativo os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 19/2025 (170280175), conforme indicado no Despacho - PMDF/DGP/DPP/SUBCH - (178890289):

I - MAJ QOPM BRUNO ALEXANDRE ALVES DE COUTO, matrícula 73.483/7, para a função de Gestor do Contrato;

II - 3º SGT QPPMC JOEL FERREIRA DE ARAUJO GOMES, matrícula 732.627/0, para a função de Fiscal Técnico;

III - 2º TEN QOPMA DENIS GABRIEL DE FARIA, matrícula 73.663/5, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM BRUNO ALEXANDRE ALVES DE COUTO, matrícula 73.483/7, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato nº 19/2025 (170280175), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, nos autos do Processo SEI nº 00054-00008931/2025-23.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA n.º 0053-000886/2013, resolve:

REFORMAR o Primeiro Sargento BM RRm. ERNANI JOSÉ DE ANDRADE, matr. nº 1401611, a contar de 19 de março de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei n.º 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei n.º 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-002394/2014, resolve:

REFORMAR o Cap BM RRm JORGE MANHÃES DOS SANTOS, matr. 1401671, a contar de 31 de março de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-002394/2014, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. CLÁUDIO FERNANDES VASCONCELOS, matr. 1401497, a contar de 27 de junho de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei n.º 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei n.º 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA n.º 0053-000338/2011, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. HUMBERTO GONÇALVES FERREIRA, matr. 1401631, a contar de 29 de junho de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei n.º 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei n.º 10.486/2002

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA n.º 0053-001744/2011, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. JOSE VIEIRA FILHO, matr. 1401759, a contar de 07 de junho de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei n.º 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei n.º 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 00053-SEI027104/2015 -CBMDF e 0428-000512/2015- CM , resolve:

RETIFICAR, a Portaria de 25 de julho de 2025, publicada no DODF nº 144, de 04 de agosto de 2025, para acrescentar o item II, que passará a vigorar com a seguinte redação:

I - REFORMAR o Primeiro-Sargento BM RRm. EDMILSON FERREIRA NASCIMENTO, matrícula n.º 1420969, a contar de 23 de junho de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei n.º 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei n.º 10.486/2002. " Leia-se"

REFORMAR o Primeiro-Sargento BM RRm. EDIMILSON FERREIRA NASCIMENTO, matrícula n.º 1420969, a contar de 23 de junho de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei n.º 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei n.º 10.486/2002.

II - REGISTRAR a concessão da Gratificação de Função Militar publicada no DODF nº 239 de 15 de dezembro de 2015 nos seguintes termos: "CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº. 31.617, de 28 de abril de 2010, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar – (GFM – 03), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões n os 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº. 361/2015/AJL/CM-GDF; a contar de 03 de novembro de 2015, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (TERCEIRO SARGENTO), quando exonerado da última função incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.

MOISES ALVES BARCELOS

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000884/2013, resolve:

REFORMAR o Segundo-Tenente BM RRm. CARLOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1401710, a contar de 22 de Junho de 2025, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MOISES ALVES BARCELOS

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora LUCIANE MEIRA JACOME, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.518-6, matrícula SIAPE nº 1411201, a partir de 16.08.2025, em razão de cumprir os requisitos de aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, da EC nº 103/2019, com a alteração proferida pela ADI 7.727 MC/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 1º, inc. II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00027584/2025-94, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ELIAS SANTOS DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGRH nº 43.087-0, a partir de 13.12.2024, por haver implementado os requisitos para aposentadoria nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, c/c artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00028947/2025-17, com fundamento no artigo 40, § 19 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e Decisões nº 20/2012 e nº 426/2022, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2023, o ato que concedeu o abono de permanência ao servidor FABIO BILU RODRIGUES, Papiloscopista Policial, matrícula SIGRH nº 48.240-4, matrícula SIAPE nº 1410790, para constar, ONDE SE LÊ: "...a partir de 17.01.2023, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00026432/2023-11, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º caput c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85...", LEIA-SE: "...a partir de 17/01/2025, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e Decisões nº 2623/2010 e nº 1653/2025, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 5º, caput, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2023, o ato de concessão do abono de permanência ao servidor FABRÍCIO PEREIRA DE FARIA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 58.902-0, matrícula SIAPE nº 1412192, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 11.07.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00029064/2023-54, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85...", LEIA-SE: "...a partir de 18/02/2024, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85...", conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00029064/2023-54.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 243, de 29 de dezembro de 2023, o ato de concessão do abono de permanência ao servidor RONALDO DE SOUSA CALDAS, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.005-2, matrícula SIAPE nº 1410876, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 24.12.2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052- 00036362/2023-09,...com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85...", LEIA-SE: "...a partir de 02/03/2024, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85...", conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00036362/2023-09.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 13 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 233, de 14 de dezembro de 2023, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00030343/2023-61, o ato concessivo do abono de permanência ao servidor LINCON MASSAHIRO TAKANO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 47.567-X, matrícula SIAPE nº 1410627, em cumprimento à Decisão nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0709084-21.2024.8.07.0018 - 3ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 11 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº13, de 18 de janeiro de 2024, o ato de concessão do abono de permanência ao servidor CARLOS WILSON GONCALVES, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.233-6, matrícula SIAPE nº 1411772, em cumprimento à Decisão nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0709084-21.2024.8.07.0018 - 3ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00034846/2023-13.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210, de 09 de novembro de 2023, o ato de concessão do abono de permanência ao servidor WAGNER DE SOUZA ARRAES, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.093-1, matrícula SIAPE nº 1410941, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 27.01.2022, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00028895/2023-17, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85...", LEIA-SE: "...a partir de 28.03.2024, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85...", conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00028895/2023-17.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

AUTORIZAR nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor DENIZAR PEDRO DA SILVA, matrícula 29.616-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão temporária, na condição de filha maior solteira, GILMARA DALVA DA SILVA, matrícula SIGRH nº 58.103-8, SIAPE nº 04198018, em virtude de deixar de preencher os requisitos do parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº 3.373/1958, qual seja, a condição de solteira, a partir de 17/02/2003. Processo SEI nº 0050-000269/1992.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 187, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando nº 168 (doc. SEI 178920137) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00083687/2024-79, Portaria nº 156, de 05 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão de Disciplina 6, prorrogada pela Portaria nº 10, de 17 de janeiro de 2025, de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 250.923-7, como segundo suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1.076, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2025, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o servidor GUILHERME DE SOUZA NUNES, matrícula 256.755-5, Analista em Atividades de Trânsito, 3ª Classe, Padrão II, da carreira Atividades de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo SEI nº 00055-00091319/2025-85.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1.074, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2024, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial e contínuo para gestores e técnicos das áreas estratégicas de Tecnologia da Informação e Comunicação, objeto do processo administrativo 00055-00045440/2024-54, e DESIGNAR os seguintes servidores:

I - MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, matrícula nº 1506-7 a fim de atuar como Gestor do Contrato;
II - EDUARDO ROBERTO DE SOUZA TRINDADE, matrícula nº 1.726.273-9, a fim de atuar como Fiscal Técnico;
III - RAYANNA SOUZA SANTOS, matrícula nº 1.725.629-1, a fim de atuar como Fiscal Administrativo;
IV - WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 256.634-6, a fim de atuar como Fiscal Requisitante.
Art. 2º Revoga-se as designações anteriores.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
AVERBAR o tempo de serviço de LUANA GONÇALVES CARDOSO, Policial Penal, matrícula nº 16825209, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 1.489 dias, correspondendo a 4 anos, 0 meses e 29 dias, referente aos períodos de 01/02/2005 a 31/07/2006, prestado a LUCAS GONCALVES CARDOSO, de 01/01/2015 a 31/07/2015, prestado à PER. CONTR. CNIS 5, de 01/08/2015 a 31/08/2015, prestado à PER. CONTR. CNIS 6, de 01/09/2015 a 30/04/2016, prestado à PER. CONTR. CNIS 7, de 01/06/2016 a 31/03/2017, prestado a PER. CONTR. CNIS 8 e de 01/05/2017 a 30/09/2017, prestado à PER. CONTR. CNIS 9; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, e contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 04026-00034557/2025-55.
AVERBAR o tempo de serviço de MARILIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula nº 178.382-3, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 5.777 dias, correspondendo a 15 anos, 10 meses e 2 dias, referente aos períodos de 21/08/1990 a 25/10/1990, prestado à LABOR SELECAO E TREINAMENTO DE PESSOAL LTDA; de 21/08/1991 a 21/10/1992, prestado à ETESCO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA; de 04/01/1993 a 30/10/1993, prestado à FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA F; de 01/11/1993 a 08/04/1994, prestado à COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DA ASSEFAZ LTDA; de 09/04/1994 a 31/12/1996, prestado à AVT ASSEFAZ VIAGENS E TURISMO LTDA; de 01/08/1997 a 30/11/1997, prestado à VENEZA TURISMO LTDA; de 02/03/1998 a 28/12/2005, prestado à CENTRAL PASSAGENS E TURISMO LTDA; de 02/01/2006 a 02/04/2008, prestado à DOM BOSCO - VIAGENS E TURISMO LTDA; de 02/01/2009 a 02/02/2009, prestado à BARRIO HOTEL LTDA; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, e contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 04026-00018967/2024-78.
AVERBAR o tempo de serviço de WILIAM PEREIRA DE ARAUJO, Policial Penal, matrícula nº 192.512-1, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 480 dias, correspondendo a 1 ano, 3 meses e 25 dias, referente aos períodos de 03/03/2008 a 02/01/2009, prestado à CTIS TECNOLOGIA LTDA, 19/08/2009 a 07/10/2009, prestado à CTIS TECNOLOGIA LTDA, 07/04/2010 a 12/07/2010, prestado à HOSPITAL SANTA HELENA S/A e 01/12/2003 a 31/12/2003, prestado à PER. CONTR. CNIS 1; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, e contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 04026-00032919/2025-73.
AVERBAR o tempo de serviço de DANIEL DIAS SIMIÃO, Policial Penal, matrícula nº 1.692.862-8, II Classe , Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 4.683 dias, correspondendo a 12 anos, 10 meses e 3 dias, referente aos períodos de 20/06/2005 a 09/04/2008, prestado à EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, 10/04/2008 a 30/06/2009, prestado à CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LIMITADA, 01/07/2009 a 10/12/2009, prestado à AGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, 11/12/2009 a 06/09/2013, prestado à CONGREGAÇÃO DOS RELIGIOSOS TECIÁRIOS CAPUCHINHOS DE NO e de 07/09/2013 à 15/04/2018, prestado à INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A ; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, e contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 04026-00035384/2025-92.

CAMILA DE ANDRADE CAMILO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00013424/2025-75, resolve:
Art. 1º Alterar os inciso LXV do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 244, de 3 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.° 231, de 4 de dezembro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
LXV - GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 179.303-9, para substituir o Chefe da Unidade de Gerenciamento e Controle das Receitas dos Contratos de Concessão e Preços Públicos, símbolo CNE-03, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em casos de vacância do cargo;
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando, ainda, o Art. 21, inciso III da Instrução Normativa n° 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00013581/2025-81 , resolve:
Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção de abrigos de passageiros, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB/DF).
Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores: EVERALDO FIRMINO DE LIMA, matrícula nº 285.228-4 e PATRÍCIA MIGUEL SOBRAL SIMONETTI, matrícula nº 286.393-6, como Integrantes Requisitantes, ANA CAROLINA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 283.935-0, como Integrante Técnico, e MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula 286.360-X, como Integrante Administrativo.
Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 05/2017, emitida pela Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando, ainda, o Art. 21, inciso III da Instrução Normativa n° 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00013676/2025-02 , resolve:
Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, cujo o objeto é a prestação de serviços de montagem e desmontagem de móveis, incluindo o carregamento até o local de armazenagem e, quando necessário, a montagem e desmontagem de divisórias, visando atender às demandas desta Secretaria decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preço nº 012/2024 CREA-ES, destinada à aquisição de mobiliário novo para as dependências administrativas.
Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores: ISADORA DA SILVA LINO MIRANDA, matrícula 283.315-8, como Integrante Requisitante, MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula 286.360-X, como Integrante Técnico, e WALLISON ALVES SOARES, matrícula nº 282.964-9, como Integrante Administrativo.
Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 05/2017, emitida pela Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 102, de 11 de maio de 2012, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, publicada no DODF nº 93, de 14 de maio de 2012, página 42, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor RICARDO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO,

matrícula nº 216.019-6, ONDE SE LÊ: "...sendo 2.745 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco) dias, 07 anos, 06 meses e 10 dias, no período de 18/05/1999 a 21/11/2006; 1.114 (um mil, cento e quatorze) dias, 03 anos e 19 dias, no período de 20/12/2007 a 06/01/2011, perfazendo um total de 3.859 (três mil, oitocentos e cinqüenta e nove) dias, 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias...", LEIA-SE: "...sendo 3.851 (três mil e oitocentos e cinquenta e um) dias, referente aos períodos de: 18/05/1999 a 21/11/2006 e de 20/12/2007 a 06/01/2011...".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 714, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria n° 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do Núcleo de Ações com Cães - NAC, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 513, de 20 de maio de 2024, publicada no DODF nº 97, de 22 de maio de 2024.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta com as seguintes alterações:

I - Dispensar ARTEMIS MENDES CAVALCANTE, matrícula 197.404-1;

II - Incluir WESDARLEY DANTAS FERRE, matrícula 218.070-7;

III - Alterar a presidência da Comissão, que passa a ser ocupada por WESDARLEY DANTAS FERRE, MATRÍCULA 218.070-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 736, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, as delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, artigo 1º, incisos VII e XXII, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente para a prática dos devidos atos administrativos relativos às locações de imóveis (COLIM), criada através da Portaria nº 156, de 27/06/2019, republicada no DODF nº 138, de 24/07/2019, páginas 22 e 23; e alterada pela Portaria nº 145, de 08/02/2022, publicada no DODF nº 29, de 10/02/2022, página 42; Portaria nº 303, de 24/03/2022, publicada no DODF nº 59, de 28/03/2022, página 59; Portaria nº 333, de 31/03/2022, publicada no DODF nº 50, de 04/04/2022, página 50; Portaria nº 21, de 06/01/2023, publicada no DODF nº 07, de 10/01/2023, página 22; Portaria nº 677, de 17 de julho de 2023, publicada no DODF nº 135, de 19/07/2023, página 35; objeto do processo nº 00400-00058025/2019-35.

Art. 2º O art. 6º da Portaria nº 145, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 29, de 10/02/2022, página 42, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º A COLIM passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes das áreas técnicas:

a) JALLES GONÇALVES DOS REIS, matrícula 1.431.283-2, Presidente;

b) FABRÍCIO DE CARVALHO AQUINO, matrícula 249.102-8, Vice-Presidente;

c) ROBYSON SILVA LIMA, matrícula 243.508-X, Tecnologia da Informação (TI);

d) PEDRO ISRAEL XAVIER DE MORAES JÚNIOR, matrícula 1724023-9, Engenharia e Arquitetura.

II - Representantes da SUBSIS:

e) TAISE PEREIRA GUIMARÃES, matrícula 249.109-5;

f) PAMELA PLANZ DA SILVA, matrícula 245.879-9;

g) LILIANE SOARES E SILVA, matrícula 194.521-1.

III - Representantes da SUBPCA:

h) BRUNO CAMELO FERREIRA, matrícula 0248989-9;

i) DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 248.891-4;

j) HAVI BORGES DA SILVA VIEIRA SANTOS, matrícula 247.317-8;

k) DIEGO RAFAEL FIGUEIREDO ROCHA PAIVA, matrícula 224.389-X.

IV - Representantes da SUBNAHORA:

l) EDUARDO FELIPE DOS SANTOS, matrícula 249.659-3.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 145, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 2022, página 42, e suas alterações posteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 738, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANGÉLICA DAS GRAÇAS DAMASCENO, matrícula 01723677, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802902, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, no período de 01/09/2025 a 10/09/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 739, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria n° 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NÁDIA MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 02403854, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGRH nº 02802990, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 07/08/2025 a 03/10/2025, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 740, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria n° 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GLEICIMARA GOMES ALVES, matrícula nº 01981250, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGRH nº 02803816, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 19/08/2025 e no período de 20/08/2025 a 29/08/2025, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 741, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LORENE JOSEFINE SILVA GOBBO, matrícula nº 0197355X ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 25/08/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 742, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FABIANO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 02489791, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Educação Física, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, código SIGRH nº 02803025, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, nos períodos de 11/09/2025 a 12/09/2025 e 15/09/2025 a 04/10/2025, por motivo de abonos de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2°, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por GELMA GEISA NOBREGA COSTA, matrícula 242.214-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, sendo 6.593 (seis mil e quinhentos e noventa e três) dias, referente aos períodos de: 02/01/1991 a 30/09/1991, 20/10/1992 a 13/09/1994, 01/12/1994 a 12/02/1996, 12/04/1996 a 31/05/1996, 13/11/1996 a 01/03/2000, 04/12/2000 a 02/09/2011 e de 16/10/2018 a 26/10/2018, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00049662/2025-69.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 473, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor CANDIDO ADEMAR DA SILVA, matrícula nº 0943312, para substituir o servidor BALTAZAR FRANCISCO DE ARAUJO, matrícula nº 00935018, no cargo de CHEFE DE FABRICAÇÃO DE PLACAS do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 01/08/2025 A 30/08/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 474, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIENE BIZERRA DA SILVA, matrícula nº 0094131-X, para substituir a servidora CLAUDIA MARIA MELO E SILVA, matrícula nº 02214679, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 08/09/2025 a 17/09/2025 e de 18/09/2025 a 19/09/2025, por motivo de Férias regulamentares e Abono anual de ponto do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 15/08/2013. Publicada no DODF N° 173 de 21/08/2025, pg. 39, ONDE SE LÊ: "...5.808 (cinco mil oitocentos e oito) dias, correspondendo a 15 anos, 11 meses e 03 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Administração Pública do Distrito Federal, relativa ao período de 05/02/1997 a 02/06/2013, contados para fins de aposentadoria e adicionais, conforme o processo n° 113.008.360/2013....", LEIA-SE: "...5.808 (cinco mil oitocentos e oito) dias, correspondendo a 15 anos, 11 meses e 03 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Administração Pública do Distrito Federal, relativa ao período de 05/02/1997 a 02/06/2013, contados para fins de aposentadoria e tempo de serviço público, conforme o processo n° 113.008.360/2013... ";

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 136, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Mulher, e o Instituto Movimento Produção E Gestão De Projetos - IMPGP, visando apoio à realização do projeto: "PROJETO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL: MULHERES TRANSFORMANDO O CAMPO", conforme processo 04011-00004603/2024-89.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art.29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 194, de 11 de dezembro de 2024, com o seguinte membro:

I – PRISCILA COSTA DE SOUSA - matrícula 02837463, em substituição a LANA FLÁVIA LEMOS ALARCÃO - matrícula 02837285, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 137, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Mulher, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - INCS, visando apoio à realização do projeto: "MÃES MAIS QUE ESPECIAIS", conforme processo 04011-00004275/2024-11.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art.29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 164, de 24 de outubro de 2024, com o seguinte membro:

I – ANA CAROLINA NASCIMENTO - matrícula 02863189, em substituição a LANA FLÁVIA LEMOS ALARCÃO - matrícula 02837285, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de agosto de 2025

PROCESSO: 00070-00004794/2025-96. INTERESSADO: Núcleo de Sanidade de Suínos, Aves e Programas Sanitários em Geral - NUSAG/SDA/SEAGRI-DF, ASSUNTO: Afastamento por Dispensa de Ponto. Com fundamento no que dispõe o Art. 1º, II, f, do Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, da servidora LUCIANA LANA RIGUEIRA, matrícula 186294-4, para participar do 21° Congresso Nacional Abraves, que ocorrerá na cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 19 a 24 de outubro de 2025, incluído o deslocamento, com ônus limitado para o Distrito Federal. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI - DF para registro e controle.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Portaria n° 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor JAILSON DE ALMEIDA CUNHA, matrícula 100.927-3, referente ao 5º quinquênio, no período de 01/09/2025 a 30/09/2025. Processo SEI nº 00070-00007268/2022-35.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria n° 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a CLAUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 16576586, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 12/08/2025, processo SEI 00070-00000536/2019-92.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 141, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

Art. 1º Designar o servidor ADVAL CARDOSO DE MATOS, matrícula nº 1720596-4 como gestor, em substituição a JOSE ROBERTO PAIVA COSTA, matrícula nº 1711804-2, para o recebimento do serviço contratado, objeto do contrato nº 07/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa AC EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.056.528/0001-07, para prestação de serviços de locação de geradores, conforme consta do Processo nº 04015-00001674/2024-17.

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 51, de 28 de março de 2025.

Art. 4° Fica revogada a Portaria N° 138, de 15 de agosto de 2025, publicada no DODF n° 155, 19 de agosto de 2025, página 43.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 135, de 13 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 153, sexta-feira, de 15 de agosto de 2025, que designou o servidor ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, matrícula nº 1.710.871-3, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para exercer interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

Art. 2° Fica revogada a Portaria N° 139, de 15 de agosto de 2025, publicada no DODF n° 155, 19 de agosto de 2025, página 43.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

PORTARIA Nº 143, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ALANE SERPA AMARAL, matrícula nº 1.710.989-2, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 11000202, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 2025, até sua revogação ou posse do titular do referido Cargo, conforme Processo 04015-00001457/2025-16.

Art. 2° Fica revogada a Portaria N° 140, de 15 de agosto de 2025, publicada no DODF n° 155, 19 de agosto de 2025, página 44.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 96, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, considerando o disposto no Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, Decreto nº 37.565, de 23 de agosto de 2016, e no Decreto nº 40.803, de 21 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da SECTI/DF, para executar as ações de gestão do SEI-GDF, devendo atuar conforme a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 2º O Comitê passa a ser composto pelos seguintes servidores:

I - PATRÍCIA MOUTINHO CORREIA, matrícula 0277609-X;

II - PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula 0286100-3;

III - RAFAEL DA SILVA RIBEIRO, matrícula 0285552-6; e

IV - AILTON LIMA SANTOS, matrícula 0286662-5.

§ 1º A função de Presidente será exercida pela servidora PATRÍCIA MOUTINHO CORREIA, e nos impedimentos legais, a mesma será substituída pelo servidor RAFAEL DA SILVA RIBEIRO.

§ 2º A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

PORTARIA Nº 97, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 56, de 7 de maio de 2025, que designou a Comissão de Seleção responsável pelo Edital de Chamamento Público que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para executar o Projeto “Programa Incubadora Digital”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como no art. 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 56, de 7 de maio de 2025, que designou a Comissão responsável pelo Chamamento Público destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil para executar o Programa Incubadora Digital, a partir da celebração de Termo de Colaboração com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, Processo SEI nº 04008-00000298/2025-87.

Art. 2º Dispensar, da função na Comissão de Seleção, os servidores HELEN ALVES LISBOA VITORINO, matrícula nº 02855712, e JHONATAN DA HORA SOUZA SILVA, matrícula nº 02855739.

Art. 3º Passam a compor a Comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula nº 02861003;

II – JOÃO VÍTOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO, matrícula nº 02854503;

III – LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula nº 02865084.

Art. 4º Nos casos de impedimento ou ausência do Presidente, o Colegiado será presidido pelo servidor JOÃO VÍTOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 206, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, § 2º da Lei Complementar nº 934, de 07 de setembro de 2017, bem como o disposto no art. 28, § 1º da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018, considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de comunicação de vacância nos Conselhos Regionais de Cultura, nos termos do Processo SEI nº 00150-00002929/2021-83, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Conselheiro(a) Regional de Cultura:

I - Conselheiro(a) Regional de Cultura do Guará, título, ocupado por IARA CRISTINA MENEZES DE OLIVEIRA, por motivo de renúncia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 207, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Revoga a Portaria nº 163, de 28 de junho de 2024, que designa os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Projetos em Execução do Fundo de Apoio à Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto do parágrafo único, inciso I e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar, como membros da Comissão de Monitoramento dos Projetos Culturais do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal:

I - VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula nº 242568-8;

II - DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARÃES PIRES, matrícula nº 0243554-3;

III - ANTÔNIO LUCAS FIGUEIREDO BARGCHUMA, matrícula nº 0259813-2;

IV - MARINA TRINDADE RIBEIRO, matrícula nº 025503-0 e

V - MARIA NAZARÉ DE SÁ LINHARES, matrícula nº 02553074.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 163, de 28 de junho de 2024, publicada no DODF n° 123, de 01 de julho de 2024.

CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 208, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto do parágrafo único, inciso I e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Incluir DANIEL BARROS CAVALCANTE, matrícula 17266092, à Comissão de Análise das Solicitações de Credenciamento, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, especificamente relacionada ao processo SEI/GDF nº 00150-00002912/2025-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 390, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF n° 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º Designar o servidor FELIPE RAMÓN MORO RODRÍGUEZ, matrícula nº 0246895-6, ocupante do cargo de Subsecretário do Patrimônio Cultural, para acompanhamento do Acordo de Cooperação nº 01/2025, firmado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00010983/2025-26.

Art. 2º Compete ao servidor designado o acompanhamento, fiscalização e monitoramento do objeto do Acordo de Cooperação referido no art. 1º em todas as suas fases, nos termos Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais atos normativos aplicáveis.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais do servidor designado, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento do presente Acordo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o art. 144, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora FERNANDA DEBATTISTI ALVES, matrícula 02180693, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social - Cuidadora Social, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 95, de 28 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2022, pelo prazo de 3 anos, a contar de 29 de setembro de 2025, conforme o Processo 00431-00026768/2022-10.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 527, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de SUELLEN NETO PIRES MACIEL, matrícula 2805847, referente ao período de 06/08/2025 a 15/08/2025 conforme processo 00431-00019846/2024-83. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 528, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ANISIA GABRIELA DA SILVA MOTA, matrícula 2803119, referente ao período de 11/08/2025 a 20/08/2025, conforme processo 00431-00005088/2025-05. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 529, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de BRUNA VASCONCELOS MARTINS, matrícula 02803879, para substituir KEULA MIRIELLE BARBOSA DA SILVA, matrícula 02809168, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Areal-Águas Claras/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000526/2025-31.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 530, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DSITRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11°, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de SAMMYA KISHIMOTO SILVA MATIAS, matrícula 02804131, para substituir RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 02779110, Subsecretário, Símbolo CPE 02, da Subsecretaria de Governança, Inovação e Educação Permanente/SEEDS, no período de 08/07/2025 a 25/07/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000454/2025-21.

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 610, de 20 de setembro de 2023, conforme o inciso IV do art. 46, combinadas com o disposto na Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, considerando o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de construir o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) da pós-graduação em desenvolvimento social, a ser desenvolvida em parceria com a Universidade do Distrito Federal (UnDF).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 0277911-0, que o coordenará;

II - EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 1653238-4, que na ausência do primeiro indicado será responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho;

III - LUIZA DA SILVEIRA DUTRA BANDEIRA, matrícula 0279713-5, que na ausência dos dois primeiros indicados será responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho;

IV - THALYTA BRITO DOS SANTOS, matrícula 0277371-6;

V - CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 0191756-0;

VI - STEFANIE EUGÊNIA DOS ANJOS COELHO KUNO, matrícula 279052-1;

VII - STEFANY CORRÊA LIMA DE CARVALHO, matrícula 279051-3;

VIII - ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO, matrícula 0179273-3;

IX - OLGA MARIA PIMENTEL JACOBINA DE SOUZA, matrícula 175158-1;

X - POLLIANA ESMERALDA GONÇALVES MACHADO, matrícula 283026-4;

XI - RAFAELLA DA CÂMARA LOBÃO BARROSO, matrícula 197693-1;

XII - KARLEANY GOLÇALVES DA SILVA, matrícula 279757-7;

XIII - ACILEIDE CRISTIANE FERNANDES COELHO, matrícula 173212-9;

XIV - TATHIANE PARAÍSO DA SILVA PRATES, matrícula 279166-8;

XV - AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER, matrícula 283189-9;

XVI - IVAN PRICKEN DE BEM, matrícula 280046-2.

§ 1º Outros servidores da Secretaria ou de outros órgãos poderão ser convidados a participar das reuniões quando for necessário obter esclarecimentos da área técnica para a realização dos trabalhos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, para concluir suas atividades e apresentar à Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal o Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

§ 1º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MOREIRA FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 336, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a recomposição dos executores do Contrato nº 019/2025, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF e o IPHAC – Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21 do Estatuto Social da Empresa, e considerando a Instrução nº 325/2025 (178478716), resolve:

Art. 1º Recompor os executores do Contrato nº 019/2025, designados por meio da Instrução nº 325/2025 (178478716), que passam a ser os seguintes:

I – DRIELLE DE SOUSA NUNES, matrícula nº 892-3, CPF nº ***.987.201-**, como titular;

II – LARISSA FREITAS DE SOUZA NEVES, matrícula nº 984.271, CPF nº ***.984.271-**, como suplente.

Art. 2º Compete aos executores observar as atribuições estabelecidas na Instrução nº 325/2025 (178478716), que designa os responsáveis pela execução do Contrato nº 019/2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 73, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Portaria Sema/DF nº 71, de 18 de setembro de 2024 e considerando o contido no Processo 00393-00000717/2023-15, que designa os membros do Comitê Gestor do Convênio nº 01/2024/SEMA/SEE/IBRAM/FJZB/JBB, conforme indicação de cada órgão conveniado, resolve:

Art. 1° Dispensar LAURA SANTOS MARTINS COSTA, matrícula 285.933-5, servidora da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMADF), da função de integrante suplente do Comitê Gestor do Convênio.

Art. 2º Designar RAFAEL DE OLIVEIRA TIMBÓ, matrícula 285.503-8, servidor da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMADF), para exercer a função de integrante suplente do Comitê Gestor do Convênio.

Art. 3° Dispensar FÁTIMA DE ARAÚJO TORRES, matrícula 246.803-4, servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), da função de integrante titular do Comitê Gestor do Convênio.

Art. 4° Designar THAIS PEREIRA PONTES, matrícula 247.718-1, servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), para exercer a função de integrante titular do Comitê Gestor do Convênio.

Art. 5° Dispensar SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula 220.268-9, servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), da função de integrante suplente do Comitê Gestor do Convênio.

Art. 6° Designar GEOVAN DE FREITAS SIQUEIRA, matrícula 57.296-9, servidor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), para exercer a função de integrante suplente do Comitê Gestor do Convênio.

Art. 8° Dispensar DENIS CARDOSO MARTINS NUNES, matrícula 282.762-X, servidor do Jardim Botânico de Brasília (JBB), da função de integrante suplente do Comitê Gestor do Convênio.

Art. 9° Designar GLEBSON GOMES DIAS DA SILVA, matrícula 0284.550-4, servidor do Jardim Botânico de Brasília (JBB), para exercer a função de integrante suplente do Comitê Gestor do Convênio.

Art. 10. Compete à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF a coordenação do Comitê Gestor.

Art. 11. A participação no Comitê Gestor é de natureza voluntária, considerada prestação de relevante serviço público e os seus membros não terão direito a qualquer forma de remuneração, honorários, gratificação ou indenização pelo exercício da função.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04039-00001170/2025-09, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de vestuário, especificamente camisas modelo Gola Polo e Gola Careca personalizadas com a logomarca e nome do órgão, com a finalidade de atender aos servidores que compõem a estrutura administrativa desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - PEDRO NOGUEIRA ELVAS, matrícula 0284.653-5; e

II - LEIDIA RODRIGUES CALAÇA LUSTOSA, matrícula 0284.960-7.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 19, Inciso II, do Regimento Interno, e suas alterações, e na Portaria Nº 225, de 24 de Outubro de 2024, resolve:

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL aos servidores da Carreira de Regulação de Serviços Públicos, do Quadro de Pessoal da ADASA, conforme a relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro e número do Processo SEI, respectivamente: 193.166-0, FÁBIO SOUZA DINIZ, Regulador de Serviços Públicos, PRIMEIRA, V, ESPECIAL, I, 12/08/2025, 0197-000941/2016; 194.439-8, CAROLINNE ISABELLA DIAS GOMES, Regulador de Serviços Públicos, PRIMEIRA, V, ESPECIAL, I, 24/08/2025, 0197-000964/2016.

CARLOS BIZZOTTO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 215, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores THASSIA RIBEIRO SANTIAGO, matrícula nº 0266495-X, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, como GESTORA TITULAR, e MARCOS VINICIUS FÉLIX, matrícula 264834-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, como GESTOR SUPLENTE; JULIANA LEÃO BRAGA, matrícula 0263914-9, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, como FISCAL TÉCNICA TITULAR, e ERIKA FABRÍCIA ALVES CAMPOS, matrícula 266469-0, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, como FISCAL TÉCNICA SUPLENTE; CATARINE DE SIQUEIRA ANDRADE, matrícula 1.693.830-5, Assessora Técnica, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR, e MÁRIO MARCONDES MELO MENDES, matrícula 266785-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, como FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2025NE0631 emitida por este BRASÍLIA AMBIENTAL, referente ao objeto de contratação de empresa especializada e acreditada pela Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO) para a prestação de serviços de calibração de 37 (trinta e sete) aparelhos, entre sonômetros e calibradores de sonômetros, para garantir segurança técnica e jurídica das atividades de fiscalização de emissão sonora exercida pela Diretoria de Auditoria e Fiscalização Ambiental I (DIFIS-I/SUFAM) do Instituto Brasília Ambiental, Processo nº 00391-00001507/2025-54, para a empresa INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A SUAG deverá disponibilizar aos servidores a Nota de Empenho bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Revoga-se a Instrução nº 207, de 1º de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 223, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta por SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, matrícula nº 266799-1; SIMONE DE PAULA GOMES COSTA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266408-9; e HUGO CAMARGO DE PAIVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.400-3; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar, instaurada pela Instrução nº 71, de 19 de março de 2025, do Sr. VALTERSON DA SILVA, Secretário Executivo do IBRAM, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 56, de 24 de março de 2025;

Art. 2º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DANYELLA SHAYENE

INSTRUÇÃO Nº 225, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, conforme art. 139 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011 e alterado pela Lei Complementar nº 952, 16 de julho de 2019, aos servidores a seguir relacionados, observada a seguinte sequência de dados: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 1928325, LAILA SOUZA MENDES, 3º, 16/07/2020 a 14/07/2025; 17232481, LETICIA DE VELASCO ARAUJO, 1º, 06/08/2019 a 03/08/2024; 2643995, TATIANA CRUZ AMARAL, 3º, 06/07/2020 a 05/07/2025; 2093634, THIAGO ALVES FUGIWARA, 4º, 24/07/2020 a 22/07/2025.

DANYELLA SHAYENE

INSTRUÇÃO Nº 227, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado exclusivamente à remuneração do cargo, para a servidora CELIA MARIA MACHADO AMBROZIO, matrícula 266796-7, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, especialidade Controle Ambiental, no período de 08/09/2025 a 14/09/2025, com o objetivo de participar do XIV Encontro Internacional do CONPEDI, a ser realizado na cidade de Barcelos - Portugal, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00008659/2025-88.

DANYELLA SHAYENE

INSTRUÇÃO Nº 228, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA, matrícula nº 1660384-2, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como GESTOR TITULAR, bem como ELIANE EMERICK CORIOLANO JORGE, matrícula 216029-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como GESTORA SUPLENTE; LUCIENE SILVA MACÊDO, matrícula 151269-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como FISCAL TÉCNICA TITULAR; CAIO FELIPE CARVALHO ARANHA, matrícula 1691787-1, Assessor Técnico, como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE; ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula 158321-2, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR; JOÃO FERREIRA JÚNIOR, matrícula 264.658-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2025NE00663 emitida por este BRASÍLIA AMBIENTAL, referente ao objeto de contratação de aquisição de caixas-arquivo para o armazenamento de documentos institucionais do Instituto Brasília Ambiental, Processo nº 00391-00001116/2025-30, para a empresa MONTZION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A SUAG deverá disponibilizar aos servidores a Nota de Empenho bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DANYELLA SHAYENE

INSTRUÇÃO Nº 229, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, matrícula nº 263877-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, em substituição a RENATO PRADO DOS SANTOS, como GESTOR TITULAR do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2020 firmado entre este Instituto e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, cujo objeto é a prestação de serviços de entrega de encomendas em âmbito nacional, nas modalidades Encomenda Econômica e Encomenda Expressa, referente ao Processo nº 00391-00006936/2020-11.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A SUAG deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DANYELLA SHAYENE

INSTRUÇÃO Nº 230, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES, matrícula nº 263877-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, em substituição a RENATO PRADO DOS SANTOS, como GESTOR TITULAR do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2020 firmado entre este Instituto e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, cujo objeto é a prestação de serviços postais de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliar de objetos relativos à carta comercial, em âmbito nacional, visando atender às necessidades do Instituto Brasília Ambiental, referente ao Processo nº 00391-00006864/2020-02.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A SUAG deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DANYELLA SHAYENE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, e com base nos artigos 3º e 8º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 284.032-4, para substituir DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula 282.905-3, Diretora-Adjunta, Símbolo CPE-02, da Diretoria Executiva do Jardim Botânico de Brasília, no dia 22/08/2025, tendo em vista abono de ponto anual da titular.

DESIGNAR MARIUSA SOUSA DA SILVA, matrícula 284.185-1, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 17500213, de Gerente, da Gerência de Bibliotecas, da Diretoria de Gestão do Conhecimento, da Superintendência de Gestão do Conhecimento do Jardim Botânico de Brasília, no período de 11 de agosto de 2025 até a posse da nova titular.

ALLAN FREIRE

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 164, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUDINEIA EVANGELISTA SOUSA, matrícula nº 283.695-5, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, da Gerência de Administração de Vagas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LEONARDO DE ARAÚJO, matrícula nº 283.649-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Administração de Vagas, no período de 16/07/2025 a 25/07/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00007175/2025-40.

DESIGNAR MARCOS VINICIUS CAETANO SILVA, matrícula nº 275.092-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Projetos de Qualificação, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, CLAUDIO JOSE MOREIRA DE MELLO, matrícula nº 278.787-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, no período de 06/08/2025 a 15/08/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00007059/2025-21.

DESIGNAR ALINE DE PAULA RAMOS DA SILVA SOUSA, matrícula nº 282.960-6, Assessora, Símbolo CC-05, da Gerência de Instrutoria, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ANTONIO CARLOS NUNES, matrícula nº 278.849-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Instrutoria, no período de 11/08/2025 a 25/08/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00007260/2025-16.

DESIGNAR MEIRYELLE CARDOSO BELCHIOR, matrícula nº 284.303-X, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, da Subsecretaria de Microcrédito, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ALESSANDRA ZILLIG DE PAIVA, matrícula nº 046.281-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, no período de 12/06/2025 a 18/06/2025, por motivo de licença médica, conforme Processo nº 04035-00004559/2025-19.

DESIGNAR LARA LAYNNE DA MOTA FERREIRA, matrícula nº 282.787-5, Assessora Técnica, Símbolo CC-06, da Gerência de Análise de Projetos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JONATHAN BARBOSA DE MELO SANTIAGO, matrícula nº 282.553-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Análise de Projetos, no período de 05/05/2025 a 11/05/2025, por motivo de licença médica, e no período de 21/07/2025 a 23/07/2025,por motivo de atestado médico, conforme Processo nº 04035-00001967/2025-19.

DESIGNAR MEIRYELLE CARDOSO BELCHIOR, matrícula nº 284.303-X, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, da Subsecretaria de Microcrédito, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RAUL COELHO SOARES, matrícula nº 285.105-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Tecnologias Sociais, no período de 07/08/2025 a 15/08/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00011243/2024-94.

DESIGNAR LAILA GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 285.848-7, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, GILBERTO DE SOUSA COSTA, matrícula nº 276.649-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, no período de 18/08/2025 a 22/08/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00007411/2025-28.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1° Designar os executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de múltiplo convencional nº 9912501626, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - DF e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (CORREIOS), nas demandas relacionadas as suas respectivas unidades administrativas e operacionais, conforme informações constantes no Processo SEI nº 04012- 00002111/2020-05, a saber:

I - ELIANE MARTINELLO, matrícula 1.400.926-9, lotado na Gerência de Registros Financeiros, para atuar como EXECUTOR TITULAR, para atuar nas demandas de execução contratual relacionadas a Subsecretaria de Administração Geral/SUAG;

II - MÁRCIO ALMEIDA SANTOS, Matrícula nº 282.312-8, lotado na Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, para atuar como EXECUTOR SUPLENTE, para atuar nas demandas de execução contratual relacionadas a Subsecretaria de Administração Geral/SUAG;

III - ALESSANDRA ZILLIG DE PAIVA, matrícula n° 46.281-0, lotada na Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, Coordenação de Microcrédito, para atuar como EXECUTOR TITULAR, para atuar especificamente nas demandas de execução contratual relacionadas a Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária;

IV - SHIRLEY DA SILVA COUTO, matrícula nº 277.487-9, Assessora no Núcleo de Benefícios Socais, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como EXECUTORA SUPLENTE, para atuar especificamente nas demandas de execução contratual relacionadas a Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária.

Art. 2º Cabe aos executores:

a) Os servidores designados no artigo anterior deverão observar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (Gestão e fiscalização de contratos_EGOV.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00004371/2025-53, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição de equipamentos de microinformática.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante: LUCIANO HELOU RAMOS, matrícula nº 1200.264-X;

II - Integrante técnico: GLEBSON DE CARVALHO ANDRADE, matrícula nº 79.229-2; e

III- Integrante administrativo: LUCAS RODRIGUES LIMA, matrícula n°284.905-4.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI n.º 00001-00027054/2025-51. Contratada: INSTITUTO DE MEDICINA DO MOVIMENTO DE BRASILIA LTDA, CNPJ: CNPJ: 19.751.991/0001-72 Objeto: prestação de serviços de Ortopedia e Traumatologia, Acupuntura e Fisioterapia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2221306 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2281326. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 18 de agosto de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI n.º 00001-00027445/2025-75. Contratada: IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA., CNPJ: 01.823.718/0001-40 Objeto: prestação de serviços em saúde mental especializada em psiquiatria conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2225573 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2278638. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 18 de agosto de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

AVISO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso I, do art. 61, da Resolução nº 347, de 2024, publicado no DCL nº 141, de 1º/07/2024, comunica que, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, artigo 136, inciso III, no Termo de Credenciamento nº 03/2024 e no seu Primeiro Termo Aditivo, firmados com a SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS (UNIDADE III), fica corrigido o número do CNPJ da instituição credenciada.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00326

Processo: 00141-00003616/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e a empresa VITRINE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 42.425.444/0001-19. OBJETO: Aquisição de armários/roupeiros para atendimento das demandas da Diretoria de Obras da Administração Regional do Plano Piloto. VALOR TOTAL: R$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais). DATA DO EMPENHO: dia 14/08/2025. BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00327

Processo: 00141-00002603/2025-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e a empresa ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 58.750.818/0001-01. OBJETO: Aquisição de tendas para atendimento das demandas da Gerência de Cultura da Administração Regional do Plano Piloto. VALOR TOTAL: R$ 27.809,00 (vinte e sete mil, oitocentos e nove reais). DATA DO EMPENHO: dia 14/08/2025. BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00141-00002603/2025-99. Interessado: Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP. Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.094/2017, nos termos do inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a dispensa de licitação em favor da empresa ALPHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 58.750.818/0001-01, no valor de R$ 27.809,00 (vinte e sete mil, oitocentos e nove reais), para o fornecimento de materiais permanentes para atendimento das demandas da Administração Regional do Plano Piloto. BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00141-00003616/2025-85. Interessado: Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP. Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.094/2017, nos termos do inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a dispensa de licitação em favor da empresa VITRINE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 42.425.444/0001-19, no valor de R$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais), para o fornecimento de materiais permanentes para atendimento das demandas da Administração Regional do Plano Piloto. BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO: 00134-00000953/2022-21; DAS PARTES: Administração Regional de Sobradinho, a Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, e a empresa Distrito Publicidade Ltda. DO OBJETO: Melhorias no espaço público localizado ao lado do bloco 05, lote 01, Setor Comercial da Quadra 08, Sobradinho/DF, com instalação de redario, lixeira, bancos de concreto, reforma de calçadas, plantio de grama e arborização, na modalidade de cooperação com responsabilidade pela manutenção e realização de benfeitorias, pelo Programa Adote uma Praça, conforme art. 10, I e II, do Decreto nº 39.690/2019 e suas alterações. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. DOS SIGNATÁRIOS: Paulo Izidoro da Silva, na qualidade de Administrador Regional de Sobradinho; Marcos Araújo Pinto Teixeira, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais; e Marcondes de Medeiros Alves, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 PROCESSO N.º 00309-00000215/2025-12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Edital Pregão Eletrônico N.º 90061/2024 - SEEC/DF, que gerou a Ata de Registro de Preços n.º 0250/2024. DAS PARTES: O DISTRITO-FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.505.892/0001-21, e a empresa ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.450.011/0001-00. DO OBJETO: é o registro de preços para contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializados de impressão corporativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção, para atender às necessidades de impressão, cópias e digitalização de documentos da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento. DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 1.086,55 (mil e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 13.038,60 (treze mil e trinta e oito reais e sessenta centavos) e de R$ 65.193,00 (sessenta e cinco mil cento e noventa e três reais) pelo período de 60 (sessenta) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09131; Fonte de Recursos: 120; Programa de Trabalho: 04.126.8205.2557.0056; Elemento da Despesa: 33.90.40; e Nota de Empenho: 2025NE00113 no valor de R$: 6.519,30 (seis mil quinhentos e dezenove reais e trinta centavos) para atender os meses de julho a dezembro de 2025. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência período de 60 (sessenta), podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, até o limite decemal da lei conforme estabelecido nos arts 106 e 107, da Lei N.º 14.133/2021, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Assinatura: em 18/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional e a empresa ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, representada por CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL Nº 28/2025
RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação expressa constante na Decisão Nº 1516/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na legislação específica da Carreira objeto do certame, nos termos da Portaria nº 63, de 4 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, de 8 de março de 2021, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 01/2022 – SEAGRI, publicado em 23 de setembro de 2022, retificado pelos Editais nº 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2023, 06/2023, 07/2023 e 23/2025 – SEAGRI, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária e Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. ALTERAR O ANEXO III – CRONOGRAMA, QUE PASSA A TER A seguinte redação:

ANEXO III – CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
45	Divulgação do Edital de convocação para correção da prova discursiva para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	20/08/2025
46	Divulgação do Resultado Preliminar da prova discursiva para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	29/08/2025
47	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	1/09 a 5/09/2025
48	Divulgação do Resultado final da prova discursiva para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	15/09/2025
49	Divulgação do Resultado preliminar do concurso para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	19/09/2025
50	Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar do concurso para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	22/09 a 26/09/2025
51	Divulgação e Homologação do Resultado Final do concurso para o cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária (Biólogo e Nutricionista)	01/10/2025

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 366/2025

Empresa: LCA MACROECONOMIA LTDA. Modalidade: INEXIGIBILIDADE. Objeto: Contratação de Consultoria econômica. Vigência: 24 meses a partir de 05/08/2025. Valor: R$ 492.000,00. Gestor: Arthur Henrique B. Silva. Pelo BRB: Dario Oswaldo G. Junior; e pela contratada: Bruno R. da Silva. Proc. nº 762/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 372/2025

Empresa: GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. Modalidade: PE 059/2025. Objeto: Serviços especializados de auditoria independente. Vigência: 21 meses a partir de 18/08/2025. Valor: R$ 8.700.000,00. Gestor: Bruno V. M. Martins. Pelo BRB: Dario O. G. Júnior; e pela contratada: Edinilson Attizani. Proc. nº 735/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 043/2023

Empresa: ACRINOX COMÉRCIO DE PEÇAS EM ACRÍLICO LTDA EPP. Objeto: Fornecimento de elementos de sinalização institucional. Fica prorrogada por 30 meses a partir de 07/08/2025. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; pela Contratada: Rafael A. Pereira. Proc. nº 1.277/2022. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PE Nº 053/2025

Objeto: Aquisição de fitas 3592 JD de backup de dados. Empresa vencedora: AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA, CNPJ. 37.307.516/0001-93, pelo valor total de R$ 1.065.239,70. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 893/24.

THIAGO R. RIBEIRO
Pregoeiro

DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link https://brbnovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/ quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 54928/2025

PROCESSO: 04001-00005514/2024-97. CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: ANGIOCOR - CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES LTDA, CNPJ: 01.792.957/0001-80. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 339039; NE: 2025NE02516/2025NE02530, emissão: 30/07/2025; VALOR: R$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 12/08/2025 a 12/08/2030. ASSINATURA: 12/08/2025. Pelo INAS: RODRIGO RAMOS GONÇALVES, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: VALDIRENE GOMES DE OLIVEIRA LINS, Administradora.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000148/2025-61. Interessado: INSTITUTO DE PSICOLOGIA COGNIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 49.544.863/0001-19. Valor: R$1.000,00 (um mil reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 582/2024. Em 19/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000815/2024-24. Interessado: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A., CNPJ Nº 72.576.143/0001-57. Valor: R$887.726,48 (oitocentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 9/2020. Em 19/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001417/2024-25. Interessado: HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 37.108.388/0001-59. Valor: R$1.389.025,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil vinte e cinco reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 2/2020. Em 19/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001530/2024-19. Interessado: CLÍNICA CONSOLIDAÇÃO, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ Nº 21.009.897/0001-94. Valor: R$7.677,33 (sete mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 219/2021. Em 19/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001557/2024-01. Interessado: CLÍNICA DO SONO E HOSPITAL OTORRINO ODONTO-MÉDICO OTOFACE DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 08.888.214/0001-58. Valor: R$14.300,29 (quatorze mil e trezentos reais e vinte e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 374/2021. Em 19/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001765/2024-01. Interessado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 24.905.234/0001-46. Valor: R$819,34 (oitocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 10/2020. Em 19/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001902/2024-07. Interessado: LABORATÓRIO DOM BOSCO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA, CNPJ Nº 00.404.947/0001-68. Valor: R$28.359,28 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 417/2021. Em 19/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002098/2024-75. Interessado: COBRA CLÍNICA DE ORTOPEDIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 03.495.454/0001-79. Valor: R$47.042,56 (quarenta e sete mil quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 234/2021. Em 19/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002329/2024-41. Interessado: AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 07.230.712/0001-46. Valor: R$5.751,76 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 315/2021. Em 19/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002341/2024-55. Interessado: SALUS FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ Nº 31.394.583/0001-06. Valor: R$8.001,31 (oito mil um reais e trinta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 462/2021. Em 19/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004112/2025-56. Interessado: INOB INSTITUTO DE OLHOS E MICROCIRURGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 00.363.702/0001-30. Valor: R$224,64 (duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 427/2021. Em 19/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004901/2025-97. Interessado: IBRAFONO INSTITUTO BRASILEIRO DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 22.041.558/0001-58. Valor: R$1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 523/2022. Em 19/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL
DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

Processo: 00060-00031265/2020-98. Objeto: Aumento da oferta de exames de Ressonância Magnética, elevando a estimativa inicial dos lotes: 1 (item 1: 79.000, item 2: 3.000); 2 (item 3: 1.000, item 4: 200) e 3 (item 5: 600, item 6: 200) para lotes: 1 (item 1: 142.369, item 2: 5.406); 2 (item 3: 1.802, item 4: 361) e 3 (item 5: 1.081, item 6: 361), referente ao Edital de Credenciamento nº 01/2025, cujo objeto consiste credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços na área de Ressonância Nuclear Magnética, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS/DF. Prazo de Vigência: a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições, prazos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento nº 01/2025 e seus anexos. Data da assinatura: 18/08/2025. Signatário: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR, Secretário de Estado. O Termo Aditivo encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: https://www.saude.df.gov.br/editais-de-credenciamento-vigentes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90095/2025A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00350933/2024-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90095/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90095/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.032.608/0001-11. OBJETO: Aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 3603 - ARTIGOS PARA CME, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 9.584,55. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa VINICIUS LOBO BLANC.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90095/2025B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00350933/2024-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90095/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90095/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 17.624.087/0001-70. OBJETO: Aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 3603 - ARTIGOS PARA CME, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 20.263,16. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa POLLYANNA RINCO MALUF JACOB.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90115/2025A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00273199/2024-55. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90115/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90115/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.917.657/0001-83. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.J.01.C - ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS, PENICILINAS, Grupo: 09.M.05.B - MEDICAMENTOS QUE AFETAM A ESTRUTURA ÓSSEA E MINERALIZAÇÃO e Grupo: 09.M.03.A - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO PERIFÉRICA. ITEM ADJUDICADO: 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 183.650,00. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa EVANDRO NADER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90115/2025B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00273199/2024-55. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90115/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90115/2025B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.J.01.C - ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS, PENICILINAS, Grupo: 09.M.05.B - MEDICAMENTOS QUE AFETAM A ESTRUTURA ÓSSEA E MINERALIZAÇÃO e Grupo: 09.M.03.A - RELAXANTES MUSCULARES, AGENTES DE AÇÃO PERIFÉRICA. ITEM ADJUDICADO: 03, 04, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 615.625,20. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADELINA MELLO FONTANA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90133/2025A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00252124/2025-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90133/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90133/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos padronizados pertencentes ao Grupo: 09.A.09.A - DIGESTIVOS INCLUINDO ENZIMAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03. VALOR TOTAL REGISTRADO:R$ 3.794.660,32. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa RENATA DIAS ARAÚJO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90274/2024A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00314974/2024-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90274/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90274/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AMB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.795.205/0001-50. OBJETO: Aquisição regular de CANETAS DE BISTURI, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 35.728,00. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa MARIANA BORGES BARROS LIMA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90274/2024B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00314974/2024-30. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90274/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90274/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 56.014.475/0001-91. OBJETO: Aquisição regular de CANETAS DE BISTURI, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 106.568,00. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa CARLOS ALBERTO PAULIN.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90294/2025A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00380751/2022-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90294/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 90294/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.085.207/0001-79. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de SISTEMA DE VIDEOLAPAROSCOPIA E VIDEOHISTEROSCOPIA PARA CIRURGIA ENDOSCÓPICA GINECOLÓGICA. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.610.000,00. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa BOLIVAR MANUEL DAS CHAGAS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, divulga e torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital de Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de ONCOLOGIA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter complementar junto ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS / DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Credenciamento nº 02/2025 - Processo SEI nº 00060- 00189972/2025-87. Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail: inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br. O Edital estará disponível no endereço eletrônico https://www.saude.df.gov.br/editais-de-credenciamento-vigentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2025

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

O Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que a empresa HOSPITAL SÃO MATEUS LTDA CNPJ: 10.793.027/0001-32, Processo Principal SEI 00060-00224008/2025-11, Processo Relacionado SEI 00060-00371206/2025-64, foi HABILITADA no Edital de Credenciamento n.º 08/2025, cujo objeto consiste na prestação de SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL, visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde (SUS). Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como, para o acesso aos autos, encontra-se franqueado nos termos da legislação vigente.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90137/2025 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00103496/2025-15), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): SALDANHA RODRIGUES LTDA - CNPJ: 03.426.484/0001-23: 01 (R$ 0,3000). O item 02 restou fracassado, e o quantitativo do item 2, foi assumido pelo vencedor do item vinculado. Perfazendo o valor total licitado de R$ 900.000,0000.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90169/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00310284/2024-10), que tem como objeto a aquisição PINÇA KNUTSEN PARA URETROCISTOGRAFIA, em sistema de registro de preços, atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, restou Fracassado.

WELIKA FARIA SANTOS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90182/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório - Insumos e Reagentes, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00522675/2023-96. Total de 27 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R$ 206.885,4787. Cadastro das Propostas: a partir de 20/08/2025. Abertura das Propostas: 01/09/2025, às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília–DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90183/2025 - UASG 926119

Objeto: Processo para potencial compra/aquisição de LARINGOSCÓPIO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00351543/2024-54. Total de 06 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R$ 332.724,2677. Cadastro das Propostas: a partir de 20/08/2025. Abertura das Propostas: 01/09/2025, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso o processo para potencial contratação do fornecimento contínuo de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - KIT PARA VERTEBROPLASTIA, para abastecer o serviços de Cirurgias Ortopédicas, das unidades de Traumatologia e Ortopedia da Secretaria de Saúde – DF. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: yuri.brandani@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00246771/2022-41. LUCAS ALENCAR BRASIL DOS SANTOS, Diretor Substituto.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/HAB/SES

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere do inciso III, artigo 9 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR, em 19 de agosto de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002082, processo SEI n.º 00060-00282449/2025-29, homologada em 04 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08320 – BIOMBO HOSPITALAR, TRIPLO DOBRÁVEL EM PVC, no valor global de R$: 7.542,00 (sete mil quinhentos e quarenta e dois reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 19 de agosto de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002092, processo SEI n.º 00060-00324146/2025-91, homologada em 06 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RR CLIMATIZAÇÃO LTDA. - CNPJ: 19.156.088/0001-63, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08619 – AR CONDICIONADO 30.000 BTU´S PISO TETO, no valor global de R$: 62.690,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 19 de agosto de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002093, processo SEI n.º 00060-00336910/2025-71, homologada em 31 de Julho de

2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25244 – CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, no valor global de R$: 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 19 de agosto de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002095, processo SEI n.º 00060-00192828/2025-28, homologada em 08 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 54.446.810/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37494 – PONTEIRA COM FILTRO COM CAPACIDADE ATÉ 200 MICROLITROS, no valor global de R$: 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 19 de agosto de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002096, processo SEI n.º 00060-00204409/2025-46, homologada em 18 de Junho de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 54.446.810/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 4898 – TUBO TIPO EPPENDORFF P/MICROCENTRIFUGACAO DE ATE 14.000RPM CAPAC.1,5ML C/TAMPA CONTRA PERDAS E EVAPORACAO AUTOCLAVAVEL A 121C, no valor global de R$: 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 19 de agosto de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002097, processo SEI n.º 00060-00366942/2025-09, homologada em 31 de Julho de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA. - CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37399 – LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU 200 ML. UNIDADE DE ESTOQUE/LICITAÇÃO: ML., no valor global de R$: 1.951,20 (hum mil e novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 19 de agosto de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002100, processo SEI n.º 00060-00387361/2025-01, homologada em 14 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91060 – ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CM X 100CM EM ROLO 500G, no valor global de R$: 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 19 de agosto de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002101, processo SEI n.º 00060-00387264/2025-18, homologada em 14 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27780 – COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM X 15CM ESTERIL, no valor global de R$: 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 19 de agosto de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002102, processo SEI n.º 00060-00387472/2025-17, homologada em 14 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25259 – AGULHA PARA ASPIRAÇAO DE MEDICAMENTO 1,2 X 25 MM PONTA ROMBA, DESCARTAVEL, no valor global de R$: 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 19 de agosto de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002191, processo SEI n.º 00060-00326008/2025-46, homologada em 15 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 24.550.559/0001-53, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08315 – APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO, no valor global de R$: 2.419,00 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 19 de agosto de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002108, processo SEI n.º 00060-00356475/2025-09, homologada em 18 de Agosto de 2025, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RK NEGOCIACOES LTDA- CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39532 – CIRCUITO ESPUMADO PARA PSICOMOTRICIDADE, no valor global de R$: 4.100,00 (quatro mil e cem reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

Diretor Geral

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAL Nº 6515/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compra a seguir:

1) EDITAL Nº 6515/2025 - INSUMOS PARA DIÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTÍNUA - EM REGIME DE COMODATO - PROCESSO SEI Nº 04016-00054400/2025-83.

Período de acolhimento de propostas de 20/08/2025 até 27/08/2025 às 23h55 - horário local.

A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (https://site.apoiocotacoes.com.br/).

Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) / CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA (CCER) Nº 239/2025 (CONTRATO Nº 29/2025 - SEE/DF)

Processo nº: 00080-00345440/2024-81 - Partes: SEE/DF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Objeto: a supressão da unidade consumidora sob identificação nº 2083240-0, localizada no endereço Setor Norte - EQ 01/02 (Centro de Ensino Fundamental 01) - Gama/DF, medidor nº 1891128 aos Contratos CUSD e CCER nº 239/2025, tendo em vista a alteração de titularidade para o novo interessado: Obra de Assistência à Infância e à Sociedade - OASIS, empresa esta que celebrou novos contratos junto à Distribuidora. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, naquilo que não conflitarem com o termo aditivo. Assinatura: 11/07/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) / CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA (CCER) Nº 239/2025 (CONTRATO Nº 29/2025 - SEE/DF)

Processo nº: 00080-00345440/2024-81 - Partes: SEE/DF X NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A. Objeto: a inclusão da(s) unidade(s) consumidora(s) sob identificação nº 2299559-5, nº 2877983-5, nº 2299552-8 e nº 2299418-1 aos Contratos CUSD e CCER nº 239/2025. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, naquilo que não conflitarem com o termo aditivo. Assinatura: 15/08/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 102/2025

Processo nº: 00080-00198385/2025-12 - Partes: SEE/DF X COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA (Cootaquara). Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutis), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de Empenho: 2025NE06072. Valor total do Contrato: R$ 215.156,38 (duzentos e quinze mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por interesse das partes, conforme o Parecer Jurídico nº 322/2023 - PGDF/PGCONS. Assinatura: 14/08/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA. Pela COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA (Cootaquara): MAURÍCIO SEVERINO DE REZENDE e BRUNO REINALDO BURTULI PERONDI.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 106/2025

Processo nº: 00080-00198365/2025-33 - Partes: SEE/DF X ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO (Asproc). Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutis), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de Empenho: 2025NE06068. Valor total do Contrato: R$ 1.014.176,83 (um milhão, quatorze mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e três centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por interesse das partes, conforme o Parecer Jurídico nº 322/2023 - PGDF/PGCONS. Assinatura: 14/08/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ORGÂNICOS E CONVENCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO (Asproc): ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 107/2025

Processo nº: 00080-00198371/2025-91 - Partes: SEE/DF X ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE BETINHO (Aspronte). Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutis), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de Empenho: 2025NE06114. Valor total do Contrato: R$ 647.440,29 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por interesse das partes, conforme o Parecer Jurídico nº 322/2023 - PGDF/PGCONS. Assinatura: 15/08/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE BETINHO (Aspronte): MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 108/2025

Processo nº: 00080-00198332/2025-93 - Partes: SEE/DF X COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA DE BRASILIA E ENTORNO (Coopabe). Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutis), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de Empenho: 2025NE06062. Valor total do Contrato: R$ 2.736.529,51 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por interesse das partes, conforme o Parecer Jurídico nº 322/2023 - PGDF/PGCONS. Assinatura: 14/08/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA. Pela COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA DE BRASILIA E ENTORNO (Coopabe): EDSON PEREIRA BATISTA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 110/2025

Processo nº: 00080-00198367/2025-22 - Partes: SEE/DF X ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO CHAPADINHA (Astraf). Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutis), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de Empenho: 2025NE06069. Valor total do Contrato: R$ 3.364.159,74 (três milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por interesse das partes, conforme o Parecer Jurídico nº 322/2023 - PGDF/PGCONS. Assinatura: 14/08/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA. Pela ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO CHAPADINHA (Astraf): ANAILDO PORFIRIO DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 112/2025

Processo nº: 00080-00198369/2025-11 - Partes: SEE/DF X ASSOCIAÇÃO RURAL DE VARGEM BONITA (ARVB). Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutis), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de Empenho: 2025NE06057. Valor total do Contrato: R$ 79.966,19 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por interesse das partes, conforme o Parecer Jurídico nº 322/2023 - PGDF/PGCONS. Assinatura: 14/08/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA. Pela ASSOCIAÇÃO RURAL DE VARGEM BONITA (ARVB): GLEINO FÁBIO SARAIVA OLIVEIRA e HIROMI GERARDO NIHO.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 115/2025

Processo nº: 00080-00198348/2025-04 - Partes: SEE/DF X ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA (Aprofal). Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutis), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2964.9316. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de Empenho: 2025NE06065. Valor total do Contrato: R$ 1.975.304,15 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e quinze centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por interesse das partes, conforme o Parecer Jurídico nº 322/2023 - PGDF/PGCONS. Assinatura: 15/08/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA (Aprofal): PAULO VILSON MONTEIRO.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 116/2025

Processo nº: 00080-00198356/2025-42 - Partes: SEE/DF X ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE ROSELI NUNES (Aproágua). Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutis), produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001 e 12.365.6221.2964.9316. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de Empenho: 2025NE06134. Valor total do Contrato: R$ 1.259.826,77 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por interesse das partes, conforme o Parecer Jurídico nº 322/2023 - PGDF/PGCONS. Assinatura: 14/08/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA. Pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE ROSELI NUNES (Aproágua): CATIÚCIA RODRIGUES NERES CAZUZA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00256909/2024-16. Objeto: Aquisição de gênero alimentício perecível "Carne Moída Congelada de bovino - Patinho", por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 08 (oito) itens. Valor total estimado da licitação: R$ 34.042.208,80 (trinta e quatro milhões, quarenta e dois mil duzentos e oito reais e oitenta centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 20/08/2025. Abertura das Propostas: 01 de Setembro de 2025 (segunda-feira), às 10h. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/compras/pt-br e/ou https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

CAIO CAMILO SANTOS

Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a suspensão da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00256909/2024-16. Objeto: Aquisição de gênero alimentício perecível "Carne Moída Congelada de bovino - Patinho", por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.Motivo: Para retificação do Edital e dos valores registrados no sistema Compras.net. Os documentos e informações sobre a suspensão estão disponíveis em: https://www.gov.br/compras/pt-br e/ou https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

CAIO CAMILO SANTOS

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90031/2025, processo SEI nº 00080-00099871/2025-41, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de cozinha, destinados a suprir as necessidades das Unidades I e II, bem como das quatorze Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, tendo os itens 1, 2 e 7 objeto Refrigerador/Geladeira e Bebedouro Elétrico, sagrando-se vencedora a empresa CRIATIVE LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.362.519/0001-49 pelo valor total de R$ 368.013,00 (trezentos e sessenta e oito mil treze reais), os itens 3 e 4 objeto Microondas, sagrando-se vencedora a empresa NOVA MIX LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.949.246/0001-01 pelo valor total de R$ 100.980,00 (cem mil novecentos e oitenta reais) e por fim os itens 5 e 6 objeto Refrigerador tipo Frigobar, sagrando-se vencedora a empresa COMERCIO DE ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.691.514/0001-27 pelo valor total R$ 157.131,00 (cento e cinquenta e sete mil cento e trinta e um reais). O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites https://www.gov.br/compras/pt-br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

CAIO CAMILO SANTOS

Pregoeiro

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 052787/2025, publicado no DODF nº 155, de 19 de agosto de 2025, paginas 70 e 71, ONDE SE LÊ: "...FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL...", LEIA-SE: "...APOIO LOGISTICA, CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA...".

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas, resolvo, em cumprimento ao que determina o art. 223, inciso II, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, AUTORIZAR a Dispensa de Licitação nº 005/2025, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da da empresa PROFETAS DA DANÇA, inscrita no CNPJ nº 08.639.848/0001-11, com a finalidade de adquirir materiais destinados à composição do piso da sala de Dança e Atuação Cênica, conforme especificações e quantidades estabelecidas nos autos do processo SEI nº 04030-00000800/2025-63, no valor total de R$ 23.110,00 (vinte e três mil cento e dez reais). Ato este também autorizado pela Secretária Executiva, conforme Ato Autorizativo inserido sob a Id. SEI nº 179145502.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025 -SSPDF

Processo: 00050-00016355/2025-09. Parte: SSPDF X APOIO LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.494.594/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de suporte operacional e logístico de eventos para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Vigência: A partir da sua assinatura. Assinatura: 19 de agosto de 2025. Signatários: Pelo Contratante: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Simone Duque Domingos Rosa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025 -SSPDF

Processo: 00050-00016354/2025-56. Parte: SSPDF X DFLORES FLORES E PLANTAS LTDA, CNPJ nº 29.853.493/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de suporte operacional e logístico de eventos para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Vigência: A partir da sua assinatura. Assinatura: 19 de agosto de 2025. Signatários: Pelo Contratante: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Dnubia Souto Damasceno, na qualidade de Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 104, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE HETEROIDENTIFICAÇÃO SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE HETEROIDENTIFICAÇÃO SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Ficam convocados para o Procedimento de Heteroidentificação, que se realizará no dia 24 de agosto de 2025, com horário máximo de chegada às 14h, no endereço Escola Parque Anísio Teixeira de Ceilândia – QNM 27, Módulo B, Área Especial, Ceilândia Sul, Brasília/DF, CEP 72215-270.

1.1. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos da Ação Civil Pública nº 0703821-71.2025.8.07.0018, ficam convocadas, para realização do exame de heteroidentificação sub judice, no cargo de Soldado – QPPMC, as seguintes candidatas: Andressa de Paula Gomes dos Santos, inscrição nº 4630005683; Beatriz Aragão Pavão de Mendonça, inscrição nº 4630045280; Eliane Pereira dos Santos Soares, inscrição nº 4630013073; ; Luanna Felix Winnetou Alves, inscrição nº 4630044958; Luanna Suellen Lourdes dos Santos, inscrição nº 4630034951; Michelle Cristine Alves de Lima, inscrição nº 4630028876; Michelle Teixeira da Silva, inscrição nº 4630026866; Samara Sousa da Silva Neves, inscrição nº 4630018071; Talita Magali de Faria, inscrição nº 4630014263.

2. A identificação do local de realização do procedimento de heteroidentificação é de responsabilidade exclusiva da candidata, não sendo permitido realizar o procedimento em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital.

2.1. As candidatas deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munidos de documento de identificação com foto (original e físico).

2.2. Conforme estabelecido no subitem 6.8.2: "O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e a eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência."

3. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos: informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda; autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) no momento do procedimento de heteroidentificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda indicada no ato da inscrição; fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a) e filmagem feita pela equipe do Instituto AOCP, para fins de registro de avaliação e para uso da Comissão de Heteroidentificação; e que as formas e os critérios do procedimento considerarão, presencialmente, tão somente os aspectos fenotípicos dos candidatos.

3.1. O(a) candidato(a) será considerado(a) não enquadrado(a) na condição de pessoa preta ou parda quando: não cumprir os requisitos indicados no subitem 6.9; negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 6.9 no momento solicitado pela Comissão de Heteroidentificação e/ou pelo Instituto AOCP; não for considerado negro pela maioria dos integrantes da comissão avaliadora; não comparecer ao procedimento de heteroidentificação; ou prestar declaração falsa.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

EDITAL Nº 105, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Ficam convocados para a Avaliação Psicológica Sub Judice, que se realizará no dia 24 de agosto de 2025, com horário máximo de chegada às 08h, no endereço Escola Parque Anísio Teixeira de Ceilândia – QNM 27, Módulo B, Área Especial, Ceilândia Sul, Brasília/DF, CEP 72215-270.

1.1. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos da Ação Civil Pública nº 0703821-71.2025.8.07.0018, ficam convocadas, para realização do exame de Avaliação Psicológica Sub Judice, no cargo de Soldado – QPPMC, as seguintes candidatas:

1.2. Amanda De Jesus Barboza, inscrição nº 4630001534; Amanda De Oliveira Gonçalves, inscrição nº 4630020875; Amanda Montalvão Souza, inscrição nº 4630008857; Ana Carolina Valeriano Guerreiro, inscrição nº 4630028000; Ana Gabriela De Araujo Cordeiro, inscrição nº 4630003106; Ana Júlia Lopes Pires, inscrição nº 4630003687; Ana Karlla Francisco De Oliveira, inscrição nº 4630038948; Ana Paula Fernandes De Sousa, inscrição nº 4630001862; Ana Paula Gouveia Carneiro, inscrição nº 4630049117; Andressa De Paula Gomes Dos Santos, inscrição nº 4630005683; Andressa Lima Duarte Santos, inscrição nº 4630009975; Beatriz Aragão Pavão De Mendonça, inscrição nº 4630045280; Bruna Borges De Resende Freitas, inscrição nº 4630041628; Camila Rosa De Souza Lima, inscrição nº 4630009355; Cristiane Horn Pureza Crispim, inscrição nº 4630038438; Daniele De Almeida Costa, inscrição nº 4630013566; Eliane Pereira Dos Santos Soares, inscrição nº 4630013073; Erica Rodrigues Da Silva, inscrição nº 4630014096; Fernanda Carneiro Couto, inscrição nº 4630018839; Gabriella Divina Dos Santos Carvalho, inscrição nº 4630029911; Iasmim Moreira De Freitas, inscrição nº 4630040539; Isabel Gonçalves Silva, inscrição nº 4630040059; Jéssica Caroline De Andrade Cardoso, inscrição nº 4630000763; Karolyne Lopes Bezerra, inscrição nº 4630000577; Katielly Vicente Silveira, inscrição nº 4630018776; Kethlen Correa Duarte, inscrição nº 4630020038; Laís Priscila De Sousa Pinto, inscrição nº 4630010896; Laísla Neri Alves, inscrição nº 4630009164; Laryssa Evangelista Rosa, inscrição nº 4630000905; Laryssa Santos Souza, inscrição nº 4630032039; Laura Caetano Mota, inscrição nº 4630037174; Lorena Gameiro Azevedo, inscrição nº 4630025961;Luanna Felix Winnetou Alves, inscrição nº 4630044958; Luanna Suellen Lourdes Dos Santos, inscrição nº 4630034951; Ludmylla Moraes De Carvalho, inscrição nº 4630015149; Maralice Santos De Melo, inscrição nº 4630022860; Maria Luana Silva De Araújo França, inscrição nº 4630038624; Mariana Botazini Pereira Nery, inscrição nº 4630005062; Marina Marilia Mendes Cruz, inscrição nº 4630013171; Mayara Garcia Martins, inscrição nº 4630012793; Michelle Cristine Alves De Lima, inscrição nº 4630028876; Michelle Teixeira Da Silva, inscrição nº 4630026866; Renata Glauciene Antunes Soares Borges, inscrição nº 4630005748; Samantha Norberto Rodrigues De Carvalho, inscrição nº 4630013483; Samara Sousa Da Silva Neves, inscrição nº 4630018071; Suellen Santos De Albuquerque Machado, inscrição nº 4630003791; Talita Magali De Faria, inscrição nº 4630014263.

2. A identificação do local de realização da Avaliação Psicológica é de responsabilidade exclusiva da candidata, não sendo permitido realizar o procedimento em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital.

2.1. As candidatas deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munidos de documento de identificação com foto (original e físico).

2.2. A candidata que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário determinados neste edital, será eliminada do concurso público;

2.3. A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

2.4. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado à candidata.

2.5. No dia de realização da Avaliação Psicológica, não será permitida a entrada da candidata portando armas ou aparelhos eletrônicos;

2.6. A Avaliação Psicológica seguirá os parâmetros de avaliação conforme a Tabela 15.1 do Edital de Abertura nº 04/2023 DGP/PMDF.

2.7. A candidata convocada para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 04/2023 DGP/PMDF.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

EDITAL Nº 106, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Ficam convocadas para o Teste de Aptidão Física Sub Judice, que se realizará no dia 23 de agosto de 2025, com horário máximo de chegada às 08h, no endereço Escola Parque Anísio Teixeira de Ceilândia – QNM 27, Módulo B, Área Especial, Ceilândia Sul, Brasília/DF, CEP 72215-270.

1.1. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos da Ação Civil Pública nº 0703821-71.2025.8.07.0018, ficam convocadas, para realização do Teste de Aptidão Física Sub Judice, no cargo de Soldado – QPPMC, as seguintes candidatas: Daniele De Almeida Costa, inscrição nº 4630013566; Eliane Pereira Dos Santos Soares, inscrição nº 4630013073; Gabriella Divina Dos Santos Carvalho, inscrição nº 4630029911; Iasmim Moreira De Freitas, inscrição nº 4630040539; Isabel Gonçalves Silva, inscrição nº 4630040059; Jéssica Caroline De Andrade Cardoso, inscrição nº 4630000763; Karolyne Lopes Bezerra, inscrição nº 4630000577; Katielly Vicente Silveira, que passou a assinar Katielly Silveira Aguiar, inscrição nº 4630018776; Kethlen Correa Duarte, inscrição nº 4630020038; Laísla Neri Alves, inscrição nº 4630009164; Laryssa Santos Souza, inscrição nº 4630032039; Laura Caetano Mota, inscrição nº 4630037174; Lorena Gameiro Azevedo, inscrição nº 4630025961; Luanna Felix Winnetou Alves, inscrição nº 4630044958; Luanna Suellen Lourdes Dos Santos, inscrição nº 4630034951; Ludmylla Moraes De Carvalho, inscrição nº 4630015149; Marina Marilia Mendes Cruz, inscrição nº 4630013171; Mayara Garcia Martins, inscrição nº 4630012793; Michelle Cristine Alves De Lima, inscrição nº 4630028876; Renata Glauciene Antunes Soares Borges, inscrição nº 4630005748; Samantha Norberto Rodrigues De Carvalho, inscrição nº 4630013483; e Samara Sousa Da Silva Neves, inscrição nº 4630018071;

2. A identificação do local de realização do Teste de Aptidão Física Sub Judice é de responsabilidade exclusiva da candidata, não sendo permitido realizar o procedimento em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital.

2.1. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munidos de documento de identificação com foto (original e físico) e ATESTADO MÉDICO original ou cópia autenticada, em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O atestado médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome do candidato por extenso, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do MÉDICO CARDIOLOGISTA responsável por sua emissão;

2.2 No atestado médico deverá constar, expressamente, que a candidata está APTA a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos;

2.3 A candidata que deixar de apresentar o atestado médico, ou que o apresente sem constar, expressamente, que ele está APTA a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedida de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminada do certame;

2.4 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, período menstrual, cãibras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física das candidatas, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

2.5 A candidata que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data horário de convocação pré-determinados neste edital, será eliminada do concurso público;

2.6 O Teste de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização;

2.7 É DE RESPONSABILIDADE DA CANDIDATA VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO;

3. O Teste de Aptidão Física é de caráter eliminatório, sendo a candidato considerada apta ou inapta.

3.1. Será considerada APTA no Teste de Aptidão Física a candidata que atingir a performance mínima em todos os testes, conforme critérios descritos neste edital.

3.2. A candidata que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes desta avaliação será considerado INAPTA e, consequentemente, eliminada do concurso.

4. O Teste de Aptidão Física consistirá na realização apenas do teste de Natação, sendo realizado em apenas um único dia.

5. A candidata convocada para a Prova de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

EDITAL Nº 107, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA SUB JUDICE, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Ficam convocadas para a Avaliação Médica e Odontológica Sub Judice, que se realizará no dia 23 de agosto de 2025, com horário máximo de chegada às 14h, no endereço Escola Parque Anísio Teixeira de Ceilândia – QNM 27, Módulo B, Área Especial, Ceilândia Sul, Brasília/DF, CEP 72215-270.

1.1. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos da Ação Civil Pública nº 0703821-71.2025.8.07.0018, ficam convocadas, para realização do exame de Avaliação Médica e Odontológica Sub Judice, no cargo de Soldado – QPPMC, as seguintes candidatas:

1.2. Amanda De Jesus Barboza, inscrição nº 4630001534; Amanda De Oliveira Gonçalves, inscrição nº 4630020875; Amanda Montalvão Souza, inscrição nº 4630008857; Ana Carolina Valeriano Guerreiro, inscrição nº 4630028000; Ana Gabriela De Araujo Cordeiro, inscrição nº 4630003106; Ana Júlia Lopes Pires, inscrição nº 4630003687; Ana Karlla Francisco De Oliveira, inscrição nº 4630038948; Ana Paula Fernandes De Sousa, inscrição nº 4630001862; Ana Paula Gouveia Carneiro, inscrição nº 4630049117; Andressa De Paula Gomes Dos Santos, inscrição nº 4630005683; Andressa Lima Duarte Santos, inscrição nº 4630009975; Beatriz Aragão Pavão De Mendonça,

inscrição nº 4630045280; Bruna Borges De Resende Freitas, inscrição nº 4630041628; Camila Rosa De Souza Lima, inscrição nº 4630009355; Cristiane Horn Pureza Crispim, inscrição nº 4630038438; Daniele De Almeida Costa, inscrição nº 4630013566; Eliane Pereira Dos Santos Soares, inscrição nº 4630013073; Erica Rodrigues Da Silva, inscrição nº 4630014096; Fernanda Carneiro Couto, inscrição nº 4630018839; Gabriella Divina Dos Santos Carvalho, inscrição nº 4630029911; Iasmim Moreira De Freitas, inscrição nº 4630040539; Isabel Gonçalves Silva, inscrição nº 4630040059; Jéssica Caroline De Andrade Cardoso, inscrição nº 4630000763; Karolyne Lopes Bezerra, inscrição nº 4630000577; Katielly Vicente Silveira, inscrição nº 4630018776; Kethlen Correa Duarte, inscrição nº 4630020038; Laís Priscila De Sousa Pinto, inscrição nº 4630010896; Laísla Neri Alves, inscrição nº 4630009164; Laryssa Evangelista Rosa, inscrição nº 4630000905; Laryssa Santos Souza, inscrição nº 4630032039; Laura Caetano Mota, inscrição nº 4630037174; Lorena Gameiro Azevedo, inscrição nº 4630025961; Luanna Felix Winnetou Alves, inscrição nº 4630044958; Luanna Suellen Lourdes Dos Santos, inscrição nº 4630034951; Ludmylla Moraes De Carvalho, inscrição nº 4630015149; Maralice Santos De Melo, inscrição nº 4630022860; Maria Luana Silva De Araújo França, inscrição nº 4630038624; Mariana Botazini Pereira Nery, inscrição nº 4630005062; Marina Marilia Mendes Cruz, inscrição nº 4630013171; Mayara Garcia Martins, inscrição nº 4630012793; Michelle Cristine Alves De Lima, inscrição nº 4630028876; Michelle Teixeira Da Silva, inscrição nº 4630026866; Renata Glauciene Antunes Soares Borges, inscrição nº 4630005748; Samantha Norberto Rodrigues De Carvalho, inscrição nº 4630013483; Samara Sousa Da Silva Neves, inscrição nº 4630018071; Suellen Santos De Albuquerque Machado, inscrição nº 4630003791; e Talita Magali De Faria, inscrição nº 4630014263.

2. A identificação do local de realização da Avaliação Médica e Odontológica é de responsabilidade exclusiva da candidata, não sendo permitido realizar o procedimento em desconformidade com as disposições estabelecidas neste edital.

2.1. A candidata deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munida de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, portando o seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO) e seus exames médicos, conforme previsto no subitem 14.5.1 do Edital de Abertura nº 04/2023 – DGP/PMDF;

2.2. A não apresentação ou o atraso na entrega dos exames requisitados no Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF, bem como o não comparecimento para realização de exame clínico, acarretará na eliminação da candidata;

2.3 A candidata que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data horário de convocação pré-determinados neste edital, será eliminada do concurso público;

2.4 No dia de realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica, a candidata deverá comparecer trajando maiô de duas peças;

2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital;

2.6 Não haverá 2° (segunda) chamada para a realização da etapa de exames biométricos e de avaliação médica;

2.7 É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

2.8 No dia de realização da Avaliação Médica e Odontológica, não será permitida a entrada de candidatas portando armas ou aparelhos eletrônicos.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

EDITAL Nº 108/2025 - DGP/PMDF, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL DE RETIRADA DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RETIRADA DE CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento da decisão judicial proferida, fica excluído o termo “sub judice” do candidato relacionado a seguir:

1.1. Fernando de Souza Falcão (sub judice), inscrição 4300042857, Autos nº 0702274-64.2023.8.07.0018.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA a empresa IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 05.208.211/0001-38, que lhe foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA de 5% (cinco) do valor do contrato atualizado e GLOSA de R$ 166.988,78 (cento e sessenta e seis mil reais e novecentos e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), em razão das irregularidades apuradas no bojo do Processo SEI nº 00054-00174507/2024-95. Cientifica-se ainda a empresa que o prazo para recorrer da imposição da referida penalidade é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta notificação, e que os autos do citado Processo Administrativo estão disponíveis para consulta na Assessoria Técnico Jurídica do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, situado no Anexo do Quartel do Comando Geral da PMDF - SAISO - Área Especial 04 - CEP 70.610.200 - Brasília - DF - Fone: (061) 3190-5521 / 3190-5515, mesmo local onde deve ser protocolado o eventual recurso administrativo.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA a empresa NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 29.520.430/001-16, que lhe foi imposta a penalidade de MULTA DE 5% (cinco por centro) do valor do contrato, com fulcro nos artigos 2º e 4º, V do Decreto nº 26.851/2006 (art. 87, II da Lei nº 8.666/93), em razão das irregularidades apuradas no bojo do Processo SEI nº 00054-00051266/2024-15. Cientifica-se ainda a empresa que o prazo para recorrer da imposição da referida penalidade é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta notificação, e que os autos do citado Processo Administrativo estão disponíveis para consulta na Assessoria Técnico Jurídica do Departamento de Logística e Finanças da PMDF, situado no Anexo do Quartel do Comando Geral da PMDF - SAISO - Área Especial 04 - CEP 70.610.200 - Brasília - DF - Fone: (061) 3190-5521 / 3190-5515, mesmo local onde deve ser protocolado o eventual recurso administrativo.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025. PROCESSO Nº 00052-00037892/2024-47. OBJETO: Aquisição de rádios aeronáuticos fixos e móveis para a Divisão de Operações Aéreas da PCDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. O Pregoeiro comunica aos interessados que a licitação está SUSPENSA “sine die” para adequações no Edital e Termo de Referência. Maiores informações na CPL/PCDF: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2025

GUSTAVO RAVIZZINI COELHO

Pregoeiro/PCDF

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO

DE CREDENCIAMENTO DE ECV Nº 001/2021

Partes: DETRAN-DF e a credenciada BRASILIA VISTORIA UNIDADE I INSPECAO VEICULAR LTDA (BRASILIA VISTORIAS VEICULAR), inscrita no CNPJ sob o nº 41.665.014/0001-01, Processo Sei nº : 00055-00037786/2021-36. Objeto: rescisão amigável do do Termo de Credenciamento de ECV nº 001/2021, com base no inciso II do art. 107 da Instrução nº 17/2022-Detran/DF. Data da assinatura: 14/08/2025. Vigência: A contar da assinatura. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto, e SORAIA PEREIRA DA SILVA, Sócia Representante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE IEPPE Nº 002/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada ACCESS IBACBRASIL - TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA (IBACBRASIL), inscrita no CNPJ sob nº 05.974.557/0001-47. Processo Sei nº 00055-00051828/2019-27. Objeto: Credenciamento para a realização de cursos na modalidade de ensino à distância – EAD e semipresencial, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 18/08/2025. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da publicação da Portaria (Senatran) nº 1073, publicada no DOU nº 246, de 28 de dezembro de 2023 , p. 217. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto/Detran/DF e MICHELLE CRISTINE SOCACHEWSKY, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - SEAPE/DF

Processo: 04026-00023334/2022-10. UASG 928082. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo, comum de preparação e fornecimento de alimentação diária para os internos do sistema prisional da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal. A SEAPE/DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Lote 1 (Itens 1, 2, 3 e 4) e do Lote 3 (Itens 9,

10, 11 e 12) à empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ n.º 04.675.771/0001-30, nos valores unitários de: R$ 2,10, R$ 7,38, R$ 8,43 e R$ 3,60 respectivamente, no Lote 1, e nos valores unitários de: R$ 2,47, R$ 6,41, R$ 7,20 e R$ 1,95, respectivamente, no Lote 3; do Lote 2 (Itens 5, 6, 7 e 8) à empresa O UNIVERSITARIO REST IND COM E AGROP LTDA, CNPJ nº 01.646.611/0001-74, nos valores unitários de R$ 3,00, R$ 6,45, R$ 7,40 e R$ 3,00, respectivamente, com fulcro no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 140 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

RENATA PEREIRA DE JESUS
Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00010576/2025-16. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n.º 006/2009, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, o Sr. JOSÉ NACÉLIO FIGUEIREDO e o Sr. BENÍCIO VIEIRA PIRES. OBJETO DO CONTRATO: Delegação, a título precário, da operação de linha do serviço de transporte público coletivo rural por transportador autônomo. OBJETO DO ADITIVO: Alterar a titularidade do Contrato de Adesão n.º 006/2009, celebrado entre a SEMOB-DF e o permissionário JOSÉ NACÉLIO FIGUEIREDO, transferindo os direitos e obrigações do Sr. José Nacélio Figueiredo para o Sr. BENICIO VIEIRA PIRES. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/08/2025 a 02/06//2029. VALOR DO ADITIVO: Sem custos adicionais à Administração. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n.º 003/2007. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA:15/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES Secretário de Estado; pelo Cedente, JOSÉ NACÉLIO FIGUEIREDO; pelo Cessionário, BENÍCIO VIEIRA PIRES.

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

CELSO GONCALVES DE SOUZA 347.XXX.XXX-13 ELIZETE DOS SANTOS 399.XXX.XXX-53 FLAVIO SOUZA RAMOS 931.XXX.XXX-87 JOCELINO DA SILVA LIMA 479.XXX.XXX-04 JOSE WESLEY DA COSTA SALES 112.XXX.XXX-40 LEONEL DA SILVA COELHO 010.XXX.XXX-86 LETICIA MUNIZ ALVES 025.XXX.XXX-42 LUCIA HELENA DO CARMO RAMOS 444.XXX.XXX-15 MARIA LUCÍLIA DA SILVA 221.XXX.XXX-53 NAILDA ROSA DE SOUZA 523.XXX.XXX-00 PEDRO PEREIRA DA SILVA 569.XXX.XXX-15 RAIMUNDA ALVES VIEIRA 510.XXX.XXX-20 RAIMUNDO BAIA NUNES FILHO 570.XXX.XXX-49 ROGÉRIO DA SILVA BATISTA 036.XXX.XXX-03 SIDNEY ALVES 666.XXX.XXX-53 VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS 552.XXX.XXX-20

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

GUSTAVO RANGEL LINS DE MELO 036.XXX.XXX-70 JOSELITO DA SILVA LEAL ALVES 859.XXX.XXX-00 JUAREZ GOMES DE SOUZA 781.XXX.XXX-15 NEIDE MARIA DA SILVA FARIAS 324.XXX.XXX-91 THIAGO RODRIGO LIMA DOS SANTOS 019.XXX.XXX-08

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 – METRÔ-DF
UASG 925046 - Pregão 90015/2025 - COMPRASNET

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a licitação do tipo menor preço para Contratação de empresa especializada para Aquisição de câmera de corpo para gravação de imagens captadas durantes as atividades operacionais do Corpo de Segurança Operacional, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, de acordo com o processo nº 00097-00008724/2024-64. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 01/09/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 00056-00003389/2024-85. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e MBM SEGURADORA S/A. DO OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de reeducandos assegurados pela FUNAP/DF, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, TONI ROBILAR PACHECO, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 022/2022 -SODF

PROCESSO Nº. 00110-00002474/2021-45 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00000812/2023-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002129/2023-73 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002406/2023-48 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003131/2023-60 (4º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003647/2023-12 (5º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003441/2023-84 (6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003263/2023-91 (7º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000551/2024-75 (8º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002443/2024-37 (9º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002776/2024-66 (10º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002849/2024-10 (11º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003413/2024-48 (12º Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-00000350/2025-59 (13º Aditivo). PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 – LOTE 01, CNPJ nº. 47.485.253/0001-66, (formado pelas empresas BASEVÍ Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, PENTAG Engenharia LTDA, CNPJ nº 02.581.288/0001-40 e CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO EINCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.197.205/0001-71), com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: Em observância ao art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como, dos documentos e justificativas da área técnica responsável junto aos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 022/2022 - SODF, celebrado em 11/08/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/08/2022, e que tem por objeto contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana remanescentes no lote 01 / trecho 03, do Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL, compreendendo a construção de drenagem, pavimentação, sinalização viária, calçadas e bacias de detenção, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 012/2021 - DECOMP/DA (id. 83679466), da Proposta de Preços (id. 88912547, 88912775 e 88913017), do Termo de Referência nº. 013/2022 (doc. 83444702), pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Distrital nº. 6.138, de 26/04/2018. DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica suplementado o valor contratual, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da variação dos preços de contratos administrativos, conforme consta no Despacho - SODF/SEOBRAS/SUPOP/UNEORC (162129899) e Despacho - SODF/SEOBRAS/SUAF/UNEOBRAS (162239865), na quantia de R$ 1.072.519,86 (um milhão, setenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R$ 88.050.320,44 (oitenta e oito

milhões, cinquenta mil trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), passa a ser de R$ 89.122.840,30 (oitenta e nove milhões, cento e vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 – LOTE 01, CNPJ nº. 47.485.253/0001-66, conforme a Nota de Empenho nº 0636/2025, emitida em 11/08/2025, no valor de R$ 1.072.519,86 (um milhão, setenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), evento nº 400091, na modalidade Estimativo e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2025, Lei nº 7.650, de 30/12/2024 (DODF Suplemento ao de nº 249, de 31/12/2024), adicionada dos créditos oriundos do Decreto nº 46.889, de 21/02/2025 (DODF nº 38, de 24/02/2025), em conformidade à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, de nº 7.549, de 30/07/2024 (DODF Suplemento ao de nº 145, de 31/07/2024), e, em consonância com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2024 - 2027, instituído pela Lei nº 7.378, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-C, de 29/12/2023). Por conseguinte, pode-se afirmar adequação aos instrumentos orçamentários abaixo especificados: UO: 22.101 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3058.0003 NATUREZA DA DESPESA: 4490-51 FONTE DE RECURSOS: 136.028352/0 ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10022. ASSINATURA: 18/08/2025. PROCESSO Nº 00092-00024140/2025-23. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Fornecimento de acesso à sistema informatizado de acervo de preços e índices relacionados à construção civil. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557.2634/33.90.39, CÓDIGO 12.308.303.300-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2405/2025, DATADO DE: 18/08/2025, VALOR DO EMPENHO: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). VALOR DO CONTRATO: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 60(sessenta) e 60 (sessenta) mês(es), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Valter Cleber Guedes Da Rocha Lima, matrícula nº 52.791-2 gestor. Breno Dos Reis Marinho, matrícula nº 53.781-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela EMPRESA CCFP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA: Cesar Calocci Fernandes Pereira Agostinho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9922/2025, publicado no DODF em 12/02/2025. ASSINATURA: 18/08/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R$ 55.374,90 (cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) Supressão de R$ 481.612,78 (quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e doze reais e setenta e oito centavos) passando o total contratual para R$ 1.597.165,69 (hum milhão e quinhentos e noventa e sete mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela EMPRESA JMD ENGENHARIA LTDA: Alexandre Jose Rodrigues.

CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO nº 10021/2025. COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB X CANTO & CALDAS PARTICIPAÇÕES LTDA. ASSINATURA: 15/08/2025. OBJETO: Chácara Bernadete, Fazenda Paranoazinho, localizado Região Administrativa de Sobradinho - RA V, inserido na área denominada Região Sobradinho e Grande Colorado, sendo confrontante com a BR 020 e a chácara Marjolaine, área remanescente da gleba. DO VALOR: Este Contrato é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes, cabendo aos signatários arcarem com os próprios custos necessários ao alcance do pactuado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, mediante proposta a ser apresentada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, anterior ao término de sua vigência, fundamentada em razões concretas que justifiquem a prorrogação. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A Caesb indica o empregado LEE ANDERSON GOMES VIANA, matrícula 53.890-9 para Gestor e Guilherme Oliveira Gobbi, matrícula nº 52.964- 8, como Fiscal; O EMPREENDEDOR indica ROGÉRIO MAGALHÃES FERREIRA, engenheiro civil CREA 5063050704/D-SP, portador da cédula de identidade nº 30****81-2 e inscrito no CPF sob o 224.***.***-52, como Preposto para as tratativas junto à Caesb. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis– Presidente, Sergio Antunes Lemos, Diretor e Walter Lucio dos Santos Barros, Diretor. CANTO & CALDAS PARTICIPACOES LTDA: Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9854/2024. PARTES: CAESB X HEXIS CIENTIFICA LTDA. ASSINATURA: 15/08/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - Diretor - DP - Diretoria de Operação e Manutenção. Pela Contratada: Kellen Cristina Giatti.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 100/2025 – CAESB. PROCESSO N° 00092-00014983/2025-24. Pregão Eletrônico nº 90106/2025 - CAESB. ASSINATURA: 14/08/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais de construção e acabamento (anel, argamassa, cimento e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977. UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0. UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: D M DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, valor R$ 183.460,00 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais) para os lotes 6, 17, 18, 21 e 22; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, valor R$ 292.731,00 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e um reais) para os lotes 2, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 19; F A DE OLIVEIRA METAIS, valor R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o lote 20; UNIVERSO ATACADISTA MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA, valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o lote 9 e DELTA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, valor R$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais) para os lotes 3, 15 e 16. ASSINATURAS: Pela CAESB: Marcus Pereira Aucelio, Diretor e André Kluppel Carrara, Diretor. Pela: D M DA SILVA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO: Diva Marques da Silva; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; F A DE OLIVEIRA METAIS: Felipe Alves de Oliveira; UNIVERSO ATACADISTA MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA: Ygor Rocha Ribeiro; DELTA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA: Maria das Graças Faleiro.

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução n° 03/2012 - Adasa, alterada pela Resolução n° 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb - ND.COM-006, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/ ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: LUCIENE GOMES DE SANTANA, CPF nº ***.242.361-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001279/2025-62, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 04/04/2024, inscrição na Caesb: 222269-8, e multa aplicada no valor de R$ 547,70 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 2.376,22 (dois mil e trezentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Notificado: ESPÓLIO DE OSMAR GOMES DE SOUZA, CPF nº ***.853.427-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002202/2025-06, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 16/02/2024, inscrição na Caesb: 738248-1, e multa aplicada no valor de R$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 0,00 ().

Notificado: ROSIMEIRE LEAL DE OLIVEIRA, CPF nº ***.308.941-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002222/2025-03, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 13/04/2024, inscrição na Caesb: 833672-5, e multa aplicada no valor de R$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 0,00 ().

Notificado: ESTER NOGUEIRA ADRIANO SANTANA, CPF nº ***.352.471-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00002523/2025-50, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 17/04/2024, inscrição na Caesb: 876780-7, e multa aplicada no valor de R$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: RUI CRUVINEL BORGES, CPF nº ***.406.181-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004204/2025-84, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 05/01/2024, inscrição na Caesb: 16308-2, e multa aplicada no valor de R$ 547,70 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 4.611,14 (quatro mil e seiscentos e onze reais e quatorze centavos).

Notificado: RESTAURANTE FUJI SUSHI LTDA, CNPJ nº 02.481.470/0001-40, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004449/2025-23, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 24/05/2024, inscrição na Caesb: 362211-8, e multa aplicada no valor de R$ 2.738,50 (dois mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Notificado: FERNANDO GALDINO BACCOLI DA SILVA, CPF nº ***.293.791-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004462/2025-55, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 08/06/2024, inscrição na Caesb: 928840-6, e multa aplicada no valor de R$ 1.948,80 (hum mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: MARIA ARGENTINA GOES BESSA, CPF nº ***.129.673-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004468/2025-25, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 12/06/2024, inscrição na Caesb: 373281-9, e multa aplicada no valor de R$ 124,25 (cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Notificado: MARIANA PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 23.534.180/0001-97, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004471/2025-10, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 15/06/2024, inscrição na Caesb: 662813-3, e multa aplicada no valor de R$ 124,25 (cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Notificado: MARILENE CARDOSO DA SILVA, CPF nº ***.865.341-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004527/2025-21, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 22/04/2024, inscrição na Caesb: 943706-1, e multa aplicada no valor de R$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: MARIA FILHA DIAS DA SILVA , CPF nº ***.195.711-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006224/2025-72, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 04/05/2023, inscrição na Caesb: 115713-2, e multa aplicada no valor de R$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R$ 4.181,14 (quatro mil e cento e oitenta e um reais e quatorze centavos).

Notificado: PARÓQUIA CRISTO REI - MITRA ARQ DE BSB, CNPJ nº 00.108.217/0132-89, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006298/2025-90, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 27/09/2023, inscrição na Caesb: 762458-1, e multa aplicada no valor de R$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: RAIMUNDO NONATO S DA SILVA, CPF nº ***.860.471-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00006340/2025-74, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 06/11/2024, inscrição na Caesb: 493581-1, e multa aplicada no valor de R$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 2.082,66 (dois mil e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Notificado: EDILEUSA DE SOUSA SANTOS LIMA, CPF nº ***.741.961-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008051/2025-55, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 18/04/2024, inscrição na Caesb: 462790-3, e multa aplicada no valor de R$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 933,21 (novecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

Notificado: JOSUE ALVES TEIXEIRA, CPF nº ***.589.521-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008060/2025-10, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 18/06/2024, inscrição na Caesb: 797228-8, e multa aplicada no valor de R$ 63,00 (sessenta e três reais) e consumo evadido no valor de R$ 93,51 (noventa e três reais e cinquenta e um centavos).

Notificado: LOURDES APARECIDA DE PAULA DA COSTA, CPF nº ***.591.541-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008237/2025-95, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 03/09/2024, inscrição na Caesb: 606360-8, e multa aplicada no valor de R$ 3.158,40 (três mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 5.356,46 (cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Notificado: JOAO CARNEIRO DE ARAUJO FILHO, CPF nº ***.115.494-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008244/2025-60, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 07/11/2024, inscrição na Caesb: 468126-6, e multa aplicada no valor de R$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 640,51 (seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

Notificado: MARIA FERNANDES DA COSTA, CPF nº ***.635.101-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008253/2025-15, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 23/11/2024, inscrição na Caesb: 302196-3, e multa aplicada no valor de R$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 640,51 (seiscentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

Notificado: BENEVALDO DE OLIVEIRA BARREIROS, CPF nº ***.276.591-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00016987/2025-92, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 18/12/2024, inscrição na Caesb: 557181-2, e multa aplicada no valor de R$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R$ 2.657,02 (dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).

Notificado: NA QUINZE-COMERCIO DE PROD ALIMENT LTDAS, CNPJ nº 25.240.908/0001-01, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017459/2025-60, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 01/11/2024, inscrição na Caesb: 771819-5, e multa aplicada no valor de R$ 9.021,00 (nove mil e vinte e um reais).

Notificado: JOSE TAVARES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.630.021-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017556/2025-60, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 07/06/2023, inscrição na Caesb: 164337-1, e multa aplicada no valor de R$ 456,40 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

Notificado: SANDRO ROBSON DA COSTA PEREIRA, CPF nº ***.029.201-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017564/2025-20, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 21/06/2023, inscrição na Caesb: 641916-1, e multa aplicada no valor de R$ 114,10 (cento e quatorze reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R$ 614,86 (seiscentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

Notificado: WELITON SIQUEIRA ALVES, CPF nº ***.529.541-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017956/2025-97, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 24/01/2025, inscrição na Caesb: 52104-3, e multa aplicada no valor de R$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 1.019,04 (hum mil e dezenove reais e quatro centavos).

Notificado: ERIVALDO PINHEIRO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.610.891-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00018141/2025-45, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 30/01/2025, inscrição na Caesb: 491311-6, e multa aplicada no valor de R$ 2.105,60 (dois mil e cento e cinco reais e sessenta centavos).

Notificado: DELCIDES DE FREITAS, CPF nº ***.836.091-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00018197/2025-56, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 06/02/2025, inscrição na Caesb: 709653-4, e multa aplicada no valor de R$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R$ 434,46 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Notificado: AGMAR LOPES DA SILVA, CPF nº ***.222.551-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019251/2025-24, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 27/07/2023, inscrição na Caesb: 519580-2, e multa aplicada no valor de R$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R$ 4.407,17 (quatro mil e quatrocentos e sete reais e dezessete centavos).

Notificado: KATIA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº ***.147.836-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019263/2025-61, Violação do hidrômetro, data da autuação: 09/08/2023, inscrição na Caesb: 711798-1, e multa aplicada no valor de R$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 496,92 (quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

Notificado: VANILDE BARBOSA FERREIRA, CPF nº ***.060.831-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019271/2025-21, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 23/08/2023, inscrição na Caesb: 619529-6, e multa aplicada no valor de R$ 473,20 (quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R$ 2.345,24 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Notificado: WELLINGTON DE OLIVEIRA DIAS, CPF nº ***.875.151-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019273/2025-11, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 10/08/2023, inscrição na Caesb: 664785-5, e multa aplicada no valor de R$ 463,40 (quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 2.272,30 (dois mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Notificado: WILSON ALBERTO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.944.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019293/2025-08, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 14/08/2023, inscrição na Caesb: 655049-5, e multa aplicada no valor de R$ 464,80 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 3.343,50 (três mil e trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Notificado: IVANILDE PEREIRA BRAGA, CPF nº ***.844.721-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019498/2025-50, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 20/02/2025, inscrição na Caesb: 654300-6, e multa aplicada no valor de R$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 216,84 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

Notificado: FELIPE CUTRIM FERNANDES, CPF nº ***.193.433-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019504/2025-20, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 22/02/2025, inscrição na Caesb: 957543-1, e multa aplicada no valor de R$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: MARIA LUCIA DA SILVA GORDO, CPF nº ***.909.961-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00019554/2025-61, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 20/02/2025, inscrição na Caesb: 767327-2, e multa aplicada no valor de R$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 9,04 (nove reais e quatro centavos).

Notificado: JORCILENE MONTEIRO, CPF nº ***.063.171-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00020038/2025-66, Violação do hidrômetro, data da autuação:

22/08/2023, inscrição na Caesb: 711855-4, e multa aplicada no valor de R$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 958,32 (novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Notificado: VALDIVINO ALVES DE SANTANA, CPF nº ***.866.731-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023103/2025-67, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 26/07/2023, inscrição na Caesb: 423389-1, e multa aplicada no valor de R$ 521,10 (quinhentos e vinte e um reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R$ 260,76 (duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).

Notificado: MARCIO RODRIGUES SALES, CPF nº ***.822.511-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023106/2025-52, Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas, data da autuação: 10/08/2023, inscrição na Caesb: 438526-8, e multa aplicada no valor de R$ 2.317,00 (dois mil e trezentos e dezessete reais) e consumo evadido no valor de R$ 2.436,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

Notificado: LUCINETE PIRES PEREIRA, CPF nº ***.966.021-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023111/2025-27, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 11/09/2023, inscrição na Caesb: 552044-4, e multa aplicada no valor de R$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 2.226,92 (dois mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

Notificado: IVANEIDE MARIA DA PAZ RODRIGUES, CPF nº ***.678.103-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023151/2025-21, Violação do hidrômetro, data da autuação: 10/10/2023, inscrição na Caesb: 784004-7, e multa aplicada no valor de R$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 111,99 (cento e onze reais e noventa e nove centavos).

Notificado: ELIZABETE RESENDE SILVA, CPF nº ***.791.766-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023161/2025-68, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 09/10/2023, inscrição na Caesb: 711942-1, e multa aplicada no valor de R$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 443,43 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

Notificado: ANA PAULA SILVA DE FRANCA, CPF nº ***.690.901-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023172/2025-13, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 01/11/2023, inscrição na Caesb: 491600-1, e multa aplicada no valor de R$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 5.802,46 (cinco mil e oitocentos e dois reais e quarenta e seis centavos).

Notificado: ALINE LOPES DA SILVA, CPF nº ***.597.241-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023173/2025-08, Violação do hidrômetro, data da autuação: 16/10/2023, inscrição na Caesb: 619546-6, e multa aplicada no valor de R$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 2.083,37 (dois mil e oitenta e três reais e trinta e sete centavos).

Notificado: AILTON MUNIZ SILVA, CPF nº ***.633.113-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023174/2025-03, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 16/10/2023, inscrição na Caesb: 619618-7, e multa aplicada no valor de R$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 5.702,52 (cinco mil e setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Notificado: RHOKCINAY BIE PEGO BONFIM, CPF nº ***.296.081-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023394/2025-67, Violação do hidrômetro, data da autuação: 14/12/2023, inscrição na Caesb: 645614-6, e multa aplicada no valor de R$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 2.018,11 (dois mil e dezoito reais e onze centavos).

Notificado: ROBERTO MARAZI, CPF nº ***.138.521-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023403/2025-22, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 06/12/2023, inscrição na Caesb: 493878-1, e multa aplicada no valor de R$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 9.382,64 (nove mil e trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Notificado: ELAINE AMARA DE SOUZA, CPF nº ***.952.541-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023433/2025-66, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 23/11/2023, inscrição na Caesb: 468770-1, e multa aplicada no valor de R$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 4.414,28 (quatro mil e quatrocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

Notificado: LUCIANA DE OLIVEIRA LEAO, CPF nº ***.670.921-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023447/2025-93, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 11/12/2023, inscrição na Caesb: 532087-9, e multa aplicada no valor de R$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 2.674,77 (dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Notificado: DEBORA SAMARA PEREIRA, CPF nº ***.913.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023459/2025-33, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 30/10/2023, inscrição na Caesb: 772555-8, e multa aplicada no valor de R$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R$ 24.219,13 (vinte e quatro mil e duzentos e dezenove reais e treze centavos).

Notificado: JEIVISSON DE ARAUJO DE SOUZA, CPF nº ***.480.651-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024234/2025-38, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 11/03/2025, inscrição na Caesb: 630827-9, e multa aplicada no valor de R$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R$ 22,44 (vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Notificado: JOÃO CLÁUDIO ARAÚJO MONTEIRO, CPF nº ***.835.071-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00029999/2025-22, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 13/05/2025, inscrição na Caesb: 527585-7, e multa aplicada no valor de R$ 1.579,20 (hum mil e quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Notificado: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 19.145.395/0001-49, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00030021/2025-09, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 04/06/2025, inscrição na Caesb: 643126-7, e multa aplicada no valor de R$ 2.434,40 (dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB GERAÇÃO S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 008/2025-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a WS ENGENHARIA INDUSTRIAL, - Assinatura: 15/08/2025, Objeto: Reforma dos anéis coletores da Unidade Geradora 02 e Unidade Geradora 03 da Usina Hidrelétrica Paranoá - UHE PA. Valor total: 91.750,00 (noventa e um mil setecentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do DODF.

Brasília/DF, 19 de agosto 2025
PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Diretor-Geral

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00004190/2022-18. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.O. Nº 136/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Rerratificação do contrato de forma que: ONDE SE LÊ: "... Diretoria de Obras...", LEIA-SE: "... Diretoria de Planejamento e Projetos...". DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Marcos Gomes Vicente da Silva.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016334/2021-06. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 245/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Reajuste do valor e a repactuação de preços do Contrato. Reajusta-se o valor dos insumos nos preços do Contrato supracitado nos termos da cláusula sexta do reajuste de preços e da repactuação, no acumulado do IPCA/IBGE do período de novembro/2023 a outubro/2024, em aproximadamente 4,75%, no valor de R$ 13.406,64. Repactua-se os preços do Contrato referentes à mão de obra com base no reajuste salarial da categoria de Bombeiro Civil, vigente de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, aplicado na Convenção Coletiva de Trabalho 2025, passando o valor do Custo total mês de R$ 487.923,88, para R$ 512.343,59. Após o presente ajuste o valor do Contrato passará de R$ 14.637.716,40, para R$ 15.370.307,70. Empenho: 2025NE03079, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Luiz Derlane Gonçalves Farias.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017750/2020-32. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.E. Nº 051/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Rerratificação do Contrato de forma que: ONDE SE LÊ: "...Diretoria de Obras (DO)...", LEIA-SE: "...Diretoria de Planejamento e Projetos (DP)...". DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies, Wagner Mendes Bastos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00012268/2021-97. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 058/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e OVER ELEVADORES EIRELI-ME. OBJETO: Rerratificação do contrato de forma que: ONDE SE LÊ: "...Diretoria de Obras...", LEIA-SE: "...Diretoria de Planejamento e Projetos...". DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Paulo Renato Teixeira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016345/2018-82. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - D.E. Nº 070/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Rerratificação do contrato de forma que: ONDE SE LÊ: "...Diretoria de Obras...", LEIA-SE: "...Diretoria de Planejamento e Projetos...". DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Marcos Gomes Vicente da Silva.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 13º TERMO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00010296/2022-22; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ: 10.441.611/0001-29; OBJETO: paralisação dos prazos de execução por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/07/2025 até 26/09/2025 e de vigência; DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente FAUZI NACFUR JÚNIOR e Pela Empresa RODRIGO MAGALHÃES DE PINHO.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2020

PROCESSO nº: 00113-00010836/2020-14; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONRADO & CONRADO LTDA, CNPJ nº 00.504.019/0001-75; OBJETO: aumentar valor do desconto concedido 5% (cinco por cento); FONTE DE RECURSO: 100, 183, 220, 237, 248 e 437; DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: EDVALDO DA COSTA CONRADO.

EXTRATO - CONTRATO Nº 45/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00005286/2024-37; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.173.071/0001-06; RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio, conservação predial, com fornecimento de mão de obra exclusiva; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517-9672; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV - Fonte de Recursos: 100, 161, 183, 220, 237.; NOTA DE EMPENHO: 2025NE01746 (R$ 410.407,20); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 15/09/2025 até 14/09/2026; DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente-Substituto Eng. Civil Cristiano Alves Cavalcante e Pela Empresa Ricardo de Oliveira Alves Escórcio; VALOR (Inicial): R$ 4.924.886,48.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025

PROCESSO SEI nº: 00113-00006084/2025-93; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: EDYTUDO COMÉRCIO DE FERRAGENS E VARIDADES LTDA-ME, CNPJ nº 10.214.272/0001-48, Itens: 1 e 2; OBJETO: fornecimento de coletes refletivos e capacetes de segurança; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/2024, Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R$ 66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais); DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa EDMAR RODRIGUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025

PROCESSO SEI nº: 00113-00006084/2025-93; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: BIDS CENTER, CNPJ nº 50.283.826/0001-83, Itens: 03; OBJETO: fornecimento de coletes refletivos e capacetes de segurança; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90024/2024, Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais); DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa AMANDA NERES MONTEIRO.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022

PROCESSO nº: 00113-00010854/2022-50; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LK CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - ME, CNPJ nº 15.449.462/0001-68; OBJETO: Retificação do 3º Termo Aditivo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; Fonte de Recurso: 100, 161, 183, 220, 237 e 248; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 meses, a contar de 29/12/2024 até 29/12/2027; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. Fauzi Nacfur Junior e Pela Empresa: Lucyana Karoline Garcia Machado Mendonça; VALOR ACUMULADO: R$ 22.628.361,60, após acréscimos e reajustamentos.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025

Processo SEI:04011-00004375/2025-28. PLATAFORMA MROSC: Seleção Nº 2654, Proposta Nº 541. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº15.169.975/0001-15, e o INSTITUTO ACOLHER, CNPJ Nº 41.385.158/0001-04. OBJETO: Realização do Projeto ALÇAS DE MARIAS EMPREEDENDORAS – BONECAS DO SÍTIO 2ª ETAPA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57101 PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.6211.9107.0053 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO nº 2025NE00523, no valor de R$295.963,56 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), emitida em 14/08/2025. EVENTO: 400097. MODALIDADE: Global. DO VALOR: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 295.963,56 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência a partir da data da assinatura até 08/03/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado; pela Organização de Sociedade Civil: ANA CRISTINA SIQUEIRA CAMPOS DA SILVEIRA na qualidade de Presidente da OSC.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024 (MROSC), CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF E A FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC

Processo 00193-00001537/2024-16. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N.º 1/2024 (MROSC) - Apoio à Execução do Programa FAPDF START BSB. Das Partes: O Distrito Federal, por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, inscrito no CNPJ/MF sob o número 74.133.323/0001-90 e a Organização da Sociedade Civil, Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, inscrita no CNPJ sob o nº 37.116.704/0001-34. Do Objeto: formalizar a alteração do representante legal da FINATEC. Das Ratificações: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio originário, não modificadas pelo presente Termo Aditivo. Signatários: Pela FINATEC: Daniel Monteiro Rosa, CPF: XXX.720.272-XX; Pela FAPDF: Leonardo Socha Rondeau Reisman, CPF: XXX.215.211-XX.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS CHAMADA PUBLICA VINCULADA AO EDITAL Nº 02/2024 – DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF

Processo nº 00193-00001238/2024-81. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por RENATA DE CASTRO VIANNA, e THAVIO JUNIOR BARBOSA PINTO, como outorgado. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 195/2024, por 06 (seis) meses, a contar de 27/09/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Vigência: A vigência do projeto fica prorrogada até 27 de março de 2026. Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

Processo: 00193-00001160/2025-86. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 133/2025 - Edital Nº 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; JUSCELINO EUDÂMIDAS BEZERRA, como OUTORGADO/COORDENADOR; RENATA AQUINO DA SILVA, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "31º

CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNB E 22º CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO DF". Nota de empenho: 2025NE00456, Data: 12/08/2025. Valor: R$ 166.525,30. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da assinatura: 18/08/2025. Signatários: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: JUSCELINO EUDÂMIDAS BEZERRA; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA: RENATA AQUINO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 137/2023 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO EDITAL Nº 09/2022

Processo nº 00193-00000318/2023-39. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por RENATA DE CASTRO VIANNA, e DAVID LIMA AZEVEDO, como outorgado. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 137/2023, por 12 (doze) meses, a contar de 22/08/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Vigência: A vigência do projeto fica prorrogada até 22 de agosto de 2026. Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS Nº 178/2024 CHAMADA PUBLICA - EDITAL Nº 02/2024 – DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF

Processo nº 00193-00001149/2024-35. Partes: a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por RENATA DE CASTRO VIANNA, e BERNARDO OLIVEIRA BUTA, como outorgado. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 178/2024, por 03 (seis) meses, a contar de 31/08/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Vigência: a vigência do projeto fica prorrogada até 30 de novembro de 2025. RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS Nº 198/2024 - EDITAL Nº 02/2024 – DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF

Processo nº 00193-00001235/2024-48. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por RENATA DE CASTRO VIANNA, e ALESI TEIXEIRA MENDES, como outorgado. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 198/2024, por 06 (seis) meses, a contar de 05/10/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Vigência: A vigência do projeto fica prorrogada até 05 de abril de 2026. Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS Nº 279/2024 - EDITAL Nº 02/2024 – DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF

Processo nº 00193-00001578/2024-11. PARTES: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por RENATA DE CASTRO VIANNA, e ADRIANA MARIA DUARTE, como outorgada. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro referente ao Projeto nº 279/2024, por 06 (seis) meses, a contar de 19/11/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. VIGÊNCIA: A vigência do projeto fica prorrogada até 19 de maio de 2026. RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2024 - SECOM/DF

PROCESSO: 04000-00001714/2024-07. - MODALIDADE: Dispensa Eletrônica. - PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM x TECH MINAS DIGITAL LTDA. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 06/2024-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 105 e seguintes, da Lei nº 14.133, de 2021, e item 8.1 do contrato originário; e o acréscimo quantitativo do contrato, com aumento de 1 (um) certificado digital (e-CPF) padrão ICP-Brasil, pertencente à série "A", do tipo A1, em razão das justificativas apresentadas pelo setor demandante, Id 178531384, e o executor do contrato, Id 178555255, conforme previsto no artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.8203.2557.0006. - NATUREZA DA DESPESA: 33904023. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual passa ser de R$ 308,00 (trezentos e oito reais). - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, para o período de 20/08/2025 a 20/08/2026. - DATA DE ASSINATURA: 18 agosto de 2025. - SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela TECH MINAS DIGITAL LTDA: JOÃO PAULO ARANTES AMORIM, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ACORDO DE COOPERAÇÃO 1/2025
PROCESSO Nº 00150-00010983/2025-26

Pelo presente instrumento o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09, com sede na Biblioteca Nacional, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, em cumprimento a delegação de competência prevista no Decreto nº 32.587/2010, de 13 de dezembro de 2010, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e a Organização da Sociedade Civil COLETIVO MAWE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 44.717.490/0001-17, com sede na Quadra SHCN CL 208, Bloco D, Entrada 49, Sala 217, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.853-540, neste ato representada por MICHELLE MARTINS CANO, que exerce a função de presidente, resolvem celebrar ACORDO DE COOPERAÇÃO - AC, com a finalidade de realizar o Festival Convergências, evento cultural e formativo que promove a difusão artística, o intercâmbio entre agentes culturais e o fortalecimento da economia criativa no Distrito Federal, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do Festival Convergências França-Brasil 2025, no dia 21 de agosto de 2025, com programação artística e cultural gratuita, reunindo artistas e grupos do Brasil e da França, visando à abertura oficial da Temporada Cruzada França-Brasil no Brasil, à integração cultural, à valorização da produção local, à ampliação do acesso às manifestações artísticas e ao fortalecimento da economia criativa no Distrito Federal, a ser executado no Complexo Cultural da República, em Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. Para a realização do Objeto a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal anui por meio da Subsecretaria de Patrimônio Cultural - SUPAC e da Direção do Museu Nacional da República – processo com o uso do espaço público denominado Complexo Cultural da República que é o espaço onde está sediada a Biblioteca Nacional de Brasília e o Museu Nacional da República, bem como caberá o apoio institucional, divulgação do evento em seus canais oficiais, articulação com órgãos públicos para viabilização de licenças e logística. Por seu lado, o COLETIVO MAWÊ, na condição de executor do FESTIVAL CONVERGÊNCIAS por meio de recursos federais da Lei Rouanet (Pronac nº 2416142), disponibilizará sem ônus a SECEC o que segue: Disponibilização de um total de 250 Ingressos por meio de Qr code, para o Fórum que acontecerá no Espaço SESILAB de 18 a 20 de agosto e para o evento cultural do dia 21 de agosto que acontecerá no Complexo Cultural da República. Ações de Mobilização de Público - Disponibilização de 4 ônibus com capacidade de 40 (quarenta) pessoas por ônibus, totalizando até 160 (cento e sessenta) pessoas, oriundas de diferentes Regiões Administrativas do Distrito Federal, para participação no evento do dia 21 de agosto de 2025 no Complexo Cultural da República. Cada participante receberá um kit lanche ao chegar ao evento. Toda a logística de transporte será organizada por um produtor responsável, garantindo segurança, pontualidade e conforto. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 21/08/2025. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR DO ACORDO PELA SECEC: A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal designa como gestor do Acordo FELIPE RAMÓN MORO RODRÍGUEZ, Subsecretário do Patrimônio Cultural. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES.p/ Organização da Sociedade Civil: MICHELLE MARTINS CANO. Brasília/DF, 18 de agosto de 2025.

EDITAL Nº 10/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 10/2025 - FAC I PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 10/2025 - FAC I, torna público o Resultado Preliminar da etapa de Mérito Cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por profissionais de notória especialização credenciados via Edital nº 03/2023, prorrogado por meio do Edital nº 17/2025, indicados pelo Conselho de Administração do FAC e designados pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal para atribuir notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos, nos termos do referido Edital.

1. Seguem abaixo os Resultados Preliminares de Mérito Cultural relativos aos ANEXOS I, II e III do Edital nº 10/2025 - FAC I:

ANEXO I - REGIONALIZADO I

Número do Projeto	Agente Cultural	Área Cultural	Submodalidade de Concorrência	Concorrência por RA	Nome do Projeto	Pontuação Total do Projeto	Valor Final do Projeto	Resultado da Avaliação
I.RI.0100	Fernando Cordeiro da Costa	Artes Plásticas e Visuais	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Tem grafite na minha escola 3a Edição	68	R$ 99.999,05	APTO
I.RI.0137	Cândida Rosa Lesme Rios	Capoeira	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	É DA NOSSA COR - ESTRUTURAL 2025	69	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0173	ANA PAULA DA COSTA BATITUCCI	Capoeira	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Raizes de Zumbi: Capoeira no Morro da Cruz	66	R$ 99.955,08	APTO
I.RI.0124	Januário Bezerra Maciel Neto	Cultura Hip Hop	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Dj Classic	70	R$ 50.000,00	APTO
I.RI.0158	Nayara Castro de Sousa Leite	Cultura Hip Hop	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Festival Capital Queens Battle	69	R$ 99.993,94	APTO
I.RI.0113	DAVI CAUÊ DA SILVA GOMES	Cultura Hip Hop	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Galeria de Rua – Arte que Mora Aqui	69	R$ 49.760,00	APTO
I.RI.0019	Sérgio de Cassio Souza Nascimento	Cultura Hip Hop	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	APL do Hip Hop em Ceilândia : Uma Analise de implementação seus desafios e aprendizados	65	R$ 199.440,00	INAPTO
I.RI.0156	Alana Costa Leite	Cultura Hip Hop	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Hip-Hop Comunidade: oficina de danças urbanas	59	R$ 49.990,72	APTO
I.RI.0127	Daniel Pereira da Silva Júnior	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Tambores do Amanhecer	68	R$ 50.000,00	APTO
I.RI.0057	Ludimila Alves Nonato de Oliveira	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Família Show	68	R$ 49.994,00	INAPTO
I.RI.0189	Caio Handel Guimaraes de Salles Coutinho	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Projeto Vibrações - Chorinho no Paranoá	65	R$ 50.000,00	APTO
I.RI.0118	Alexandre Gomes Ferreira	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Arte em Movimento	61	R$ 49.955,00	INAPTO
I.RI.0133	Leandro Costa Araújo	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Festival Folguedos 2026	36	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0092	ARI RODRIGUES DE BARROS	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Cultura Popular na Cei - Meio Dia em Ponto 2026	33	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RI.0109	Simone Orlando Lins	Dança	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	IMERSÃO NA DANÇA	57	R$ 49.790,00	INAPTO
I.RI.0180	Tiago Cardoso Alves	Fotografia	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Memória em foco: imagens para guardar	70	R$ 50.000,00	APTO
I.RI.0150	WILSON JOSE TOVAR ALEMAM	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Viver a Experiência de um Módulo Didático de Espanhol com três bolas de malabares	62	R$ 50.000,00	INAPTO
I.RI.0136	JEFSON BEM HUR CARLOS GADILHO ANASTÁCIO	Manifestações Circences	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Dubai Circus cultura popular	65	R$ 50.000,00	APTO

I.RI.0131	Rogerio Miranda da Silva	Música	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Rebobinando o K7	70	R$ 49.967,82	APTO
I.RI.0024	Diego Weslei De Souza Alves Pessoa	Música	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	“Vozes da Periferia – Rima, Arte e Som em Planaltina”	65	R$ 50.000,00	INAPTO
I.RI.0169	Jusianne Pereira Castilho	Música	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	ONDANEGRA edição Feitiçaria	61	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0070	ÁLEF PEREIRA DO AMARAL	Música	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Laboratório Psy - PsyLab Samambaia: Desvendando Vertentes e Fortalecendo a Cena Eletrônica Local	59	R$ 50.000,00	APTO
I.RI.0178	Heuderson silvino de oliveira da silva	Música	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Play Sound Mix Lazer & Movimento	52	R$ 79.750,00	INAPTO
I.RI.0139	admilson queiroz de souza	Música	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Festival de Música pela Diversidade Ambiental do Setor TORORÓ	41	R$ 56.400,00	INAPTO
I.RI.0114	LEILA MATOS GOMES	Patrimônio	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Memórias e Patrimônio: Uma Jornada por Planaltina	57	R$ 50.000,00	APTO
I.RI.0104	Vandeval Lopes da Silva	Patrimônio	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Planaltina e Patrimonio - Cantigas gravadas em pedra	53	R$ 50.000,00	INAPTO
I.RI.0077	Stefhannis da Silva Sales	Teatro	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Onde moram as coisas miúdas	68	R$ 49.999,80	APTO
I.RI.0105	Cristiane Alves Nonato de Oliveira	Teatro	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Égide Escolar	57	R$ 92.344,00	INAPTO
I.RI.0146	William Silva Oliveira	Teatro	Concorrência entre RA's	Não se Aplica	Cena Empreendedora: Teatro e Oratória para a vida	44	R$ 99.730,00	INAPTO
I.RI.0084	Vitória da Silva Sales	Arte Técnica	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	A cidade NÃO é uma só	61	R$ 49.997,75	APTO
I.RI.0072	Izabela Letícia Martins Gondran	Arte Técnica	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	BeatNoá	58	R$ 50.000,00	APTO
I.RI.0122	marcos antony costa pinheiro	Artes Plásticas e Visuais	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Do quadro a periferia	66	R$ 48.610,00	APTO
I.RI.0182	cledson artes entretenimentos	Capoeira	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	afro capoeirando	61	R$ 49.780,00	INAPTO
I.RI.0110	IVAN GARCEZ ALVES	Cultura Hip Hop	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	ANIVERSÁRIO DE 20 ANOS DA BATALHA DE MC'S RIMA FORTE	70	R$ 50.000,00	APTO
I.RI.0059	RAIMUNDO FILHO	Cultura Hip Hop	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Rimas que Ensinam, Versos que Transformam	68	R$ 50.000,00	APTO
I.RI.0116	William Gomes do Nascimento	Cultura Hip Hop	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Gravação EP Resiliência	65	R$ 49.998,90	APTO
I.RI.0108	CRISTIANO GONÇALVES SALES	Cultura Hip Hop	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Batalha da Santinha - Edição Ruas Culturais	63	R$ 50.000,00	APTO
I.RI.0030	Ismael dos Santos Pereira	Cultura Hip Hop	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Dom Secreto - Rimas e Visões do Subterrâneo	60	R$ 49.970,00	APTO
I.RI.0192	Fernando Azevedo da Silva	Cultura Hip Hop	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Raízes do Asfalto – Freestyle Flashback em Movimento	41	R$ 42.000,00	INAPTO
I.RI.0071	MANOEL CLAUDIONOR MATOS JUNIOR	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Cantos e Contos das Raízes Nordestinas	69	R$ 50.000,00	APTO
I.RI.0191	Yasmin Viana Rabelo	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Baile de Quebrada	65	R$ 50.000,00	INAPTO

I.RI.0112	Theo Simões Rodrigues	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	(I)Memorial - Telescopia Histórica	65	R$ 48.987,50	INAPTO
I.RI.0095	Diego Inácio de Sales	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Cerrado: O Pulso da Terra	31	R$ 79.500,00	INAPTO
I.RI.0028	LUIZ CAMILO DE SOUSA	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	LUIZ CAMILO DE SOUSA	27	R$ 77.200,00	INAPTO
I.RI.0078	HONORATA ALVES RODRIGUES DE SOUZA NETO MAITA	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Rota do Sol – Estação Riacho Fundo I: Cultura, Espiritualidade e Reconexão	18	R$ 113.350,00	INAPTO
I.RI.0185	Lucilene Alves de Almeida	Dança	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Dance Back in Time	61	R$ 49.995,72	APTO
I.RI.0194	Antonio Bezerra do Nascimento Junior	Dança	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Encontro dos Ritmos de Braz	56	R$ 49.990,00	APTO
I.RI.0022	CHARLES COSTA BARBOSA RODRIGUES	Dança	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	ESPETÁCULO DE DANÇA ATOS DE FÉ: O QUE TE MOVE?	55	R$ 99.800,00	INAPTO
I.RI.0099	Paulo Vitor Soares Souza Morais	Dança	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Entrelaços	55	R$ 99.890,00	INAPTO
I.RI.0126	Juliana Stefane Louzada Gomes	Dança	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Resgate Feminino	46	R$ 69.600,00	INAPTO
I.RI.0174	Associação Positiva de Brasília	Dança	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Projeto de Bem com a Vida	45	R$ 91.820,00	INAPTO
I.RI.0193	Ennayara Hellen Pereira Carneiro	Dança	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Work Style Dance	32	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0034	Daniele Lopes Gonçalves	Design e Moda	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Arte Transformista	39	R$ 50.000,00	INAPTO
I.RI.0027	leane gomes do nascimento	Fotografia	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	luz e lente	66	R$ 78.370,00	INAPTO
I.RI.0168	Deyvid Cardoso de Castro	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Território em movimento - Poesia e Slam	62	R$ 49.376,59	INAPTO
I.RI.0081	Cristiane Gadilha Anastacio	Manifestações Circences	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Circulação Duai Circus	65	R$ 50.000,00	APTO
I.RI.0121	Luís Philipe da Silva Brito	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Expansão Cultural	65	R$ 50.000,00	APTO
I.RI.0161	Israel Colonna Vasconcelos	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	FEMIP 2026 - Festival de Música Instrumental	61	R$ 50.000,00	INAPTO
I.RI.0111	RENAN FREITAS DUARTE	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Na Moral, Toca Aí! – Conexão Musical em Água Quente	58	R$ 49.843,64	INAPTO
I.RI.0175	Instituto Social Educacional Master	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Orquestra Jovem de Sopros de São Sebatião	57	R$ 49.608,21	INAPTO
I.RI.0186	Rodrigo Franco de Souza	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Cantos do Cerrado – Vozes para o Menino	55	R$ 50.000,00	APTO

I.RI.0015	Luciano Pereira dos Santos	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Duo Violão e Baixo acustico Freitasantos	54	R$ 68.530,00	INAPTO
I.RI.0187	Iara Carvalho Guimarães	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Chamado Ancestral	50	R$ 49.957,76	APTO
I.RI.0023	PAULO HENRIQUE PEREIRA SILVA	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	papel e caneta	50	R$ 79.000,00	INAPTO
I.RI.0016	DAVID ANDERSON OLIVEIRA NUNES	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	projeo samba do tapetinho	50	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RI.0141	NICODEMOS ARAÚJO CAMA	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	BOB NICKSON NAS QUEBRADAS	39	R$ 49.200,00	INAPTO
I.RI.0132	Gabriel Rodrigues Paim Leão	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	não deixe o samba morrer	10	R$ 0,00	INAPTO
I.RI.0103	Aline Karina de Araújo Dias	Patrimônio	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Perifa Tour: Turismo Negro, Periférico e Criativo em Brasília, DF e Entorno	63	R$ 74.750,00	INAPTO
I.RI.0039	Carlos Eduardo Miranda	Teatro	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	LILI	69	R$ 50.000,00	APTO
I.RI.0181	Ericka Negreiro da Silva Taveira	Teatro	Concorrência por RA's	Vagas por RA - MPFAC (Meu Primeiro FAC)	Costurando sua própria arte	17	R$ 99.817,15	INAPTO
I.RI.0062	Flavio Mendes Batista Alves	Artes Plásticas e Visuais	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Exposição Onde os Sonhos Acordam	66	R$ 99.992,92	APTO
I.RI.0018	Sabrina Alves de Queiroz	Artesanato	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Mostra Criando Arte	70	R$ 100,00	APTO
I.RI.0160	Centro Cultural de Capoeira Angola N'Zambi	Capoeira	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Sob o Olhar dos Ancestrais 2026	67	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0129	Juarez Madeira Coelho	Capoeira	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Destrava Recanto!	65	R$ 99.820,00	APTO
I.RI.0037	Jerlis Gonçaves De Melo	Capoeira	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Festival De Arte e Cultura Do P.Norte	61	R$ 0,00	INAPTO
I.RI.0155	Victor Cavalcanti Clemente da Silva	Cultura Hip Hop	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Mais Cultura nas Escolas -3ª edição	70	R$ 99.985,72	APTO
I.RI.0097	Jane Alves de Almeida	Cultura Hip Hop	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Arte urbana nas escolas (6ª edição)	70	R$ 99.999,15	APTO
I.RI.0056	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	Cultura Hip Hop	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	ESSENCE CYPHERS	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0151	Rodrigo da Silva Lopes	Cultura Hip Hop	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Festival Zuart Sol Nascente - Arte, Responsabilidade e acessibilidade.	69	R$ 99.378,75	APTO
I.RI.0098	Saulo Jessé dos Santos Vitorino	Cultura Hip Hop	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Sonho de Quebrada	68	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0061	SIDNEI ESTÁCIO DOS SANTOS	Cultura Hip Hop	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Hip Hop na Escola - Inclusão e Movimento	66	R$ 96.000,00	APTO
I.RI.0117	Instituto Abraço Solidário	Cultura Hip Hop	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	VERSO E AFETO - VIVÊNCIA CRIATIVA COM O INSTITUTO ABRAÇO SOLIDÁRIO	65	R$ 100.000,00	APTO

I.RI.0036	Luan De Castro Santos	Cultura Hip Hop	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Resgatando Raízes 2°Edição	62	R$ 99.725,00	APTO
I.RI.0147	Clayton Alves Patrocínio	Cultura Hip Hop	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	ECURBAN - ENCONTRO DE CULTURA URBANA DF RIDE	60	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0190	REINALDO FERNANDES DA CRUZ	Cultura Hip Hop	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Conexão de Rua	50	R$ 99.080,00	INAPTO
I.RI.0197	Martineli Fonseca da Silva	Cultura Hip Hop	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Rap & Cultura - Formação e Produção Musical Urbana	49	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0135	Rodolfo Celliert Ogliari	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ijexá com Gana (2ª edição)	70	R$ 99.998,36	APTO
I.RI.0085	Elizabete Patrícia de Almeida da Silveira Cintra	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Grãos da terra: Infância dentro do Terreiro / Vivências Ancestrais: Tradições e Saberes para Crianças e Adolescentes de Terreiros	70	R$ 99.481,91	INAPTO
I.RI.0046	JOEL MARIANO BORGES	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	11ª edição do festival "Entardecer dos Ojás: Cultura e Tradição Negra"	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0125	Associação dos Cantadores Repentistas e Escritores Populares do DF e Entorno - ACRESPO	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Festival de Repentistas Na Feira	65	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0166	MARIA LILIA SILVA DINIZ	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ciranda Literária Lira que Gira	65	R$ 99.000,00	INAPTO
I.RI.0195	Renata Marino Carvalho	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	MESTRE VITALINO: O SEGREDO DO ALTO DO MOURA 2ª EDIÇÃO	63	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0188	Leonardo Leal Ricardo	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Viramundo Fercal - Festival de Arte, Cultura e Saúde Mental	57	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0152	Bárbara Cristina Santiago Silva	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	FESTIVAL INTEGRADO DE ARTE E CULTURA CERRATENSE CONTEMPORÂNEA - IV EDIÇÃO	46	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0142	RITA DE CASSIA LIMA CARIBÉ PINHO	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Tecendo Redes	46	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0029	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	CORDEL QUE ENCANTA, ENSINA E RESISTE	30	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0025	REGIANE GOMES	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	TRIBUTO A LEANDRO GOMES DE BARROS	30	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0033	MAURÍCIO DIAS GOMES CHAVES DE MELO	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	CORDEL NAS ESCOLAS: CULTURA POPULAR EM MOVIMENTO	25	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0049	Associação Esportiva, Social e Cultural de Escola de Samba Imperatriz da Cidade Estrutural DF	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Projeto oficina de adereço/ alegoria/ritmista/fantasia	16	R$ 76.390,00	INAPTO

I.RI.0091	IVANTOMILTON DOS SANTOS SOARES	Dança	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	COMUNIDANÇA-DF	50	R$ 79.890,00	APTO
I.RI.0196	FLAVIA CARVALHO STUDIO DE BALLET LTDA	Dança	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Corpos que Versam a Dança	42	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0183	Rafaela Lacerda Fernandes	Design e Moda	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Remoda - 3ª Edição	68	R$ 99.996,72	APTO
I.RI.0172	FELIPE MACHADO MANZOLI	Design e Moda	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	SACRAMOUND - Planaltina: Do Firmamento ao Chão	54	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0184	Móises da Silva Eleutério	Design e Moda	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Folia do Divino: Costurando o Sagrado	54	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0021	Marineide Jesus Almeida	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	5ª Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ do Sol Nascente	49	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0167	Nathalya Araújo Brum	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Mulheres: Um olhar periferico	0	R$ 96.759,94	INAPTO
I.RI.0130	Gabriela Pires Gomes	Fotografia	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Olhar'Delas Mulheres na Fotografia	69	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0060	Roberta Suele Bandeira	Fotografia	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Fotografia narrativa	69	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0157	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA LUZ	Fotografia	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	RETRATOS: UM GRITO POR CONSCIÊNCIA	68	R$ 99.512,00	APTO
I.RI.0045	Júlio Cesar Ramos de Oliveira	Fotografia	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Fragmentos	60	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0148	Vinícius Cardoso Vieira	Fotografia	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Circuito Fotolata em Planaltina – 2a Edição	43	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0177	Isabel Cristina da Conceição de Alencar	Gastronomia	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Curso de Gastronomia Popular (culinária Afetiva)	40	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0138	Luiz Paulo da Silva Rodrigues	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Mosaico Cultural de Samambaia - Formação & Mostra	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0164	Mirella ribeiro Dias	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	A Tomada Cultural Patrimônio, Hip Hop e Gestão.	66	R$ 50.000,00	APTO
I.RI.0140	JOSUEL SOUSA GONÇALVES JUNIOR	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	DULCINA - LITERATURA NAS ESCOLAS	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0162	André Pereira dos Santos	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	P.Q.P. - Palavras Que Provocam: escrevendo um futuro sustentável	68	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0066	ALDANEI MENEGAZ DE ANDRADE	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	PRIMEIRA INFÂNCIA EM FOCO: CONTOS DE ENCANTAMENTO	67	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0123	Letícia Rocha Mourão Marques	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Infância Colorida, uma viagem divertida: produção e distribuição de livros autorais de Letícia Mourão	67	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0053	MARY ANNE FEITOSA BUSSOM	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Pedro Aprende a Poupar	64	R$ 100.000,00	INAPTO

I.RI.0149	RHAYANE MAIARA PEIXOTO VIEIRA	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Poesia Encharcada: vozes que escrevem, mulheres que resistem.	61	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0076	RICHARD BARROS ROCHA	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	GASGUITA - FORMAÇÃO CULTURAL E ARTE	53	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0165	André Luiz Pereira Dias	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Festival de Literatura Malokeira	42	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0144	Júlio Cesar Macedo	Manifestações Circences	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Vida Viva de Um Palhaço	63	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0115	Kleiton Francisco da Silva	Manifestações Circences	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Escola com Circo!	61	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0038	IVONETE PEREIRA DA SILVA	Manifestações Circences	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Laços e tradições	56	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0179	Jose Nilson Freire	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Nação Forrozeira e outros Artistas	70	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0058	Adriano Rocha da Silva	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Fercal Feira massa	69	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0047	Elisangela dos Santos Lima Sales	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Samba da comunidade	68	R$ 99.999,14	APTO
I.RI.0079	Luigi Costa de Carvalho	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ao Vivo do CCP	67	R$ 99.996,91	APTO
I.RI.0101	ALICE NOGUEIRA DA SILVA	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	SATELITE FESTIVAL IV	66	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0120	Marcius José Cabral Monteiro	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Festival de Blues de São Sebastião - 3ª edição	64	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0096	Christiano Santana de Sa	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	O príncipe virou Rei - Gravação e Lançamento de álbum de Kiko Santana	61	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0017	Cláudia Cristina de Moraes Costa	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Re Soar – Iniciação Musical	61	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0068	Denise Ferreira da Silva	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Vozes e Versos do Cerrado	60	R$ 98.840,00	APTO
I.RI.0159	DJAMILTON MARQUES DE MELO JUNIOR	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	AVIVA CEILÂNDIA	58	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0145	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA ALVES	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	I Circuito Hip Hop Arapoangas	57	R$ 95.000,00	INAPTO
I.RI.0106	Instituto de Refferencia da Juventude	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Ruas Convida Temporada 2026	52	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0083	Kleiton de Paula Silva	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Festival Nossos Talentos - Estrutural	51	R$ 99.910,78	APTO
I.RI.0014	Luiz Fernando Barbosa Mota	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	projeto samba de rua	50	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RI.0176	MOACIR BARBOSA DA SILVA	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	ITAPOÃ FEST GOSPEL	46	R$ 100.000,00	INAPTO

I.RI.0093	ELAINE DOS SANTOS SILVA SOUZA	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	ENCONTRO DE DIVERSIDADE CULTURAL	44	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0107	VALDIR LEONARDO DE OLIVEIRA	Música	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	FORRÓ CANDANGO	33	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0088	Bruno Patrício Leite	Orquestra e Musicais	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Orquestra Pizindim - Concertos Didáticos	69	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0163	ASSOCIACAO CULTURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO RIACHO FUNDO II - BRASILIA FM	Radiodifusão	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	VOZES DO RIACHO	49	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0090	Janiel Matias Santos Carvalho	Radiodifusão	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Sopa de Conversa Edição Especial Preto	0	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0043	Fernanda Santos Duarte	Teatro	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Mou Irás	70	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0063	José Ernandes da Silva	Teatro	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Solo de Guerra	70	R$ 99.995,60	APTO
I.RI.0055	Maria de Jesus Santana	Teatro	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Circulação " Dois Idiotas"	68	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0040	Helena Pinto de Oliveira Mota	Teatro	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	O Rito dos Pássaros – revoada contida	68	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0119	MARILIA DE ABREU	Teatro	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Pé na estrada, com causos e cantigas de Dona Dinha	65	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0048	Marcia Cristina Rodrigues	Teatro	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	O Bosque Encantado da Inclusão	64	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0050	Edézio Cursino Alves de Araújo	Teatro	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Teatro Nas Creches de Samambaia	64	R$ 100.000,00	APTO
I.RI.0042	Leuzenir da Mota Correia	Teatro	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Do Templo ao Trono	59	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RI.0171	Associação Cristã Restaurando com Equidade as Raças e Religiões	Teatro	Concorrência por RA's	Vagas por RA (Região Administrativa)	Desconectar para Conectar	48	R$ 100.000,00	INAPTO

ANEXO II - REGIONALIZADO II

Número do Projeto	Agente Cultural	Área Cultural	Submodalidade de Concorrência	Módulo	Nome do Projeto	Pontuação Total do Projeto	Valor Final do Projeto	Resultado da Avaliação
I.RII.0344	Gabriel Machado de Araújo	Arte Técnica	Concorrência entre RA's	Módulo I	Curso Cinematografia digital - do básico ao avançado	63	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0204	ROVIT FILMES LTDA	Arte Técnica	Concorrência entre RA's	Módulo II	CINETEC	69	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0030	VCA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	Arte Técnica	Concorrência entre RA's	Módulo II	CINE MUSA BRASIL	65	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0198	Matheus Trindade de Souza	Arte Técnica	Concorrência entre RA's	Módulo II	Luz Negra vai ao Socioeducativo: A iluminação cênica como ferramenta de transformação social.	62	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0317	Mariana Fernandes	Arte Técnica	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cultura Maker nas Artes	58	R$ 0,00	INAPTO
I.RII.0216	Glayziane Cristina Cazassa Gomes	Arte Técnica	Concorrência entre RA's	Módulo II	Edição de Vídeo com Câmera e Celular	54	R$ 196.956,00	APTO

I.RII.0416	Flavio Marzardro	Artes Plásticas e Visuais	Concorrência entre RA's	Módulo I	SOB OS PÉS DO MUNDO - ARTE E INCLUSÃO	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0101	Carlos Alberto Benfica Alvarez	Artes Plásticas e Visuais	Concorrência entre RA's	Módulo I	II Edição da “Exposição Cerrado Vivo”, nas escolas - Para preservar é preciso conhecer	69	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0223	VISUARTE LTDA - ME	Artes Plásticas e Visuais	Concorrência entre RA's	Módulo I	Prêmio MD'Azevedo - 3ª Edição	68	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0233	PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA -ME	Artes Plásticas e Visuais	Concorrência entre RA's	Módulo I	Tarot Etnográfico	68	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0298	Letícia Machado de Morais	Artes Plásticas e Visuais	Concorrência entre RA's	Módulo I	Encantarias em Planaltina	68	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0385	Michelle de Sousa Bastos	Artes Plásticas e Visuais	Concorrência entre RA's	Módulo I	Ação Estrondo: Onde estão as mulheres?	68	R$ 99.381,00	APTO
I.RII.0033	Clara Nugoli Simões	Artes Plásticas e Visuais	Concorrência entre RA's	Módulo I	Encontro de Muralistas no Invenção Brasileira	66	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0082	Guilherme Balduino Barbosa dos Santos	Artes Plásticas e Visuais	Concorrência entre RA's	Módulo I	Além do Esgotamento: Um Olhar sobre a Sociedade do Cansaço	66	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0352	MARCO ANDRE CERINO DE LIMA	Artes Plásticas e Visuais	Concorrência entre RA's	Módulo I	Exposição Cerrado Iluminado	64	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0170	Robson Fernando Castro Pinto	Artes Plásticas e Visuais	Concorrência entre RA's	Módulo I	Ações para desmercantilizar afetos: um projeto de 3 videoartes.	62	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0359	Walterson de Sousa Silva	Artes Plásticas e Visuais	Concorrência entre RA's	Módulo I	A ARTE DA COLAGEM DE WALTER SARÇA	60	R$ 110.140,00	INAPTO
I.RII.0410	Daisy Barros Carvalho	Artes Plásticas e Visuais	Concorrência entre RA's	Módulo II	Galeria Aberta – A Arte da Terra	70	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0183	CIA INEXISTENTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	Artes Plásticas e Visuais	Concorrência entre RA's	Módulo II	A cidade como palco: Comemoração de 25 Anos de Trajetória Artística	67	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0053	Astaruth Maria Lira Ribeiro	Artes Plásticas e Visuais	Concorrência entre RA's	Módulo II	Quem Ama Não Mata - Circulação de Vestígios de Noiva	66	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0436	MARCOS DUTRA REIS	Artes Plásticas e Visuais	Concorrência entre RA's	Módulo II	A Arte do Silêncio	65	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0428	Márcio Apolinário de Oliveira Silva	Artesanato	Concorrência entre RA's	Módulo II	VIGÍLIA CULTURAL GUARÁ ARTESANATO EMPREENDORISMO & FORMAÇÃO	70	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0164	KENNYA MARA OLIVEIRA RAMOS	Artesanato	Concorrência entre RA's	Módulo II	ENLACE DAS ARTEIRAS	69	R$ 196.600,00	APTO
I.RII.0168	FLAVIO DA CONCEIÇÃO	Capoeira	Concorrência entre RA's	Módulo I	WORKSHOP CULTURAL SER CAPOEIRA	67	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0013	HUDSON LEONARDO PEREIRA DA SILVA DOS REIS	Capoeira	Concorrência entre RA's	Módulo I	Vivências Multicultural de Capoeira	66	R$ 86.780,00	APTO
I.RII.0291	Daniele Cristine Ribeiro Raicenoks	Capoeira	Concorrência entre RA's	Módulo I	Destrava Guará	65	R$ 99.820,00	APTO
I.RII.0286	Clebson Nunes Souza	Capoeira	Concorrência entre RA's	Módulo II	Bom de Ginga Ampliado	68	R$ 158.200,00	APTO
I.RII.0409	instituto Cetesq Capoeira	Capoeira	Concorrência entre RA's	Módulo II	Gingando pelo Mundo	62	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0202	Lindemberg Sales Pereira	Cultura Hip Hop	Concorrência entre RA's	Módulo I	Eu Sou Leão – Mano Stynk nas Quebradas do DF	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0258	João Alexandre Robatini de Almeida	Cultura Hip Hop	Concorrência entre RA's	Módulo II	Festival Acorda	70	R$ 199.999,00	APTO
I.RII.0404	Thabata Lorena da Silva Costa	Cultura Hip Hop	Concorrência entre RA's	Módulo II	Casa de criadora Dona Imparatriz	70	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0433	ROBERTO ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES	Cultura Hip Hop	Concorrência entre RA's	Módulo II	CIRCUITO MENTE CONSCIENTE 25 ANOS	70	R$ 99.810,00	APTO
I.RII.0220	ELIAS PEREIRA ALMEIDA	Cultura Hip Hop	Concorrência entre RA's	Módulo II	RAP HOUR NAS ESCOLAS	50	R$ 200.000,00	INAPTO

I.RII.0218	GRUPO CULTURAL AZULIM	Cultura Hip Hop	Concorrência entre RA's	Módulo II	e) Cultura Hip Hop/Arte Urbana	38	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0439	Pablo Ravi Maroccolo Lima	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo I	Pé de Moleque	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0386	Ismar Waneylson Santos Resende	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo I	Herança de Violeiro	70	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0149	ELIZABETE RODRIGUES MORAIS	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo I	Plantas medicinais do Axé	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0339	Pedro Roberto Costa de Araujo	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo I	Shamayabe Reweya	68	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0260	Alessandra Rosa de Carvalho	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo I	ECOS ANCESTRAIS: MARACATU, CULTURA E FUNDAMENTO	67	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0135	Thiago Ribeiro Santos	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo I	Palco-céu para duas violas orgânicas, vol. 2026	64	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0131	Paulo Avelino da Silva	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo I	Festival de Cultura Popular do Gama 2026	45	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0273	Associação Cultural Supernova	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo I	FISS - Festival de Inverno de São Sebastião	36	R$ 99.998,00	INAPTO
I.RII.0303	Marcos Rodrigues de Menezes	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo I	Cantando, Encantando e Alfabetizando	24	R$ 99.900,00	INAPTO
I.RII.0321	LUIZ ALTAIR HERNANDEZ GOMES	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo I	FESTIVAL SINTA A LIGA - 13a EDIÇÃO	20	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0165	Volmi Batista da Silva	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo II	CAFÉ COM VIOLA	70	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0307	Fabiano Medeiros da Costa	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo II	Festival de Orquestras Populares - 4ª Edição	69	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0360	Daniel Santos e Costa	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo II	Curumins 2026	67	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0372	Roberto de Oliveira França	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo II	Ginga na Quebrada 2ª edição	66	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0403	Regina Lourenço David	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo II	2ª Mostra Cultural Raízes Ancestrais: do terreiro à rua	65	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0028	Renilson dos Santos Bomfim	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo II	Brincando com Arte	65	R$ 192.400,00	APTO

I.RII.0050	Ruiter Jose de Lima	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo II	SERTÃO DE CABO A RABO	64	R$ 194.983,00	APTO
I.RII.0322	Alpha Kabinet Camara	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo II	Tradicional Mandê Griot	59	R$ 199.924,00	APTO
I.RII.0140	Clube do Violeiro Caipira	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo II	ENCONTRO NACIONAL DE VIOLEIROS E VIOLEIRAS	59	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0110	Associação Cultural Camaleão Mamulengo Presepada	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo II	Calungas de Mamulengo	59	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0405	TS3 Produções e Eventos Ltda.	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo II	Ensaio do Bloco da Toca	58	R$ 194.200,00	INAPTO
I.RII.0407	Organização Cultural e Ambiental Tambores do Paranoá Tamnoá instituto andrade junior	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo II	SONS DE SOBRADINHO	53	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0252	Associação Cultural Ciartcum	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo II	SOLTE O BOI NA ESCOLA 4ª EDIÇÃO	53	R$ 207.795,00	INAPTO
I.RII.0394	ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DO JARDIM BOTANICO DF	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo II	Desfile Cívico da Unidos do Jardim Botânico 2026	50	R$ 190.000,00	INAPTO
I.RII.0331	Fernanda Lopes Machado	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Concorrência entre RA's	Módulo II	Tarde do Acarajé: Sabores que contam histórias.	34	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RII.0114	Ana Júlia Sampaio Maluf	Dança	Concorrência entre RA's	Módulo I	Cavidade Escura	67	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0122	GUSTAVO MACEDO FREITAS	Dança	Concorrência entre RA's	Módulo I	CANIS LUPUS - ATO II	67	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0413	Mario Emiliano Miskiewiez	Dança	Concorrência entre RA's	Módulo I	Festival Tango para todos: O abraço da noite	67	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0179	SANKOFA PRODUCOES LTDA	Dança	Concorrência entre RA's	Módulo I	O tambor como chamado: um projeto de três videodanças	66	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0430	Raisa Latorraca Xavier	Dança	Concorrência entre RA's	Módulo I	IMANI TRIBE FEST- V EDIÇÃO	64	R$ 99.990,00	APTO
I.RII.0055	Janaires Pires Lima Mendes	Dança	Concorrência entre RA's	Módulo I	Oficinas AVIVARTE – Dança Inclusiva e Formação Comunitária no Guará	63	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0106	Emerson Rodrigues Dos Santos	Dança	Concorrência entre RA's	Módulo I	Circuito Brasiliense De Breaking 5°Edição	60	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0063	Bruno Wilker Pires Cardoso	Dança	Concorrência entre RA's	Módulo I	Dançando nas Escolas	60	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0249	Layla Paulino Barbalho	Dança	Concorrência entre RA's	Módulo I	Corpos em Movimento – Oficinas de Dança Urbana Inclusiva para Crianças, Idosos e Comunidade de Águas Claras	49	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0217	Veronica Vilarinho Nobre	Dança	Concorrência entre RA's	Módulo I	Sonho Através da Art	49	R$ 99.999,98	APTO
I.RII.0092	Roseli Pantoja da Silva	Dança	Concorrência entre RA's	Módulo I	Ritmos e Raiz	47	R$ 91.000,00	INAPTO
I.RII.0072	Júlio César Simão	Dança	Concorrência entre RA's	Módulo II	PROJETO DE ROLÊ NA QUEBRADA - II EDIÇÃO	66	R$ 191.750,50	APTO

I.RII.0343	Comunicar - Instituto Educativo Comunicação e Arte	Dança	Concorrência entre RA's	Módulo II	Brasília Corpo Dança	65	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0066	Ava Heinrich Scherdien	Dança	Concorrência entre RA's	Módulo II	TANATOSE	63	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0292	ANNA ELISA IUNG LIMA	Dança	Concorrência entre RA's	Módulo II	Brasília Tango Festival - Fora do Eixo	59	R$ 207.887,00	INAPTO
I.RII.0085	Renan Machado Braga	Design e Moda	Concorrência entre RA's	Módulo I	Gender Bender: Segunda Edição	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0130	Kellen Carolina Vieira Silva	Design e Moda	Concorrência entre RA's	Módulo I	Ateliê Perifa II	70	R$ 162.360,00	APTO
I.RII.0278	Marina Queiroz Miranda	Design e Moda	Concorrência entre RA's	Módulo I	Moda Consciente Goodwill (Brechó da Boa Vontade)	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0290	Rosangela Moreira da Silva Buerger	Design e Moda	Concorrência entre RA's	Módulo I	Maktub Diversidade: a inclusão da moda com você	60	R$ 99.992,92	APTO
I.RII.0327	Frederico Monteiro de Araujo	Design e Moda	Concorrência entre RA's	Módulo II	WebSérie: Retraço - Primeira Temporada	70	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0192	Igor Alessandro Ruscher Barbosa	Design e Moda	Concorrência entre RA's	Módulo II	Sense Moda Criativa - 5ª Edição	63	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0354	Stefani Priscila de Assis Ferreira	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Concorrência entre RA's	Módulo I	Festival Cores da Rua	58	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0025	Matheus Maia Curvelo	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Concorrência entre RA's	Módulo I	Piki Niki do Amor	55	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0024	Edenilson Bernardo de Melo	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Concorrência entre RA's	Módulo I	Micarê da Piki	51	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0069	Juliana Plasmo Lima da Silva	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Concorrência entre RA's	Módulo I	FESTIVAL CINE CURTA RIACHO	0	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0237	Yago Mesquita de Queiroz	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Concorrência entre RA's	Módulo I	Final de Semana Espaço Mimocultural - Segunda Edição	0	R$ 76.261,50	INAPTO
I.RII.0123	Cristiano da Silva Oliveira	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Concorrência entre RA's	Módulo II	FELICIDADE – ANO V	62	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0137	IG URACTAN FREITAS CARVALHO	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Concorrência entre RA's	Módulo II	LABAREDA III	0	R$ 199.955,00	INAPTO
I.RII.0297	Relatar se producoes LTDA	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Concorrência entre RA's	Módulo II	Unissex	0	R$ 199.997,40	INAPTO
I.RII.0191	Cristina Mayumi Nagase	Fotografia	Concorrência entre RA's	Módulo I	Palhetas de Cores	68	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0381	JULIANA FERNANDES PERES DA SILVA	Fotografia	Concorrência entre RA's	Módulo I	VIVÊNCIAS INCLUSIVAS - EDIÇÃO ESPECIAL 60+	46	R$ 99.998,00	INAPTO
I.RII.0090	Me Gusta Filmes LTDA – ME	Fotografia	Concorrência entre RA's	Módulo II	Brasília 360°: Fotografia Imersiva e Criação em Realidade Virtual	70	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0422	Thiago Sabino Alves Pinto	Fotografia	Concorrência entre RA's	Módulo II	Curso de Fotografia: Do Fundamento Técnico à Produção Autoral	68	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0187	Rene Martin Mapouna	Gastronomia	Concorrência entre RA's	Módulo I	Festival chakula kizuri	68	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0182	Rogerio Pereira	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Concorrência entre RA's	Módulo I	Ritmos do cerrado	68	R$ 99.998,18	APTO
I.RII.0329	Marcelo Motta Fonteles	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Concorrência entre RA's	Módulo I	Oficinas de Gestão Cultural 2 edição	63	R$ 99.675,00	APTO

I.RII.0304	INSTITUTO LENTE CULTURAL	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Concorrência entre RA's	Módulo II	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PCD - ÁREA ARTÍSTICO-CULTURAL - 2a edição	70	R$ 199.990,00	APTO
I.RII.0323	PROJETUS CONSULTORIA EM MARKETING LTDA	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Concorrência entre RA's	Módulo II	BATE PAPO 3º SETOR	69	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0423	ANTONIO AUGUSTO GUARDIEIRO	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Concorrência entre RA's	Módulo II	Oficinas de Produção Cultural e Artística - Fyah Cultura Black	68	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0047	TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	Publicação do livro de poemas para a infância Trocadeiras e Brincadilhos	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0154	Déborah Gomes da Silva Paiva	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	Voando com Pepita: uma abelhinha sem ferrão	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0188	Antonio da Conceição Ferreira	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	Itinerância 2026: Literatura na Bicicleta	70	R$ 99.998,80	APTO
I.RII.0414	Elias Francisco Fontele Dourado	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	Os imutáveis	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0417	Igor Zeredo de Cerqueira	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	Robobalhão	70	R$ 64.814,00	APTO
I.RII.0231	Maria Félix Fontele	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	Labirintos do caos	69	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0265	tatiana nascimento dos santos	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	todo mundo ama poemas de amor	69	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0383	Cleber Lopes Pereira	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	OFICINA SABIÁ	69	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0193	Roseane Coelho Braga	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	Narrativas Femininas e a Cultura do Nascimento	67	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0401	Instituto Cidade Céu de Arte, Educação e Cultura	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	O Coelho e o Casamento da Onça	67	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0408	Marizan dos Reis Fontinele	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	ITINERÁRIOS DO UNDERGROUND: TAGUATINGA, GUARÁ E CONIC (1977–2025) Relatos e resistências do rock e da poesia marginal	66	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0272	Natália Marques Honorato Alencar	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	Aula espetáculo: O Tocador e o Tempo: uma homenagem ao Mestre Zé do Pife	64	R$ 92.000,00	APTO
I.RII.0062	SIMÃO FRANCISCO DE MIRANDA	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	A Magia do Livro e da Leitura: Formar Crianças Leitoras para um Mundo Melhor	61	R$ 98.270,00	INAPTO
I.RII.0037	GILBERTO NUNES DIENER	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	O MÁGICO CIRCO VOADOR	60	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0129	MÍRIAM FERREIRA ROCHA	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	CONTOS DA TERRA VERMELHA: MAIS DE 66 ANOS DE HISTÓRIAS PARA CONTAR	60	R$ 0,00	INAPTO
I.RII.0148	Fernanda Akemi Ueno	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	Histórias Diversas&Inclusão	60	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0350	Ricardo Rodrigues Borges	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	Miro: o escriba	59	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0009	Douglas Menezes de Andrade	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	Histórias do ISA	57	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0230	Rafael Fernandes de Souza	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	As Aventuras do Dinâmico Erre	57	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0357	Diego Pereira Borges	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	Publicação do livro e exposição fotográfica : "First Body Programme - 10 anos"	57	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0419	Ana Paula da Silva Pinheiro	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	Projeto de Leitura infantojuvenil Livro de autoria em formato bilingue – Português e Iorubá - Princesa Niara e Príncipe Akin, um encanto de amor negro	47	R$ 62.423,30	INAPTO

I.RII.0011	Dinorá Couto Cançado	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	Brasília, capital das leituras	37	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0116	Lêda dal Magro de Meneses	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	Contar e encantar histórias	37	R$ 89.425,00	INAPTO
I.RII.0418	Marlene de Souza Lima	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo I	Dois violões femininos: a potência das mulheres violonistas	20	R$ 101.200,00	INAPTO
I.RII.0332	Gustavo Fontele Dourado	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo II	A arte de Hacker Leonilia	70	R$ 120.000,00	APTO
I.RII.0355	QUADRADINHO SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo II	Dossiê 10 Anos de Calendrag – Memória Viva da Arte Transformista	70	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0375	THAIS FERREIRA VELOSO	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo II	CIRCUITO DA LEITURA- ALÉM DO LIVRO	70	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0128	Magda Maria de Oliveira	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo II	Fala, Maria Poesia! A literatura na sala de aula	69	R$ 99.900,00	APTO
I.RII.0362	Danielle Rodrigues Cunha	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo II	bip³ - bRASÍLIA iNSPIRA pOESIA: territórios indígenas e quilombolas em narrativas do DF	69	R$ 99.998,40	APTO
I.RII.0334	Cristiane de Salles Moreira dos Santos	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo II	Toca literária do Cerrado	67	R$ 183.100,00	INAPTO
I.RII.0280	Daniel Moura Seiffert	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo II	Colando Histórias	65	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0335	HÉLIO CAVALCANTE SILVA	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo II	A TRILOGIA SUJA DO PUNK	48	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0208	Iclélia Maranhão	Leitura, Escrita e Oralidade	Concorrência entre RA's	Módulo II	Visita ao Tempo: Histórias que Conectam Gerações	25	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0108	MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR	Manifestações Circences	Concorrência entre RA's	Módulo I	FRAGMENTOS DE UMA VIAGEM DE PAPEL	69	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0312	Cleuberth Santana Bandeira	Manifestações Circences	Concorrência entre RA's	Módulo I	Palhaços	65	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0103	Carolina Miréia Rodrigues	Manifestações Circences	Concorrência entre RA's	Módulo I	Céu da Lona	62	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0056	Renato Oliveira Cipriano	Manifestações Circences	Concorrência entre RA's	Módulo I	25 anos de circo	61	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0042	Galileu Henrique Costa Fontes	Manifestações Circences	Concorrência entre RA's	Módulo I	ChouChouCast – Histórias do Circo Candango	61	R$ 99.987,50	INAPTO
I.RII.0402	Nossa Produtora Produções Artísticas LTDA ME	Manifestações Circences	Concorrência entre RA's	Módulo II	Rizoma: Festival e Webnário sobre Palhaçaria, Comicidade e Dissidência	69	R$ 199.811,51	APTO
I.RII.0189	Maria Costa Tavares	Manifestações Circences	Concorrência entre RA's	Módulo II	Gira das Desempregadas Convida	68	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0250	Cristina de Fátima Souza Carvalho	Manifestações Circences	Concorrência entre RA's	Módulo II	Festival de Circo e Palhaçaria Sorriso da Rua	66	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0206	Quelian Oliveira Santos Silva	Manifestações Circences	Concorrência entre RA's	Módulo II	2o Festival Cafuringue-se	60	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0346	Marco Aurélio Feresin Júnior	Manifestações Circences	Concorrência entre RA's	Módulo II	Circo Roda Viva	51	R$ 99.581,55	APTO
I.RII.0345	Penduricália Serviços Artísticos Ltda	Manifestações Circences	Concorrência entre RA's	Módulo II	Festival de Circo Amador - Semeando Florestas	51	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0229	INSTITUTO IBERO-AMERICANO DE PROMOCOES CULTURAIS LTDA	Manifestações Circences	Concorrência entre RA's	Módulo II	Corpo Urgência — Circo Contemporâneo	49	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0395	Victor Hugo Queiroz Porto	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Piano No Metrô	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0438	Marcos Emanoel Lisboa de Andrade	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	A Benção ao Sambista Mais Velho - 2ª Edição	70	R$ 99.000,00	APTO
I.RII.0266	Alyson Barros Soares	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Festival Cidade Vertical	69	R$ 99.997,80	INAPTO

I.RII.0109	Robson da Silva Felipe	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	BesthaFest 3º Edição	69	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0412	Leandro de Souza Godoi	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Praça Instrumental	69	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0426	Flávio Hodara Gaio	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	I Festival da Eficiência	69	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0219	ANA CAROLINA RESENDE JARNALLO	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Carol Fazu Convida Liminha	69	R$ 96.800,00	APTO
I.RII.0284	MAYARA CHRISTHYNE OLIVEIRA PAIVA	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Festival Raízes - II Edição	68	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0073	Adson Miranda dos Anjos	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Liberta DJ Festival	68	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0169	Djalma Marinho Maia	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Ensaio Aberto	68	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0184	Thiago Henrique Rodrigues dos Santos	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Festival Perde a Linha – 2ª Edição	68	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0264	Tagore Vilela Rodrigues da Silva	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Oficina de Djing do Beko - 3ª Edição	67	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0269	Rafael Vilas Boas do Monte Rosa	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Rafa Monte Rosa "Ao Vivo No Jardim Botânico"	67	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0353	Ana Paula Olivio de Sousa	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Samba pras Moças	67	R$ 98.500,00	APTO
I.RII.0380	SAMILLE FERREIRA SOUTO MOURAO BONFIM	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Festival Conexões Camerísticas na Praça	67	R$ 94.300,00	APTO
I.RII.0060	Edilson Alves de Araujo	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	REGANDO O AMOR NO JARDIM BOTÂNICO	66	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0186	Carlos Henrique Lobato Nogueira	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Tribolê	66	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0363	VINÍCIUS VIANNA TORRES DINIZ	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Violão do Vianna Convida – 2ª Edição	65	R$ 92.600,00	APTO
I.RII.0174	Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Moara e Tiju	65	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0411	Rodrigo Bezerra	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	JAM CAST Rodrigo Bezerra	65	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0159	Gilmar Batista dos Santos	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Estação da Música Clássica - 5ª Edição	65	R$ 88.798,23	APTO
I.RII.0427	Leonardo dos Santos Monteiro	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Violão nas Escolas	65	R$ 99.998,00	INAPTO
I.RII.0302	Erico Grassi Cademartori	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Canteiro do Samba - No Banban	63	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0338	Fabíula Karen Parreira de Souza e Silva	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Essa Viola, de Karen Parreira	63	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0018	NICOLAS GUILHERME DE BRITO MADALENA	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Tenor Chorão | 3º temporada	63	R$ 96.800,00	INAPTO
I.RII.0440	Ruth Neves Soares	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Aprendendo Música Pela Paz nas Escolas	63	R$ 99.800,00	INAPTO
I.RII.0211	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Kaffa	63	R$ 99.992,73	APTO
I.RII.0225	Alexandre Eleutério Rocha	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Hokum Blues: erotismo e humor em uma vertente musical silenciada	63	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0016	FELIPE CYNTRÃO MEDEIROS CORRÊA	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	BRASÍLIA NA PULSAÇÃO DO SOM	62	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0388	João Pedro de Oliveira Chaves	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Festival Raízes do Povo	62	R$ 95.058,76	INAPTO
I.RII.0420	CLERIA MARIA COSTA	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	OFICINA DE COMPOSIÇÃO: DA IDEIA À PARTITURA POR JOÃO MACDOWEL	61	R$ 99.603,78	INAPTO

I.RII.0172	Pedro Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Preto Nuvem - Primeiro Álbum Solo	60	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0158	LUIZ EDUARDO DE SOUZA	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Sete Cordas e Mil Vozes – Um Encontro com Dudu nas Escolas	60	R$ 95.500,00	APTO
I.RII.0046	Italo Siqueira Martins	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	EP - Pendulo	59	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0163	EDUARDO MILEN VIEGAS JÚNIOR	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Riacho do Samba	59	R$ 96.000,00	APTO
I.RII.0176	Vitor Barbosa Marinho de Carvalho Riveiro	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Mambê	58	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0019	SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Projeto Batuco e Danço | 4º Edição	56	R$ 96.500,00	INAPTO
I.RII.0118	Celia Araújo de Azevedo	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Célia Rabelo. Afetos, memória e resgate	53	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0197	Priscilla Silva	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Gama art day	52	R$ 99.988,86	APTO
I.RII.0152	Sara Jane da Silva	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	MÚSICA NOS JARDINS -OFICINAS DE MÚSICA	51	R$ 59.500,00	APTO
I.RII.0245	Amarildo Adriano Pereira	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	A história por trás do disco	50	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0121	Júlia Ribeiro Manickchand	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Turnê 5592 - Julia Manikk	50	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0442	Fernando Afonso Moraes Almeida	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	PiCO	50	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0175	Miccael Mendes Grandis	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	PodExpressar	49	R$ 89.000,00	INAPTO
I.RII.0194	ITAZIL LOPES DA CRUZ JUNIOR	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	SE TOCA NO TREINO - O PODCAST	48	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0104	Marcus Vinicius Paschoal do Espírito Santo	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Sarau Secreto	43	R$ 94.999,99	INAPTO
I.RII.0026	Julio Cesar Martins de Lima	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Piseiro Cultural-Celebração do Piseiro como Movimento Cultural	34	R$ 67.600,00	INAPTO
I.RII.0126	Pedro Augusto De São José Caldas	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	Festival de Ritmos: Jazz, Rock e MPB	26	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0067	Kesley Santos Rodrigues da Costa	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	FESTA DAS CRIANÇAS	24	R$ 99.994,00	INAPTO
I.RII.0396	João Antonio Barbosa Pereira	Música	Concorrência entre RA's	Módulo I	O lado Negro do Rock de Brasilia	10	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0201	Guilherme Tavares da Costa	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	Favela Talks 2026	70	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0340	Maria Luiza Frota Ursulino Cerbino	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	Entre ao Redor	70	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0293	IZABELA DA COSTA SILVA	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	BEM BRASILIENSES	69	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0098	CARLOS EDUARDO NUNES PINHEIRO	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	PAISAGEM CERRATENSE	68	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0287	OBRAS SOCIAIS DO C.E.F.JERÔNIMO CANDINHO	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	ACORDES DA VIDA	67	R$ 181.596,69	APTO
I.RII.0203	Luciano Campos Marques	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	DF-instrumental-FEST Águas Claras, v2026	67	R$ 194.000,00	APTO
I.RII.0365	Flavio Silva Aguiar	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	Meio a Meio: Entre Sons e Palavras	67	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0142	GEOVANE BATISTA DOS SANTOS	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	FESTIVAL MOTO ROCK PELA PAZ EM TODO MUNDO - 14ª EDIÇÃO	66	R$ 199.695,30	APTO
I.RII.0195	ANDRÉ TOGNI DE ALMEIDA ABREU	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	Mostra de Música Contemporânea	63	R$ 95.000,00	APTO

I.RII.0441	Beco da Coruja Produções LTDA ME	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	Cerrado Jazz Festival	62	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0064	Carlos Antônio Pereira da Trindade	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	Rock Cerrado Música e Ecologia - 16ª edição	62	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0311	Artur Alves Pereira Braga	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	instrumentália	61	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0368	Claudio Alencar Costa	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	MÚSICA NO JARDIM	61	R$ 190.480,00	APTO
I.RII.0023	GUSTAVO RIBEIRO DE VASCONCELLOS	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	Feira da Música Independente Internacional de Brasília	59	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0021	PRISCILA LIMA DE SOUSA	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	EU ANCESTRAL	53	R$ 178.200,00	APTO
I.RII.0160	JOEL DE OLIVEIRA	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	SARAU MÚSICA E POESIA PARA TODXS - 4ª E 5ª EDIÇÃO	51	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0328	LILIAN PEREIRA DUARTE	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	DESPERTA RIACHO FUNDO	47	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0035	Estevão Ferreira da Silva Junior	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	Sons da Sanfona: Um repertório em partituras	46	R$ 87.056,03	INAPTO
I.RII.0039	Edilza Rosa Ribeiro	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	Falando de Amor	44	R$ 161.133,99	INAPTO
I.RII.0120	Luiz Fernandes Rodrigues da Silva	Música	Concorrência entre RA's	Módulo II	Circuito Moto Brasil - CMBR	41	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0434	Luis Filipe Alves Lima	Ópera	Concorrência entre RA's	Módulo II	Luz e Sombra	67	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0299	ROGER RODRIGUES VIEIRA	Orquestra e Musicais	Concorrência entre RA's	Módulo I	CONCERTO TRIBUTO A CARLOS GOMES	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0161	Maria Eduarda Carina Garcia Reis	Orquestra e Musicais	Concorrência entre RA's	Módulo I	CAVAQUINHO CAIPIRA 2ª EDIÇÃO	69	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0356	Ricardo de Sousa Castro	Orquestra e Musicais	Concorrência entre RA's	Módulo II	MovSinfo - Concerto Mozart e Seminário	69	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0214	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASILIA BRASIL -AMABRA	Orquestra e Musicais	Concorrência entre RA's	Módulo II	3ª EDIÇÃO DO PROJETO CONCERTO DAS ESCOLAS	60	R$ 138.920,00	APTO
I.RII.0399	Camila Menezes Borges	Patrimônio	Concorrência entre RA's	Módulo I	Erê Ubuntu	68	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0324	Carolina Alves Costa Silva	Patrimônio	Concorrência entre RA's	Módulo I	Festival Formativo Cultural Ventos de Orí	62	R$ 96.200,00	APTO
I.RII.0326	Silvio Cavalcante	Patrimônio	Concorrência entre RA's	Módulo I	MADEIRA MODERNA CANDANGA – Brasília em Construção	59	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0315	Karen Ferreira Monteiro	Patrimônio	Concorrência entre RA's	Módulo II	MUSEU DINÂMICO DE CERA - ATO III: MULHERES DO BRASIL	69	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0224	Eraldo Peres da Silva Ltda	Patrimônio	Concorrência entre RA's	Módulo II	Filhos da Terra – Circuito de Educação Patrimonial	65	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0057	FILIPE LEMOS GONTIJO	Radiodifusão	Concorrência entre RA's	Módulo I	Podcast vamp	0	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0051	Sheila Cristina da Silva Campos	Radiodifusão	Concorrência entre RA's	Módulo I	EXPERTISE - História e Memória das Artes de Brasília	0	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0022	Raphael Dorsa Neto	Radiodifusão	Concorrência entre RA's	Módulo I	Bororó - A Música no Brasil do Séc.XX	0	R$ 99.880,00	INAPTO
I.RII.0392	Francisco Adelmo Passos da Maceno	Radiodifusão	Concorrência entre RA's	Módulo I	Batalha de Gerações - Audiossérie	0	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0384	ANTÔNIO DE AZAMBUJA MELO	Radiodifusão	Concorrência entre RA's	Módulo I	RÁDIO SUPERJAZZ: Aulas-Show de Mediação Musical	0	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0235	Leonardo Gomes de Carvalho	Radiodifusão	Concorrência entre RA's	Módulo II	Podcast Jogando RPG	0	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0144	Isadora Júlia Mageste da Mota Bastos	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	estranhoíntimo	70	R$ 100.000,00	APTO

I.RII.0141	Sérgio Paulo de Oliveira Vianna	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	TEMPORADA DE OUTRA HISTÓRIA DE AMOR	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0180	Jardson Silva Rego	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	MARiana	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0134	Vitor Alves Cardoso	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	Poéticas (Em)Cena	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0241	Daniele Santos Santana	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro e Diversidade na Escola–3ª Edição	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0119	Geralda Maria Gonçalves Saigg	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	Os sapatos que atravessam a rua	70	R$ 99.993,00	APTO
I.RII.0117	Áurea Lis Barbosa Marinho de Carvalho	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	A rua das casas coloridas	70	R$ 99.996,00	APTO
I.RII.0112	Leivison Silva Oliveira - PCD	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	As Rivais: Circulação	70	R$ 99.990,80	APTO
I.RII.0099	Gabriela Vasconcelos Chagas	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	Solos Flutuantes - Entre a performance, a cartografia e o teatro	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0406	Ronivan de Sousa Vieira	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	Criação e(m) comunidade	70	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0138	Maria de Fátima Braga Alves	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	Anáguas 4ªedição	69	R$ 99.994,00	APTO
I.RII.0190	Iano Martinez Fazio	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	Babilônia	69	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0200	Luis Thiago Barbosa Moraes	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	Um outro olhar para leitura dramatizada no Jardim	69	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0083	Heitor Nascimento da Silva	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	Auto das Pastorinhas	69	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0238	Lucas Mattoso de Andrade Ribeiro	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	Espectro de Ser	68	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0276	CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	Circulação: ALI BABÁ E OS 40 CANGACEIROS	68	R$ 99.999,80	APTO
I.RII.0296	José Francisco de Assis Ferreira Costa	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	O Coração Atrás do Nariz	68	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0171	André Luís Farias de Araújo	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	TAGUÁ EM CENA - 3ª edição	67	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0136	Giulia Faleiro de Brito	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	A Pequena Casa Flutuante	67	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0222	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	Teatro de Brinquedo – Curupira, o Guardião das Matas	66	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0393	Gledna Fernanda Alves da Silva Martins	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	Janelas	66	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0226	Arthur Silva Costa	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	Tecendo Histórias	64	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0256	Wissam Arbash	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	Zoom in Zoom out, um espetáculo de Poesia Multimídia	64	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0210	Primeiro Olhar Ltda	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	Primeiro Olhar nas Creches	63	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0111	REGES MESQUITA ARAGÃO	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	MULHERES DO BRASIL	63	R$ 96.640,00	INAPTO
I.RII.0415	DIEGO DE LEÓN ALMEIDA DE SOUZA	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	PALCO NA ESCOLA	62	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0127	Jones de Abreu	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	O Guerreiro Brilhoso contra o Dragão do Preconceito	60	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0337	Cristiano Antonio Alves	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	Ciranda de Bonecos	57	R$ 100.000,00	APTO
I.RII.0424	Ilgner Franz Boyek	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo I	5inco&meia	43	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0124	MARCO AUGUSTO DE REZENDE eireli	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	FESTINECO EDIÇÃO ESPECIAL	70	R$ 200.000,00	APTO

I.RII.0100	Anna Júlia Carvalho de Mello	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	Aquário de Peixes Perdidos	70	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0097	Amanda Gabriele do Nascimento Vidal	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	Mãe, Filho e as Cinzas - a liturgia não contada	70	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0074	Ana Lúcia Miranda de Assis	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	LABORATÓRIO DE NARRATIVAS VIVAS - GRANDES AUTORES DO TEATRO BRASILEIRO	70	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0017	Alexsandro Bernardo Ferreira	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	Circulação Encantada - Sobradinho	70	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0166	PAULA WENKE MOTTA DE CASTILHO	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	Teatro dos Sentidos - Temporada comemorativa de 30 anos.	69	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0369	Kelson Kalebe Lizan Moreira dos Santos	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	Danúbio nas escolas: formação de espectadores e mediadores teatrais em perspectiva afrocentrada	69	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0367	Leda Carneiro Silva	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	1ª Mostra de Teatro de Bonecos do Gama	68	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0105	Abigail Castilho de Andrade	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	Ecos – A Trilogia	68	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0102	Lumiato Produções Artísticas Ltda	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	SOPRO	68	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0096	Eduardo Brandão Gonçalves de Araújo	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	CELEBRANDO A BIOGRAFIA E OBRA DE VICTOR HUGO	68	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0397	Letícia Nogueira Rodrigues	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	Elas em Shakespeare	68	R$ 99.993,00	INAPTO
I.RII.0162	MEGLE CAETANO CUNHA MORAES ALMEIDA	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	PROTETORES DO CERRADO - TEATRO VAI À ESCOLA	67	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0236	BRUNA MARTINS CASTRO	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	I ENCONTRO DE ARTES DO LAGO OESTE	67	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0313	CARLOS HENRIQUE VIEIRA VALENÇA	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	FESTIVAL TEATRO E SUSTENTABILIDADE NA INFÂNCIA	67	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0049	Maria Victória Carballar	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	Trá - As Inadiáveis	67	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0330	Jeferson Pereira Alves	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	NOVOS CANDANGOS EM “HISTÓRIA, TEATRO E MEMÓRIA”	66	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0314	Lucas Isacksson Cardoso	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	FESTIVAL DE TEATRO DO DISTRITO FEDERAL - 2ª EDIÇÃO	65	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0347	DOMINGOS RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	KEMET – ARTE, CULTURA, ESTÉTICA E ANCESTRALIDADE	65	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0370	MADA PRODUCOES LTDA	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	Casa Madá : Núcleo de Dramaturgia	65	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0215	Jamila Machado Brasil Cerqueira	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	O Reino do Príncipe	64	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0342	Larissa Silvestre Ferrari	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	De Fio a Pavio	64	R$ 199.930,38	APTO
I.RII.0364	Rachel Mendes	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	Não te esqueças crocodilo	64	R$ 181.789,40	INAPTO
I.RII.0306	HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	Outro Lear	63	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0294	Iago Azevedo Ramos	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	2 em 1 - Coletivo de teatro enleio	62	R$ 119.200,00	APTO
I.RII.0351	Instituito Voar Cultural	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	Escola Livre Voar	61	R$ 200.000,00	APTO
I.RII.0156	ASSOCIAÇÃO BEM ESTAR SOCIAL - BEM	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	BONECOS VERDES - UMA AVENTURA NO PLANETA	59	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0289	Mar Nóbrega de Araújo	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	10 anos Mobamba	57	R$ 200.000,00	APTO

I.RII.0425	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA LÁBIOS DA LUA	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	VILA SARRAFO III - CASA CHEIA DE ARTE	49	R$ 199.938,75	APTO
I.RII.0376	ESPAÇO PÉ DIREITO-GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS EIRELI	Teatro	Concorrência entre RA's	Módulo II	UMA OUTRA CENA - Ações formativas e artísticas para acessibilidade e diversidade	35	R$ 0,00	INAPTO
I.RII.0316	Vinicius Costa Rocha	Arte Técnica	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Cerrado Sound System	54	R$ 79.868,00	APTO
I.RII.0361	Escreva Editora e Livraria LTDA	Artes Plásticas e Visuais	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Recicla Varjão	66	R$ 65.811,00	INAPTO
I.RII.0373	Juliana Macedo Rodrigues	Artes Plásticas e Visuais	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Caboclos de Concreto	66	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RII.0267	JOSÉ TARCISIO ROCHA NUNES	Artesanato	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	CULTURA QUE CURA	70	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0155	Christianne de Carvalho Teixeira	Artesanato	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	SUSTENTÁVEL LEVEZA	70	R$ 79.800,00	APTO
I.RII.0032	Guiga Nery Lacerda	Artesanato	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Cria Ativa	70	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0212	Ana Gabriela Lemes Oliveira Gonçalves	Artesanato	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Da minha avó para o seu neto	69	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0378	QWGSFGJ	Artesanato	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	V\SF	0	R$ 0,00	INAPTO
I.RII.0015	ELISETE MARIA PEREIRA DA SILVA	Capoeira	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Ciclos Culturais e Populares – Mulheres FORTES	68	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0093	Luciano Terra Feliciano	Capoeira	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Capoeira Inclusiva nas Escolas: Ações Pedagógicas Antirracistas e de Educação Patrimonial	66	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0310	IARA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	Cultura Hip Hop	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	RAPense – Cultura e Convivência na Periferia	70	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0374	rebeca torquato de almeida	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	RiSUS	70	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0253	Pedro Telles de Araújo e Souza	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Projeto Cantos da Roda no DF	67	R$ 79.700,00	INAPTO
I.RII.0087	Rosângela Dantas de Almeida	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Brinquedos Encantados na Escola	62	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RII.0377	Marco Junio Viana Carneiro	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Festival Estúdio Social	57	R$ 79.986,00	INAPTO
I.RII.0308	Lídia Gonçalves Rios Cerqueira	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Raízes em Confluência	53	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RII.0390	zanata gregorio da silva	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Primero Memórias Vivas Candangas	47	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RII.0254	Cristiano Rubio Rocha	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Asa branca no Cerrado	44	R$ 77.902,98	INAPTO
I.RII.0209	CAROLINA CARRET HÖFS	Dança	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Corpografias Rítmicas do Cerrado	67	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0094	Robson Luis Menezes Barbosa	Dança	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Festival BITID de Danças Urbanas	65	R$ 79.700,00	INAPTO
I.RII.0177	Ludmila Fhaedra da Silva Pereira	Dança	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Festival de Dança de Sobradinho	50	R$ 80.000,00	INAPTO

I.RII.0221	MAICON DA CONCEIÇÃO DA COSTA	Dança	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	ENCANTOS DO ORIENTE - GIPSY FEST	48	R$ 79.946,15	INAPTO
I.RII.0173	Neuma Maria de Sousa	Dança	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Projeto: Oficina de Charme – Charme / C&M Project Experience	42	R$ 77.000,00	INAPTO
I.RII.0288	Maria Cecilia Segre	Design e Moda	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Ressurreição das Roupas	70	R$ 79.969,90	APTO
I.RII.0038	Manfred Caspa Ngom	Design e Moda	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Africa é nos 4 edição	60	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0091	YARA GONÇALVES DAS NEVES	Design e Moda	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	TRANÇAS ANECESTRAIS-Cultura Negra nas escolas	37	R$ 39.950,00	INAPTO
I.RII.0259	THATYANNA PEREIRA DA CUNHA BARROS	Design e Moda	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	COSTURANDO A LIBERDADE	34	R$ 80.440,00	INAPTO
I.RII.0421	Raquel Cristina Freire Bizerra	Design e Moda	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	As Desapegadas - Feira de Trocas	26	R$ 0,00	INAPTO
I.RII.0389	Kauan Gomes Mansur	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Imagens de um C(EGO)	58	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0301	Gabriel Carlos Tornich de Araujo	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Unclad Memórias e Presenças Queer: Guará	48	R$ 79.992,00	INAPTO
I.RII.0391	Johnson Gonçalves Rodrigues	Fotografia	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA “POR DETRÁS DOS TAMBORINS"	45	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RII.0366	Tatiana de Sousa Reis	Fotografia	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Travessia-Luz e Memória. 20 anos de fotografia cultural por Tatiana Reis	44	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RII.0150	Marcos Antonio Coelho de Souza	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Quem Não Se Comunica, Se Trumbica - Oficinas de Comunicação Cultural	69	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0041	Juliana Maya Gontijo	Leitura, Escrita e Oralidade	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	O Gato que Ouvia Rádio	70	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0319	MARIA DO SOCORRO DIAS AIRES DE CARVALHO	Leitura, Escrita e Oralidade	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Vozes do Tempo	70	R$ 79.930,00	APTO
I.RII.0309	Filipe Henrique Bezerra Matos de Alencar	Leitura, Escrita e Oralidade	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	HQ Linha de quebra	69	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0010	LUISSANDRO DE ALMEIDA SANTOS	Leitura, Escrita e Oralidade	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	QUADRINHOS AO QUADRADO	59	R$ 79.153,40	INAPTO
I.RII.0146	célia da silva soares	Leitura, Escrita e Oralidade	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Memórias em Versos: Antologia Poética da Maturidade	51	R$ 79.790,00	APTO
I.RII.0282	Javier Valado	Leitura, Escrita e Oralidade	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	(DES)CONSTRUINDO-NOS	50	R$ 40.965,00	INAPTO
I.RII.0274	Cristino Cesário Rocha	Leitura, Escrita e Oralidade	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Educação, Diversidade, Direitos Humanos e Antirracismo: um diálogo permanente.	42	R$ 79.600,00	INAPTO
I.RII.0076	Hulda Rode Alves Amaral	Leitura, Escrita e Oralidade	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Escreva a sua história: o caminho para escrever o seu primeiro livro	32	R$ 48.516,00	INAPTO
I.RII.0132	Theodoro Eduardo gonçalves Leite	Leitura, Escrita e Oralidade	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Jornal Plural	29	R$ 99.600,00	INAPTO
I.RII.0275	Danilo de Castro Monção	Leitura, Escrita e Oralidade	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	HQ Vale Quanto Pesa	26	R$ 48.275,10	INAPTO
I.RII.0167	Valentin Etchevest	Manifestações Circences	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	"Os Sentidos do Calango"	61	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RII.0065	Palhágico Chochou Produções LTDA	Manifestações Circences	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Na Rota do Riso – Arte, Mágica e Palhaçaria nas Escolas de Sobradinho II	59	R$ 79.972,97	INAPTO
I.RII.0031	DAVID LEANDRO DE BRITO	Manifestações Circences	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Parábolas em Movimento	56	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0133	Caio Fonseca de Menezes	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Espectro Concreto	70	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0379	Cleiton Lima Sales	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Pista Livre Rock Show	70	R$ 79.748,00	INAPTO

I.RII.0432	George Lucas Pinho da Silva	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	COSMOVERSOS! - Volume 02	70	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0059	MÁRCIA SORAIA TAUIL BRAGA ZAMARION	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	A DIVA, A MUSA E O MAESTRO	69	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0048	Ruiter Castro Lima	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	O Cajón Brasileiro	67	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0437	JÉSSICA LÍS CARVALHO ALVES	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Merceditas: 10 anos de Latinidade	67	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0199	Rafael Moreira de Carvalho	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Quarta às 20	67	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0318	Pedro Henrique Santos Caprini	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Sonhos Analógicos	66	R$ 79.758,00	APTO
I.RII.0084	Nathália Soares Marques	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Choro Permanente	66	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0429	WELLINGTON MARTINS DA SILVA'	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	VMC Escola Anticacitista	65	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0234	ANA BÁRBARA DA SILVA E SILVA	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Bárbara Silva - Gravação do álbum “Quase Inteira”	64	R$ 79.994,00	INAPTO
I.RII.0435	João Victor da Paz dutra	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Álbum audiovisual "Sobrado Sentimento"	64	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RII.0320	Ana Carolina Nogueira dos Santos Silva	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	De corpo inteiro	63	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RII.0348	Luis Guillermo Soto Monsalves	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Convite Genérico	63	R$ 79.924,21	APTO
I.RII.0295	Leandro Passos de Sant' Anna	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Quintal Sarará	62	R$ 54.732,71	APTO
I.RII.0305	Leonardo da Motta Schmidt	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Primeiro álbum de Chelis	62	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0349	GEORGIA DANILA FERNANDES DOLIVEIRA	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Agosto Lilás das Marias	62	R$ 79.990,00	INAPTO
I.RII.0387	Rafael Oliveira Souza	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Uivo	61	R$ 100.000,00	INAPTO
I.RII.0232	Natalha Paloma Rodrigues de Araújo	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Pausa com Beat!	59	R$ 68.380,00	APTO
I.RII.0431	André de Araújo Costa	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Ciclo de Formação Artistica - Encruza	57	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RII.0070	Andrea Aiko Lage Martins	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Cada um com a sua loucura	51	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0271	Expedito Barbosa Macedo	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Expressões Sônicas	48	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RII.0371	INSTITUTO EPURANIOS	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Musicando á Vida	47	R$ 79.854,00	INAPTO
I.RII.0147	CARLOS GERALDO DA SILVA	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	MERCEARIA FEST	47	R$ 66.599,96	INAPTO
I.RII.0398	MIROCELIS BARBOSA DA SILVA	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	FESTIVAL DE NOVOS TALENTOS	47	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RII.0255	KÁTIA VALÉRIA SANTOS NUNES	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	SARAU RAIZES OCULTAS	46	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RII.0040	Rachel Rianele de Lima	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Ilê Ra	46	R$ 79.800,00	INAPTO
I.RII.0244	DULLY MITTELSTEDT ESTRELLA FONSECA	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Adoráveis Vilãs	45	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RII.0213	Júlia Alves Borges Paes	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Vozes Atípicas - Praticando Cultura com Diversidade	45	R$ 78.000,00	INAPTO
I.RII.0058	Rosanne Daniely Magela de Jesus	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	CANTOS DA TERRA	40	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RII.0052	Van Lee Francisco Pereira	Música	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Rap na Candanga	37	R$ 80.000,00	INAPTO

I.RII.0115	Josias Silva de Jesus	Teatro	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	DUAS DOSES NUM ÚNICO GOLE	70	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0107	Henrique Silva Costa	Teatro	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Boneco Na Praça	70	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0145	Gerimario Freitas de Sousa Júnior	Teatro	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Farofa Sumiu!! – Uma Aventura Palhágica no Sudoeste	69	R$ 79.998,96	APTO
I.RII.0251	Rafaela Souza Queiroz	Teatro	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Hoje Mamãe Faz Anos	65	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RII.0248	Ingrith Gonçalves Calazans	Teatro	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Memória Migrante	63	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RII.0279	Roberta de Souza Arcoverde Alves	Teatro	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	O Julgamento de Medeia	63	R$ 80.000,00	APTO
I.RII.0242	ISAC MARTINS COSTA	Teatro	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	As Histórias do Velho Vento	60	R$ 80.000,00	INAPTO
I.RII.0325	Raíssa Liberal Coutinho	Teatro	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Sobrado de Cena	60	R$ 200.000,00	INAPTO
I.RII.0358	Hugo Leonardo Oliveira de Araújo	Teatro	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Cia de Teatro Escala 6x1 em "A Farsa do Absurdo"	56	R$ 0,00	INAPTO
I.RII.0382	Jaciara Barbosa do Nascimento	Teatro	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	TERAPEUTAS DE ESTIMAÇÃO: um teatro musical sobre AUTISMO	50	R$ 74.900,00	INAPTO
I.RII.0228	Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias	Teatro	MPFAC (Meu Primeiro FAC)	NÃO SE APLICA	Programa Encontro	37	R$ 68.520,00	INAPTO

ANEXO III - AMPLA CONCORRÊNCIA

Número do Projeto	Agente Cultural	Linha de Apoio	Submodalidade de Concorrência	Nome do Projeto	Pontuação Total do Projeto	Valor Final do Projeto	Resultado da Avaliação
I.AC.0987	Natália Aparecida Carvalho	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Alvorecer - Mulheres na Roda - 2ª edição	70	R$ 99.982,00	APTO
I.AC.0354	André Vidal Sampaio	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Ópera Estúdio Brasil	70	R$ 99.195,00	APTO
I.AC.0684	INSTITUTO EPURANIOS	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Musicando á Vida	70	R$ 99.954,00	APTO
I.AC.0372	LUIZ EDUARDO DE SOUZA	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Sete Cordas e Mil Vozes – Um Encontro com Dudu nas Escolas	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0347	Leonardo Leopoldo do Nscimento	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Produtor Musical do Futuro	70	R$ 99.988,00	APTO
I.AC.0749	LIMA & OSACHLO COM IMP EXP INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Violinos: A Arte por Trás do Som	69	R$ 95.099,66	APTO
I.AC.0253	Lucas Barbosa Mendonça	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Cerrado Percussivo	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0534	Diógenes Dias da Silva	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Nana, Música Para Bebê Vai à Escola	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0135	Martim Haefliger Rodrigues da Fonseca	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	2ª Oficina de Criação e Finalização Musical em Sol Nascente	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0510	Iara de Melo Ramos Gomes	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Música além da letra – Workshop de composição e apreciação musical	66	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0809	Rafael Vilas Boas do Monte Rosa	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Show Escola – Música ao Vivo e Formação Técnica com Rafa Monte Rosa	62	R$ 100.000,00	APTO

I.AC.1047	THAÍSA LARA PONTES SABINO	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Bem Meb - Ritmo do Bem	61	R$ 99.990,00	APTO
I.AC.0434	DOLORES TOMÉ	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	MUSIBRAILLE PARA TODOS	58	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1007	Ruth Neves Soares	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Aprendendo Música Pela Paz nas Escolas	44	R$ 99.800,00	INAPTO
I.AC.0698	Gabriel Rodrigues Paim Leão	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	não deixe o samba morrer	23	R$ 0,00	INAPTO
I.AC.1032	Leonardo do santos Monteiro	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Violão nas Escolas	0	R$ 99.998,00	INAPTO
I.AC.0422	Vandeval Lopes da Silva	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Segue a Rima	70	R$ 99.994,50	APTO
I.AC.0173	ANA PAULA CAIO ZIDORI	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	AVÓZ DOS TAMBORES - 2ª EDIÇÃO - Musicalização e Cultura na Melhor Idade	70	R$ 82.010,00	APTO
I.AC.1025	ALVA PINHEIRO	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Da Criação ao mercado	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0765	Lu Ferreira Alves	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Programa Formativo do Espaço Cultural Pé Vermelho de Planaltina DF	69	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0236	Grazielle Antunes Diniz	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Encontro de Iluminadoras	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0475	Matheus Trindade de Souza	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	EXPANDINDO HORIZONTES: LUZ NEGRA - A ILUMINAÇÃO CÊNICA COMO FERRAMENTA DE IDENTIDADE RACIAL.	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0494	Thaís Perim Khouri	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Ilustre Direito	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0604	Davi Moura Seiffert	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Mãos na Edição	68	R$ 99.400,00	APTO
I.AC.0074	Franscisco Emmanuel Henrique de Queiroz	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Formação Luz, Som etc	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0091	Ludmila Condé Freitas e Silva	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Segurança e Montagem Circense - Ações Formativas (Segunda Edição)	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0233	Filipe Lemos Gontijo	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Curso Câmera em Cena	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0017	FELIPE DE CARVALHO DIAS	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	FÁBRICA DE BRINCANTES - - III Edição	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1011	DIVINO COMERCIO DE QUADROS LTDA	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Da Criação ao Mercado: Profissionalizando a Arte Local	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0393	Luigi Costa de Carvalho	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Luz de Serviço	67	R$ 99.974,80	APTO
I.AC.0385	Glayziane Cristina Cazassa Gomes	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	2ª turma do Curso de Operação de Câmera na Prática	66	R$ 99.091,14	APTO
I.AC.0549	WILKER JAMESSON DE SOUZA GOMES	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Formativas Acorda	66	R$ 100.000,00	APTO

I.AC.0502	Fernando Cordeiro da Costa	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Tem grafite na minha escola - 3ª Edição	65	R$ 99.999,05	APTO
I.AC.0108	Douglas Menezes de Andrade	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Profissionalisa	65	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0959	Gabriel Tomé Vilela	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Audioverso BSB - Laboratório de Audio Imersivo	65	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0299	Reginaldo Severo dos Santos	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Lente Periférica - Juventude, Câmera e Ação Social	63	R$ 99.988,00	APTO
I.AC.0871	Caio Handel Guimaraes de Salles Coutinho	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Orquestra Espreme a Pitanga	62	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0449	Helio Casemiro da Silva Junior	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Drop Education: Projeto Kurumim - Oficina de Iniciação à Dança Breaking com Crianças	62	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0725	JONATAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	VILA DOS ESTUDANTES	62	R$ 94.978,00	INAPTO
I.AC.0171	Víctor Martins Ferreira	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Transforma - Curso de Maquiagem	62	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0842	Jully Kathleen Gonçalves Teixeira	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Juntos Faremos Mais	62	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1001	Thiago Oliveira Maniglia	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Fotografia Periférica: Olhares do DF	61	R$ 99.706,00	APTO
I.AC.0065	Luiza Nugoli Tavares	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Cultura em Curso - Capacitação em Logística para Eventos Culturais	61	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0757	Pedro Felipe de Sousa Magalhães	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Raízes do Conhecimento: Circuito de Formação Técnica em Audiovisual	61	R$ 99.300,00	APTO
I.AC.0038	Pedro Augusto Almeida de Freitas	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Quebrada em Cena	60	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0139	EDNA ELLEN OLIVEIRA PEREIRA	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	DIVERSIDADE EM CENA	60	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0161	Vanessa da Silva Castro	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	OFICULT	60	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0294	Maria Maria Produções Ltda	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Jornada da Acessibilidade - 2ª edição	60	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0327	Wilson Coelho de Andrade Filho	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Grande Oficina de Produção Musical - Edição 2026	60	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0387	ARTE EM CURSO LTDA	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Cultura em Curso – Edição Paranoá	60	R$ 98.000,00	APTO
I.AC.1072	Flávio Silva Vieira	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Recria - Upcycle Lab	60	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0844	Lucas Amorim de Souza	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Start School Battle Festival	59	R$ 99.988,58	INAPTO
I.AC.0753	Marcelo Motta Fonteles	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Oficinas de Gestão Cultural 2 edição	58	R$ 99.675,00	APTO

I.AC.0520	Victor Cavalcanti Clemente da Silva	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Mais Cultura nas Escolas - 3ª edição	56	R$ 99.985,72	APTO
I.AC.0238	FERNANDO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Celular na Mão, História na Tela	56	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1050	Adriano Monteiro Guimarães	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	FORMANDO PROFISSIONAIS PARA EVENTOS	56	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0830	Ádon Bicalho Maia Correia	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	FOTOCRIA - Fotografia Criativa no Socioeducativo do DF	54	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0907	Rodolfo Celliert Ogliari	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Ijexá com Gana (2ª edição)	51	R$ 99.998,36	APTO
I.AC.1031	Alexandre Galvão de Queiroz Rangel	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Ciclo de Oficinas: Vibe Coding / Programação Criativa	51	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0446	KEITY SANTOS TEIXEIRA	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	MAEREMAS: ARTE E CULTURA - 1ª EDIÇAO	47	R$ 111.000,00	INAPTO
I.AC.0878	LUCIO PIANTINO BIANCHETTI	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	O MELHOR EM NÓS – CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM ECONOMIA CRIATIVA	47	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0452	Samir Queiroz Pires	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Oficinas de acessibilidade	42	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0905	Socialhost internet e assessoria empresarial	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Marketing Digital Periférico – Comunicação e Inovação para o Futuro	42	R$ 94.854,00	INAPTO
I.AC.0472	SHIRLENE APARECIDA MIRANDA	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	SOMOS TODAS FRIDA	39	R$ 0,00	INAPTO
I.AC.1062	WANIA ABREU DA SILVA	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	EMPODERA MULHER NEGRA	31	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0470	Apoteótica Cinematográfica Ltda. ME	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Trans(forma)	0	R$ 99.984,50	INAPTO
I.AC.0700	Luciana Evangelista dos Santos	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Comunicação Criativa e Mídias Digitais para Juventudes Locais	0	R$ 99.980,00	INAPTO
I.AC.0763	Lelia de Castro Gramignolli	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Laboratório SaPatrônica: Criar Contra-narrativas Audiovisuais	0	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0214	Me Gusta Filmes LTDA – ME	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo II	Ampla Concorrência	Brasília 360°: Fotografia Imersiva e Criação em Realidade Virtual	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.1042	Thiago Sabino Alves Pinto	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo II	Ampla Concorrência	Curso de Fotografia: Do Fundamento Técnico à Produção Autoral	68	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0889	Mônica da Silva Nassar Palmeira	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo II	Ampla Concorrência	Existência e Resistência – Memória Viva da Juventude do DF	62	R$ 195.700,00	APTO
I.AC.0370	DISTRITO DRAG	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo II	Ampla Concorrência	Qualifique-se+	62	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0270	Cristiano da Silva Oliveira	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo II	Ampla Concorrência	FELICIDADE – ANO V	62	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.1040	CIANO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo II	Ampla Concorrência	LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO CRIATIVA	48	R$ 200.000,00	INAPTO

I.AC.0518	Maysa Carvalho Gonçalves	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Quintal de Memórias	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0226	Luana Maftoum Proença	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Impro Intercultural	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0283	Fernanda Gomes Alpino Rodrigues	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Oficina de Montagem Teatro Elétrico - Segunda edição	66	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0301	Vitor Alves Cardoso	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Poéticas (Em)Cena	66	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0677	JDCR Comunicação Ltda-Me	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	Dramaturgia Aberta	66	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0398	André Luís Farias de Araújo	Ações de Qualificação/Formação - Módulo I	Ampla Concorrência	TAGUÁ EM CENA - 3ª edição	65	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0441	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	Apoio a Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Leitura - Módulo I	Ampla Concorrência	5ª FLIB - FEIRA LITERÁRIA DA BIBLIOTECA DO BOSQUE	70	R$ 99.989,00	APTO
I.AC.0798	Lilian Rose França	Apoio a Temporadas Teatrais - Módulo I	Ampla Concorrência	A escritora e o empalhador de animais (3ª edição)	70	R$ 99.996,00	INAPTO
I.AC.0078	Leonice Pereira dos Santos	Apoio a Temporadas Teatrais - Módulo I	Ampla Concorrência	ENTRE ELAS EM SANTA MARIA	62	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.1028	Daniel Augusto Limeira Cardoso	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Nome do Projeto – Prosas de Fole e Corda: Resgatando Tradições.	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0877	Wagner Lopes Gama	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Projeto de Democratização do Reggae DF	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0943	Igor Ferreira Rodrigues	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	AFLUENTES - CIRCULAÇÃO	70	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0826	Guilherme Barros Mendonça Cabral	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Entre Beneditos e Ubus	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0890	VINÍCIUS VIANNA TORRES DINIZ	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Violão do Vianna Convida – 2ª Edição	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0710	VICTOR HUGO ALVES DE OLIVEIRA	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	BONECOS NA RURAL	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0308	BERNARDO FELINTO SOARES DE OLIVEIRA	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Enquanto Estamos Juntos	69	R$ 99.860,00	APTO
I.AC.0490	Geralda Maria Gonçalves Saigg	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Deixe a luz da varanda acesa	69	R$ 99.993,00	APTO
I.AC.1076	Marconi Cordeiro Valadares	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Circulação-DF: Uma coreografia urbana que transforma o olhar cotidiano	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0051	Maria Claudia Diniz Leal	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Achadouros 10 anos	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0209	Madelene Nascimento Cabral	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Um jantar para minha amiga Carlota - 2ª Edição	68	R$ 99.976,00	APTO
I.AC.0706	André Gustavo Souza dos Reis	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Circulação “Os Dedos da Mão do João”	68	R$ 99.270,00	APTO
I.AC.0768	Denivaldo Camargo de Oliveira	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Sileno, Dioniso e Midas em Um Lapso de Ouro e Vinho	68	R$ 96.408,00	APTO
I.AC.0316	Lilian de Alencar Figueiredo	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Cicatrizes (3ª edição)	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0341	Jefferson Gomes Leão Bezerra	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Afinidades	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0346	Gustavo Jorge Oliveira de Macedo	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Zezinho e o Livro Mágico	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0461	Ana Carolina Conceição	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Os Cães	68	R$ 99.922,00	APTO

I.AC.0033	NATHÁLIA DOS SANTOS FERREIRA	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Na Pegada Popular, No Coração do Brasil - Circulação	68	R$ 99.350,00	INAPTO
I.AC.0240	Leivison Silva Oliveira - PCD	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	As Rivais: Circulação	67	R$ 99.990,80	APTO
I.AC.0281	Germano de Freitas Bezerra	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Toxicos	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0292	Mariana Fernandes	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Circulação do Repertório Voar Teatro de Bonecos 2ª ed	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0431	Klara Coelho Barker	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Circulação do Espetáculo Mesmo Só, Por Todas	66	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0628	CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Circulação: ALI BABÁ E OS 40 CANGACEIROS	66	R$ 99.999,80	APTO
I.AC.0032	Gilmara Tobias Francisco Gachet	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	ITAN: AQUÉM DE MIM, ALÉM DO MAR	66	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1097	Pablo Ravi Maroccolo Lima	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Pé de Moleque	66	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0980	Bianca Herres Terraza	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	alguém vai morrer!	65	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0624	Raquel Silveira Mendes Kuwae	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Teatro de Cordel "Um Inimigo do Povo"	65	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0886	Ana Paula Gadilha Roca	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Família circense tradicional de lona	65	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0856	Luanna Rocha Martins Pereira	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	[IM]PENETRÁVEL	64	R$ 98.000,00	INAPTO
I.AC.0259	Fernanda Alvarenga Cabral	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	CANTARES	64	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.1049	Alberico Gonçalves Moreira Neto	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Encontro Sertanejo - Os Caras do Modão e Amigos	62	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0067	LEANDRO GUSTAVO LIRA COSTA	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	SEVERINO E SILVA	62	R$ 99.399,90	INAPTO
I.AC.1036	MERIELE PEREIRA DOS SANTOS SANTANA	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Marinês por Meriele - 90 Anos de Marinês	61	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0207	Áurea Lis Barbosa Marinho de Carvalho	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	A rua das casas coloridas	58	R$ 99.984,00	APTO
I.AC.0159	Celio Zidorio	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Batukenjé Orquestrado: Percussão Itinerante no DF	53	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0792	Eduardo de Menezes da Silva	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Brasília Em Canto	48	R$ 99.998,80	INAPTO
I.AC.0040	Kaio Cesar Costa de Carvalho	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	ATOS DE FÉ: O QUE TE MOVE?	47	R$ 99.800,00	INAPTO
I.AC.0093	WILLIAN MARCIEL MONTEIRO RODRIGUES	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	PROJETO EDUCANDO COM ARTE CAPOEIRA	44	R$ 69.254,00	INAPTO
I.AC.0964	Fernando Silva de Assunção	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Roma Negra a festa	0	R$ 94.734,76	INAPTO
I.AC.0066	Igor Soares Silva de Araújo	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Encantos do Cerrado: Dança para Cuidar e Imaginar	0	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0154	Kaled Hassan da Silva Santos Andrade	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Flor da Pele - Cia Mutum	0	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0465	Érica Rézio Monteiro	Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	ENTRELAÇOS	0	R$ 99.890,00	INAPTO
I.AC.0867	Layla Jorge Teixeira Cesar	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	Pedras, Doces e Rosas – o espetáculo de Toda Mulher	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0424	ELIA MARCIA SIQUEIRA CAVALCANTE	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	Tchibum - Diversão Embaixo D'Água	70	R$ 184.730,00	APTO
I.AC.0721	Hyandra Lourenço Leandro	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	Pepito nos quatro cantos do Brasil	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.1071	Luiza Hesketh Ferreira	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	Circulação Nacional Jacaré Bilé	70	R$ 199.956,60	APTO

I.AC.0315	Edilson Alves de Araujo	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	Turnê Regueiros do Cerrado	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0287	Joana Braga Santos	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	Estradar: Joana Duah convida Lula Galvão	70	R$ 199.994,62	APTO
I.AC.0267	MÁRCIO VINÍCIUS ARAÚJO DOS SANTOS	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	1º Circuito underground de festivais do DF	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0035	Isabella Magalhães Rovo Dias	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	Circulação É o Bicho! Camerata Caipira	70	R$ 197.740,00	APTO
I.AC.0205	Francisco Simões de Oliveira Neto	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	MAMULENGO CIRCULADÔ - AULA ESPETÁCULO	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0960	Juana Rondon de Miranda	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	A TRAVESSIA - CIRCULAÇÃO NACIONAL	68	R$ 199.830,00	APTO
I.AC.0019	Marcelo Marques Pereira Soares	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	Diretoria do Samba: Circulação DF	67	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0367	ZERO ZERO SETE PRODUÇÃO E FILMAGENS LTDA EPP	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	Reggae em Movimento: Música, Povo e Batida	65	R$ 199.999,98	APTO
I.AC.1064	Laís Cristina Silva Monteiro	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	DIVINO AMOR - ATO II	65	R$ 199.462,00	INAPTO
I.AC.0557	G&R Produções Artísticas Ltda	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	Gala Lírica, o mundo da ópera - Circulação pelo Brasil	60	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0932	Daniel Santos e Costa	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	Curumins 2026	59	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.0349	Flávia Soares Campos	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	Zezinho Viajante	55	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.0528	RAISSA RIBEIRO MARTINS	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	CORPO EM SERENATA	52	R$ 199.880,00	APTO
I.AC.0669	LEONARDO COSTA RODRIGUES	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	CHORO NO EIXO CIRCULAÇÃO	50	R$ 100.300,00	INAPTO
I.AC.0801	ROGÉRIO COSTA NASCIMENTO ASSIS	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	CIRCULAÇÃO NACIONAL ROGÊ NASCIMENTO	49	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0395	Thiago Balduzzi Rocha de Souza e Silva	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	Circulação nacional 2026 em trio-elétrico – Satanique Samba Trio	37	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.0709	Francisco de Assis Silva	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	PEGADA CULTURAL	0	R$ 199.932,00	INAPTO
I.AC.0702	VALDEMAR CUNHA SILVA	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	MUSICAL PROTETORES DO CERRADO VAI AS ESCOLAS	0	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.0666	DAVI MASCARENHAS DE MELO ACHKAR MAGALHÃES	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	Mareos – Circulação Musical de Davi Mascarenhas	0	R$ 165.300,00	INAPTO
I.AC.0630	Luís Fabiano Farias Borges	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	14 Cordas e uma Voz	0	R$ 125.800,00	INAPTO
I.AC.0097	Ricardo Alexandre Ribeiro de Lira	Circulação - Módulo II	Ampla Concorrência	SAMBA MÓVEL 10 ANOS, APRESENTA-GAFIEIRA LIVRE	0	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.0909	LUKAS MARTINS DO NASCIMENTO	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Ampla Concorrência	MILHÕES DE CÓPIAS	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0498	Ana Paula Diniz Nakamura	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Ampla Concorrência	Cerrado em Movimento - circo, dança e ecofeminismo.	69	R$ 99.900,00	APTO
I.AC.0303	MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Ampla Concorrência	FRAGMENTOS DE UMA VIAGEM DE PAPEL	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0271	Aisha Queiroz de Britto e Lima	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Ampla Concorrência	Pelle - A Maripoza	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0973	Bruna Luiza Araujo da Cunha	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Ampla Concorrência	Poeira de Asfalto: Poéticas Urbanas do Invisível	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0671	Cleuberth Santana Bandeira	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Ampla Concorrência	Palhaços	66	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0514	Valentin Etchevest	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Ampla Concorrência	"Os Sentidos do Calango"	66	R$ 100.000,00	INAPTO

I.AC.0215	Carolina Miréia Rodrigues	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Ampla Concorrência	Céu da Lona	62	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0157	SILVIA TAKEUTI QUINTELLA	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Ampla Concorrência	Translúcidos	58	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0343	André Freire Naves	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Ampla Concorrência	A Magia da Leitura	57	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.1051	Marco Aurélio Feresin Júnior	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Ampla Concorrência	Entre tesouros e trapézios	56	R$ 99.317,55	APTO
I.AC.0621	Marcela Regina de Oliveira Dias	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Ampla Concorrência	Projeto Montagem O Contra - Regras	55	R$ 99.839,00	APTO
I.AC.0143	IVONETE PEREIRA DA SILVA	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Ampla Concorrência	Laços e tradições	55	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0747	Janaina Kelly do Lago Costa	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Ampla Concorrência	Fora da Caixa	50	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0683	Jarlene Maria Nunes de Oliveira	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Ampla Concorrência	O CIRCO PERFEITO	50	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0795	Bruno Jorge Tosi Catão Pacheco	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Ampla Concorrência	O CIRCO VEM AI - 2ª EDIÇÃO	42	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0136	Stéphany de Oliveira Dourado Santos	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Ampla Concorrência	Palhaços (Pagliacci)	40	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.1058	Fernando Franq Soares de Castro	Desenvolvimento - Módulo I	Ampla Concorrência	bODEGA mIRAGEM - uM cONTO pUESTO eN eSCENA	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0473	TEUS SINAIS PRODUÇÕES SERVIÇOS E ACESSIBILIDADE LTDA	Desenvolvimento - Módulo I	Ampla Concorrência	Respirar - Fragmentos de sonhos	64	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0158	Juliana Soares Mendes	Desenvolvimento - Módulo I	Ampla Concorrência	Aglomerados e Isolados	63	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1020	GLADSTONE MACHADO DE MENEZES	Desenvolvimento - Módulo I	Ampla Concorrência	Novelinhas espúrias e outras narrativas pouco graciosas	61	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0898	Luísa Martins Barroso Montenegro	Desenvolvimento - Módulo I	Ampla Concorrência	Projeto de desenvolvimento de livro - "Mácula Piloto"	56	R$ 99.999,97	APTO
I.AC.0822	Ponte Studio Gravações LTDA – ME	Desenvolvimento - Módulo I	Ampla Concorrência	Desenvolvimento: Renio, uma Biografia	52	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0843	Carina Bini Fernandes	Desenvolvimento - Módulo I	Ampla Concorrência	Sagrado Segredo	50	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0694	adair de oliveira júnior	Desenvolvimento - Módulo I	Ampla Concorrência	Não te esqueci	49	R$ 99.728,68	INAPTO
I.AC.1063	Igor Zeredo de Cerqueira	Desenvolvimento - Módulo I	Ampla Concorrência	Robobalhão	49	R$ 64.814,00	APTO
I.AC.0974	CLAUSSEN INEU MUNHOZ	Desenvolvimento - Módulo I	Ampla Concorrência	Capital	41	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0049	Michel Toronaga Oliveira Okiyama	Desenvolvimento - Módulo I	Ampla Concorrência	Projeto EGB	37	R$ 40.000,00	INAPTO
I.AC.0897	QUADRADINHO SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA	Desenvolvimento - Módulo II	Ampla Concorrência	Dossiê 10 Anos de Calendrag – Memória Viva da Arte Transformista	69	R$ 196.500,00	APTO
I.AC.0607	Gilberto Lacerda dos Santos	Desenvolvimento - Módulo II	Ampla Concorrência	Os joões e o replantio do Cerrrado	66	R$ 186.500,00	INAPTO
I.AC.0578	Sérgio Luís Maggio Souza Santos	Desenvolvimento - Módulo II	Ampla Concorrência	Da crítica à ficção: Brasília, minha musa	60	R$ 170.000,00	APTO
I.AC.0825	Nayane Cruz Gomes	Desenvolvimento - Módulo II	Ampla Concorrência	Do Palco ao Backstage – Pesquisa sobre Saúde Mental dos Trabalhadores da Cultura do DF.	52	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.0708	Cesar Augusto Silva Borges	Desenvolvimento - Módulo II	Ampla Concorrência	Ceilândia em Três Atos	49	R$ 199.200,00	INAPTO
I.AC.0608	Victor Alexandre Felipe Castilho	Desenvolvimento - Módulo II	Ampla Concorrência	Retina da Alma	34	R$ 157.000,00	INAPTO
I.AC.0340	Viviane Cristina Pinto	Educação Patrimonial - Módulo I	Ampla Concorrência	EducAtiva Espaços Museais	70	R$ 99.998,00	APTO

I.AC.0564	Luênia Graciene Silva Guedes	Educação Patrimonial - Módulo I	Ampla Concorrência	Circuito Arte e Cidade - Edição Multissensorial	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0764	Karen Ferreira Monteiro	Educação Patrimonial - Módulo I	Ampla Concorrência	MUSEU DINÂMICO DE CERA - ATO III: MULHERES DO BRASIL	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0876	Fundação Athos Bulcão	Educação Patrimonial - Módulo I	Ampla Concorrência	Artes Bulcão	67	R$ 99.988,00	INAPTO
I.AC.0265	SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA	Educação Patrimonial - Módulo I	Ampla Concorrência	CONTOS DA TERRA VERMELHA: MAIS DE 66 ANOS DE HISTÓRIAS PARA CONTAR	66	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1033	Bianca D'Aya Dias Peixoto	Educação Patrimonial - Módulo I	Ampla Concorrência	BRASÍLIA NEGRA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DF	60	R$ 79.976,00	APTO
I.AC.0110	Sérgio Luiz Lopes de Souza	Educação Patrimonial - Módulo I	Ampla Concorrência	Ceilândia Cultural : Descubra e Viva - Manutenção e Ampliação	57	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0601	Tagore Vilela Rodrigues da Silva	Educação Patrimonial - Módulo I	Ampla Concorrência	BrasíliaS – Oficinas de desenho e patrimônio para escolas públicas	56	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0692	FERNANDO MENDES BEZERRA	Educação Patrimonial - Módulo I	Ampla Concorrência	VISITAÇÃO DO ACERVO DE DULCINA DE MORAES	53	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0944	ACADEMIA PLANALTINENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS (APLAC)	Educação Patrimonial - Módulo I	Ampla Concorrência	Planaltina, Patrimônio e Memória	47	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0900	Jusianne Pereira Castilho	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	ONDANEGRA edição Feitiçaria	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0252	Adriana Gomes Silva	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Mostra Terra em Cena	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0584	Gabriel de Sousa Werta	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Festival Nossas Raízes Segunda Edição	70	R$ 99.999,99	APTO
I.AC.0269	TIAGO LUÍS DA SILVA BALDEZ	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Festival de Capoeira e Inclusão do DF	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0351	Marcos Matheus Albuquerque Valente de Barros	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Marcos Matheus Albuquerque Valente de Barros	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0537	Igor Machado	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	O Canto do Caburé	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0575	JOEL MARIANO BORGES	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	12ª edição do festival "Entardecer dos Ojás: Cultura e Tradição Negra"	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0242	Yuri Assunção Castelo Branco	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	CELEBRANDO SARAU RADICAL 20 ANOS	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0109	Suene Soares da Silva	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Edição Comemorativa do Festival Magia Negra	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0087	Denise Ferreira Nunes	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Tem Samba Na Feira	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0104	Instituto Tradicional de Invenção Cultural	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Festa Fuazeiro - 22 anos do Fuá de Seu Estrelo	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0817	Fabiola Resende	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	4º Encontro de Mestras Griôs e Brincantes da Casa Moringa	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1003	Marcia Guiot Henning	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Viramundo 2 - Segundo festival de arte, cultura e saúde mental	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1073	Izabella Beatriz dos Santos Dias	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Forró no Quadrado	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0314	Yasmin Moreira da Silva	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Maloca Urbana	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0939	Érica Costa Correia	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Sista Máfia Festival	68	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0967	FRANCISCO PESSANHA NETO	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	SKATE SOUND SYSTEM	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0990	Giovanna Paglia de Paula	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Festival Egbe Agbelas – 7 anos de magia e movimento	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0335	Robson Geraldo Noia de Assis	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	MnA SOLAR - Dia Internacional do Jazz 2026	68	R$ 100.000,00	APTO

I.AC.0151	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	CERRADO BLUES	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0129	Marcus Vinicius Paschoal do Espírito Santo	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Sarau Secreto	68	R$ 99.999,99	APTO
I.AC.0391	Vitória da Silva Sales	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	A Cena é Delas	68	R$ 99.988,71	APTO
I.AC.0285	ANGELICA DO NASCIMENTO MARTINS	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	DIVAS DA RIMA	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0802	EDUARDO WELLINGTON DE SOUSA COSTA	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	King Ballers – BSB66	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0925	Jonathan Williano do Rego Santos	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Batalha do Neurônio - Temporada 2026	67	R$ 99.955,00	APTO
I.AC.0113	Giovane Oliveira de Aguiar	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	8º Brasília International Burlesque Festival	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0674	Carolina Silveira Barreiro	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Dança Marcial 2° edição - encontros entre improvisação e marcialidade	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0016	Sergio Ricardo Ferreira Da Silva	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Quebrada Viva – Festival de Música Periférica e Inclusiva	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0163	Jane Alves de Almeida	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Arte urbana nas escolas (6ª edição)	66	R$ 99.999,15	APTO
I.AC.0353	Letícia Souza Lins	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	FestCaras – Festival de Esquetes do Grupo Caras	66	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0166	Andrey do Amaral dos Santos	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Crash Boom Economia Criativa e Arte Técnica	66	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0715	Roger Peixoto Alves	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	1º Encontro de Hip Hop do Arapoangas	65	R$ 99.995,44	APTO
I.AC.0626	Rodrigo Drummond da Silveira	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	#VEMPROPLAY 2026 – Festival de Música e Formação Artística	65	R$ 99.646,68	APTO
I.AC.0021	Gisele da Silva Souza	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Nas Batidas do Gueto – Hip Hop é Voz	63	R$ 90.400,00	APTO
I.AC.0219	Luciano Cabral Piantino	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	SARAU SARACURA DE CULTURA POPULAR	63	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0210	JADSON JONE NASCIMENTO MOREIRA	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	GROW IN HIP HOP DANCE 2º EDIÇÃO- CEILÂNDIA	62	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0178	Júlio Cesar Ramos de Oliveira	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Fragmentos	62	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0086	felipe eduardo das dores brandao	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	3° Edição- Festival Breaking na Praça (BACK TO THE ROOTS)	62	R$ 90.100,00	APTO
I.AC.0782	Priscilla Silva	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Gama Art Day - 2ª Edição	61	R$ 99.910,00	APTO
I.AC.0820	Diogo Costa Tavarez da Cunha	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Natural Battle - 2º Edição	61	R$ 99.998,86	APTO
I.AC.0170	Maria Luiza Neves de Almeida	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	II Mostra CriaCorpo: Entrelaçando Corporeidades e Processos Criativos	61	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0685	SHAIENE DANIELE DE SANTANA SOUZA BASÍLIO	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	MULHERES SEGURAS 5a EDIÇÃO	61	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0134	Jerlis Gonçaves De Melo	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Festival De Arte e Cultura Do P.Norte	61	R$ 0,00	INAPTO
I.AC.0908	Ana Julio Araujo Lopes de Sousa	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Eixo Periférico - Expressar é existir, resistir é transformar.	61	R$ 99.500,00	APTO
I.AC.1082	Eder Sandro Soares Álvares	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Sarau Motriz Cidade	61	R$ 99.442,00	APTO
I.AC.0319	Nayara Castro de Sousa Leite	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Festival Capital Queens Battle	60	R$ 99.993,94	APTO
I.AC.0940	JOHNNY WELLINGTON RODRIGUES COSTA	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	2° EDIÇÃO FEST RUAS Tributo a Cultura de Rua	59	R$ 99.870,00	APTO
I.AC.0928	ASSOCIAÇÃO FUZUÊ DE ARTE E CULTURA	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	3° ENCONTRO DE MAMULENGOS DO DISTRITO FEDERAL	59	R$ 300.000,00	INAPTO

I.AC.0946	POEMA DE ROUX DEGAY DA COSTA BARBOSA	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Tribal Brasil - Mostra de Danças da Diversidade II Edição	58	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0586	Ayla Sauerbronn Gresta	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Casacaja Abre Portas 2026	57	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0634	Bruno Alves de Andrade	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Festival Brasília em Dança	57	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0481	Lindemberg Sales Pereira	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Eu Sou Leão – Mano Stynk nas Quebradas do DF	56	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0390	JONATHAN DIAS RIBEIRO	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	GUETTO BATTLE - Encontro das Ruas	55	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0444	Melissa de Oliveira Navarro Barreto	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Festival Sapatão	55	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0603	Anna Caroline Newman dos Santos Zica	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	STREETDAY - IV EDIÇÃO	54	R$ 99.900,00	INAPTO
I.AC.0063	Matheus Maia Curvelo	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Piki Niki do Amor	54	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0089	William de Souza Tomaz	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Sarau IMATERIAL	54	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0982	Tiago Gomes Lucena Almeida	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	3ª mostra de dança da Ceilândia	54	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0058	Edenilson Bernardo de Melo	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Micarê da Piki	54	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0993	Marcela Coelho Monteiro Esteves	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Palco em Cena	53	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0614	Instituto Abraço Solidário	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	VERSO E AFETO - VIVÊNCIA CRIATIVA COM O INSTITUTO ABRAÇO SOLIDÁRIO	52	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0260	Jones de Abreu	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	O Guerreiro Brilhoso contra o Dragão do Preconceito	52	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0046	Marineide Jesus Almeida	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	5ª Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ do Sol Nascente	51	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0081	Pedro Henrique de Souza Moreira	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Brilho Cor e Som	51	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0478	CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	URSEX: Fragmentos da Cultura Bear	51	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1016	Pedro Henrique Lenehr Gonçalves	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Corpo Projetado	48	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0556	WESLEY MAURILIO DA SILVA	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	33 rotações contra a fome	47	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0660	Rivas Rapper e Produções	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Brasil Super Battle - Grafite 3ª Edição	47	R$ 93.698,01	INAPTO
I.AC.0286	Scarllety Pereira Furtado	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	MISTURADONA	45	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.1096	WLADMIR EL AFIOUNI LOPES	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Isso é jazz?!	42	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0688	Instituto Mãe África	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Tardes negras	41	R$ 99.991,44	INAPTO
I.AC.1004	Instituto Afrolatinas	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Batalha Afrolatinas	40	R$ 81.675,00	INAPTO
I.AC.0055	Marcio de Souza Sena	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Festival de Hip Hop Periférico	38	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0384	TAINÁ RAMOS NASCIMENTO	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Virada Cultural LGBTQIAP+ do DF	34	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.1095	Ian Viana	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Festival Jararaca	0	R$ 95.294,04	INAPTO
I.AC.0919	Tiago Moisés Batista de Oliveira	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	Exposição Show Salve o Cerrado 2026	0	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0834	Eduardo Henrique Silva de Souza	Eventos - Módulo I	Ampla Concorrência	1º Festival de Jazz Manouche do DF	0	R$ 100.750,00	INAPTO

I.AC.0992	Daniela Ribeiro Ferreira	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Festival Sambadeiras - 3ª edição	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0863	FORMIGA PRODUÇÕES ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	VOA FESTIVAL 3º EDIÇÃO	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0780	Mariana Escosteguy Cardoso	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Transforma - Cultura e Mercado	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0559	Valéria Cristina Carvalho dos Santos	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Mana Narrando : A Trilha Sonora de uma Vida	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0338	FRANCISCO CARNEIRO NOBRE DE LACERDA FILHO	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	"MANIFESTO SONORO - RESPEITA AS MINA"	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0201	Di Stéffano Wolf Bazilio	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Baru Jazz Festival	70	R$ 199.997,58	APTO
I.AC.0180	Elisangela dos Santos Lima Sales	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Samba da comunidade	70	R$ 99.999,14	APTO
I.AC.0048	GRV PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Prêmio Profissionais da Música	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0025	luiz fernando barbosa mota	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	projeto samba de rua	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0652	Marlon Botelho Cardozo	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Festival Pimenteira	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0869	Artecei Produções Artísticas e Culturais	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Festival Canto a Canto	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0962	U DE GRUDE ARTE E CULTURA (IBRANOVA)	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Mestres do Brasil - 2ª edição	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0508	Associação dos Cantadores Repentistas e Escritores Populares do DF e Entorno - ACRESPO	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Festival Regional de Repentistas do DF e Entorno	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0373	Débora Vieira Gonçalves	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	DF-instrumental-FEST, vol.2026	69	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0728	Maria Isabela Aquino Fernandes	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Festa Alada - O Tradicional festejo do Fuá de Seu Estrelo	69	R$ 199.998,50	APTO
I.AC.0855	Tâmara Jacinto Elias	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Festival Agô	69	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.1010	Fabiano Medeiros da Costa	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Festival de Orquestras Populares - 4ª Edição	69	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0184	Danielle Ferreira Leite	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Encontro de Cultura Popular Junina	69	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0358	RODRIGO PAPALEO WANDERLEY	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	RAP HOUR NAS ESCOLAS DE CEILÂNDIA	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0027	DAVID ANDERSON OLIVEIRA NUNES	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	samba do tapetinho	68	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0979	JULIMAR PEREIRA DOS SANTOS	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	FICA Festival	66	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0969	Manu Castelo Branco de Oliveira Cardoso	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Ipsis Literris: Ao Pé da Tela	65	R$ 199.857,19	APTO
I.AC.0403	Carlos Antônio Pereira da Trindade	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Rock Cerrado - Música e Ecologia - 16º edição	63	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0568	Eliane de Castro Neves	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	FESTIVAL AMÉRICA ROCK CLUB - TAGUATINGA	60	R$ 199.994,81	APTO
I.AC.0632	Sanderson Dias dos Santos	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	4º Encontro de Cultura de São Sebastião	60	R$ 199.130,50	APTO
I.AC.0766	Rafael Fernandes Rodrigues da Silva	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	TORRE SOBRE RODAS	59	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0713	FREDERICO FERNANDES NETO	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Deuses Ancestrais, Rostos Contemporâneos: representando os deuses mitológicos latino-americanos através de modelos marginalizados	54	R$ 200.000,00	APTO

I.AC.0821	Jéssica Carvalho Santos	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Os Choros Delas	53	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0056	Pergunta Fixar Editora Produtora de Arte, Educação e Cultura LTDA	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Mostra de Literatura - 12ª edição	49	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.0103	Luciana Vecchi Martins da Cunha	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	ADARRUM – Festival Internacional de Tambores | Edição Especial – Dia de Tambores e Culturas	47	R$ 197.010,00	INAPTO
I.AC.0553	FEDERAÇÃO DOS CANTORES EVANGÉLICOS	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	FESTIVAL DE NOVOS TALENTOS	45	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.0492	RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO SANTIAGO 26615924153	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	TOCANDO POR MUDANÇA – O FESTIVAL	42	R$ 199.986,80	INAPTO
I.AC.0377	Welder Rodrigues Arantes de Araújo	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	7º Conexões Camerísticas	34	R$ 138.900,00	INAPTO
I.AC.0532	OKEARO PRODUÇÕES LTDA	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	FestPreto instrumental	0	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.0986	Associação de Arte e Cultura de Ceilândia	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Festival Canta Ceilândia 2026	0	R$ 200.003,00	INAPTO
I.AC.0629	SIDNEI ESTÁCIO DOS SANTOS	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	FEMUPAR - FESTIVAL DE MUSICA DO PARANOÁ	0	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.0457	Guilherme Tavares da Costa	Eventos - Módulo II	Ampla Concorrência	Favela Talks 2026	0	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.0145	TAINÃ CRISTINA BANDEIRA SANTANA	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	Ampla Concorrência	EXPOSIÇÃO WOMBVERSO- TAINÃ FULÔ	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0179	RAFAEL DA ESCOSSIA LIMA	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	Ampla Concorrência	Barbie Juristinha: entre Bixa Kamikaze e a Reyna da Escóssia	69	R$ 99.996,00	APTO
I.AC.0142	Flavio Mendes Batista Alves	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	Ampla Concorrência	Exposição Onde os Sonhos Acordam	67	R$ 99.992,92	APTO
I.AC.0082	CARLOS CORREA PRAUDE	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	Ampla Concorrência	EXPOSIÇÃO TEMPOS ONÍRICOS	66	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0846	MARCO ANDRE CERINO DE LIMA	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	Ampla Concorrência	Exposição Cerrado Iluminado	64	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1102	Rayane da Silva Soares	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	Ampla Concorrência	Galeria risofloras	60	R$ 99.500,00	APTO
I.AC.0380	João Felipe Soares Ferreira	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo II	Ampla Concorrência	Literalmente – o que fazemos enquanto aquário não chega	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0454	Josafá Carneiro das Neves	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo II	Ampla Concorrência	Exposição Ori de Nego Zafa	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0811	Cinara Barbosa de Sousa	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo II	Ampla Concorrência	BsB Plano das Artes - 5a. edição	70	R$ 199.970,00	APTO
I.AC.0910	PUPILA EXPERIÊNCIAS CRIATIVAS SERVICOS DE ENSINO DE ARTE E CULTURA LTDA	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo II	Ampla Concorrência	Rabiscão	69	R$ 99.940,00	APTO
I.AC.0950	Déborah Alessandra Soares	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo II	Ampla Concorrência	Ficções Corporais	69	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0217	HILAN NISSIOR BENSUSAN	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo II	Ampla Concorrência	“Arte Esgotada: Reflexões sobre a Exaustão da Arte Contemporânea”	67	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0360	ODÉCIO VISINTIN ROSSAFA GARCIA	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo II	Ampla Concorrência	ESTAÇÕES POETICAS NO CERRADO	66	R$ 199.630,00	APTO
I.AC.0485	Virshna Thaís de Alvarenga Leal Cunha	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo II	Ampla Concorrência	Mostra Extraordinária -3a edição - Mar de Tampinhas	66	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0858	Henrique Pena de Jesus	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo II	Ampla Concorrência	4º Exposição Foto de Quebrada	58	R$ 94.600,00	INAPTO
I.AC.1080	Circo Teatro Artetude LTDA	Festivais e Mostras - Módulo II	Ampla Concorrência	Festival Mestres e Mestras de Circo edição Rua	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0574	Cristina de Fátima Souza Carvalho	Festivais e Mostras - Módulo II	Ampla Concorrência	Festival de Circo e Palhaçaria Sorriso da Rua	68	R$ 200.000,00	APTO

I.AC.0577	Quelian Oliveira Santos Silva	Festivais e Mostras - Módulo II	Ampla Concorrência	2o Festival Cafuringue-se	59	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0542	Laura Ramalho de Souza	Festivais e Mostras - Módulo II	Ampla Concorrência	Festival Circo na Vila	55	R$ 0,00	INAPTO
I.AC.0583	VM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	Festivais e Mostras - Módulo II	Ampla Concorrência	ESCOLA VAI AO CIRCO DOS DINOSSAUROS	36	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.0951	Cleber Lopes Pereira	Formação e/ou Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	OFICINA SABIÁ	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0318	Fernanda Akemi Ueno	Formação e/ou Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Histórias Diversas&Inclusão	65	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0800	Naiara Barbosa Magalhães	Formação e/ou Circulação - Módulo I	Ampla Concorrência	Eu Falo Alto	19	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0977	Nós No Bambu Ltda.	Manutenção de Espaços e Lona - Módulo II	Ampla Concorrência	Manutenção do Galpão Bambu	64	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.0493	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - ASCETUR	Manutenção de Espaços e Lona - Módulo II	Ampla Concorrência	Manutenção Galpoa	63	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.1070	Kleiton Francisco da Silva	Manutenção de Espaços e Lona - Módulo II	Ampla Concorrência	Manutenção e Itinerância do Circo de Lona – Arte que Encanta o DF	57	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.0838	Renato Oliveira Cipriano	Manutenção de Grupo - Módulo I	Ampla Concorrência	25 anos de circo	57	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0445	JULIANA SOUZA BATISTA	Manutenção de Grupo - Módulo I	Ampla Concorrência	Intervenções de Circo Social: Força Feminina em Movimento	57	R$ 99.902,00	INAPTO
I.AC.0976	Tatiana Carvalhedo Fialho	Manutenção de Grupo - Módulo I	Ampla Concorrência	Manutenção Circo sem Lona 5 anos	54	R$ 99.638,00	INAPTO
I.AC.0796	INSTRUMENTO DE VER PRODUÇÃO CULTURAL	Manutenção de Grupo - Módulo II	Ampla Concorrência	INSTRUMENTO DE VER EM CRIAÇÃO	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0140	Elisa Matos Menezes	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	Roça Cri-criativa - Musical	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0245	ROGER RODRIGUES VIEIRA	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	A VIÚVA ALEGRE EM CONCERTO	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0703	ANTONIO MANOEL BRITO CHAVES	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	O Alienista - Musical	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0320	Edimilson Aprígio Braga	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	Os Cegos	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0244	José Ernandes da Silva	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	Solo de Guerra	68	R$ 99.994,00	APTO
I.AC.0550	Lucas Mattoso de Andrade Ribeiro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	Espectro de Ser	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0274	Luzete Pereira Fernandes	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	DO MAR AO ESPAÇO	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0421	Caísa Antunes Tibúrcio Guimarães	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	Travessia - Teatro para primeira infância	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0618	Rodrigo Melo Castro Mariani	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	A Magia do Natal	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0761	Bárbara de Pádua Gontijo	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	Montagem "SEM FÓSFORO, SEM COMPRIMIDO, SEM TABACO"	66	R$ 194.650,00	INAPTO
I.AC.0156	INSTITUTO CULTURAL JANETTE DORNELLAS	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	TRIBUTO AO MAESTRO SILVIO BARBATO	64	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0787	THIAGO JORGE SILVA CARVALHO	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	A História de Dulcina	64	R$ 98.222,20	INAPTO
I.AC.0933	Maíra	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	As Forças Desarmadas do Esquadrão da Vida	63	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0887	JULIANA ZANCANARO	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	TESCRIBO	60	R$ 83.758,00	INAPTO
I.AC.0247	NANÁ MARIS PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	BARROCO PARA CRIANÇAS	58	R$ 100.000,00	APTO

I.AC.1081	Ilgner Franz Boyek	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	5inco&Meia	58	R$ 97.000,00	APTO
I.AC.1098	José Roger Soares de Mello	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	Outono de carne estranha	58	R$ 99.950,00	INAPTO
I.AC.1039	Oliver de Oliveira Júnior	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	ROMEU E JULIETA NO SOL DO CERRADO	51	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0332	Mike Fernando de Brito Neves	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	Aquele horário é esse horário	46	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.1078	Paulo Roberto Caires Galdino	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Ampla Concorrência	"Duas cachaças, uma viola e um monte de mentiras"	40	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0899	Yolanda Araujo Moreira da Cruz	Pesquisa e Inventários - Módulo I	Ampla Concorrência	Eufonia: Diagnóstico Participativo e Pesquisa de Viabilidade de Turismo Musical no Distrito Federal	57	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0213	Thiago de Lima Cruz Macedo	Pesquisa e Inventários - Módulo I	Ampla Concorrência	Mapa Sonoro do Tambor	56	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1104	RGB Comunicação Ltda ME	Pesquisa e Inventários - Módulo I	Ampla Concorrência	Babinski, artista	52	R$ 99.999,97	APTO
I.AC.0718	Camila Augusta Carneiro Gama	Projetos Livres	Ampla Concorrência	“Viva Pastinha” – IV Encontro de Capoeira Angola - Grupo No Pé do Berimbau: “Riso de menininho, voo de passarinho, bote de cobra coral” Mestre Pastinha	69	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0794	Emanuelle Mesquita Marques de Andrade	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Sintonize com Ellas: Musicistas em Ação	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0686	Antonio Wanderlei Santos Amorim	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Fixtéticos - Memórias da Rua – Brasília 1978/1997 (corrigido)	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0633	JOSÉ TARCISIO ROCHA NUNES	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	CULTURA QUE CURA	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.1009	Eny Junia Lima Carvalho	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Coração	70	R$ 99.998,72	APTO
I.AC.0971	Flávio Hodara Gaio	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	I Festival da Eficiência	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0917	SEVERINA GONÇALVES DO RÊGO	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Ecoa Mundo	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0088	INSTITUTO SOCIAL FONTE DE LUZ	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Feira de Artesanato de Mulheres Empreendedoras do Gama - FAMEG	70	R$ 145.000,00	APTO
I.AC.0545	Weberth Firmino dos Santos Araújo	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Breaking Down Brasil – Circuito de Danças Urbanas - V Edição	70	R$ 99.940,00	APTO
I.AC.0705	Francisca Vilarinho Cardoso	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Exposição fotográfica: "Migradas: Mulheres Africanas no Distrito Federal"	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0656	Ana Lucia Pereira Andrade	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Antena Musical - Difusão Amplificada e Formação de Plateias	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0750	CARLOS EDUARDO ARAUJO DE SOUSA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Do Estúdio às Escolas: a Jornada do Álbum “Papai tá fazendo o que?”	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0079	Roberto Carlos da Silva Pereira Ballerini	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Brasil instrumental na Cultura FM 100,9	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0903	Johnson Gonçalves Rodrigues	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA - "POLÍCIA MILITAR – MUITO MAIS QUE SEGURANÇA"	70	R$ 99.992,00	APTO
I.AC.0676	Patrícia Maria Cyriaco da Silva	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Festival Vozes do Tempo	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0590	ROSE MARY COSTA SOUSA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	CHÁ LITERÁRIO: CIRANDAS E HISTÓRIAS NA TERRA DAS MEMÓRIAS	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0100	RENAN MACHADO BRAGA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Gender Bender: Segunda Edição	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0429	Fernanda Barbosa Adão	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	RELITEHIO Recanto de Linhas: Tecer Histórias e Oportunidades	70	R$ 99.999,00	APTO
I.AC.0037	ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	3º PIQUENIQUE LITERÁRIO	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0503	Rogério José Camara	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Provisório Ounão: Brasília como campo de possibilidades e restrições	70	R$ 99.895,13	APTO

I.AC.0659	CAROLINE CAVALCANTE MONTEIRO	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Ao Desapego - Festival de Moda, Arte e Design Circular – 3ª Edição	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0248	Maria Salete Costa Moreira	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	CIRCUITO LITERÁRIO ENCANTOS	70	R$ 99.999,80	APTO
I.AC.0425	Antonio da Conceição Ferreira	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Itinerância: Literatura na Bicicleta	70	R$ 99.998,80	APTO
I.AC.0745	Lucilene Rodrigues de Oliveira	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Saudade Viral	70	R$ 99.980,90	APTO
I.AC.0744	Afrânio Cavalcante de Negreiros	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Lado B - Quinto álbum da Brazilian Blues Band	70	R$ 99.984,61	APTO
I.AC.0915	ATELIER CENOGRAFICO E TEATRO GOLDONI LTDA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Goldoni Atelier: Moda e Design Cênico	70	R$ 80.065,00	APTO
I.AC.0675	Alexandre Eleutério Rocha	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Hokum Blues: erotismo e humor em uma vertente musical silenciada	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1000	Victor Hugo de Souza Oliveira	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Arquitetura Ambulante	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0625	KÁTIA VALÉRIA SANTOS NUNES	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	SARAU RAIZES OCULTAS	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0506	Christiano Santana de Sa	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	O príncipe virou Rei - Gravação e Lançamento de álbum de Kiko Santana	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0410	Vitor Barbosa Marinho de Carvalho Riveiro	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Mambê	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0404	Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Moara e Tiju	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0392	Pedro Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Preto Nuvem - Primeiro Álbum Solo	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0448	Eduardo Coelho Segovia	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Identidade na Roda	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0727	Natália Marques Honorato Alencar	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Aula espetáculo: O Tocador e o Tempo: uma homenagem ao Mestre Zé do Pife	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0752	MARIA AMÉLIA DE AMARAL E ELÓI	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Lavra de palavras	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0484	FABRÍCIO DE SOUZA SOBRERA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	OFICINAS ECORITMO II	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0321	Jefferson Nunes de Amorim	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Música & Livros – A música autoral de Brasília	70	R$ 99.996,00	APTO
I.AC.0305	Ana Cristina Almeida Vilela	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Palco Três	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0408	João Santana Mauger	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Verso e Rima - Saúde e Educação	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0251	Taynã Szajnweld de Menezes	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Festival Chão de Estrelas – Ritmos e Saberes da Cultura Popular Feminina e LBT+	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0057	Marcello dos Santos Nunes	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Folguedos Caipiras	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0613	MARTA RAQUEL DE SOUSA DA SILVA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	CIRCULAÇÃO ZENGA: RITMO E CONEXÃO	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0203	Ravel Almeida da Silva Alves	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Produzindo Sonhos - 3ª Edição	70	R$ 99.995,10	APTO
I.AC.0806	Henrique Barros Mendonça Cabral	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	As Aventuras de Dom Quixote no Reino de Asa Branca	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0132	Alinea Produções de Eventos Ltda	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	FESTIVAL ITINERANTE REGGAE NAS PRAÇAS	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0881	VANDERLEY SABINO GONÇALVES	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Viola na Feira 2026 – Vanderley e Valtecy e Convidados	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0122	Estevão Ferreira da Silva Junior	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Sons da Sanfona: Um repertório em partituras	70	R$ 99.912,79	APTO
I.AC.0882	Mariana Nunes Baeta Neves	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Cabeças Vorazes – uma Mitologia Indígena	70	R$ 100.000,00	APTO

I.AC.0930	Katianne da Conceição Barbosa Lima Leão	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Benecaço Na Vila	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0988	Daniel de Sousa Rabelo	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Festa do Divino - Tradição Sertaneja (II Edição)	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1034	AMANDA MARTINS MULLER	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	AUTOBIOGRAFIA ILUSTRADA "DIÁRIO DAS IDENTIDADES MUTANTES"	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1065	RAFAELA DA SILVEIRA GIAVONI	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	GRAVAÇÃO DE DJs EM PERFORMANCE - COLETIVO FRESTA	69	R$ 93.000,00	APTO
I.AC.1014	Vitória Jales Bartholo de Oliveira	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Circuito Cultural: Musicalidades Brasileiras	69	R$ 95.000,00	APTO
I.AC.0852	Gabriela da Silva Cerqueira	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Apresentação Livro da vida	69	R$ 99.940,00	APTO
I.AC.0851	Sara Maria Britto Mariano	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Corpo Sonoro: uma descoberta da voz através do corpo	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0044	DANIELA NASCIMENTO COSTA ASSIS	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Oficinas de Leituras Dramatizadas – Lima Barreto e Machado de Assis	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0891	BURACO DE BALA PRODUCOES AUDIO VISUAIS LTDA ME	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Fantasia Concreta	69	R$ 99.978,00	APTO
I.AC.0469	Pedro Sangeon Felicio Barroso	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	GURULINO - tirinhas contemplativas & espirituosas - Volume 2 - Ninguém ensina e alguém aprende	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0668	Jaqueline Marques Calazans	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	UNA – representatividade da mulher na música	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0405	WILLIAN JONNYSON SERAFIM	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	1º Intercâmbio Musical em Sol Nascente	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0742	JOSUEL SOUSA GONÇALVES JUNIOR	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	DULCINA NAS ESCOLAS	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0914	ELENILTON DE LIMA BARBOSA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Ginga Menino: capoeira e compostagem orgânica.	69	R$ 84.200,00	APTO
I.AC.0505	Junia Cascaes Pereira	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Abrimos a Cabaça do Tempo	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0920	Associação Ludocriarte	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Leitura Viva - Oficinas literárias em São Sebastião	69	R$ 99.660,00	INAPTO
I.AC.0204	Claudio Romeu Bello de Lima	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Forró com Aconchego	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0167	Cláudia Cristina de Moraes Costa	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Clube do Samba de Brasília – Núcleo de Formação	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0682	Pedro Paulo Marques de Oliveira Martins	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	ÂNDERES E FERNANDES – SEMENTE DE VIOLA	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1100	HOSANA DE OLIVEIRA PESTANA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Afro Brasil é Movimento	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1103	Bárbara Campos Silva	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	4ª Residência - Meu Lugar	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0029	WELINGTON MALAQUIAS RODRIGUES	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Modão Raiz	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1067	Renata Marino Carvalho	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	MESTRE VITALINO: O SEGREDO DO ALTO DO MOURA 2ª EDIÇÃO	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0963	EVANILDA LEITE FERREIRA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Memórias Afetivas	69	R$ 99.951,50	APTO
I.AC.0337	Renata Weber Gonçalves	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Reginas	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0416	NELSON MARAVALHAS JUNIOR	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	PROGRAMA EDUCATIVO- HYPNACOTECA MARAVALHAS	68	R$ 99.922,50	APTO
I.AC.0746	Maria de Fátima Braga Alves	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	A costureira	68	R$ 99.986,00	APTO
I.AC.0371	Cristina Mayumi Nagase	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Palhetas de Cores	68	R$ 100.000,00	APTO

I.AC.0884	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA LUZ	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	RETRATOS: UM GRITO POR CONSCIÊNCIA	68	R$ 99.512,00	APTO
I.AC.0536	INSTITUTO RAIZES DO FUTURO	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	RAÍZES TECIDAS	68	R$ 92.151,25	APTO
I.AC.0555	Helton Alves Azevedo	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Arte para Inquietude II	68	R$ 99.999,93	APTO
I.AC.0199	Rafaela Lacerda Fernandes	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Remoda - 3ª Edição	68	R$ 99.997,58	APTO
I.AC.0895	LUÍS FERNANDO CARVALHO SANTOS	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	EXPOSIÇÃO “MÃO – FRAGMENTOS DO AGORA”	68	R$ 99.400,00	INAPTO
I.AC.0458	Lyvian Cristina da Ponte e Sousa Sena	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Arvorecer - Plantar um mundo novo!	68	R$ 99.974,00	APTO
I.AC.0569	Vinícius da Silva Bento	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Videoperformance - DF-CUNT: No Ritmo do Vogue Beat	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0672	Arlene Muniz De Matos	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	A Infância na Biblioteca - 3ª Edição	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0734	Alana Costa Leite	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Elas no Hip-Hop - 2ª edição	68	R$ 99.989,44	APTO
I.AC.0291	Instituto Oca do Sol	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	CARAVANA DANDÔ CERRADO	68	R$ 99.274,44	APTO
I.AC.0131	MÔNICA PEREIRA FERNANDES DE LIMA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	SAUDADE DE OUTRORA- SERESTAS E POESIAS	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0147	Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Brasiliensidade	68	R$ 99.998,62	APTO
I.AC.0831	Tatiana Valente Gushiken	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Batuque Delas – Gravação EP Maria Vai Casoutras	67	R$ 90.000,00	APTO
I.AC.1024	JOÃO COSTA FERREIRA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Essência Instrumental: Dois Violões	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0511	VISUARTE LTDA - ME	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Prêmio MD'Azevedo - 3ª Edição	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0923	Elisa de Freitas Mendes	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Publicação e distribuição do livro ‘Conversas sobre a Profissionalização de Mulheres Artistas Visuais’ - Projeto Baleia	67	R$ 99.994,00	APTO
I.AC.0273	GISEL CARRICONDE AZEVEDO	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	TRIEB+ (Título provisório)	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0850	HCB Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Festival de Gastronomia e Cultura Cerratense	67	R$ 95.991,86	APTO
I.AC.0378	INVERSO - INSTITUTO DE CONVIVÊNCIA E RECRIAÇÃO DO ESPAÇO SOCIAL	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Entrelinhas mirabolantes	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0464	Alana Teixeira Ferrigno	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Suavíssima — uma ode à felicidade	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0525	SOMOS 61 CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	MÚSICDA E (MU)DANÇA NAS ESCOLAS 2026	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0649	Érika Guedes da Conceição Tursi Matsutacke	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	AMPLEXO - Arte, Educação e Acessibilidade	67	R$ 99.945,00	APTO
I.AC.0389	VALERIO XAVIER DE SOUZA FILHO	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	1° Álbum e DVD do Artista Valério Xavier	67	R$ 100.000,00	APTO

I.AC.0459	Caroline Moreira dos Reis Rodrigues	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Formação em Banda de Pife	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0297	Thiago Ribeiro Santos	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Palco-céu para duas violas orgânicas, vol. 2026	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0257	Júlia Ribeiro Manickchand	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Turnê 5592 - Julia Manikk	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0828	RHAYANE MAIARA PEIXOTO VIEIRA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Poesia Encharcada: vozes que escrevem, mulheres que resistem.	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0013	Rodrigo Wenderson Duarte Rodrigues Soares	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	A Voz da Esperança	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0654	JULIANA SANTIAGO BARBOSA GONÇALVES	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	PLATAFORMA ELETROMANAS	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0073	Francesly da Conceição Leite	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Águas de Oxalá (2ª edição)	66	R$ 95.570,60	APTO
I.AC.0732	Juliana Del Lama Marques	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Viro bicho	66	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0965	Lelia Lofego Rodrigues	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	A colagem como poética etnográfica	66	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0902	Paulo Tarcísio Campos de Andrade	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	O Mito de Narciso	66	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0655	Adriana Marques Alves	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Adriana Marques: Paisagens Contemporâneas	66	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0620	HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Outro Lear	66	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0312	Lourdes Cabral Piantino	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	IDOSAS AVENTUREIRAS: Arte, Natureza e longevidade	66	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0010	DANNUBIA MARCIA MONTEIRO RODRIGUES	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	ARTE CAPOEIRA - RESPONSABILIDADE SOCIAL	66	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0339	LÉO TORRES DA COSTA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	EP MEUS MARES	66	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0174	Helena Pinto de Oliveira Mota	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	O Rito dos Pássaros – revoada contida	65	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0589	Simone dos Santos Macedo	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	SARAU DO MUSEU - COMO NOS TEMPOS DO QUINTAL - BAILE DA CIDA	65	R$ 99.910,00	APTO
I.AC.1035	LUIZ ANTONIO LOPES PEREIRA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	MULHERES DE PAPEL	65	R$ 99.997,00	APTO
I.AC.0262	Cleani Marques Calazans	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Projeto mulherÁRvore 2ª edição	65	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1061	Ranielly Pereira Barbosa	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Arte Cura	65	R$ 99.892,00	APTO
I.AC.0658	João Filipe de Souza Campello	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Muxyró - Revista em Quadrinhos	65	R$ 96.559,50	APTO
I.AC.0723	Ana Marize Solino de Carvalho	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	CADÊ A MENINA QUE ESTAVA AQUI	65	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0359	Cleber Vilela Dourado	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	4ª Edição do Setor 'O' Music Fest	65	R$ 99.875,00	APTO
I.AC.0394	Joana Piantino Bianchetti	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Livro de gravuras Glenio Bianchetti	64	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0399	Jardson Silva Rego	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	MARAVILHA e os Contos do Rio Sagrado	64	R$ 95.499,70	APTO
I.AC.0183	Gabriela Vasconcelos Chagas	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Solos Flutuantes - Entre a performance, a cartografia e o teatro	64	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0468	Willians Jorge da Silva Mathias Junior	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Turma do Flow - Vol. 1	64	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1045	HUMBERTO DE FARIA JUNQUEIRA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Eixinho, O Monumental	64	R$ 198.757,86	INAPTO
I.AC.0432	Rosangela Aparecida Nugoli	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Tempo 60+	64	R$ 100.000,00	APTO

I.AC.0428	LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Nomad – Sabor e Arte	64	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0776	Angel Beatriz Santos Vieira	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Corte e Cultura: Figurino como Manifestação Cultural	64	R$ 99.995,59	APTO
I.AC.1030	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - CODES	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Pedagogia das Ruas na Escola	64	R$ 99.310,00	APTO
I.AC.0150	LIVIA GONÇALVES BENNET	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	MOVIMENTO E EXPERIÊNCIA SOMÁTICA	64	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0282	Suely Borges Ferreira	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	UBUNTU	64	R$ 80.475,00	INAPTO
I.AC.0751	LUCIANA SOUSA MARTINS	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	LIVRO DE POESIA ILUSTRADO "LIVRO DA SONÂMBULA"	64	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0724	Alexandre Gomes Ferreira	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Arte em Movimento	64	R$ 94.019,15	APTO
I.AC.1091	Laura Virgínia Moraes de Oliveira Neta	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Cerradiana	64	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0144	MÁRCIA SORAIA TAUIL BRAGA ZAMARION	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	A DIVA, A MUSA E O MAESTRO	64	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0832	Marta de Souza Silva	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Here' koraw' e he Santuário dos Pajés (O lugar onde eu moro, Santuário dos Pajés)	64	R$ 99.772,00	APTO
I.AC.1019	THALES SOUZA SILVA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Harmonias Brasileiras - Flauta e Piano	63	R$ 98.332,00	INAPTO
I.AC.0956	CARMEM LUCIA COSTA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	CERRADINHO - CIA IPÊ	63	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0807	GILMAR DIAS DE OLIVEIRA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Feira Cultural do Gama	63	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0690	Gabriela Pires Gomes	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Olhar'Delas Mulheres na Fotografia - 2ª Edição	63	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0720	Márcia Duarte Pinho	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Futuro do Passado	63	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0141	Airton Masciano da Silva	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Trajetória 45 anos	63	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1008	Sofia Rodrigues Barbosa	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Convocatória de Cartazes	63	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0567	Maryanne Aires Baleeiro	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Narrativas Contemporâneas: Escrita e Crítica de Arte no Centro-Oeste	63	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0406	Rudnei Ramos da Silveira	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	De canto a canto	63	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0953	Marcos Fabrício Lopes da Silva	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Zumbi dos Ipês	63	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.1087	Mariano Bernardes de Souza Toniatti	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Marianinho e a Boa Praça	62	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1005	ANDREZA MARQUES MORAIS	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Álbum Musical - Andreza Marques	62	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0947	MARIA ANGÉLICA TORRES LIMA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	FAZENDAL e as Primaveras	62	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0848	Paula de Queiroz Carvalho Zimbres	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	"Ecos de Elenice – Legado Feminino na Música Instrumental Brasileira"	62	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0530	VALÉRIA FAJARDO NOBRE	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	PRA ELAS	62	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0667	GABRIELA NASCIMENTO SILVA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Viva Bagagem! Memórias e Histórias	62	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0616	Miguel Soares Santos	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Corpo Expandido II	62	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0862	ANA PAULA DA COSTA BATITUCCI	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Herança de Zumbi: Capoeira e Raízes no Morro da Cruz	62	R$ 179.981,58	INAPTO

I.AC.0921	Cleuber Belchor de Oliveira	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Formação Capoeira: Encontro da Periferia com a Universidade	62	R$ 179.770,86	INAPTO
I.AC.0952	ELISANGELA MOURA MACHADO	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	CONTOS, CANTOS E ENCANTOS DA CAPOEIRA	62	R$ 104.000,00	INAPTO
I.AC.0011	André de Oliveira Lourenço Cavalher	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Festival Flor do Cerrado	62	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0994	Cristina Maria Prudente Carvalhedo Frota	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	CAMOCIM	61	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0175	Isaac Batista de Alencar	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Fragmentos da Meia Noite	61	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0662	Renato Matos dos Santos	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Renato Matos: Arte e Resistência em Brasília.	61	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0333	George da Costa Cardoso	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Bordando Poesias e Canções	61	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0313	Sérgio Paulo de Oliveira Vianna	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	TEMPORADA DE OUTRA HISTÓRIA DE AMOR	61	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0599	SEMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Coma com Música	61	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0045	Dilo Paulo Alberto	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	FESTIVAL IDAEB - Nona Edição EDIÇÃO ESPECIAL: Intercâmbio Cultural Angola, Brasil, França e Espanha	61	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0635	Fernanda Gabriela da Costa Oliveira	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	INVISÍVEIS	61	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0504	Maria do Socorro Silvestre Maia	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Publicação do Livro DESORAS (poesia)	60	R$ 88.727,08	APTO
I.AC.0164	Rosangela Moreira da Silva Buerger	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Maktub Diversidade: a inclusão da moda com você	60	R$ 99.992,92	APTO
I.AC.0239	Nikolaus Hubertus Josef Maria von Behr	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Cerrado EnCerrado - educação poética e ambiental	60	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0192	Astaruth Maria Lira Ribeiro	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Quem ama não mata – Circulação de Vestígios de Noiva	60	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0543	Carlos William Araujo Silva	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	2º Festival Céu de Brincadeiras - Edição Itinerante "Histórias para o Futuro"	60	R$ 99.999,98	APTO
I.AC.1041	ROBERTO ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	CIRCUITO MENTE CONSCIENTE 25 ANOS	60	R$ 194.000,00	APTO
I.AC.1060	JANETTE RIBEIRO DORNELLAS	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	CORAL CANTANDO NO CHUVEIRO 60+	60	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0070	Mayariane Rodrigues Chaves Castro	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	MANGUE VIVO	60	R$ 101.750,00	INAPTO
I.AC.0196	ADEGRAF - ASSOCIAÇÃO DOS DESIGNERS GRÁFICOS DO DF	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	25 Anos do Design em Brasília	59	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0345	Larissa Cristina Chaves de Souza Martins	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Janta 3 - Encontro, Comida e Afeto	59	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.1069	FLAVIO NEVES DE OLIVEIRA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	TAMBOR, MARACA & DANÇA - RAIZES ANCESTRAIS	59	R$ 99.900,00	APTO
I.AC.1013	Francisco Adelmo Passos da Maceno	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Um Conto de Brincadeira	58	R$ 86.800,00	INAPTO
I.AC.1048	Ney Gabriel Luzzi Rosauro	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Brasil Poema Sinfônico	58	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0880	Sandra Duailibe Forte Barbosa	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Clodo - A Revelação por Sandra Duailibe e convidados	58	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0651	Márcio Apolinário de Oliveira Silva	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Vigília Cultural São Paulo Apóstolo Padroeiro do Guará	58	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0146	Muna Ahmad Yousef	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	ÁGUAS EMENDADAS - VEREDA BORDADA	58	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0623	João Luiz Pereira de Faria Filho	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Sarau Psicodélico	58	R$ 100.000,00	APTO

I.AC.1043	Raoni Carricondo Leite	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Camaleões: manifesto coreográfico do desaparecimento	58	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0771	Victor Thiago Rodrigues Silva	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	CalenDrag - 10ª Edição	57	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0250	Daniele Santos Santana	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	AFRINs EnCena: existências cíclicas	57	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0266	LEONEL FERREIRA LATERZA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	LATITUDE BOSSA	57	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0041	ANDREA DA SILVA MACIEL	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	AMA EM MOVIMENTO	57	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0114	Waleson Lucas Monteiro De Almeida	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	QuebraCast – Cultura Hip Hop em Movimento	56	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0258	Maria Eduarda Carina Garcia Reis	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Casa Jasmanas	56	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0673	Beatriz Susanne Costa Schwab	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Vestindo Cultura - 7ª edição	56	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0365	CULTBSB CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Dançar Brasília	56	R$ 85.840,00	APTO
I.AC.0679	Lúcia Iara Rodrigues da Silva	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Coletânea Muntu	56	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0020	Márcio Lucas Fonseca do Valle	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Cantando Memórias – Segunda Edição: Shows de Márcio Valle em Casas de Idosos e Escolas Públicas	56	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0912	MONIKA GODINHO DE OLIVEIRA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	5 EDIÇÃO DO ECONTRO DAS AGUAS	56	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0847	MÁRCIA DEVINCENZI REIS TERRA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Nova leitura do Mundo	55	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0788	Silvio Cavalcante	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	MADEIRA MODERNA CANDANGA – Brasília em Construção	55	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0770	Edylsia de Novais Simas	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Vozes das Experiências	55	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0517	FATIMA BUENO DE OLIVEIRA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Artes Aplicadas - Brasília	55	R$ 98.198,77	APTO
I.AC.0024	DIANA PEREIRA BARRETO	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	AS FACES DE UM POVO CENTENÁRIOMontagem do espetáculo de dança “As Faces de um Povo Centenário” composto por 10 coreografias variadas, que mesclam danças contemporâneas, populares e clássicas. A montagem será exibida em três apresentações gratuitas e acessíveis à população da Macrorregião de Planaltina	55	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0362	Claudia Lima Borges	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Ballet Sobre Rodas	55	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0388	ANICETO JOSE DA ROCHA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	DJ SCRATCH BATIDAS, FRASES e EFEITOS VOL. I	54	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0769	Ana Helena Naves Barros	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Concretutopia	54	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0523	FELIPE MACHADO MANZOLI	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	SACRAMOUND - Planaltina: Do Firmamento ao Chão	54	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0094	José Francisco de Assis Ferreira Costa	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Palhaços	54	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0874	Danielle Rodrigues Cunha	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	bip³ - bRASÍLIA iNSPIRA pOESIA: territórios indígenas e quilombolas em narrativas do DF	54	R$ 93.497,06	INAPTO

I.AC.0644	Fernanda Ramos Pimenta	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Feira Dengo	54	R$ 99.999,92	APTO
I.AC.0790	Carlos Eduardo Jansen Melo	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Qualidade Etária	53	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0447	Marcos de Almeida Santos	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Baseado nas Ruas 33 anos	53	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0866	3A Consultoria LTDA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Face Musical 2026	53	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.1046	Daniella de Souza Kanno	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Transforme-se	53	R$ 0,00	INAPTO
I.AC.0646	Clayton Alves Patrocínio	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	ECURBAN - ENCONTRO DE CULTURA URBANA DF RIDE	53	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0031	PALOMA DE CERQUEIRA LIMA GASTAL VASCONCELLOS	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	SABER COMER PARA PODER VENCER NAS ESCOLAS DO DF	53	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0864	Diego Galeno Aguiar Carvalho	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	CONCERTO DO PLANALTO: ECOS URBANOS E RURAIS	52	R$ 76.018,00	APTO
I.AC.0246	Maria de Jesus Santana	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Circulação " Dois Idiotas"	52	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0824	NARA MORAIS SOARES	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Gravação do EP Game Of Life - Negraflow	52	R$ 73.174,00	INAPTO
I.AC.0507	Adriana Lopes dos Santos Prado	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Conexão-Brasília	52	R$ 99.950,00	APTO
I.AC.1026	MARCELO DANTAS RAMALHO	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Acorda, Tereza	51	R$ 99.900,00	APTO
I.AC.0112	Instituto Brasileiro de Alto Desempenho	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	As Aventuras de Sara e Sua turma	51	R$ 99.900,00	INAPTO
I.AC.0289	Roberta Suele Bandeira	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Fotografia narrativa	51	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0411	ALYSSON VERNER MATOS SOUZA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	CAPOEIRA NAS ESCOLAS DO DF	51	R$ 98.956,30	APTO
I.AC.0785	Alan Correia Lima	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Acreditar: música que cura	50	R$ 99.910,00	APTO
I.AC.0693	Sâmya de Santana Neves	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	ARTE PELA VIDA	50	R$ 0,00	INAPTO
I.AC.0456	CHRISTIANNE DE CARVALHO TEIXEIRA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Nascer Juntas: Histórias e Saberes do Parto Humanizado	49	R$ 99.630,00	APTO
I.AC.0827	LILIAN PEREIRA DUARTE	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	DESPERTA RIACHO FUNDO	49	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0227	Instituto de Soluções Empresariais para Resultados Ltda	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	"Expressar e Conectar – Vivências Artísticas na Terceira Idade”	49	R$ 99.570,00	APTO
I.AC.0789	Thiago Foresti	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Selo Candango	49	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0300	Áquila Records Produções Artísticas LTDA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Missa da Coroação, de Mozart	48	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0415	LEONIO MATOS GOMES	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Lugares Sagrados de Planaltina	48	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0818	Cristiane Gadilha Anastacio	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Dubai Circus na Fé	48	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0277	Júlio César Simão	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	PROJETO DE ROLÊ NA QUEBRADA - SEGUNDA EDIÇÃO	47	R$ 99.962,52	INAPTO
I.AC.0961	Móises da Silva Eleutério	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Folia do Divino: Costurando o Sagrado	47	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0165	HERMÓGENES RAMOS BATISTA CORREIA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	O FILHO PRÓDIGO: UMA CANTATA BÍBLICA	46	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.1002	RODA DE ESTILO LTDA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	FASHION TOUR RODA DE ESTILO	46	R$ 100.000,00	INAPTO

I.AC.1056	SIMONE ANDRADE SOUZA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	LOUVORES & SABORES NAS COMUNIDADES	45	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0176	Leuzenir da Mota Correia	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Do Templo ao Trono	44	R$ 10.000,00	INAPTO
I.AC.0612	Rafael Vieira Lucas	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	HipHop nas Ruas – Cia HD	44	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0489	Raphael Matos do Nascimento	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Baggas	44	R$ 99.950,00	INAPTO
I.AC.0488	Veronica Vilarinho Nobre	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Sonho Através da Art	44	R$ 99.999,98	INAPTO
I.AC.0680	Ayanna Duran	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Sons das Águas – Cartografias Sonoras Afro e Indígenas	44	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0115	Instituto de Promocao da Cidadania e do Bem-Estar Social e Emocional	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Literatura Cura	43	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0311	MARLI CAETANO CUNHA SILVA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	ALICE NO PAÍS DAS LETRAS	43	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0916	Maria Clara de Abreu Silva	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Entre Caras e Roupas! Segunda Edição: Da Arte á Identidade	43	R$ 99.545,00	INAPTO
I.AC.0153	Casa Jasmim LTDA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Casa Jasmanas	42	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0278	Celia Araújo de Azevedo	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Cântico dos Cânticos com Celia Rabelo	42	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0563	LUIZ ALBERTO DE CARVALHO SEVERO	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Aniversario MH2P	42	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.1015	Associação Imaginário Cultural	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Cristo Negro- Memória e resistência	42	R$ 82.750,00	INAPTO
I.AC.0466	Caio Eduardo Almeida Santos Sousa	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	FASHION ON FILM BRASÍLIA	42	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0551	Edwin Lars Sota Leon	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Banho Sonoro	42	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0440	GILMAR MARTINS MARCOS GALACHE	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	CineSinFronteras	42	R$ 99.994,60	INAPTO
I.AC.0120	Daniel Santos Barbosa Júnior	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Missão Cruz	40	R$ 98.400,00	INAPTO
I.AC.0241	WALLACE LINO MENDES VIEIRA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	CALENDÁRIO DOS DIAS	40	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0480	Iclélia Maranhão	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Visita ao Tempo: Histórias que Conectam Gerações	40	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0854	GABRIELA RAMOS DOURADO CORREIA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	ORATÓRIO BÍBLICO "A CRIAÇÃO" DE JOSEPH HAYDN	39	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0883	Joilson Carlos de Lima	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Diversa Design - 2ª Edição	39	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0894	Priscila Egídio Vito de Jesus Sabino	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Ciranda das Artes na Educação Infantil	39	R$ 99.955,00	INAPTO
I.AC.0592	Ana Cristina Silva de Oliveira Soares	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Cultura na Escola: Música Popular para Crianças	37	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0357	ELAINE DOS SANTOS SILVA SOUZA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	ENCONTRO DE DIVERSIDADE CULTURAL	34	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0997	Thamires Regina Alves de Souza	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Vibrações da liberdade	33	R$ 47.764,47	INAPTO
I.AC.0922	ícaro Medeiros Ballerini	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Flori' A Cultura	26	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0483	HONORATA ALVES RODRIGUES DE SOUZA NETO MAITA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	ROTA DO SOL RECONEXAO A MAGIA NATURAL	20	R$ 236.000,00	INAPTO
I.AC.0791	NEVES E RODRIGUES ESPACO PARA EVENTOS LTDA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Suave BikeSystem	0	R$ 100.000,00	INAPTO

I.AC.1054	Prática Espaço de Cultura	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	"Projeto musical Osso"	0	R$ 109.410,40	INAPTO
I.AC.0937	Nícolas Guilherme de Brito Madalena	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Garoto Vive!	0	R$ 0,00	INAPTO
I.AC.0212	EMILIA NUNES DE LIMA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	O FANTÁSTICO MUNDO DOS BRINQUEDOS	0	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0462	Francisco Sérgio Nogueira Filho	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Calix Bento - Cantos Sagrados do Brasil Central	0	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0600	Isabelle de Oliveira Araujo	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Pedrinhas Miudinhas - Infâncias no Terreiro	0	R$ 99.991,07	INAPTO
I.AC.0853	Diferente Arte Produções Culturais	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	PLURAL SAGRADO Anima Clipe	0	R$ 0,00	INAPTO
I.AC.0561	DIRECT AUDIO STUDIO DE PRODUCAO E GRAVACOES LTDA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	DAS – Direct Audio Sessions	0	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0539	NINA PUGLIA OLIVEIRA	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Pod Quadradim	0	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0407	Miccael Mendes Grandis	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	PodExpressar	0	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0126	Sheila Cristina da Silva Campos	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	EXPERTISE - História e Memória das Artes de Brasília	0	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0054	Raphael Dorsa Neto	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Bororó - A Música no Brasil do Séc.XX	0	R$ 99.880,00	INAPTO
I.AC.0443	Janiel Matias Santos Carvalho	Projetos Livres - Módulo I	Ampla Concorrência	Sopa de Conversa Edição Especial Preto	0	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0733	Pedro Henrique Carvalho Alencar	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Encruzilhadas Hip Hop: Rotas e Poéticas no DF	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0560	Adilson Silveira Dias	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	FESTA - Festival Estudantil de Teatro Amador	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0849	JOSELITO EDUARDO MATOS SAMPAIO	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	FESTIVAL CULTURAL DA FBT- CELEBRAÇÃO DE 71 ANOS	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0194	Criaturas Alaranjadas Comunicação e Arte	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	O Último Tango - Rota dos Bem Vividos	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0968	Kelson Kalebe Lizan Moreira dos Santos	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Danúbio nas escolas: formação de espectadores e mediadores teatrais em perspectiva afrocentrada	70	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0474	Nara Lícia de Faria Silva	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Macarroa e a Muda - Arte e Acessibilidade em Circulação	69	R$ 198.000,00	APTO
I.AC.0116	Paulo Roberto Martins Barros Filho	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	6º FNTB – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO	69	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0661	Marino José Ferreira Alves	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Cidade Espetáculo - Aventura nos Três Poderes	69	R$ 194.000,00	APTO
I.AC.0216	Eudes Marques Leão	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Pé na Estrada	69	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0707	TIAGO DAMIÃO DOS SANTOS	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	FESTIVAL VALOR PERIFÉRICO	68	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0500	Associação Cultural Sonart - ACS	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	FESTIVAL ARTE VIVENCIAL - Teatro, Música, Literatura e Gastronomia	68	R$ 190.000,00	APTO
I.AC.0071	Lumiato Produções Artísticas Ltda	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Iara - Mediação para teatro de sombras	68	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0195	Paula Vitória Nascimento Otero	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Babel	68	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0272	MARCO AUGUSTO DE REZENDE	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	A DANÇA DA ESPERANÇA	68	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0317	Kaise Helena Teixeira Ribeiro	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	MUSEU ITINERANTE DE BONECOS	68	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0200	Claudio Raffaello Serzedello Corrêa Santoro	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Hip Hop sem Fronteiras	67	R$ 200.000,00	APTO

I.AC.0529	Julie Anna Wetzel Deeter	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Vai chegar A Aurora	67	R$ 192.800,00	APTO
I.AC.0615	JULIANA DUARTE ARRAES	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	R.E.M.M.A.R (2ª EDIÇÃO) - RESIDÊNCIA DE MERGULHO NO MUNDO DAS ARTES	67	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0689	Paula Renata da Rocha e Sallas	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Nutra Teatro: Pedagogias do Encantamento	67	R$ 188.000,00	APTO
I.AC.0717	Roberta Melo Rangel	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Shakespeare para crianças	67	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0177	Ana Lúcia Miranda de Assis	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	LABORATÓRIO DE NARRATIVAS VIVAS - GRANDES AUTORES DO TEATRO BRASILEIRO	67	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0189	Rogério Luiz de Oliveira	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Casa dos Sonhos	67	R$ 192.800,00	APTO
I.AC.1006	Cristian Naissinger Lampert	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	INDIVIDUAL E COLETIVO NA CENA TEATRAL	67	R$ 199.970,00	APTO
I.AC.0042	Alexsandro Bernardo Ferreira	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Circulação Encantada - Sobradinho	66	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0121	RUITER JOSE DE LIMA	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	SERTÃO DE CABO A RABO	66	R$ 199.983,00	INAPTO
I.AC.0208	Fernanda Tiago dos Santos	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Onírico	66	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0235	Abigail Castilho de Andrade	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Ecos - A Trilogia	66	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0279	INSTITUTO VIDA BRASIL	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	GUARDIÕES DA NATUREZA	66	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0364	Guilherme da Silva Monteiro	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	"Palavra-Imagem e as Ambições de um Trabalho Imaterial: um livro teatral"	66	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0072	CIA CIDADE DOS BONECOS	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	COM DOMÍNIO DAS ARTES	65	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0306	Ana Matuza Dias Ferreira	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	A Batalha do Portal	65	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0409	Stefhannis da Silva Sales	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Projeto Incluir	64	R$ 194.997,50	APTO
I.AC.0188	Amanda Gabriele do Nascimento Vidal	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Mãe, Filho e as Cinzas – a liturgia não contada	64	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0366	PAULA WENKE MOTTA DE CASTILHO	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Teatro dos Sentidos - Temporada comemorativa de 30 anos.	64	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0382	Ivone de Oliveira Teixeira	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	“Poéticas do Agora: performances teatrais pela cidade”	64	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0181	Anna Júlia Carvalho de Mello	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Aquário de Peixes Perdidos	63	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0748	Clara Camarano Costa	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Casa Candanga — Residência, Formação e Teatro	62	R$ 194.000,00	APTO
I.AC.0375	Daiane Batista Vieira Rocha	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	AS PALHAÇAS FILÓSOFAS	62	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.0936	Janaína Melo de Lima	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Uma década do ¼ de Cena – 5ª ed. Expandida do Festival de Cenas Curtas do DF - 100% local.	61	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.1085	Rafael Barbosa de Moraes	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Museu do Imaginário – 22 anos do Teatro de Terreiro do Fuá de Seu Estrelo	61	R$ 184.920,00	INAPTO
I.AC.0036	Sérgio de Cassio Souza Nascimento	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	APL do Hip Hop em Ceilândia : Uma analise de implementação seus desafio e aprendizados	60	R$ 178.000,00	APTO
I.AC.0581	RENATA AGOSTINHO CARNEIRO DA SILVA	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	PERPÉTUA	59	R$ 191.477,37	APTO
I.AC.0954	Nathalia de França Azoubel	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Residência de Teatro Performativo: Sustentabilidade, Futuro e Tecnologia.	59	R$ 190.500,00	INAPTO
I.AC.0541	Marli Terezinha Andrade Trindade	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Além do Cárcere	58	R$ 195.905,00	APTO

I.AC.0695	INSTITUTO JUNTOS SOMOS MAIS FORTES	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Workshop - Potencializando o Talento de Artistas	57	R$ 162.502,00	INAPTO
I.AC.0636	ALAN JHONE MOREIRA	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Especial 10ª edição do Festival Nacional de Breaking "Quando as Ruas Chamam"	56	R$ 171.350,60	INAPTO
I.AC.0704	Associação Movimento Lazer Esporte e Cultura - MoLEC	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Hip Hop Braz: Lazer e Arte Urbana	56	R$ 199.469,35	INAPTO
I.AC.0527	Saulo Jessé dos Santos Vitorino	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Quebrada Viva	55	R$ 200.000,00	APTO
I.AC.0726	JULIANA DAVID ALVES DE LIMA E CASTRO	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	A DESPEDIDA	55	R$ 198.600,00	APTO
I.AC.0125	Júlia Karla Cunha Perdiz	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	50 anos do Teatro Oficina Perdiz	52	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.0427	ALCIDES MIRANDA DA SILVA NETO	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	O RESGATE DA LITERATURA	51	R$ 197.200,00	APTO
I.AC.0547	Marcelo Róberto Gomes Barbosà	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Helena Hiena: A História da Garota em Cena	50	R$ 77.400,00	INAPTO
I.AC.0836	Davi Marcos da Silva Oliveira	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	FEST POVOS - 2026	49	R$ 189.900,00	INAPTO
I.AC.0102	Clerimar Martins da Silva	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Hip Hop Mulher na Orla - Reencantando Territórios	48	R$ 146.994,60	INAPTO
I.AC.0664	Wellington José Lourenço de Abreu	Projetos Livres - Módulo II	Ampla Concorrência	Oficinas de Formação em Atuação Cênica para Teatro e Cinema	48	R$ 196.588,00	INAPTO
I.AC.0740	Márcio Gomes de Alencar	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Ampla Concorrência	O Cordel e suas Cantorias - 4ª edição	70	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0531	Ana Lúcia da Silveira Soares	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Ampla Concorrência	Surdodum - No Soar do Silêncio	70	R$ 99.999,24	APTO
I.AC.0588	MARCIO NASCIMENTO MENEZES	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Ampla Concorrência	Janelas da Inclusão	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0304	Núbia Fernanda Laismann	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Ampla Concorrência	Festival Despertacular	69	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0487	Leonardo Moreno da Silva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Ampla Concorrência	Visão do samba na comunidade	68	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0772	Brandon Lee Gomes de Oliveira	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Ampla Concorrência	Dragazine PcD	67	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0455	Otavio Chamorro Mendoza	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Ampla Concorrência	A Disfarçada	62	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0712	Erico Grassi Cademartori	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Ampla Concorrência	Canteiro do Samba - No Coração de Brasília	59	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0775	FLÁVIO DA CONCEIÇÃO	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Ampla Concorrência	FESTIVAL DE CAPOEIRA UM PASSO A MAIS	57	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0193	Marcia Cristina Rodrigues	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Ampla Concorrência	O Bosque Encantado da Inclusão	57	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0697	Wissam Arbash	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Ampla Concorrência	Zoom in Zoom out, um espetáculo de Poesia Multimídia	51	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0587	Street Cadeirante e Cia de Dança LTDA	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Ampla Concorrência	Street Virtual: Dança Inclusiva para o Brasil - 3 Edição	51	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0496	Regina Célia Melo	Publicação - Módulo I	Ampla Concorrência	Um Galinho na W3 Sul em Brasília	70	R$ 100.000,00	APTO

I.AC.0198	SONIA REGINA FERREIRA ZAGHETTO	Publicação - Módulo I	Ampla Concorrência	A PÁGINA EM BRANCO DOS TEUS OLHOS	60	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0743	RAQUEL NAVA RODRIGUES	Publicação - Módulo I	Ampla Concorrência	APRESUNTADOS - uma revista sobre arte, bicho, comida e necropolítica	60	R$ 99.100,00	APTO
I.AC.0096	GILBERTO NUNES DIENER	Publicação - Módulo I	Ampla Concorrência	A GUERRA DOS BRUXOS	58	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0804	ALVARO BORBA MODERNELL	Publicação - Módulo I	Ampla Concorrência	Meus pais nao sabem de nada	56	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0302	DEA COSTA BARBOSA	Publicação - Módulo I	Ampla Concorrência	Brasilianas	51	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0596	Nilva de souza Cabral lopes	Publicação - Módulo I	Ampla Concorrência	Cadê a Maria que Estava Aqui?	51	R$ 98.846,70	INAPTO
I.AC.0350	LIGIA DE MEDEIROS	Publicação - Módulo I	Ampla Concorrência	AMAR VIROU COISA DE GENTE CORAJOSA	45	R$ 0,00	INAPTO
I.AC.0501	Isadora Santos de Jesus	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	Favela em cena - Ruído Rosa	67	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0224	ORGANIZACAO RELIGIOSA DO ILE ASE EIYELE OGE	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	2ª Edição Exposição Fotográfica Egbé	66	R$ 79.980,00	APTO
I.AC.1053	LMPF Promoções de Eventos e Entretenimento LTDA	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	5uinto Lab: Luz em Cena	65	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0793	FREDERICO SOUZA FONSECA - ME	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	Cultura Ads Mastery: Domine o Tráfego Pago para Projetos Culturais	64	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0631	Julio Eduardo Mafra Ribeiro	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	Degrau a Degrau - Formação Técnica em Cultura e Audiovisual	64	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.1079	Marissol Hiromi Takano	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	Traços e Dobras - Ciclo Formativo em Artes Visuais	63	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0526	JULIANA EDUARDA DOS SANTOS	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	Social Media do Zero: Conecte-se, Cresça e Transforme Sua Jornada	61	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0077	BRUNA COSTA GOMES	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	LUZ:TEMPO:ESPAÇO:SOMBRA	61	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0784	THIAGO BARRETO DE SOUZA E SILVA	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	Raízes do Conhecimento: Circuito de Formação Técnica em Audiovisual	60	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0799	Jeferson Vasconcelos de Brito	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	Ciclo de formação em arte técnica para todes	60	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0714	DIVAL PORTO LOMBA	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	MobLab - Vídeos para seu Projeto Cultural.	59	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0451	Ana Gabriela Lemes Oliveira Gonçalves	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	CRIAÊ - Comunicação em Movimento	59	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0486	Izabela Letícia Martins Gondran	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	Perifa In Loop	59	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0124	Yasmin Kainan Andrade Lima	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	Mulheres Criativas: Formação Técnica em Cultura, Comunicação e Produção	58	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0833	Walter Luiz Alvares De Carvalho	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	PhotoLab - Especial Fotografia	57	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0868	ISRAEL GOMES MOTA	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	Projeto Oficina de Iluminação Cênica e Design de Palco	57	R$ 77.525,30	APTO
I.AC.0034	Lenna Santos de Siqueira	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	Raízes em Movimento: Cultura Afro-brasileira e Igualdade Racial	56	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0926	José Fabiano Tenório Cavalcanti	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	Arte e Sementes	53	R$ 78.706,20	APTO
I.AC.0754	Vinicius Costa Rocha	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	Cerrado Sound System	50	R$ 79.868,00	INAPTO
I.AC.0606	Theo Simões Rodrigues	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	(I)Memorial - Telescopia Histórica	47	R$ 79.967,50	INAPTO
I.AC.0234	Bkus Producoes LTDA	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	Oficinas ArteHop	42	R$ 60.300,00	APTO

I.AC.0348	Saphira Pereira Alves	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	Expressaê	37	R$ 79.996,44	INAPTO
I.AC.0111	leane gomes do nascimento	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	luz e lente	37	R$ 78.370,00	INAPTO
I.AC.0293	INSTITUTO ENTRE NÓS	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	Cultura em Rede – Estratégias para Sustentabilidade Cultural	37	R$ 46.635,48	INAPTO
I.AC.1037	Janderlene Nogueira de Souza	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	Projeto Comunicação e Cultura Conectadas	33	R$ 71.000,00	INAPTO
I.AC.1068	Arquilene Regina Mota de Sousa Silva	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	Expressão Sem Barreiras	17	R$ 83.600,00	INAPTO
I.AC.0334	luciano fabio de brito	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	formação de adereços e fantasias	13	R$ 50.000,00	INAPTO
I.AC.0533	Ana Carolina Rodrigues Gonçalves	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	Um Mimo de Cultura	0	R$ 70.114,54	INAPTO
I.AC.0098	ASSSOCIAÇÃO ESPORTIVA, SOCIAL E CULTURAL DE ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ DA CIDADE ESTRUTURAL DF	Ações de Qualificação Básica/Formação	Meu Primeiro FAC	1º TORNEIO CULTURAL E ESPORTIVO CIDADE ESTRUTURAL	0	R$ 3.945.000,00	INAPTO
I.AC.0896	Ana Paula Bernardes	Apoio a Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Leitura	Meu Primeiro FAC	Roedores de Livros em Ação	53	R$ 79.990,00	INAPTO
I.AC.0778	ANA CECILIA BAETA VALADARES GONTIJO OLIVEIRA	Circulação	Meu Primeiro FAC	Circulação Quase Normal	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0797	Victor Delábio Ferraz de Almeida Meira	Circulação	Meu Primeiro FAC	Amor em Pedaços	69	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0064	ERICA GALVÃO BORGES	Circulação	Meu Primeiro FAC	CIRCULAÇÃO do espetáculo O Bê a Bá do BERIMBAU	67	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0648	María del Pilar Tobar Acosta	Circulação	Meu Primeiro FAC	Sob o Céu de Brasília – a história do violão por meio das obras de Dilermando Reis	64	R$ 79.920,00	APTO
I.AC.0022	Companhia de dança Corpus Entre Mundos Ltda	Circulação	Meu Primeiro FAC	Circulação do Espetáculo "Memórias da Água"	60	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0813	Stella do Carmo Diniz	Circulação	Meu Primeiro FAC	Meu Chamado - Circulação	0	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.1044	Edinaldo das Neves Miranda	Circulação - Módulo I	Meu Primeiro FAC	Sons da Terra	48	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.1017	Karine Araujo Dos Santos	Circulação - Módulo I	Meu Primeiro FAC	Espetáculo - "Donde Eu Vim - Encruzilhadas" 3a Edição	40	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0948	Helena Maria Cordeiro de Souza Iscold	Desenvolvimento	Meu Primeiro FAC	Alice no país das redes	70	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0544	Walter da Silva Silveira	Desenvolvimento	Meu Primeiro FAC	Palavra e Imagem: Poemas verbovocovisuais de Walter Silveira	65	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0386	Patrícia Gomes	Desenvolvimento	Meu Primeiro FAC	Hoje Acordei Cinza	55	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0595	Pedro Vinicius Tavares Albuquerque Leitão	Desenvolvimento	Meu Primeiro FAC	O Ideário	49	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0808	Eduardo de Azevedo dos Santos	Desenvolvimento	Meu Primeiro FAC	Games em Brasília: a História e a Arte de Desenvolvedores Brasilienses	48	R$ 79.800,00	INAPTO
I.AC.0860	DANUTA ALESSANDRA DANIN KOSSOBUDZKA DE ANDRADE	Desenvolvimento	Meu Primeiro FAC	A INFLUENCER	47	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0949	Érica Nayara Paulino Melo	Desenvolvimento	Meu Primeiro FAC	Super catadora: as aventuras da protetora do meio ambiente	36	R$ 80.000,00	INAPTO

I.AC.0591	Jeferson Batista do Prado	Desenvolvimento	Meu Primeiro FAC	Alquimia das Cores Naturais	33	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0229	Claudia Nunes de Castro	Desenvolvimento	Meu Primeiro FAC	Brasília como capital da música	4	R$ 32.073,46	INAPTO
I.AC.0681	Milena Guedes de Rezende	Educação Patrimonial	Meu Primeiro FAC	Família Brasília	66	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0538	ISADORA JOCHIMS	Educação Patrimonial	Meu Primeiro FAC	LÍNGUA DE FOGO - CATÁLOGO DE ARTE E PATRIMÔNIO CULTURAL	53	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0859	Bruno Quintas Tresinari Bernardes	Educação Patrimonial	Meu Primeiro FAC	Mini Museu de Arqueologia Tátil - MMART	52	R$ 79.926,06	INAPTO
I.AC.1077	FERNANDA FREITAS DOS SANTOS	Eventos	Meu Primeiro FAC	Grito Subversivo!	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0870	Alexandre Santana Dias	Eventos	Meu Primeiro FAC	Maverick Night	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0781	FÁBIO PINHEIRO ALVES	Eventos	Meu Primeiro FAC	UM GRITO DE LIBERDADE: NÃO CHUTA QUE É MAKUMBA	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0653	JEFERSON OLIVEIRA CARVALHO	Eventos	Meu Primeiro FAC	Estação do Samba: Roda de Samba e Samba de Roda no Metrô Guará	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0650	JOSÉ DELDITO DA SILVA	Eventos	Meu Primeiro FAC	HALEN ROCK DIVERSIDADE VIVA!	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.1084	RAPHAEL DOS SANTOS SIQUEIRA	Eventos	Meu Primeiro FAC	KITANDA: Cultura de Terreiro	66	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0901	DARAN SOARES CRUZ VAZ	Eventos	Meu Primeiro FAC	Festival Noite Onírica	65	R$ 77.200,00	APTO
I.AC.0491	CLAUDINEI LOPES FERNANDES	Eventos	Meu Primeiro FAC	Projeto Taguá Rock	65	R$ 79.901,39	APTO
I.AC.0841	RAFAEL APARECIDO BISPO LIMA	Eventos	Meu Primeiro FAC	Estação do Samba	64	R$ 79.368,19	APTO
I.AC.0773	Luiz Gustavo Cordeiro Filho	Eventos	Meu Primeiro FAC	Entrelaçando Letras e Culturas	61	R$ 79.400,00	INAPTO
I.AC.1094	Luiz Eduardo Moura de Sá	Eventos	Meu Primeiro FAC	Brasília, Encruzilhada Musical	60	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0957	WALMIR JOSÉ RIBEIRO	Eventos	Meu Primeiro FAC	ENCONTRO IDALINA	59	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.1038	César Augusto de Souza Oliveira	Eventos	Meu Primeiro FAC	Sarau Filosofia do C	57	R$ 79.732,46	APTO
I.AC.0735	Lídia Gonçalves Rios Cerqueira	Eventos	Meu Primeiro FAC	Raízes em Confluência	56	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0945	Marco Junio Viana Carneiro	Eventos	Meu Primeiro FAC	Festival Estúdio Social	55	R$ 79.986,00	APTO
I.AC.0169	Jerffeson Rossi Santos Brito	Eventos	Meu Primeiro FAC	Sons da Diáspora - 2ª edição	54	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0611	Sarah Benedita Sabino Gonçalves	Eventos	Meu Primeiro FAC	A poética da vida - Escrevivências	53	R$ 79.990,00	APTO
I.AC.0759	Isaac Guilhermino Marques	Eventos	Meu Primeiro FAC	Todas as cartas e poemas que escrevi para você	52	R$ 78.743,00	APTO
I.AC.0985	Heuderson silvino de oliveira da silva	Eventos	Meu Primeiro FAC	Play Sound Mix Lazer & Movimento	45	R$ 79.750,00	INAPTO
I.AC.0419	Jean Alisson Santos	Eventos	Meu Primeiro FAC	Otaloukos Festival	13	R$ 97.006,00	INAPTO
I.AC.0736	Nailton Roberio Santos Xavier	Eventos	Meu Primeiro FAC	ANXP-TTXP	1	R$ 74.000,00	INAPTO
I.AC.0972	Emilly Vasconcelos de Melo	Eventos	Meu Primeiro FAC	Sarau da Ponta Norte	0	R$ 94.734,76	INAPTO
I.AC.0989	Associação dos Amigos da Serenata de Natal - ASENA	Eventos	Meu Primeiro FAC	Serenata de Natal 2026	0	R$ 106.250,00	INAPTO
I.AC.0509	Lemuel da Cruz Gandara	Exposições ou Feiras de Artes	Meu Primeiro FAC	Cerrado cósmico	68	R$ 80.000,00	APTO

I.AC.0731	Naiana da Silva Alves	Exposições ou Feiras de Artes	Meu Primeiro FAC	Meninas Flor: Resistência e Cor no Graffiti	67	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0837	Christus Menezes da Nóbrega	Exposições ou Feiras de Artes	Meu Primeiro FAC	Talvez Deserto	67	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0579	GILVAM ELMIRO MOREIRA	Exposições ou Feiras de Artes	Meu Primeiro FAC	EXPOSIÇÃO DE ARTES "CONCRETO INVISÍVEL"	65	R$ 68.387,00	APTO
I.AC.1089	Isabela Queiroz Eustáquio	Exposições ou Feiras de Artes	Meu Primeiro FAC	Histeria II - Exposição de Zazá Queiroz	63	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0737	Antonio Carlos Euzebio Pereira	Exposições ou Feiras de Artes	Meu Primeiro FAC	INTERVENÇÃO NATURAL	63	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0835	Cássia de Oliveira Soares	Exposições ou Feiras de Artes	Meu Primeiro FAC	1º Salão Arte Performance	63	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.1052	LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA MELO	Exposições ou Feiras de Artes	Meu Primeiro FAC	NOS BASTIDORES DO CINEMA NACIONAL	63	R$ 200.000,00	INAPTO
I.AC.0786	Organização Nova Acrópole Lago Norte	Montagem de Espetáculo	Meu Primeiro FAC	Notas que transformam	70	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.1101	Fernando Novaes Duarte	Montagem de Espetáculo	Meu Primeiro FAC	200 Anos de Bandolim no Brasil	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0463	José Ronaldo Sousa Kizam da Silva	Pesquisa e Inventários	Meu Primeiro FAC	Publicação Conic	59	R$ 63.999,80	INAPTO
I.AC.0476	Matheus Bacelar dos Santos	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Poemando	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.1083	Yuri de Jesus Zerbini	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Tardezinha Preta	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0814	FELIPE DE ARAÚJO VITÓRIO	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	TERREIRÃO: NÃO CHUTA QUE É MAKUMBA	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0295	Priscila Peres Ferreira	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Estímulo Cerebral pela Arte	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.1018	Kauan Gomes Mansur	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Imagens de um C(EGO)	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0722	BERNARDO BARBOSA OLIVEIRA	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	1ª Edição do Projeto Canta Comunidade	70	R$ 79.950,00	APTO
I.AC.0699	Gabriel Markx Santos Oliveira	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Fui eu quem fiz	70	R$ 99.990,04	INAPTO
I.AC.0594	Luís Alves Porto	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Triiio Nós 3 e o Jazz de Brasília	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0495	Augusto Cezar Contreiras de Almeida	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Choro Vai às Escolas	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0437	Andrea Aiko Lage Martins	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Cada um com a sua loucura	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0857	Leda Cláudia da Silva Ferreira	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Oficina de escrita criativa para estudantes de escolas públicas do Distrito Federal	70	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0296	Maria Luíza Costa Rocha	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Jeans de Todas Nós - Moda, Resistencia e sustentabilidade na quebrada	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0911	rebeca torquato de almeida	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	RiSUS	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0978	Leonardo Bleggi Araujo	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Música Sem Fronteiras: Acessibilidade no Ensino da Música do Cone-Sul para Pessoas com Deficiência Visual	69	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0839	Andrew Wallace de Souza Gomes	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Mitra: Espetáculo entre mundos	69	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0716	Simone Alves de Campos	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	AMASSA A MASSA - MÓRIA	69	R$ 79.942,73	APTO
I.AC.0185	Mariana Caio Zidorio	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	ENTRE TAMBORES E LINHAS: TECENDO CULTURA E CIDADANIA NO VARJÃO	69	R$ 79.858,00	APTO
I.AC.1074	Erik Schnabel Rangel Barros	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Álbum Musical “Manifesto Meta-Calango”	68	R$ 80.000,00	APTO

I.AC.0991	Sebastián Andrés Silva Nadales	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Espectáculo WOYAYA, Vamos Juntos	68	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.1021	WILLIAN ALVES DA SILVA	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Na onda do Scratch	68	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0783	Kira Fernandes Chao	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Kirá - Primeiro Álbum: Rompe Mundo	68	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0361	ROBLEDO CARVALHO DAMASCENO	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	FIRMA DE SCRATCHES CONVIDA 1a TEMPORADA	68	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0107	Raphael Andrade de Souza	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Africane-se	68	R$ 79.962,99	APTO
I.AC.0249	Josias Silva de Jesus	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	DUAS DOSES NUM ÚNICO GOLE	68	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0719	Gislene Sousa Dos Santos Costa	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	"Eficientes - Arte, Hip- Hop Inclusivo e Cultura de Paz nas Escolas do DF"	67	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0819	Juan Ricardo Moreira Saldanha	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Álbum musical - Vereda, fresta & fio	67	R$ 75.463,20	APTO
I.AC.0513	Wijairo José da Costa Mendonça	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	CANTOCERRADO NAS ESCOLAS	67	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0638	Érika Leandro Sousa	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	DIFFERENTIA	67	R$ 62.400,00	APTO
I.AC.0477	Érica Rodrigues Serra	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Corpo que Ri	67	R$ 79.200,00	INAPTO
I.AC.0774	BEATRIZ DE SOUZA BARROS	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	COMA	67	R$ 78.499,99	APTO
I.AC.0913	Pâmela Germano Pacífico	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	T.O.M.A.D.A	67	R$ 78.000,00	APTO
I.AC.0984	Thyeslen Reis Barbosa Oliveira da Costa	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Diboísmo - Por uma Cultura de Paz nas Escolas 2ª Edição	67	R$ 79.973,35	APTO
I.AC.0336	Karolyne Antunes de Souza	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Seminário de Salvaguarda da Capoeira do DF: Preservação do Patrimônio e Dinamismo Cultural	67	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.1075	DIEGO ARAÚJO SECUNDO	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Projeto Eu Sou Capoeira	67	R$ 79.652,02	APTO
I.AC.0261	Miqueias José da Paz	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	GREGOR SAMSA - A Metamorfose	66	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.1090	Mônica da Cunha Bessada Lion	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Ver-se	66	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0779	MARIA DO SOCORRO DIAS AIRES DE CARVALHO	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Vozes do Tempo	66	R$ 79.930,00	INAPTO
I.AC.0691	Juliana Melina Japiassu Ramalho	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Entre passos e sentidos - corpo, movimento e escuta.	66	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0190	Davi Augustto Rocha Dias	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	QUALQUER UM [Um nome tão incomum]	66	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0597	Leonardo Alves Gomes	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Conexão CeinCena - O Corpo Coletivo	66	R$ 60.000,00	APTO
I.AC.0816	Lucas Martins Aguirre	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Além do Plano: Minha Grande Pequena	66	R$ 78.700,00	APTO
I.AC.0369	Jackeline Sousa da Silveira	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Sementes da Liberdade	66	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0665	ADSON VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Ijexá com Gana - Tambores da Favela	66	R$ 70.100,00	APTO
I.AC.0941	Nathalia Britto Mariano	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Moradas	65	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0363	Lucilene Alves de Almeida	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Circuito de Dança Charme nas Escolas	65	R$ 79.967,72	APTO
I.AC.0535	Pedro Henrique Santos Caprini	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Sonhos Analógicos	65	R$ 79.758,00	APTO
I.AC.0958	Caroline Castelo Branco Zampiron	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Moda Manifesta: o futuro é ancestral	65	R$ 80.000,00	APTO

I.AC.0325	Laryssa Helena Dos Anjos Oliveira	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Espetáculo “DesdeSempre”	65	R$ 63.800,00	APTO
I.AC.0268	Julia Zakarewicz Valladão	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Leite Derramado	65	R$ 76.190,00	APTO
I.AC.0999	ISMAEL SOUSA DE OLIVEIRA	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	CEI SAMBA FEST	65	R$ 78.225,00	APTO
I.AC.0524	Marcel Boachet lacerda mendes	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Fluxos	64	R$ 79.894,64	APTO
I.AC.0471	Felipe Lemos Lima	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	As Linguagens da Natureza	64	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0182	Fernanda Santos Duarte	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Mou Irás	64	R$ 73.659,90	APTO
I.AC.0381	Maria Verônica Silva Mota	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Corpo-Memória: Residência Artística em Teatro e Dança Negra	64	R$ 79.610,00	APTO
I.AC.0904	Thays Rodrigues Carvalho	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Ao infinito e Além!	64	R$ 73.700,00	APTO
I.AC.0875	Luane Reis dos Santos	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Angola Janga	64	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.1086	Iury Frutuoso Furtado	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Centenário Moacir Santos - Da ancestralidade ao afrofuturismo	63	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0927	Maik Oliveira Santos de Almeida	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	D.street - Dança, Diálogo e Movimento	63	R$ 78.287,20	INAPTO
I.AC.0168	Carlos Eduardo Miranda	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	LILI	62	R$ 75.345,00	APTO
I.AC.1092	Izabella Palhano de Souza	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Kubanza: cultura afro-diaspórica	62	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.1022	Suzana kelly Soares Lara	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Circuito Fotografia Para Todos	61	R$ 79.950,00	APTO
I.AC.0554	Lucas Ribeiro de Almeida Santos	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Raizes Nordestinas, Frutos Candangos	61	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0701	Ana Luísa Kitayama Cabral	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	CRIAR MEMÓRIA	60	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0687	Rogerio Miranda da Silva	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Se Perdem nas Teias da Gaveta	60	R$ 79.961,86	APTO
I.AC.0610	CPM - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO MUSICAL E PRODUCAO CULTURAL PARA INFANCIA LTDA	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Natureza – Histórias Musicais	60	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0738	Henrique Barbosa Curado Filho	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	CenadoLAB	60	R$ 76.000,00	APTO
I.AC.1027	Pedro Henrique Braga Batista	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Memórias do que um dia a gente foi	60	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0423	Lucas Luz Reis dos Santos	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Encontro Deusas do Samba 2026	59	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0118	Ruiter Castro Lima	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	O Cajón Brasileiro	59	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0220	Eduarda Gomes dos Santos	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Clarinha e os Defensores do Meio Ambiente	59	R$ 77.880,00	APTO
I.AC.1023	Instituto Cultura em Movimento	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	W-DUB VOLUME II	58	R$ 79.942,73	APTO
I.AC.0627	Gleydson Mota da Silva	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Um Olhar por Outro Ângulo: A Potência da Periferia em Retratos	58	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0187	Beatriz Palmeira Águida	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Brisa Brasa	57	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0342	ANA CLARA KAÍTA SANTOS PORTO	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	O Mundo do Cinema no Teatro	57	R$ 80.000,00	APTO

I.AC.0755	Luane Bittes Assessoria em Eventos	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Festival Musical “Conexão Indígena”: Rezo Cantado, Espiritualidade Viva, em Defesa da Vida das Mulheres	57	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0426	Andreoni Cavalcanti da Mota Cabral	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	oficinas infanto-juvenil com virada cultural	57	R$ 94.809,34	INAPTO
I.AC.0981	BRUNA MARTINS CASTRO	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	GELEIANDO	56	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0966	MIROCELIS BARBOSA DA SILVA	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	FESTIVAL DE NOVOS TALENTOS	56	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0225	Ana Carolina Ferreira Honorato	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Pluft e o Grande Tesouro	56	R$ 68.600,00	APTO
I.AC.0845	Luisa Mello de Vasconcelos	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	A Menina Colorida	56	R$ 72.650,00	INAPTO
I.AC.0580	Odilson Sousa Medrado	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Saboaria Cidadã - A Arte da Saboaria Artesanal	56	R$ 78.960,00	APTO
I.AC.1059	George Lucas Pinho da Silva	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	COSMOVERSOS! - Volume 02	55	R$ 68.000,00	APTO
I.AC.0805	Taís Garcia Guerino	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Taís Guerino: Caminho	55	R$ 79.900,00	APTO
I.AC.0310	JOÃO PAULO SILVA MACHADO	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	"A EXCEÇÃO E A REGRA"	55	R$ 53.000,00	APTO
I.AC.1012	William Da Costa Barreiros	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Olhar cênico: Oficina de atuação para câmera	55	R$ 71.250,00	APTO
I.AC.0344	ANDRÉ GONÇALVES LINO	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Documentário: “Arte na Pele - Traços da Identidade em Brasília”	54	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0955	PRISCILA RAQUEL NUNES DOS SANTOS	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	RESSONÂNCIAS ANCESTRAIS	54	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.1055	célia da silva soares	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	MEMÓRIAS EM VERSOS: ANTOLOGIA POÉTICA DA MATURIDADE	54	R$ 79.790,00	APTO
I.AC.0598	ASSISTENCIA SOCIAL CASA AZUL	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	MultDance – Dança que Liberta e Transforma	54	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0663	Lenio Vieira Carneiro Junior	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Abapanema: Residência Literária	53	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0756	LUCAS MOYA CORREA DA SILVA	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Gravação, Divulgação e Festival de Lançamento do Terceiro Álbum da Lupa	53	R$ 79.958,35	APTO
I.AC.0172	João Willian Gerude Henley de Castro	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	O melhor está por vir - Álbum autoral do João W. Henley	53	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0288	Luciano Pereira dos Santos	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Intervalo Musical Duo Freitasantos	53	R$ 68.530,00	APTO
I.AC.1093	Ana Beatiz França Rodrigues	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Exposição Sensitiva	52	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0996	Elton João Borges de Andrade Casara	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Cores da Vida - Pintura Livre para 60+	51	R$ 79.905,63	APTO
I.AC.0450	IVANTOMILTON DOS SANTOS SOARES	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	COMUNIDANÇA-DF	51	R$ 79.890,00	APTO
I.AC.0815	Simone Lustosa Guedes Cardoso	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Sapatilha Marrom	49	R$ 72.553,97	APTO
I.AC.0995	Ecirlene José da Rocha	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Festival Brasília ao Quadrado	48	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0433	DAVID LEANDRO DE BRITO	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Parábolas em Movimento	48	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0084	Leandra Solano dos Santos	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	LUAL DO CERRADO: MUSICA E POESIA	48	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0865	Lucas Medeiros dos Santos	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	CD Adoradores - Lukas & Beatriz	48	R$ 94.996,67	INAPTO
I.AC.0223	Maria Luiza Guimarães Alves	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Visão de Cria	47	R$ 80.000,00	INAPTO

I.AC.0823	Francisco Alves Neto	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Catolé ao Quadrado	46	R$ 46.703,46	INAPTO
I.AC.0329	Hailton Ribeiro Santos	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	“Turma do Tonzinho – Canções Infantis para Crescer Brincando	46	R$ 38.240,00	INAPTO
I.AC.0402	Luciana Maria Costa Rocha	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Curimba de Luz - Encontro de sons e Saberes Ancestrais	46	R$ 79.960,00	INAPTO
I.AC.0929	VANDA CLÉA RODRIGUES DO LAGO	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Charme & Flash: Passos da Resistência	44	R$ 50.000,00	INAPTO
I.AC.0573	RAIMUNDO FILHO	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Consciência na Rima	42	R$ 56.500,00	INAPTO
I.AC.0571	Walter de Souza Alcântara	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Arte pra Geral !	42	R$ 72.075,00	INAPTO
I.AC.0014	Higor Daniel Touret Magalhães de Castro	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	O Beat é Delas!	42	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0400	CONSUÊLO DA PIEDADE BERNARDO FERREIRA	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	O CORPO PRESENTE	42	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.1088	gabriel de carvalho pinheiro	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Vestes que Dançam: O Boi de Seu Teodoro	41	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0934	AUREA LUCIA DE SANTANA	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	FESTIVAL DE VOZES DA FÉ	39	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0130	Daniele Lopes Gonçalves	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Arte Transformista	39	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.1029	Marco Antônio Palmanhani	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Do Sudeste ao Norte e Nordeste para o Planalto Central	38	R$ 78.247,00	INAPTO
I.AC.0762	YARA GONÇALVES DAS NEVES	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	TRANÇAS ANCESTRAIS-Cultura Negra nas escolas	37	R$ 39.950,00	INAPTO
I.AC.0935	Rafaela Kalaffa Sergio e Silva	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Nut: narrativas do firmamento	37	R$ 79.975,00	INAPTO
I.AC.0643	Priscila Carneiro dos Santos	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Ceiba Speciosa	32	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0095	RENATO FARIAS TEIXEIRA	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Muros que Cantam	31	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0230	Sistrum Comércio Edições e Produções Musicais	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	VOCABULÁRIO MUSICAL DA AMÉRICA LATINA	28	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0060	STUART EVANGELISTA FIGUEREDO	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Projeto Cultural: Lançamento do Álbum “No Corre”	21	R$ 32.000,00	INAPTO
I.AC.1099	Bruna Márcia Britto Argôlo	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Financiamento de gravação do disco LP da banda Fantasmas do Século XX	0	R$ 80.000,00	INAPTO

I.AC.0128	Jenifer Rossi Sandzer Zimmer	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	I Festival Vem Viver Você - Música para o corpo e a alma	0	R$ 0,00	INAPTO
I.AC.0888	Douglas de Queiroz Monteiro da Silva	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	No Ar: O Fantasma	0	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0647	Miron de Lelis Gonçalves	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Despausa	0	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0298	Fernanda de Azevedo Silva	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Podcast Economia Criativa no DF	0	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0515	LAÍS ALANA FONG SALVINO	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Dançarte: Poéticas Bíblicas Dançadas	0	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0803	Meg Ryse Cabral de Vasconcelos	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	"Vozes de Terreiro - O Saber da Umbanda"	0	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0938	MATHEUS SILVA ROCHA	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Astronautas	0	R$ 89.094,00	INAPTO
I.AC.1066	CAROLINE PEREDA AMBRÓZIO	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Manascast	0	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0924	CANINOPOLIS PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	Caninópolis - Animação Infantil - Nova Temporada	0	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0152	L.K DE CASTRO PRODUCOES LTDA	Projetos Livres	Meu Primeiro FAC	VAI TOMAR NO COACH	0	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0931	Rafael Oliveira Souza	Projetos Livres - Módulo I	Meu Primeiro FAC	A cor é para todos: design acessível para daltônicos na comunicação e sinalização em projetos culturais	70	R$ 100.000,00	APTO
I.AC.0256	MARCIO ROBERTO CARVALHO BEZERRA	Projetos Livres - Módulo I	Meu Primeiro FAC	Capoeira – Tradição e Patrimônio	64	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0047	ENDORA FREITAS BARBOZA	Projetos Livres - Módulo I	Meu Primeiro FAC	INSTANTÂNEOS DO CRESCIMENTO	43	R$ 80.000,00	INAPTO
I.AC.0276	Salete Maria Moreira	Projetos Livres - Módulo I	Meu Primeiro FAC	Raízes Brasileiras: A Força está na Ancestralidade	40	R$ 79.834,65	INAPTO
I.AC.0892	TONI REGIS DO NASCIMENTO	Projetos Livres - Módulo I	Meu Primeiro FAC	PROJETO SAMBA TENDA DA TIA CIATA	36	R$ 99.994,00	INAPTO
I.AC.0893	ANTONIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Projetos Livres - Módulo I	Meu Primeiro FAC	STUDIO ABERTO	0	R$ 99.900,00	INAPTO
I.AC.0090	Juliana Maya Gontijo	Publicação	Meu Primeiro FAC	O Gato que ouvia rádio	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0430	Anna Maria Gobel	Publicação	Meu Primeiro FAC	Publicação do livro "Vida de Mamulengo"	70	R$ 80.000,00	APTO
I.AC.0521	LAVÍNIA FRANCO DE SOUZA CAMPOS	Publicação	Meu Primeiro FAC	Salão de Novos da Literatura do DF	69	R$ 79.967,00	APTO
I.AC.0861	Fernanda Pereira da Cunha Souza	Publicação	Meu Primeiro FAC	Setor de Contos	58	R$ 79.994,40	APTO
I.AC.0237	Adriana Araújo Pereira	Publicação	Meu Primeiro FAC	O livro em todos os lugares	54	R$ 79.920,00	INAPTO
I.AC.1057	Amanda Pinho Lopes	Publicação	Meu Primeiro FAC	Tradição Nordestina	46	R$ 77.000,00	INAPTO
I.AC.0582	Bruno Lins da Costa Borges	Publicação	Meu Primeiro FAC	Rock Brasília: uma discografia	43	R$ 100.000,00	INAPTO
I.AC.0482	Emily Bernardo Bandeira de Melo	Publicação	Meu Primeiro FAC	Caderno de Inventividades de Línguas	24	R$ 0,00	INAPTO

É considerado inapto o projeto que incorrer em qualquer um dos motivos relacionados no item 7. do Edital.

As fichas com as avaliações dos recursos da fase de mérito cultural poderão ser consultadas no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC, por meio do endereço eletrônico: https://sufic.cultura.df.gov.br/

Brasília/DF, 19 de agosto de 2025
CLÁUDIO ABRANTES
Secretário de Estado

EDITAL Nº 17/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 17/2025, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAREM NA AVALIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS QUE PLEITEIAM RECURSOS JUNTO AO FUNDO DE APOIO À CULTURA (FAC) E AO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL (LIC)

1. DO RESULTADO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 17/2025, torna público o resultado preliminar da seleção que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas para exercerem as atividades de avaliação técnica e de mérito cultural de projetos que pleiteiam recursos junto ao FAC e à LIC. Consta na lista o CPF, o nome do candidato (a) e o resultado preliminar em relação ao credenciamento:

CPF	NOME	RESULTADO PRELIMINAR
059.xxx.xxx.67	ADEILSON DANTAS NUNES	Não Credenciado(a)
435.xxx.xxx-87	ADELINA PONTUAL FERREIRA	Não Credenciado(a)
008.xxx.xxx-74	ADRIANA ARAUJO BORGES	Não Credenciado(a)
131.xxx.xxx-83	ADRIANA MARTINS DA SILVA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
634.xxx.xxx-68	ADRIANA PRATES SACRAMENTO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
700.xxx.xxx-15	ADRIANE FERREIRA CARVALHO COSTA	Não Credenciado(a)
020.xxx.xxx-25	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
363.xxx.xxx-74	AFONSO BRAGA DA COSTA JUNIOR	Inscrição Desconsiderada
081.xxx.xxx-10	AGNAN SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Não Credenciado(a)
103.xxx.xxx-05	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
884.xxx.xxx-78	AIDA FRANCO DE LIMA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
857.xxx.xxx-53	AILTON FRANCO JUNIOR	Não Credenciado(a)
739.xxx.xxx-49	ALBERTO CAPUCCI FILHO	Não Credenciado(a)
831.xxx.xxx-91	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
061.xxx.xxx-67	ALEFFER DA SILVA MORAIS	Não Credenciado(a)
101.xxx.xxx-81	ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
387.xxx.xxx-57	ALESSANDRA PAULINO VECCHI	Não Credenciado(a)
027.xxx.xxx-71	ALESSANDRO HISSAYOSHI SUZUKI YAMADA	Não Credenciado(a)
041.xxx.xxx-27	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
009.xxx.xxx-71	ALEXANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
656.xxx.xxx-68	ALEXANDRE ALBUQUERQUE JERONIMO	Inscrição Desconsiderada
032.xxx.xxx-40	ALEXANDRE CARDOSO MACHADO	Inscrição Desconsiderada
058.xxx.xxx-17	ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
009.xxx.xxx-40	ALEXANDRE FRITZEN DA ROCHA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
003.xxx.xxx-84	ALEXSANDRA MENDES DA SILVA	Não Credenciado(a)
123.xxx.xxx-03	ALEXSANDRO ROCHA DOS SANTOS GUEDES	Não Credenciado(a)
091.xxx.xxx-14	ALINE DA SILVA FELIPE	Não Credenciado(a)
126.xxx.xxx-25	ALINE DA SILVA FRANCA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
089.xxx.xxx-61	ALINE GALANTINNI SILVA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
899.xxx.xxx-49	ALINE SILVA LIMA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
345.xxx.xxx-62	ALINE STEFANE CEZARONE	Não Credenciado(a)
407.xxx.xxx-32	ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
412.xxx.xxx-91	ÁLVARO SANTI	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
067.xxx.xxx-58	AMANDA RAMOS ALVES DOS SANTOS	Inscrição Desconsiderada
039.xxx.xxx-05	AMANDA SUCUPIRA PEDROZA	Não Credenciado(a)
016.xxx.xxx-35	AMANDINE DENISE JOSÉMI GOISBAULT	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
383.xxx.xxx-66	AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
921.xxx.xxx-15	ANA BÁRBARA RAMOS DA SILVA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
201.xxx.xxx-85	ANA BEATRIZ BORREGO	Não Credenciado(a)
103.xxx.xxx-76	ANA BEATRIZ MORETO DO VALE	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
618.xxx.xxx-15	ANA CARLA DE SOUZA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
767.xxx.xxx-72	ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
021.xxx.xxx-97	ANA CLAUDIA ALVES AZEVEDO	Não Credenciado(a)
006.xxx.xxx-60	ANA CRISTINA DIAS	Não Credenciado(a)
913.xxx.xxx-20	ANA CRISTINA MENDES GOMES	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
516.xxx.xxx-20	ANA CRISTINA RODRIGUES MALTEZ	Inscrição Desconsiderada
054.xxx.xxx-75	ANA JULIA MARTINS FERREIRA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
355.xxx.xxx-73	ANA LÍDIA DA SILVA TEBERGA	Não Credenciado(a)
124.xxx.xxx-51	ANA LÚCIA HORTIDES	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
014.xxx.xxx-67	ANA LUIZA SOUSA RIOS	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
114.xxx.xxx-22	ANA LUIZA TEPEDINO DE BRAGANCA	Não Credenciado(a)
761.xxx.xxx-87	ANA LUZIA AMARO DOS SANTOS	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
104.xxx.xxx-95	ANA PAULA ALVES FERNANDES	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
029.xxx.xxx-51	ANA PAULA DE ANDRADE FRAZÃO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
122.xxx.xxx-76	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
326.xxx.xxx-58	ANA PAULA SBRISSA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
707.xxx.xxx-72	ANA PAULA VARELA DE SENA	Inscrição Desconsiderada
221.xxx.xxx-55	ANA RACHEL ARGENTIERI DE AGUIRRE	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
023.xxx.xxx-88	ANA SILVEIRA MARTINS	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
851.xxx.xxx-00	ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
672.xxx.xxx-87	ANDERSON PEREIRA DA SILVA GOMES	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
072.xxx.xxx-51	ANDRÉ COMBER SALES	Não Credenciado(a)
044xxx.xxx-97	ANDRÉ LUIS VIEGAS DE MACEDO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
471.xxx.xxx-04	ANDRÉ LUIZ MENDES ARAUJO	Não Credenciado(a)

757.xxx.xxx-82	ANDREA CARINA MENGARDA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
416.xxx.xxx-34	ANDRÉA MAGALHÃES GLÓRIA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
837.xxxx.xxx-53	ANDRÉA REGINA CALS DA SILVA	Não Credenciado(a)
136.xxx.xxx-66	ANDRÉA ROSENDO DA SILVA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
125.xxx.xxx-78	ANDREIA DE ALMEIDA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
803.xxx.xxx-87	ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
004.xxx.xxx-76	ANDREIA RIBEIRO	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
707.xxx.xxx-20	ANDREILA HENRIQUE GOMES	Inscrição Desconsiderada
585.xxx.xxx-20	ANELIZE FIGUEIREDO CARRICONDE	Inscrição Desconsiderada
050.xxx.xxx-81	ÂNGELA STADLER DE PAULA MACEDO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
399.xxx.xxx-38	ANGELINA MOREIRA DE SOUZA	Não Credenciado(a)
813.xxx.xxx-34	ANGELO MARCIO FARIA TURCI	Não Credenciado(a)
081.xxx.xxx-48	ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
963.xxx.xxx-04	ANNE KELLY LIMA VIEIRA	Não Credenciado(a)
134.xxx.xxx-47	ANTONIETA JORGE DERTKIGIL	Inscrição Desconsiderada
385.xxx.xxx-87	ANTONIO CARLOS MARTINS LIMA	Não Credenciado(a)
076.xxxx.xxx-20	ANTONIO LUIZ GONÇALVES JUNIOR	Inscrição Desconsiderada
039.xxx.xxx-71	ANTONIO TEÓFILO DE ALMEIDA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
663.xxx.xxx-72	ARI JORGE DE FREITAS	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
450.xxx.xxx-68	ARLINDA CELÉSTE ALVES DA SILVEIRA	Não Credenciado(a)
353.xxx.xxx-94	ARTHUR KALIL ASSAF NESRALA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
063.xxx.xxx-19	AUGUSTO HENRIQUE LOPES DA COSTA	Não Credenciado(a)
396.xxx.xxx-83	AYUMI LEA HANADA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
081.xxx.xxx-93	BARBARA STEFANY FREIRE DE SOUSA	Não Credenciado(a)
082.xxx.xxx-82	BEATRIZ DE SOUZA BESSA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
344.xxx.xxx-40	BEATRIZ SUMAYA MALAVASI HADDAD	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
878.xxx.xxx-82	BETANIA GONÇALVES DA SILVA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
843.xxx.xxx-04	BETANIA MARIA ZARZUELA ALVES DE AVELAR	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
099.xxx.xxx-32	BRENO MOTA ALVARENGA	Não Credenciado(a)
354.xxx.xxx-06	BRUNA DA SILVA SIZILIO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
036.xxx.xxx-57	BRUNA STEFANY DOS SANTOS RIBEIRO	Inscrição Desconsiderada
013.xxx.xxx-35	BRUNO DA SILVA CONCEIÇÃO	Não Credenciado(a)
066.xxx.xxx-00	BRUNO EVANDRO DOS REIS RODRIGUES DOS SANTOS	Inscrição Desconsiderada
036.xxx.xxx-95	BRUNO LUÍS MARGRAF GEHRING	Não Credenciado(a)
001.xxx.xxx-03	BRUNO MELO PEREIRA	Não Credenciado(a)
318.xxx.xxx-61	BRUNO MORAES REGENTHAL	Inscrição Desconsiderada
000.xxx.xxx-00	BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
096.xxx.xxx-94	CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE	Não Credenciado(a)
015.xxx.xxx-54	CAIO CSERMAK	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
278.xxx.xxx-44	CAMILA CARDOSO FREDERICO	Não Credenciado(a)
213.xxx.xxx-16	CAMILA NUNES DE FREITAS	Não Credenciado(a)
035.xxx.xxx-07	CAMILA REIS BRITO	Não Credenciado(a)
864.xxx.xxx-72	CAMILO SANTOS CAVALCANTE	Não Credenciado(a)
083.xxx.xxx-50	CARIÚ BAZZO MAIVALD	Não Credenciado(a)
247.xxx.xxx-00	CARLA COPELLO	Inscrição Desconsiderada
053.xxx.xxx-48	CARLA THAIS SERAFIN DA SILVA	Inscrição Desconsiderada
425.xxx.xxx-63	CARLOS DE VASCONCELLOS DIDIER	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
049.xxx.xxx-57	CARLOS EDUARDO FALCÃO LUNA	Não Credenciado(a)
034.xxx.xxx-71	CARLOS EDUARDO PEREIRA BERNARDES AMARAL	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
083.xxx.xxx-08	CARLOS HENRIQUE REIS DA CUNHA	Inscrição Desconsiderada
044.xxx.xxx-80	CARLOS RENATO DOS SANTOS	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
022.xxx.xxx-42	CAROLINA BARBOSA OLIVEIRA VERGOLINO	Não Credenciado(a)
095.xxx.xxx-06	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
353.xxx.xxx-51	CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
338.xxx.xxx-90	CAROLINE SILVEIRA MORAES	Inscrição Desconsiderada
046.xxx.xxx-92	CÁSSIA FERREIRA ANDRADE	Não Credenciado(a)
058.xxx.xxx-37	CÁSSIO KELM SOARES	Não Credenciado(a)
958.xxx.xxx-15	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
469.xxx.xxx-63	CATHARINA DA CUNHA GLÓRIA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
987.xxx.xxx-06	CHARLENE CABRAL PINHEIRO	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
109.xxx.xxx-07	CHRIS REGINA ZELGLIA BORDALO COELHO CALONIO	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
833.xxx.xxx-15	CIBELE DONATO DOS REIS	Não Credenciado(a)
082.xxx.xxx-21	CINTYA DOS SANTOS CALLADO	Não Credenciado(a)
007.xxx.xxx-70	CLEIDE MARA VILELA DO CARMO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
074.xxx.xxx-50	CLORDANA HELEN LIMA DE AQUINO OLIVEIRA	Inscrição Desconsiderada
146.xxx.xxx-17	CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
057.xxx.xxx-40	CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
302.xxx.xxx-22	CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
009.xxx.xxx-99	CRISTIANO ABUD BARBOSA	Inscrição Desconsiderada
334.xxx.xxx-52	CRISTINA ROSENO DE SANTANA	Não Credenciado(a)
382.xxx.xxx-49	DANIEL BENDER LUDWIG	Inscrição Desconsiderada
058.xxx.xxx-00	DANIEL PAIVA DE MACÊDO JÚNIOR	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos

070.xxx.xxx-23	DANIEL PECEGO VIEIRA CAETANO	Não Credenciado(a)
368.xxx.xxx-46	DANIEL SCHWARZ	Não Credenciado(a)
380.xxx.xxx-20	DANIEL VICENTE SANTIAGO	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
026.xxx.xxx-41	DANIELA CORREA BRAGA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
524.xxx.xxxx-68	DANIELA JAIME SMITH	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
102.xxx.xxx-40	DANIELE LOPES DOS SANTOS	Inscrição Desconsiderada
037.xxx.xxx-16	DANIELE MOTTA DE SOUZA	Não Credenciado(a)
819.xxx.xxx-87	DANIELLE CARVALHO RAMOS	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
006.xxx.xxx-81	DANILO KUHN DA SILVA	Inscrição Desconsiderada
002.xxx.xxx-70	DARNES DA SILVA PORTO	Inscrição Desconsiderada
055.xxx.xxx-22	DAVI DE CARVALHO LOPES BATISTA	Não Credenciado(a)
278.xxx.xxx-94	DAVID MAGILA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
088.xxx.xxx-04	DÉBORA DE SOUZA SIMÕES	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
016.xxx.xxx-92	DÉBORA GONÇALVES BORBUREMA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
092.xxx.xxx-02	DÉBORA LADISLAU DE MEDEIROS	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
266.xxx.xxx-24	DEBORA REGINA BRUNO	Inscrição Desconsiderada
007.xxx.xxx-05	DÉBORA SILVA DE AZEVEDO	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
066.xxx.xxx-05	DEIGLISSON MONTEIRO DA SILVA	Não Credenciado(a)
835.xxx.xxx-34	DEMETRIUS DE OLIVEIRA HERNANDES	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
736.xxx.xxx-15	DENIA DE FATIMA CRUZ SCKAFF	Não Credenciado(a)
770.xxx.xxx-53	DENISE ALVES DA COSTA AZEREDO	Inscrição Desconsiderada
624.xxx.xxx-91	DENISE IVONE MOREIRA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
223.xxx.xxx-55	DENISE SOARES	Não Credenciado(a)
103.xxx.xxx-02	DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
370.xxx.xxx-66	DIANA TSONIS	Inscrição Desconsiderada
123.xxx.xxx-00	DIEGO DA SILVA TAVARES	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
010.xxx.xxx-95	DIONATAN DANIEL DA ROSA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
006.xxx.xxx-77	DJALMA RODRIGUES LIMA NETO	Inscrição Desconsiderada
023.xxx.xxx-65	DYEGO STEFANN FREIRE DE CASTRO	Não Credenciado(a)
046.xxx.xxx-29	ECILA PEDROSO	Não Credenciado(a)
002.xxx.xxx-08	EDGAR CEZAR BENITES	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
077.xxx.xxx-57	EDILSON WALNEY MARTINS	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
072.xxx.xxx-03	EDNALDO FRANCISCO DO CARMO JUNIOR	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
600.xxx.xxx-00	EDVALDO FLORENCIO DOS SANTOS	Não Credenciado(a)
949.xxx.xxx5-15	ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
094.xxx.xxx-51	ELAINE DENISE LOPES HEMZA OLIVEIRA	Não Credenciado(a)
113.xxx.xxx-65	ELAINE DOS SANTOS ROSA	Não Credenciado(a)
421.xxx.xxx-53	ELBA MATOS DE OLIVEIRA PEREIRA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
012.xxx.xxx-27	ELEOMAR LINCOLN DURANS PINTO	Inscrição Desconsiderada
234.xxx.xxx-70	ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER	Inscrição Desconsiderada
035.xxx.xxx-80	ELISANDRA FORNECK	Não Credenciado(a)
647.xxx.xxx-72	ELIZABETE COSTA SANTOS	Não Credenciado(a)
082.xxx.xxx-54	ELIZABETH SANTOS CALDAS	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
066.xxx.xxx-03	ELMA MARIA DA SILVA ABRANTES	Não Credenciado(a)
523.xxx.xxx-53	ELMA MARIA DE SOUZA	Inscrição Desconsiderada
048.xxx.xxx-19	ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
403.xxx.xxx-49	EMANUEL MAURICIO DE MENESES	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
872.xxx.xxx-10	EMERSON DOS SANTOS	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
352.xxx.xxx-25	ERIC PHILIP RIESER	Não Credenciado(a)
113.xxx.xxx-43	ÉRICA CRISTINA SANTOS DA SILVA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
095.xxx.xxx-08	ERIK DUANE FONSECA HEWITT	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
019.xxx.xxx-04	ERLON CHERQUE PINTO	Não Credenciado(a)
033.xxx.xxx-79	ESTRELA RUIZ LEMINSKI	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
057.xxx.xxx-50	EUDALDO MONÇÃO ROCHA JÚNIOR	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
284.xxx.xxx-49	EVANDRO DE REZENDE MANSUR	Não Credenciado(a)
701.xxx.xxx-41	EVERALDO CORREIA DE LIMA JUNIOR	Não Credenciado(a)
409.xxx.xxx-29	EVERTON VIESBA GARCIA	Não Credenciado(a)
010.xxx.xxx-89	FABIANA RIBEIRO MARQUES	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
004.xxx.xxx-35	FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
001.xxx.xxx-90	FABIO SANTOS SILVA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
715.xxx.xxx-34	FABIO SUCUPIRA PEDROZA	Não Credenciado(a)
940.xxx.xxx-87	FABRÍCIO OFUGI	Não Credenciado(a)
221.xxx.xxx-49	FATIMA PAES COSTA	Não Credenciado(a)
319.xxx.xxx-59	FELINIO DE SOUSA FREITAS	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
069.xxx.xxx-55	FELIPE DE JESUS SAMPAIO	Inscrição Desconsiderada
020.xxx.xxx-79	FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	Não Credenciado(a)
351.xxx.xxx-06	FERNANDA CRISTINA PÉIS SANTOS	Inscrição Desconsiderada
094.xxx.xxx-04	FERNANDA DA SILVA BRITO	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
356.xxx.xxx-29	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
222.xxx.xxx-97	FERNANDA LAZZARINI	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
331.xxx.xxx-67	FERNANDA QUEIJA GONÇALVES	Não Credenciado(a)
371.xxx.xxx-85	FERNANDO ALVES DE CHRISTO	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos

496.xxx.xxx-34	FERNANDO ANGHINONI	Não Credenciado(a)
078.xxx.xxx-78	FERNANDO FERNANDES DORNAS	Não Credenciado(a)
358.xxx.xxx-19	FLAVIA APARECIDA DA SILVA RABACHIM	Inscrição Desconsiderada
016.xxx.xxx-18	FLAVIANA XAVIER ANTUNES SAMPAIO SKALSKA	Inscrição Desconsiderada
042.xxx.xxx-21	FRANCESCO NAPOLI	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
333.xxx.xxx-78	FRANCINI NICOLAU BARBOSA DE GUSMÃO	Não Credenciado(a)
908.xxx.xxx-87	FRANCISCA CLARA UCHOA MACHADO	Não Credenciado(a)
029.xxx.xxx-40	FRANCISCO AMORIM DE OLIVEIRA FILHO	Não Credenciado(a)
057.xxx.xxx-05	FRANCISCO CESAR LEANDRO ARAUJO	Não Credenciado(a)
192.xxx.xxx-88	FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM DE CARVALHO	Inscrição Desconsiderada
274.xxx.xxx-34	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO CASTRO	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
619.xxx.xxx-00	FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
707.xxx.xxx-20	FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DA SILVA	Não Credenciado(a)
032.xxx.xxx-00	FRANÇOISE JEAN DE OLIVEIRA SOUZA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
004.xxx.xxx-01	FRANSÉRGIO GONÇALVES DE ARAUJO	Inscrição Desconsiderada
779.xxx.xxx-34	FREDERICO AUGUSTO VIANNA DE ASSIS PESSOA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
070.xxx.xxx-19	GABRIELA DE ANDRADE RODRIGUES	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
064.xxx.xxx-80	GABRIELA FALCÃO DO COUTO ALVES	Inscrição Desconsiderada
373.xxx.xxx-02	GABRIELA GUINATTI CRIVELARO LOPES	Inscrição Desconsiderada
255.xxx.xxx-47	GABRIELA WERNECK REGINA	Não Credenciado(a)
327.xxx.xxx-05	GEISLA DO NASCIMENTO FERNANDES	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
041.xxx.xxx-64	GEORGE DOS SANTOS MENEZES FONTES	Inscrição Desconsiderada
280.xxx.xxx-53	GERALDO VITOR DA SILVA FILHO	Não Credenciado(a)
178.xxx.xxx-05	GERUSA ROSA OLIVA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
046.xxx.xxx-94	GEYSA KARLA ALVES GALVÃO	Inscrição Desconsiderada
341.xxx.xxx-67	GIANCARLO BURIGO	Não Credenciado(a)
698.xxx.xxx-04	GILCÉIA DE LURDES SOUZA	Não Credenciado(a)
856.xxx.xxx-44	GILVAN CALDAS DE SA BARRETO FILHO	Não Credenciado(a)
012.xxx.xxx-90	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
385.xxx.xxx-34	GIOVANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Inscrição Desconsiderada
351xxx.xxx-68	GLAUCIA REGINA A CRUZ GOMES	Não Credenciado(a)
620.xxx.xxx-34	GLEDSON DE CARVALHO SILVA	Inscrição Desconsiderada
264.xxx.xxx8-00	GLEIZIANE PINHEIRO DOS SANTOS	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
767.xxx.xxx-15	GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
037.xxx.xxx-06	GRAZIELLA CALAZANS SCHETTINI	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
889.xxx.xxx-91	GRAZIENE DA SILVA MOREIRA	Não Credenciado(a)
070.xxx.xxx-40	GUADALUPE DO NASCIMENTO CAMPOS	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
097.xxx.xxx-65	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	Não Credenciado(a)
836.xxx.xxx-34	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
028.xxx.xxx-35	GUSTAVO ABREU REIS	Inscrição Desconsiderada
324.xxx.xxx-00	HEITOR AUGUSTO DE SOUSA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
054.xxx.xxx-17	HELOISA NICHELE DE OLIVEIRA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
401.xxx.xxx-53	HELOISA PINHO ROCHA	Não Credenciado(a)
072.xxx.xxx-99	HENRIQUE MASERA LOPES	Não Credenciado(a)
086.xxx.xxx-83	HERIALDO MARCOS ROSÁRIO PLOTEGHER	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
426.xxx.xxx39	HERICLES GOMES DE ARAÚJO	Não Credenciado(a)
854.xxx.xxx-20	HILDA LOPES PONTES HASTENREITER	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
046.xxx.xxx-98	HISLLA SUELLEN MOREIRA RAMALHO	Não Credenciado(a)
080.xxx.xxx-33	HUGO LEONARDO DA SILVA	Não Credenciado(a)
826.xxx.xxx-04	HUGO LEONARDO SILVA MANSUR	Não Credenciado(a)
812.xxx.xxx-34	IGOR ALEXANDER NASCIMENTO DE SOUZA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
346.xxx.xxx-94	IGOR FREIRE DOS SANTOS	Inscrição Desconsiderada
050.xxx.xxx-46	IOLANDO MARTINS DA SILVA	Inscrição Desconsiderada
052.xxx.xxx-99	ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
140.xxx.xxx-90	IVETE NENFLIDIO CALDANI	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
345.xxx.xxx-49	IZIS NEGREIROS DE SOUZA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
916.xxx.xxx-00	JACI LARA SILVEIRA DE OLIVEIRA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
030.xxx.xxx-60	JAIME ABRAM LERNER	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
059.xxx.xxx-95	JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
311xxx.xxx-40	JANAÍNA APARECIDA DOS ANJOS	Não Credenciado(a)
043.xxx.xxx-80	JANAINA CHAVIER SILVA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
097.xxx.xxx-30	JANDERSON FELIPE DA SILVA TAVARES	Inscrição Desconsiderada
092.xxx.xxx-06	JANDERSON RODRIGO BEZERRA DE AQUINO	Não Credenciado(a)
920.xxx.xxx-87	JARMESON DE LIMA NASCIMENTO	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
033.xxx.xxx-14	JEFFERSON DANTAS SANTOS	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
037.xxx.xxx-07	JENNIFER KETTLYN RIBEIRO DA SILVA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
015.xxx.xxx-10	JESSE ALBINO SANTANA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
048.xxx.xxx-78	JÉSSICA CRUZ FERREIRA	Não Credenciado(a)
108.xxx.xxx-14	JESSICA SUZANO LUZES	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
122.xxx.xxx-97	JÉSSICA TARINE MOITINHO DE LIMA	Inscrição Desconsiderada
103.xxx.xxx-94	JOÃO ANDERSON BATISTA DA SILVA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
261.xxx.xxx-44	JOÃO CARLOS BARRETO DE SÁ TELES	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento

065.xxx.xxx-65	JOÃO PAULO DUMANS GUEDES	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
016.xxx.xxx-92	JOÃO PEDRO DE QUEIROZ MORALES	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
018.xxx.xxx-31	JOCASTRA HOLANDA BEZERRA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
727.xxx.xxx-53	JONARA SALETE FABIANE	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
113.xxx.xxx-53	JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	Inscrição Desconsiderada
448.xxx.xxx-38	JOSAFÁ SILVA VIEIRA DOROTEA	Não Credenciado(a)
055.xxx.xxx-71	JOSÉ BEZERRA DE BRITO NETO	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
245.xxx.xxx-68	JOSÉ BRASIL DE MATOS FILHO	Inscrição Desconsiderada
226.xxx.xxx-84	JOSÉ LUÍS DE FREITAS	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
006.xxx.xxx-70	JOSÉ RICARDO SIMÕES SILVA	Não Credenciado(a)
577.xxx.xxx-68	JOSÉ ROBERTO CORRÊA RIBEIRO	Não Credenciado(a)
069.xxx.xxx-11	JOSÉ ROBERTO NICOLAU	Não Credenciado(a)
878.xxx.xxx-20	JOSEMARY MACEDO DA SILVA	Não Credenciado(a)
913.xxx.xxx-34	JOSIMAR DA SILVA AZEVEDO	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
021.xxx.xxx-63	JULIA CIPRIANO DE SIMONE	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
031.xxx.xxx-24	JÚLIA MORIM DE MELO	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
811.xxx.xxx-68	JULIANA FERREIRA DE ARAÚJO	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
087.xxx.xxx-73	JULIANA GLEYMIR CASANOVA DA SILVA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
815.xxx.xxx-87	JULIANA MATIAS DA SILVA	Não Credenciado(a)
191.xxx.xxx-32	JULIANA PABLOS CALLIGARIS	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
021.xxx.xxx-67	JULIANA PLASMO LIMA DA SILVA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
384.xxx.xxx-40	JULIANO FAUSTINO CASTRO	Não Credenciado(a)
089.xxx.xxx-70	JULIANO PROCOPIO RAMOS DA SILVA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
009.xxx.xxx-50	JULIO BANDEIRA DE MELLO CAVANI ROSAS	Não Credenciado(a)
868.xxx.xxx-04	JUSSARA JANNING XAVIER	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
016.xxx.xxx-18	KARINE JANAINA SANTOS COSTA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
065.xxx.xxx-09	KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	Inscrição Desconsiderada
057.xxx.xxx-10	KATIUSCA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
411.xxx.xxx-12	KEILA ESTEFANY DANIELLE DE OLIVEIRA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
053.xxx.xxx-77	KILVIANY PEREIRA DE SOUSA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
339.xxx.xxx-00	KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
075.xxx.xxx-18	LAÍLA ALANA JANUÁRIO ALVES	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
072.xxx.xxx-09	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	Inscrição Desconsiderada
511.xxx.xxx-15	LAIRTON DOS SANTOS GUEDES	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
033.xxx.xxx-01	LAÍS DE ARAÚJO MACÊDO	Não Credenciado(a)
112.xxx.xxx-63	LAÍS VILLELA PENNA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
374.xxx.xxx-46	LAIS YUMI AYALA TANAKA	Não Credenciado(a)
053.xxx.xxx-63	LARISSA LISBOA DA FONSECA TAVARES	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
124.xxx.xxx-84	LARISSA MOURA BARBOSA	Não Credenciado(a)
353.xxx.xxx-06	LARISSA RIZZATTI GOMES	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
026.xxx.xxx-30	LARISSE RAQUEL DE JESUS LOPES	Não Credenciado(a)
877.xxx.xxx-00	LAURA INÊS SADA HADDAD	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
021.xxx.xxx-18	LAURO FERNANDO DA COSTA REIS	Inscrição Desconsiderada
861.xxx.xxx-15	LAURO PAIM ROMERA	Não Credenciado(a)
311.xxx.xxx-82	LEANDRO ANTUNES ARAUJO	Não Credenciado(a)
041.xxx.xxx-77	LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
015.xxx.xxx-08	LEANDRO MACIEL SILVA	Não Credenciado(a)
007.xxx.xxx-58	LEANDRO TABOSA DO NASCIMENTO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
090.xxx.xxx-21	LENNON AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO	Não Credenciado(a)
044.xxx.xxx-63	LEONARDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	Não Credenciado(a)
807.xxx.xxx-68	LEONARDO LUIGI PEROTTO	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
013.xxx.xxx-07	LETÍCIA MARTINS DIAS	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
009.xxx.xxx-64	LIANA GESTEIRA COSTA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
633.xxx.xxx-87	LIDIA APARECIDA RODRIGUES SILVA MELLO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
742.xxx.xxx-34	LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
069.xxx.xxx-23	LILIAN CRISTINA MONTEIRO FRANÇA	Não Credenciado(a)
011.xxx.xxx-71	LINEI LOPES DA SILVA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
118.xxx.xxx-63	LINO RAVENNA PINHEIRO SALMIN	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
334.xxx.xxx-04	LISETE BERTOTTO CORRÊA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
428.xxx.xxx-90	LÍVIA FERREIRA LEITE	Não Credenciado(a)
013.xxx.xxx-09	LÍVIO DIEGO DUARTE BRANDÃO	Não Credenciado(a)
013xxx.xxx-86	LORENA CINTIA SOARES DE MATOS	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
010.xxx.xxx-36	LORETA DIALLA XAVIER MOREIRA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
005.xxx.xxx-28	LORRAINE OLIVEIRA NUNEZ	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
456.xxx.xxx-72	LOUISE DOS REIS GUSMÃO ANDRADE	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
133xxx.xxx-65	LUANA MENDONÇA CABRAL	Não Credenciado(a)
106.xxx.xxx-55	LUCAS ALVES LITRENTO	Não Credenciado(a)
342.xxx.xxx-85	LUCAS DAMETTO MANFRÉ	Não Credenciado(a)
118.xxx.xxx-54	LUCAS FERREIRA DE VASCONCELLOS	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
078.xxx.xxx-18	LUCAS MARTINS NÉIA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
520.xxx.xxx-53	LUCIA APARECIDA DA CRUZ	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
325.xxx.xxx-62	LÚCIA HELENA DO NASCIMENTO	Não Credenciado(a)

692.xxx.xxx-15	LÚCIA TÂNIA AUGUSTO	Inscrição Desconsiderada
015.xxx.xxx-76	LUCIANA BITTENCOURT TISCOSKI	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
052.xxx.xxx-36	LUCIANA CAMPOS DE FARIA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
618.xxx.xxx-68	LUCIANA GOMES SANTOS	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
005.xxx.xxx-47	LUCIANA GUIMARÃES DE FARIA	Não Credenciado(a)
016.xxx.xxx-76	LUCIANA MITKIEWICZ DE SOUZA	Inscrição Desconsiderada
717.xxx.xxx-53	LUCIANA PADILHA CARDOSO	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
807.xxx.xxx-15	LUCIANE VASQUES SANTANA BACELAR	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
658.xxx.xxx-04	LUCIANO FABIO DE BRITO	Inscrição Desconsiderada
347.xxx.xxx-07	LUCIANO FERNANDES DE MELLO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
220.xxx.xxx-48	LUCIMAR ECLEIA TORCHI LAZARO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
078.xxx.xxx-00	LUCIO ENRICO VIEIRA ATTIA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
439.xxx.xxx-15	LUIS ANTONIO MARTINS PEREIRA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
082.xxx.xxx-63	LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
126.xxx.xxx-85	LUISA ANTONITSCH MANSILHA MELLO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
483.xxx.xxx-04	LUIZ ALFREDO COUTINHO SOUTO	Não Credenciado(a)
508.xxx.xxx-00	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS	Não Credenciado(a)
104.xxx.xxx-24	LUIZ FELIPE DOS SANTOS LIMA	Inscrição Desconsiderada
127.xxx.xxx-05	LUIZ FERNANDO PEREIRA PINTO	Não Credenciado(a)
015.xxx.xxx-09	LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
717.xxx.xxx-00	LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PADUA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
326.xxx.xxx-96	LUIZA HELENA THESIN	Não Credenciado(a)
012.xxx.xxx-61	LUIZA MARIA PAIXAO LEPOS	Não Credenciado(a)
060.xxx.xxx-40	LUZ STELLA RODRÍGUEZ CÁCERES	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
871.xxx.xxx-68	MACIEL TORQUATO TAVARES	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
806.xxx.xxx-72	MAIRA CIBELE LIMA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
064.xxx.xxx-08	MANUELA BEZERRA GOUVEIA DE ANDRADE	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
097.xxx.xxx-46	MARCELA BARBOSA LINS	Não Credenciado(a)
039.xxx.xxx4-60	MARCELA MARIA TORRES ALVES	Não Credenciado(a)
013.xxx.xxx-60	MARCELINA DE MORAES BASTOS	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
090.xxx.xxx-54	MARCELO HIDEKI TOGO	Não Credenciado(a)
420.xxx.xxx-75	MARCELO JOSÉ MARINHO DE MELO FILHO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
667.xxx.xxx-15	MARCELO RANGEL LIMA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
055.xxx.xxx-89	MARCIA ARCA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
223.xxx.xxx-49	MARCIA HELENA TUPINAMBA E SILVA	Não Credenciado(a)
251.xxx.xxx-24	MARCIO LEAL GONÇALVES	Não Credenciado(a)
430.xxx.xxx-04	MARCO ANTONIO FILLIPIN RODRIGUES	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
070.xxx.xxx-08	MARCONI FRANCISCO DA SILVA	Inscrição Desconsiderada
836.xxx.xxx-04	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	Não Credenciado(a)
620.xxx.xxx-59	MARCOS FRANCISCO URUPÁ MORAES DE LIMA	Não Credenciado(a)
834.xxx.xxx-53	MARCOS MATTURRO FOSCHIERA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
845.xxx.xxx-91	MARCOS PRADO RABELO	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
373.xxx.xxx-60	MARCOS VINICIUS CARNAVAL	Não Credenciado(a)
055.xxx.xxx-88	MARCOS VINICIUS DE SOUSA GONTIJO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
387.xxx.xxx-10	MARCUS REI DE LIMA ALVES	Não Credenciado(a)
809.xxx.xxx-53	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
464.xxx.xxx-34	MARIA BETANIA GOMES DA SILVA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
496.xxx.xxx-87	MARIA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
186.xxx.xxx-68	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LIMA	Não Credenciado(a)
142.xxx.xxx-19	MARIA EDUARDA SILVA MENEZES	Não Credenciado(a)
347.xxx.xxx-92	MARIA EMILIA FAGANELLO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
001.xxx.xxx-65	MARIA FERNANDA FAGONDES MIGUEL	Não Credenciado(a)
793.xxx.xxx-00	MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
321.xxx.xxx-55	MARIA GABRIELA DE CARVALHO RIBEIRO ALVES	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
036.xxx.xxx-30	MARIA LUISA FRIESE	Não Credenciado(a)
098.xxx.xxx-08	MARIA SÍLVIA BIGARELI DE MENEZES	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
034.xxx.xxx-81	MARIA SOL SILVA SANTOS	Não Credenciado(a)
130.xxx.xxx-50	MARIANA MOREIRA MOUTA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
074.xxx.xxx-40	MARIANA RESENDE DA SILVA PEREIRA	Não Credenciado(a)
125.xxx.xxx-17	MARIANNA GONÇALVES DE CARVALHO LEITE	Não Credenciado(a)
636.xxx.xxx-87	MARILDA SAMICO DA SILVA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
098.xxx.xxx-05	MARINA ASSIS FONTANILLAS	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
118.xxx.xxx-26	MARINA COUTINHO HODECKER	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
019.xxx.xxx-50	MARINA SENA DIAS	Não Credenciado(a)
202.xxx.xxx-04	MARIO OLIMPIO MEDEIROS FILHO	Não Credenciado(a)
720.xxx.xxx-72	MARISA GONÇALVES DE TOLEDO	Não Credenciado(a)
101.xxx.xxx-99	MARIZE FIGUEIRA DE SOUZA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
866.xxx.xxx-91	MARLA DA SILVA DERZI	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
233.xxx.xxx-87	MARLOVA LENZ DORNELLES	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
079.xxx.xxx-80	MARTA EUGÊNIA FONTENELE PIMENTA	Não Credenciado(a)
994.xxx.xxx-20	MARTA MENCARINI GUIMARAES	Não Credenciado(a)
141.xxx.xxx-68	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	Inscrição Desconsiderada

076.xxx.xxx-41	MARYANA VIEIRA DAMASCENO	Não Credenciado(a)
003.xxx.xxx-94	MAURICIO ANDRE NUNES	Não Credenciado(a)
093.xxx.xxx-21	MAURO HENRIQUE DE BARROS AMOROSO	Não Credenciado(a)
071.xxx.xxx-16	MAYO ANGELO TEIXEIRA ORNELAS	Não Credenciado(a)
087.xxx.xxx-08	MELISSA TEIXEIRA ORNELAS	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
814.xxx.xxx-68	MICHAEL ALESSANDRO FIGUEIRA VALIM	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
080.xxx.xxx-13	MICHELLE NETTO LUIZ	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
048.xxx.xxx-39	MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	Não Credenciado(a)
048.xxx.xxx-14	MIRIAN ESTER ARGENTINO FERREIRA GONÇALVES	Não Credenciado(a)
352.xxx.xxx-12	MIRIAN MIDORI PERES YAGUI	Não Credenciado(a)
735.xxx.xxx-87	MIRIANÊS ZABOT	Inscrição Desconsiderada
083.xxx.xxx-56	MONICA CHRISTINE HUBERT ZAFITA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
081.xxx.xxx-78	MONIQUE CRUZ DE ANDRADE	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
738.xxx.xxx-78	MORGANA MARIA PESSÔA SOARES	Não Credenciado(a)
362.xxx.xxx-80	MURILLO PEREIRA DE JESUS	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
033.xxx.xxx-50	MURILO JORGE SANTANA DE CARVALHO	Inscrição Desconsiderada
849.xxx.xxx-91	MURILSON BAIA MONTEIRO	Não Credenciado(a)
017.xxx.xxx-78	NATALIA TEREZA DO CARMO TAQUES	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
134.xxx.xxx-29	NATALIA TERUMI MORIYAMA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
126.xxx.xxx-58	NATHALY ROCHA AVELINO	Não Credenciado(a)
024.xxx.xxx-17	NATHIELE BRAIZ CECCHIN	Inscrição Desconsiderada
116.xxx.xxx-89	NAYANA MOREIRA MORAES	Não Credenciado(a)
091.xxx.xxx-43	NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
807.xxx.xxx-72	NINA GRAEFF	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
639.xxx.xxx-68	NINA ROSA SILVA AGUIAR	Não Credenciado(a)
122.xxx.xxx-66	OMAR DE OLIVEIRA PORTO JUNIOR	Não Credenciado(a)
890.xxx.xxx-00	OTAVIA FEIO CASTRO	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
801.xxx.xxx-53	PATRICIA NANDE FREIRE VASCONCELOS	Não Credenciado(a)
061.xxx.xxx-74	PAULA BEATRIZ REIS DE MELO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
042.xxx.xxx-26	PAULA BITTENCOURT DE FARIAS	Inscrição Desconsiderada
018.xxx.xxx-45	PAULA EMILIA ALMEIDA MARTINS DE MARTINS	Não Credenciado(a)
045.xxx.xxx-94	PAULA GOTELIP DE SOUZA CORRÊA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
327.xxx.xxx-57	PAULA VILELA E SOUZA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
562.xxx.xxx-04	PAULO CESAR DA SILVA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
784.xxx.xxx-72	PAULO HENRIQUE ALENCAR SOARES	Não Credenciado(a)
130.xxx.xxx-22	PAULO HENRIQUE DOS REIS JUNIOR	Não Credenciado(a)
052.xxx.xxx-51	PAULO HENRIQUE ROSA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
376.xxx.xxx-15	PAULO ROBERTO DRUMMOND	Inscrição Desconsiderada
094.xxx.xxx-47	PEDRO CAVALCANTE ALVES	Não Credenciado(a)
010.xxx.xxx-94	PEDRO CESCO LITWIN	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
093.xxx.xxxx-54	PEDRO PAULO ALVES DOS SANTOS	Não Credenciado(a)
092.xxx.xxx-31	PENHA ÉLIDA GHIOTTO TUÃO RAMOS	Não Credenciado(a)
616.xxx.xxx-68	PEPE LENIRIO RODRIGUES JORDAO JUNIOR	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
022.xxx.xxx-59	POLIANA DE SOUZA GUIMARÃES	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
860.xxx.xxx-91	PRISCILA CHRISTIANA DE ARAGÃO TAVARES	Não Credenciado(a)
082.xxx.xxx-42	PRISCILA DA COSTA XAVIER	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
306.xxx.xxx-85	PRISCILLA CARBONE	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
060.xxx.xxx-30	QUEZIA MARA ARGENTINO FERREIRA RAMALHO	Inscrição Desconsiderada
101.xxx.xxx-09	RAABE ANDRADE DE PAULA	Não Credenciado(a)
577.xxx.xxx-53	RAFAEL MEIRA DE FIGUEIREDO	Não Credenciado(a)
082.xxx.xxx-41	RAFAEL RIBEIRO ALVES DE SOUSA	Inscrição Desconsiderada
004.xxx.xxx-14	RAFAELE DA SILVA COSTA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
007.xxx.xxx-33	RAFAELLA DE CASTRO LACERDA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
079.xxx.xxx-57	RAÍZA HANNA SARAIVA MILFONT	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
013.xxx.xxx-31	RALFER SANDIM CAMPAGNA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
004.xxx.xxx-65	RAMIRO PAIVA DE AZEVEDO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
790.xxx.xxx-78	RAMONA DE SANTANA GAYÃO	Não Credenciado(a)
063.xxx.xxx-28	RANIELE DUARTE DA SILVA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
075.xxx.xxx-59	RAQUEL MICAS SOARES	Inscrição Desconsiderada
259.xxx.xxx-74	RAQUEL TAMAIO DE SOUZA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
322.xxx.xxx-36	RAUL LEMOS ARTHUSO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
015.xxx.xxx-80	RAVANA DA SILVA LOBO	Não Credenciado(a)
625.xxx.xxx-68	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
366.xxx.xxx-00	REBECA CASAGRANDE FELIZZOLA	Não Credenciado(a)
048.xxx.xxx-95	REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
079.xxx.xxx-00	RENATA FERNANDES FONTANILLAS	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
023.xxx.xxx-07	RENATA VALÉRIA DOS SANTOS	Inscrição Desconsiderada
388.xxx.xxx-99	RHAYNARA JANAINA DOS SANTOS AFFONSO	Não Credenciado(a)
131.xxx.xxx-06	RICARDO ELIAS	Inscrição Desconsiderada
076.xxx.xxx-76	RICARDO LUIZ DE SOUZA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
087.xxx.xxx-21	ROBERTO HATHNER	Não Credenciado(a)
984.xxx.xxx-04	ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento

024.xxx.xxx-76	ROCHANE DE OLIVEIRA	Não Credenciado(a)
013.xxx.xxx-38	RODOLFO NAZARETH JUNQUEIRA FONSECA	Não Credenciado(a)
302.xxx.xxx-01	RODRIGO ARAGÃO QUIRINO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
785.xxx.xxx-87	RODRIGO DE LUNA VIEIRA	Inscrição Desconsiderada
070.xxx.xxx-95	RODRIGO FARIA DIAS	Não Credenciado(a)
402.xxx.xxx-27	RODRIGO FAUSTINI DOS SANTOS	Não Credenciado(a)
019.xxx.xxx-07	RODRIGO GOMES WANDERLEY	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
632xxx.xxx-34	RODRIGO LOURENCO KAMINSKI	Inscrição Desconsiderada
832.xxx.xxx-49	RODRIGO ROGÉRIO RAMOS	Inscrição Desconsiderada
322.xxx.xxx-92	RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
872.xxx.xxx-15	ROGÉRIO CORRÊA DA SILVA	Não Credenciado(a)
341.xxx.xxx-44	ROMULO CHAGAS DA COSTA MATTOS	Não Credenciado(a)
134.xxx.xxx-90	ROMULO DOS SANTOS MORGADO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
057.xxx.xxx-71	RONALDO GUIMARÃES VICENTE FILHO	Inscrição Desconsiderada
293.xxx.xxx-20	ROSANA CACCIATORE SILVEIRA	Não Credenciado(a)
039.xxx.xxx-74	ROSELIA ADRIANA BARBOSA DA ROCHA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
036.xxx.xxx-77	ROSITE PAULA VAL DE SOUZA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
009.xxx.xxx1-03	ROUSEJANNY DA SILVA FERREIRA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
930.xxx.xxx-53	SABRINA STEPHANOU SILVA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
815.xxx.xxx-53	SALIHA ARAUJO RACHID ALVES	Não Credenciado(a)
003.xxx.xxx-90	SAMARA CRISTINA ROCHA	Não Credenciado(a)
018.xxx.xxx-80	SAMIRA RAMALHO RIBEIRO DE SOUZA	Não Credenciado(a)
820.xxx.xxx-68	SANDRA CARLA MARTINS PINHEIRO	Inscrição Desconsiderada
665.xxx.xxx-10	SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO	Não Credenciado(a)
319.xxx.xxx-32	SANDRA MARIA DA SILVA VIANA	Não Credenciado(a)
706.xxx.xxx-34	SANDRA MARTINS FARIAS	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
638.xxx.xxx-34	SANDRA REGINA FABIANO DO ROSARIO VIEIRA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
681.xxx.xxx-53	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
059.xxx.xxx-73	SARTRE SILVA E SOUZA	Não Credenciado(a)
058.xxx.xxx-01	SAULO DE TASSO SANTOS NASCIMENTO	Não Credenciado(a)
828.xxx.xxx-53	SAULO SANDRO ALVES DIAS	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
989.xxx.xxx-53	SAYONARA BEZERRA MALTA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
094.xxx.xxx-50	SEBASTIÁN MIGUEL BARROSO	Não Credenciado(a)
233.xxx.xxx-72	SELMA MARIA SANTIAGO LIMA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
128.xxx.xxx-59	SERGIO ROBERTO PINHO JUNIOR	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
061.xxx.xxx-26	SHIRLEY SUELY DE CAMARGO DAMY	Inscrição Desconsiderada
003.xxx.xxx-08	SILVANA CORDOVA CAVALCANTI	Inscrição Desconsiderada
009.xxx.xxx-65	SIMONE CHRIST CAMARGO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
037.xxx.xxx-88	SIMONE DE ALMEIDA RAMOS	Não Credenciado(a)
229.xxx.xxx-31	SIMONE DOMINICI	Inscrição Desconsiderada
834.xxx.xxx-30	SIMONE LUZ FERREIRA CONSTANTE	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
955.xxx.xxx-00	SIMONE POSSANI SCHLOTTFELDT	Não Credenciado(a)
057.xxx.xxx-54	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
816.xxx.xxx-25	STELA MARIA LIMA DA COSTA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
281.xxx.xxx-96	STELLA FERNANDES LOPES DA SILVA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
223.xxx.xxx-37	SUELLEN DE SOUZA LEAL	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
764.xxx.xxx-59	SYLVIA TEREZA DA PALMA DE MELLO	Inscrição Desconsiderada
140.xxx.xxx-10	TAINÁ BEVILACQUA DE ALMEIDA	Inscrição Desconsiderada
033.xxx.xxx-42	TALITA CERQUEIRA OZORIO	Não Credenciado(a)
063.xxx.xxx-35	TALITA JORDINA RODRIGUES	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
376.xxx.xxx-35	TAMIRES SANTANA DE OLIVEIRA	Não Credenciado(a)
792.xxx.xxx-68	TANIA APARECIDA DE SOUZA VICENTE	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
900.xxx.xxx-15	TATHIANNE CARLA ALMEIDA QUESADO	Não Credenciado(a)
121.304.967-92	TATIANA MARTINS SALOMÃO	Inscrição Desconsiderada
107.xxx.xxx9-07	TAYLA MARIA SILLA	Não Credenciado(a)
007.xxx.xxx-60	TEO MASSIGNAN RUIZ	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento

076.xxx.xxx-47	THAIS BLANCO	Inscrição Desconsiderada
165.xxx.xxx-67	THAIS LEFUNDES ROCHA	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
083.xxx.xxx-18	THAÍS PERIM KHOURI	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
110.xxx.xxx-09	THAIS RIBEIRO DE SOUSA PEREIRA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
082.xxx.xxx-69	THÁLITA MOTTA MELO	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
099.xxx.xxx-54	THAMARA SILVA PEREIRA	Não Credenciado(a)
109.xxx.xxx-28	THATYARA DA SILVA FREITAS NOGUEIRA	Inscrição Desconsiderada
019.xxx.xxx-59	THAYANE LOPES OLIVEIRA	Não Credenciado(a)
381.xxx.xxx-22	THAYNÁ STEPHANY DE ALMEIDA TORELLA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
046.xxx.xxx-56	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZ	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
015.xxx.xxx-78	THEO COSTA DUARTE	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
116.xxx.xxx-43	THIAGO DA SILVA TAVARES	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
109.xxx.xxx-93	THIAGO MARTINS DE SALES	Não Credenciado(a)
044.xxx.xxx-84	TIAGO SALOMÉ DE CASTRO ALVES	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
829.xxx.xxx-91	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
310.xxx.xxx-90	TOLEGÍ DIAS DOS SANTOS	Não Credenciado(a)
153.xxx.xxx-26	TOMAZ MARTINS DE ANDRADE	Não Credenciado(a)
802.xxx.xxx-20	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
029.xxx.xxx-28	UYATÃ RAYRA LOPES RIBEIRO	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
872.xxx.xxx-72	VALDELIS GUBIÃ ANTUNES	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
030.xxx.xxx-93	VALDEMIR DE OLIVEIRA GOMES	Não Credenciado(a)
018.xxx.xxx-21	VALDOMIRO KORNETZ ALVES DE SOUZA PONTES	Não Credenciado(a)
717.xxx.xxx-33	VALÉRIO GUSTAVO GUSTAVO CESAR SOSA	Não Credenciado(a)
019.xxx.xxx-93	VANESSA MARIA ALVARES CANÇADO	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
730.xxx.xxx-87	VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
328.xxx.xxx-47	VICTOR FISCH	Não Credenciado(a)
023.xxx.xxx-23	VICTOR PAULO DE SEIXAS	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
229.xxx.xxx-48	VICTÓRIA ALVES FERREIRA DA PAIXÃO	Inscrição Desconsiderada
935.xxx.xxx-63	VINICIUS MOURA HALINSKI	Não Credenciado(a)
958.xxx.xxx-34	VINICIUS OLIVEIRA SEABRA GUIMARÃES	Inscrição Desconsiderada
817.xxx.xxx-68	VIRGINIA OLIVEIRA BORGES	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
073.xxx.xxx-83	VITOR CARDOSO DA ROSA	Não Credenciado(a)
297.xxx.xxx-70	VITOR MELONI MACIEL DE OLIVEIRA	Não Credenciado(a)
070.xxx.xxx-41	VÍTOR SILVA FREIRE	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
301.xxx.xxx-33	VIVIANE SILVA DE PAULA	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
805.xxx.xxx-15	VIVIEN PATRÍCIA ZANLORENZI	Inscrição Desconsiderada
043.xxx.xxx-05	WADSON VINICIUS SILVA	Não Credenciado(a)
069.xxx.xxx-50	WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
011.xxx.xxx-30	WALTER MACEDO FILHO	Não Credenciado(a)
606.xxx.xxx-97	WANDILENE MACEDO	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento
032.xxx.xxx-67	WANESSA PIRES LOTT	Credenciado(a) em 02 (dois) Segmentos
989.xxx.xxx-72	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	Não Credenciado(a)
016.xxx.xxx-67	WIGVAN JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	Inscrição Desconsiderada
014.xxx.xxx-70	WILLER CANTALLOPS FERREIRA	Inscrição Desconsiderada
564.xxx.xxx-53	WILSON CARLOS JARDIM VIEIRA JÚNIOR	Não Credenciado(a)
100.xxx.xxx-01	WILSON MARTINS	Não Credenciado(a)
404.xxx.xxx-50	WILSON SARAIVA MORAES	Credenciado(a) em 03 (três) Segmentos
232.xxx.xxx-66	YAGO QUINONES TRIANA	Não Credenciado(a)
125.xxx.xxx-05	YASMIN GARCIA PIOVEZAN LEITE	Inscrição Desconsiderada
110.xxx.xxx-67	YASMIN LARA UMBELINO DE PAULA	Não Credenciado(a)
152.xxx.xxx-08	YASMIN TRINDADE MACHADO	Não Credenciado(a)
106.xxx.xxx-89	YKE DE CASTRO LEON	Credenciado(a) em 01 (um) Segmento

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As fichas com as análises detalhadas das solicitações de credenciamento poderão ser solicitadas por meio do e-mail *pareceristas.sufic@cultura.df.gov.br*.

2.2. Nos termos do item 6.4 e 6.5 do Edital, os candidatos poderão apresentar recurso, fundamentado e específico, em relação ao resultado preliminar, no prazo 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

2.3. Os recursos devem ser enviados por meio de formulário online disponibilizado no site da SUFIC (https://sufic.cultura.df.gov.br/).

2.3.1 Será considerado somente o último recurso enviado.

2.4 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso, bem como não serão atendidas solicitações de reavaliação por preenchimento equivocado do formulário de inscrição, conforme previsto no item 6.7 do Edital.

2.5 Não serão admitidos recursos genéricos e sem fundamentação.

2.6 As inscrições que não contiveram toda a documentação elencada no item 5.3 do Edital foram desconsideradas, não cabendo recurso administrativo que visa a complementação de documentação, conforme previsto no item 5.6 do Edital.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2025
CLÁUDIO ABRANTES
Secretário de Estado

Documento assinado digitalmente, original em https://www.dodf.df.gov.br

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 62/2025
PROPOSTA Nº 514

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capitulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO ARKREALIZA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 41.331.486/0001-28, com sede no Rua Rua 4a Chacara 192/1, SN, Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília, DF, CEP 72.006-227, neste ato representada por ARQUILENE REGINA MOTA DE SOUSA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “VOZ E VISÃO", a ser executado na Região Administrativa de Vicente Pires - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0368 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00837-SECEC, emitida em 15/08/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28-05-2026. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar os servidores DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula nº 0172869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula nº 1650645-6, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Voz e Visão”, celebrado no âmbito da proposta nº 514 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora ao servidor DANIEL BRANDÃO BORGES e a VicePresidência, ao servidor EMERSON BENEDITO VIDAL. Data da assinatura: 15 de agosto de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ARQUILENE REGINA MOTA DE SOUSA SILVA.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL
FUNDO DE APOIO À CULTURA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00001925/2019-63. Termo de Ajuste nº 302/2020. Agente Cultural: ELIZEU JOSÉ DOURADO FILHO. Projeto: “VIOLANDO FRONTEIRAS”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 149/2025 de 12/02/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00002787/2022-35. Termo de Ajuste nº 1116/2022. Agente Cultural: MATHEUS DA SILVA DE SOUSA. Projeto: “Edital Permanente Conexão Cultura DF”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 61/2025 de 30/01/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00003887/2019-83. Termo de Ajuste nº 289/2019. Agente Cultural: SUÂMI ABDALLA-SANTOS. Projeto: “BACK TO DUST – HOLD IT TOGETHER”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 251/2025 de 26/02/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00003935/2020-77. Termo de Ajuste nº 414/2020. Agente Cultural: FERNANDA SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO. Projeto: “Edital Permanente Conexão Cultura DF”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 380/2025 de 13/03/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00004074/2023-97. Termo de Ajuste nº 468/2023. Agente Cultural: RAMON LIMA DA SILVA. Projeto: “Edital Permanente Conexão Cultura DF”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 352/2025 de 13/03/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005000/2018-19. Termo de Ajuste nº 124/2018. Agente Cultural: RODRIGO FIGUEIRA NARDOTTO. Projeto: “Bolsa de Estudos - Conexão FAC”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1439/2024 de 21/11/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005000/2018-19. Termo de Ajuste nº 124/2018. Agente Cultural: RODRIGO FIGUEIRA NARDOTTO. Projeto: “EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1439/2024 de 21/11/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005119/2022-60. Termo de Ajuste nº 1169/2022. Agente Cultural: LARISSE RAQUEL DE JESUS LOPES. Projeto: “OFICINAS DE CAPOEIRA E RITMOS BRASILEIROS”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 89/2025 de 30/01/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005475/2021-01. Termo de Ajuste nº 362/2021. Agente Cultural: FERNANDA SAMARCO RODRIGUES CECILIO. Projeto: “EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 182/2025 de 12/02/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005672/2022-01. Termo de Ajuste nº 1194/2022. Agente Cultural: LUDMILA FHAEDRA DA SILVA PEREIRA. Projeto: “EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 229/2025 de 26/02/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005896/2020-42. Termo de Ajuste nº 494/2020. Agente Cultural: AMANDA FERNANDES CAMARGO DO NASCIMENTO. Projeto: “EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 379/2025 de 13/03/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006005/2022-37. Termo de Ajuste nº 1185/2022. Agente Cultural: RAYLA SILVA DA COSTA. Projeto: "EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 128/2025 de 12/02/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006350/2020-17. Termo de Ajuste nº 29/2021. Agente Cultural: MARCELO FERNANDES ROCHA. Projeto: "TARDEZINHA DO SAMBA" VAI À ESCOLA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 559/2025 de 25/04/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006425/2022-13. Termo de Ajuste nº 1205/2022. Agente Cultural: LUCIANA MEIRELES CARDOSO. Projeto: "EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 552/2025 de 25/04/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006438/2022-92. Termo de Ajuste nº 1209/2022. Agente Cultural: LUCAS MARQUES SAMPAIO. Projeto: "EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 127/2025 de 12/02/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006498/2020-43. Termo de Ajuste nº 43/2021. Agente Cultural: LUKAS MARTINS DO NASCIMENTO. Projeto: "MIRAGE - CIRCO, NATUREZA E ENCANTAMENTO". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 247/2025 de 26/02/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006732/2022-02. Termo de Ajuste nº 267/2023. Agente Cultural: LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES. Projeto: "CIRCUITO ARTE E CIDADE". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 368/2025 de 13/03/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007144/2022-88. Termo de Ajuste nº 1221/2022. Agente Cultural: FR3D PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL EIRELI. Projeto: "EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF" Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 104/2025 de 30/01/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007148/2021-85. Termo de Ajuste nº 118/2022. Agente Cultural: YURI BARROS BRANDANI. Projeto: "CDC SESSION: LIVE DE MÚSICA BRASILIENSE NA CASA DA CULTURA". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 532/2023 de 29/03/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007500/2021-82. Termo de Ajuste nº 892/2022. Agente Cultural: MANUFATURA CREATIVE LTDA. Projeto: "INDEX: ARTE CIDADE IDENTIDADE (FASE 1)". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1456/2024 de 22/11/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-001970/2016. Termo de Ajuste nº 1221/2022. Agente Cultural: DD2 PRODUÇÕES. Projeto: "DO OUTRO LADO" Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 442/2025 de 28/03/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO Nº 052579/2024

Processo: 00431-00025237/2024-63. DA PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: 1) O presente Termo objetiva a rescisão Unilateral do Contrato nº 052579/2024, com fundamento no inciso I, art. 137, da Lei nº 14.133/21, nos termos da justificativa apresentada na Nota Técnica N.º 11/2025 - SEDES/SEEDS/SUBSAN/CSAN/DIPSAN, e nos termos previstos na Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviço nº 052579/2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO Nº 053016/2024

Processo: 00431-00026402/2024-02. DA PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: 1) O presente Termo objetiva a rescisão Unilateral do Contrato nº 053016/2024, com fundamento no inciso I, art. 137, da Lei nº 14.133/21, nos termos da justificativa apresentada no Relatório Circunstanciado n.º 11/2025 - SEDES/CSAN/DIGESAN/GERSANRFII, e nos termos previstos na Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviço nº 053016/2024 . DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO
DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES
Nº 22/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 22/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, poste, localizada em área pública no Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA II, QE 32, Conjunto S, próximo ao Lote 27, Guará/DF, pela empresa Clemar Engenharia Ltda., CNPJ nº 83.932.418/0001-64, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00001527/2025-53.

Referências de contato:

Sr. Alexandre Malva – Gerente de Filial

Clemar Engenharia LTDA - Rua Vereador Osvaldo Bittencourt, n. 276, Carianos, Florianópolis/SC, CEP 88047-700.

Telefone: (48) 3331-3000

E-mail: amalva@clemar.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	29,00
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	30,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	16,06

TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)				-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)				15,89
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)				0,59
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim		

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL - DODF.

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO Nº 12/2025

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Canalização Subterrânea, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 12.059.400/0001-51, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00007814/2024-96.

Referências de contato:
Beatriz Furtado Silva Barreto Pereira
Endereço eletrônico: sig@reitec.net.br
(61) 3214-8200

DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:

Endereço de Implantação: Área pública do SQNW 102/302, 103/303, 104/304, Setor de Habitações Coletivas Noroeste-SHCNW, Plano Piloto/DF.

Tipo de Infraestrutura: Oculta em logradouro público.

Local de implantação: área pública em subsolo.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)				-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)				-
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)				4.496,90
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)				-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)				225,48
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)				-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim		não

MONARG BRITO DAMASCENO
Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

VITOR RECONDO FREIRE
Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 489/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 10 (dez) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de RECANTO DAS EMAS/DF (178928797), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RECANTO DAS EMAS - ETAPA 24.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 495/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QNR 04 CONJUNTO "I" LOTE 21 - CEILÂNDIA, EM NOME DE Sra. JEANE SARMENTO DE SOUZA inscrita no CPF: ***.538.201-**.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei n.º 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital n.º 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital n.º 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

Processo: 00392-00008979/2024-29 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CONFIANÇA EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 00.853.366/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2024 por mais 12 (doze) meses, de 26 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2026. Em atendimento ao Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, o presente contrato de valor R$ 1.517,60 (um mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos) foi reduzido para o valor R$ 1.442,14 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos). Data da Assinatura: 13/08/2025. Signatários: Pela CODHAB – ZENOBIO OLIVEIRA ROCHA, como Diretor de Administração e Gestão; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, como Procurador-Jurídico. Pela contratada: GENIVALDO APARECIDO RAMOS DE BRITO, como Procurador Legal. (Contrato nº 012/2024 publicado no DODF Nº 167, de 30 de agosto de 2024, pág. 075).

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 492/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei n 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada RUBIA DA SILVA - CPF nº 098.***.****-00, indicada pela entidade organizadora AMMVS, haja vista tendo cumprido com os requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006 e do empreendimento, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II – 4ª etapa.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor-Imobiliário

EDITAL Nº 493/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado RENATO DIAS - CPF nº 047.***.***-70, indicado pela entidade ASMIG, tendo em vista a entrega de documentação via aplicativo CODHAB e formalização de processo, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guará II (QE 56).

Brasília/DF, 18 de agosto de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 494/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR, 18 (dezoito) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF/Empresas Privadas. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rii.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 497/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 01 (um) associado das entidades ASSCANDANGA, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017 - RIACHO FUNDO II. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 499/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 01 (Uma) candidata que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DOS BURITIS). A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 500/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 01 associado, indicado pela entidade COOPHAS, tendo em vista a comprovação do enquadramento nos ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia - Edital de Convocação nº 02/2017. A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 501/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 03 (três) associados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017 - RIACHO FUNDO II e Santa Maria. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 21 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em terceira chamada, do candidato classificado no cadastro de reserva, relacionado a seguir, para assinatura do contrato individual de prestação de serviço por prazo determinado, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária para a função de Chefe de Esquadrão de Prevenção e Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme previsto no Edital nº 3/2025 – Brasília Ambiental, de 16 de maio de 2025, publicado no DODF nº 91, de 19 de maio de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO DO CLASSIFICADO NO CADASTRO DE RESERVA

1.1 Fica convocado, em terceira chamada, o candidato classificado no cadastro de reserva para a função pública de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, relacionado a seguir, para assinatura do contrato individual de prestação de serviço por tempo determinado, conforme previsto no item 9.9 do edital. A lista do convocado está organizada por ordem de classificação, contendo nome, três primeiros e dois últimos dígitos do CPF, bem como a nota final:

1.1.1. DA FUNÇÃO PÚBLICA:

1.1.1.1. BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

129; THANDYSON DIAS SOARES; 052.*.*-25; 37,5.

2. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer à sede do Instituto Brasília Ambiental, localizada no SEPN 511, Bloco C, Ed. Bittar – Brasília/DF, no dia 21 de agosto de 2025, no horário de 9h às 12h, para assinatura do contrato, após preenchimento da ficha de cadastro (https://survey123.arcgis.com/share/65198e43285e4b5aa859a871d9606a5a?portalUrl=https://onda.ibram.df.gov.br/portal) disponível no site www.ibram.df.gov.br.

2.2 O não atendimento à convocação será considerado como desistência do candidato à vaga.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O candidato convocado deverá apresentar os documentos originais com os quais pontuou na primeira etapa – Análise Curricular – e os documentos pessoais, originais e respectivas cópias, conforme lista abaixo:

3.1.1 Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal:https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultaj

3.1.2 Documento comprobatório de regularidade da situação militar (sexo masculino);

3.1.3 Certidão de casamento ou de união estável, se for o caso;

3.1.4 Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;

3.1.5 Título de Eleitor e Comprovante de Votação ou Declaração Expedida pelo Órgão Competente;

3.1.6 Uma fotografia 3x4 colorida;

3.1.7 Comprovante de abertura de conta corrente no Banco de Brasília – BRB;

3.1.8 Comprovante de residência em nome do candidato (conta de água, energia elétrica ou telefone) ou declaração de endereço residencial, conforme modelo disponível no site do Brasília Ambiental;

3.1.9 Declaração de tipo sanguíneo e fator RH;

3.1.10 Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os candidatos às vagas de Chefe de Esquadrão, com validade mínima de 6 meses;

3.1.11 Certificados ou declarações de cursos de capacitação (apenas para candidatos que pontuaram com esse item);

3.1.12 Comprovante de Escolaridade do Ensino médio (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Chefe de Esquadrão e àqueles que pontuaram com este item, assim como, Diploma ou Certificado de nível superior àqueles que pontuaram com este item;

3.1.13 Declarações de experiência profissional;

3.1.14 Certidão de antecedentes criminais – Polícia Federal e Polícia Civil do Distrito Federal (https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais; https://certidaoweb.pcdf.df.gov.br/Declaracao/Solicitar);

3.1.15 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – TJDFT (https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa);

3.1.16 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;

3.1.17 Certidão de quitação eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor);

3.1.18 Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor);

3.1.19 Certidão negativa dos Tribunais de Conta do Distrito Federal e da União - TCDF e TCU. (https://www2.tc.df.gov.br/certidao-de-julgamento-de-contas/ e https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces);

3.1.20 Certidão de nascimento dos dependentes e respectivos Cadastro de Pessoa Física (CPFs).

3.2 Todas as certidões apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade.3.3 A apresentação de documentos falsos, acarretará a imediata desclassificação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato convocado deve preencher, até o dia 20 de agosto de 2025 às 16h, a ficha de cadastro disponível no site www.ibram.df.gov.br.

4.2 O candidato deverá apresentar um endereço de e-mail válido na ficha de cadastro constante no item 4.1.

RONEY NEMER

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 772/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a MILENA ALMEIDA SANTOS, CPF/CNPJ: 102.***.***-40, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), referente ao Auto de Infração Nº 06274/2025, constante nos autos do Processo nº 00391-00002034/2025-11.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023

Processo: 00195-00000649/2023-12 Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: O termo Aditivo tem por finalidade suprimir o quantitativo originalmente contratado, passando de 30 (trinta) para 26 (vinte e seis) reeducandos, o que representa um decréscimo de 13,3333% sobre o valor global do contrato, em decorrência do disposto no art. 1º do Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, c/c o art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19/08/2025. Signatários: Pelo Jardim Botânico de Brasília: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora-Executiva.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 37/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00003674/2024-11. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa CERTIFYSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 39.383.509/0001-04. OBJETO: promover a supressão em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualmente contratado, por meio do Contrato de Aquisição nº 37/2024 (151060226 e 161286445), em obediência ao Decreto nº 47.386/2025, que determina a adoção de medidas de racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, conforme Despacho emitido pelo executor do contrato (177472455) e o termo de anuência da contratada (177472455 e 177303497), DO VALOR: Tendo em vista o Contrato de Aquisição nº 37/2024, o valor anual atualmente contratado é de R$ 824,00, o qual com a supressão passará a ser de R$ 782,80 (setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a partir da assinatura das partes junto ao Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: RAFAEL MENDES DE CARVALHO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00004292/2024-05. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ/MF nº 37.131.539/0001-90. OBJETO: A prestação de serviços de locação de 53 (cinquenta e três), automóveis tipo hatch, sem motorista e sem combustível, a fim de atender às demandas das diretorias que compõem a estrutura administrativa deste SLU/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DO VALOR: R$ 1.586.820,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e vinte reais) anuais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 150205 / 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; Fonte de Recurso: 1501.183000000; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subitem: 23. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 05 de setembro de 2025, prorrogáveis por até 10 anos. NOTA DE EMPENHO: 2025NE01396, de 13/08/2025, na modalidade Estimativo, Evento 400091, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MOACIR GARCIA PASSOS FILHO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 37/2025 - SEDET

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público a REABERTURA DAS INSCRIÇÕES referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2025, puplicado no DODF nº 137, de 24 de julho de 2025, para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "Jornada da Mulher Trabalhadora – Capacitação e Profissionalização Feminina - Objeto do Processo SEI nº 04035-00001536/2024-63, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam reabertas as inscrições para 210 (duzentas e dez) vagas no Projeto "Jornada da Mulher Trabalhadora – Capacitação e Profissionalização Feminina". As inscrições serão realizadas eletronicamente no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF) em www.sedet.df.gov.br, no período de 20/08/2025 a 24/08/2025. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - JORNADA DA MULHER TRABALHADORA.

1.2. As vagas serão distribuídas conforme as opções de cursos e as quantidades especificadas a seguir:

JORNADA DA MULHER TRABALHADORA				
Item	Unidade	Cursos	Turno	Vagas
1	Candangolândia	Extensão de cílios	Matutino	35
Vespertino	35			
Alongamento de unhas	Matutino	35		
Vespertino	35			
Trancista	Matutino	35		
Vespertino	35			
TOTAL				210

1.3. Os cursos de capacitação profissional serão realizados no endereço: A/E 1 ao lado da Administração Reginal de Candangolândia-DF.

1.4. Os candidatos poderão realizar sua inscrição de forma presencial nas Agências de Atendimento ao Trabalhador, listadas no ANEXO I do presente Edital, aonde receberão auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, no período de 20/08/2025 a 22/08/2025, das 8h às 17h (horário regular de funcionamento de segunda a sexta-feira).

2.DA CONVOCAÇÃO

2.1. O resultado final da pré-matrícula e a convocação dos candidatos para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 25/08/2025.

3. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

3.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao local de realização do curso, conforme disposto no item 1.3, entre os dias 26/08/2025 e 28/08/2025, durante os horários de 09h às 12h e de 13h30 às 17h, para apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos de participação, caso não tenham sido enviados no momento da inscrição, que são:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF e

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

3.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

3.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamados os remanescentes constantes do cadastro reserva.

4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1. As atividades dos cursos mencionados no item 1.2 deste edital terão duração de acordo com o quadro a seguir:

Local	Início	Término
Candangolândia	29/08/2025	30/09/2025

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

ANEXO ÚNICO
ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA
DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador do Plano Piloto I
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador do Plano Piloto II
Tel:3773-9365/3773-9592
Galeria Oeste, SCN Q. 01 – Asa Norte - Cep: 70381-000

Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499
C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE n° 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE N° 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de São Sebastião
Tel.: 3773-9368 /3773-9552
Qd. 104 Conj. 05 Lt. 09 – Residencial Oeste São Sebastião - Cep: 71692-090

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080
Unidades Móveis da SEDET (ITINERANTE)
I - ADE Centro Norte, Ceilândia, Brasília/DF
II - Setor de Indústria QES - Ceilândia, Brasília/DF - CEP: 72265-080

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.002132/2020; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 269/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Horacio Paulino Gomes Filho; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 73 RUA 03 LT 08; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R$ 77.478,71 (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Horacio Paulino Gomes Filho; TESTEMUNHAS: Ronaldo Da Silva Souza e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.016418/2024; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 289/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Aurelio Magno Da Fonseca Pinto; OBJETO: SOBRADINHO 2, VIVENDAS BELA VISTA CONJ G LT 17; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R$ 293.383,28 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Aurelio Magno Da Fonseca Pinto; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.016424/2024; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 302/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Aurelio Magno Da Fonseca Pinto; OBJETO: SOBRADINHO 2, VIVENDAS BELA VISTA CONJ F LT 20; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R$ 296.697,08 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Aurelio Magno Da Fonseca Pinto; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.017157/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 250/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Alessandra Rodrigues Araujo Azaneu; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 42 RUA B LT 20 CASA 01; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Alessandra Rodrigues Araujo Azaneu; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.018346/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 333/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Jailma Silva De Oliveira; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 78 LT M; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R$ 96.312,44 (noventa e seis mil, trezentos e doze reais e quarenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 24/07/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Jailma Silva De Oliveira; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.020804/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 313/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Pedro Rocha Fortes; OBJETO: JARDIM BOTÂNICO, COND EST JARD BOT CONJ E LT 48; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição

Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R$ 190.380,51 (cento e noventa mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Pedro Rocha Fortes; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004262/2020-93; ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA; OBJETO: A Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Pavimentação e Drenagem, e respectivos Orçamentos para execução das obras, relativos ao Setor Comercial Jardim Botânico, conforme o Projeto de Urbanização URB-074/10 – Planta Geral, no Setor Habitacional Jardim Botânico/DF, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 141/2025, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 15/08/2025; VIGÊNCIA: 22/08/2025 a 20/11/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/08/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00003826/2025-85
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 14/2025
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras, sob demanda, de complementação de infraestrutura de energia elétrica em rede de distribuição aérea no Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto / RA-I - Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme prescrições contidas no presente documento e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes
Valor estimado (R$):	O valor estimado é de R$ 956.606,33 (novecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e seis reais e trinta e três centavos).
Data/hora de abertura/local:	10/09/2025 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 21, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 19 agosto de 2025
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Presidente da Comissão

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERALE A EMPRESA CARPLAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO SEI Nº: 04019-00001051/2025-12. PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e CARPLAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com objetivo de produzir e instalar placas de identificação setorial e placas externas institucionais em acrílico, alumínio extrudado e vidro, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 4 176721831. VALOR: O valor estimado é de R$ 314.189,22 (trezentos e quatorze mil cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa de Trabalho: 04.122.8207.8517.0146 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - JUCIS - Distrito Federal. Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 220. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, na qualidade de presidente JUCIS/DF. Pela Contratada: ALESSANDRA MORAES PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Representante legal da empresa CARPLAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (*)
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.007/2025

PROCESSO SEI N° 00480-00000637/2025-99

O Distrito Federal - DF, por meio da CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, e do Agente de Contratação, designado pela Ordem de Serviço n° 09, de 07/02/2025, publicada no DODF n° 28, de 10/02/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para contratação de empresa de produção de vídeos institucionais para capacitação de servidores e comunidade em temas de transparência, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica n° 90.007/2025; Valor total estimado de R$ 51.233,33 (cinquenta e um mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); Critério de Julgamento: MENOR PREÇO; Data de Início da Etapa de Lances: 25/08/2025 às 08:00h (horário de Brasília/DF); Prazo da Etapa de Lances: 6h; Programa de Trabalho: 04.124.6203.4093.0002 - (EPI) Controle, Correição e Transparência nas Aplicações dos Recursos Públicos; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 100; Modalidade: Ordinário. As condições de participação encontram-se no sítio https://www.gov.br/compras e no site www.cg.df.gov.br/ UASG: 926514. Informações: cosup@cg.df.gov.br.

Brasília, 18 de agosto de 2025.
SANDRO GASPERIN
Subcontrolador de Gestão Interna

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 155, de 19 de agosto de 2025, página 81.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2025

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: GRAFICA E EDITORA LESS EIRELI - CNPJ n.º 14.517.565/0001-55 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos de confecção de materiais de apoio, sob demanda, (LOTE 02), a serem utilizados em eventos institucionais promovidos pela Escola de Contas Públicas (ESCON) do Tribunal de Contas do Distrito Federal - Processo n.º 00600-00010192/2025-51 - Licitação: Pregão-Eletrônico nº 90021/2025 - Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Vigência e Execução: de 18/08/2025 a 17/08/2026 - Valor total: R$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recurso: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE01099 - Data de Emissão da NE: 14/08/2025 - Valor da NE: R$ 17.006,25 (dezessete mil seis reais e vinte e cinco centavos) - Data da Assinatura: 18/08/2025 - Assinam: pelo Contratante, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, LUIZA ELLEN SILVA DA SILVA.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, relativos à vigilância patrimonial armada e segurança pessoal privada, para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), em modelo de gestão contratual por desempenho /resultado. Processo: 00600-00004820/2025-69-TCDF. Valor estimado: R$ 15.125.652,48 (Doze Meses); enquadramento: natureza 3.3.90.37.03 – Outros Serviços de Terceiros - PJ: 01.122.8231.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos: 1500.1000. Data limite de recebimento das propostas 04.09.2025, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2025
VERIDIANA BARBOZA RIBAS
Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 188/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 188/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 21/07/2025, cujo objeto é a Aquisição de material de Engenharia clínica (Aspirador de vacuômetro), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Protec Export Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Brasília/DF, 19 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 180/2025 Art. 4°

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 180/2025 Art. 4°, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 12/08/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (CICLOFOSFAMIDA), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Maltacare Distribuidora Ltda, pelo valor total estimado de R$ 3.234,00 (Três mil, duzentos e trinta e quatro reais). Brasília/DF, 19 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 091/2025 Art. 4°

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 091/2025 Art. 4°, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 17/06/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar(Fita Cirúrgica, Dispositivo de Fixação, Fita Cardíaca), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 03 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R$ 364,80 (Trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); item 04 para a empresa Omnielmaster Hemomed Representação Comércio e Serviços em Saúde Consultoria Treinamento e Educação Profissional Ltda, pelo valor total estimado de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). O item 02 restou fracassado. O item 01 restou deserto. Brasília/DF, 19 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 126/2025.

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

EDITAL
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado “BOA SORTE”, com definição de 29 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II, dentro do perímetro de uma gleba de terras na Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 1,0537 hectares, confronta ao norte com a matrícula nº 22.224, ao nordeste com o parcelamento Petrópolis e ao sul com acesso a via pública e com o parcelamento Vivendas da Alvorada, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P-01, de coordenadas N=8267547,4635 e E=195242,5502, situado no extremo norte da propriedade; deste segue com as distâncias e azimutes de 25,229m e 134°11'59,6" até o vértice P-02 de coordenadas N=8267529,8647 e E=195260,6475; 24,143m e 134°11'58,9" até o vértice P-03 de coordenadas N=8267513,0234 e E=195277,966; 13,873m e 134°11'58,9" até o vértice P-04 de coordenadas N=8267503,3463 e E=195287,9173; 105,247m e 227°39'59,4" até o vértice P-05 de coordenadas N=8267432,4266 e E=195210,069; 1,665m e 323°14'22,2" até o vértice P-06 de coordenadas N=8267433,7611 e E=195209,0721; 39,822m e 226°44'22,6" até o vértice P-07 de coordenadas N=8267406,4547 e E=195180,0551; 11,934m e 226°53'32,3" até o vértice P-08 de coordenadas N=8267398,2948 e E=195171,3376; 37,299m e 228°56'05,3" até o vértice P-09 de coordenadas N=8267373,7782 e E=195143,1992; 15,753m e 223°43'28,2" até o vértice P-10 de coordenadas N=8267362,3875 e E=195132,3047; 71,657m e 227°47'41,3" até o vértice P-11 de coordenadas N=8267314,2209 e E=195079,1941; 3,05m e 308°32'23,6" até o vértice P-12 de coordenadas N=8267316,1224 e E=195076,807; 27,15m e 219°16'13,8" até o vértice P-13 de coordenadas N=8267295,0918 e E=195059,6117; 6,743m e 311°37'52,7" até o vértice P-14 de coordenadas N=8267299,5742 e E=195054,5686; e 310,923m e 37°10'26,8" até o vértice P-01, vértice inicial da descrição deste perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contados da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital, Brasília/DF, em 14 de agosto de 2025.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial de Registro



URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A
EDITAL
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado “SÃO JOSÉ”, com definição de 50 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II, dentro do perímetro de uma gleba de terras na Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 2,0399 hectares, confronta ao norte com a via de acesso aos parcelamentos Residencial Planalto e Vila Rica, ao leste com a Chácara São Bartolomeu, ao oeste com a ocupação denominada Residencial Sobradinho e ao sul com área de preservação permanente do Córrego Paranoazinho, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P-01, de coordenadas N=8266926,7986 e E=195353,6302, situado no extremo norte da propriedade; deste segue com as seguintes distâncias e azimutes de 11,386m e 154°57'15.8" até o vértice P-02 de coordenadas N=8266916,4774 e E=195358,4531; 10,283m e 150°17'3.1" até o vértice P-03 de coordenadas N=8266907,5413 e E=195363,5534; 1,848m e 149°53'2.0" até o vértice P-04 de coordenadas N=8266905,9414 e E=195364,4814; 11,882m e 149°53'2.0" até o vértice P-05 de coordenadas N=8266895,6574 e E=195370,4467; 2,723m e 149°53'2.0" até o vértice P-06 de coordenadas N=8266893,3008 e E=195371,8137; 9,172m e 149°53'2.0" até o vértice P-07 de coordenadas N=8266885,3624 e E=195376,4184; 8,463m e 149°48'1.8" até o vértice P-08 de coordenadas N=8266878,0440 e E=195380,6777; 3,399m e 153°36'57.2" até o vértice P-09 de coordenadas N=8266874,9975 e E=195382,1890; 0,217m e 149°49'36.8" até o vértice P-10 de coordenadas N=8266874,8098 e E=195382,2981; 11,966m e 149°49'36.8" até o vértice P-11 de coordenadas N=8266864,4589 e E=195388,3160; 12,107m e 150°9'1.4" até o vértice P-12 de coordenadas N=8266853,9518 e E=195394,3455; 0,432m e 150°9'1.4" até o vértice P-13 de coordenadas N=8266853,5767 e E=195394,5607; 6,397m e 152°44'5.6" até o vértice P-14 de coordenadas N=8266847,8868 e E=195397,4932; 5,266m e 151°43'21.7" até o vértice P-15 de coordenadas N=8266843,2468 e E=195399,9891; 0,340m e 64°0'44.3" até o vértice P-16 de coordenadas N=8266843,3957 e E=195400,2945; 11,903m e 150°19'23.5" até o vértice P-17 de coordenadas N=8266833,0476 e E=195406,1915; 12,224m e 151°20'40.9" até o vértice P-18 de coordenadas N=8266822,3145 e E=195412,0567; 0,648m e 63°51'11.2" até o vértice P-19 de coordenadas N=8266822,6002 e E=195412,6388; 12,026m e 150°30'27.0" até o vértice P-20 de coordenadas N=8266812,1267 e E=195418,5626; 11,992m e 150°19'35.8" até o vértice P-21 de coordenadas N=8266801,7014 e E=195424,5027; 10,973m e 150°1'49.8" até o vértice P-22 de coordenadas N=8266792,1899 e E=195429,9874; 5,987m e 150°1'49.8" até o vértice P-23 de coordenadas N=8266787,0003 e E=195432,9799; 0,270m e 67°15'14.4" até o vértice P-24 de coordenadas N=8266787,1047 e E=195433,2291; 35,138m e 150°21'25.9" até o vértice P-25 de coordenadas N=8266756,5472 e E=195450,6183; 0,412m e 150°21'25.9" até o vértice P-26 de coordenadas N=8266756,1887 e E=195450,8223; 0,221m e 64°48'57.2" até o vértice P-27 de coordenadas N=8266756,2829 e E=195451,0225; 11,314m e 151°28'24.2" até o vértice P-28 de coordenadas N=8266746,3365 e E=195456,4289; 10,553m e 150°48'6.5" até o vértice P-29 de coordenadas N=8266737,1191 e E=195461,5800; 0,157m e 154°41'17.5" até o vértice P-30 de coordenadas N=8266736,9775 e E=195461,6469; 9,294m e 148°23'36" até o vértice P-31 de coordenadas N=8266729,0579 e E=195466,5204; 18,958m e 150°15'59.8" até o vértice P-32 de coordenadas N=8266712,5863 e E=195475,9284; 2,645m e

150°31'38.3" até o vértice P-33 de coordenadas N=8266710,2819 e E=195477,2307; 6,352m e 241°29'39.8" até o vértice P-34 de coordenadas N=8266707,2486 e E=195471,6454; 2,802m e 238°37'6.6" até o vértice P-35 de coordenadas N=8266705,7887 e E=195469,2520; 2,384m e 239°3'50.0" até o vértice P-36 de coordenadas N=8266704,5622 e E=195467,2056; 5,670m e 232°58'27.1" até o vértice P-37 de coordenadas N=8266701,1461 e E=195462,6765; 2,205m e 228°55'26.8" até o vértice P-38 de coordenadas N=8266699,6961 e E=195461,0129; 2,261m e 228°52'18.1" até o vértice P-39 de coordenadas N=8266698,2080 e E=195459,3088; 2,634m e 227°0'29.2" até o vértice P-40 de coordenadas N=8266696,4106 e E=195457,3807; 4,660m e 223°32'2.8" até o vértice P-41 de coordenadas N=8266693,0301 e E=195454,1689; 3,001m e 222°42'18.4" até o vértice P-42 de coordenadas N=8266690,8237 e E=195452,1326; 6,041m e 216°0'15.5" até o vértice P-43 de coordenadas N=8266685,9341 e E=195448,5795; 19,609m e 212°8'27.2" até o vértice P-44 de coordenadas N=8266669,3208 e E=195438,1415; 1,127m e 219°6'57.2" até o vértice P-45 de coordenadas N=8266668,4462 e E=195437,4303; 2,332m e 236°52'39.4" até o vértice P-46 de coordenadas N=8266667,1712 e E=195435,4761; 2,702m e 245°7'4.1" até o vértice P-47 de coordenadas N=8266666,0335 e E=195433,0232; 2,009m e 257°51'24.5" até o vértice P-48 de coordenadas N=8266665,6107 e E=195431,0580; 1,682m e 265°42'56.9" até o vértice P-49 de coordenadas N=8266665,4849 e E=195429,3794; 12,412m e 266°28'16.3" até o vértice P-50 de coordenadas N=8266664,7205 e E=195416,9834; 4,957m e 263°25'42.2" até o vértice P-51 de coordenadas N=8266664,1529 e E=195412,0562; 3,184m e 262°15'22.7" até o vértice P-52 de coordenadas N=8266663,7236 e E=195408,8996; 5,417m e 258°7'9.1" até o vértice P-53 de coordenadas N=8266662,6078 e E=195403,5956; 5,808m e 255°13'14.5" até o vértice P-54 de coordenadas N=8266661,1254 e E=195397,9768; 1,833m e 251°4'58.8" até o vértice P-55 de coordenadas N=8266660,5308 e E=195396,2418; 5,042m e 251°4'56.3" até o vértice P-56 de coordenadas N=8266658,8951 e E=195391,4692; 3,359m e 247°5'55.7" até o vértice P-57 de coordenadas N=8266657,5873 e E=195388,3733; 3,670m e 244°17'56.4" até o vértice P-58 de coordenadas N=8266655,9947 e E=195385,0643; 6,833m e 243°34'58.8" até o vértice P-59 de coordenadas N=8266652,9527 e E=195378,9407; 6,265m e 248°21'14.4" até o vértice P-60 de coordenadas N=8266650,6403 e E=195373,1141; 2,395m e 246°33'36.7" até o vértice P-61 de coordenadas N=8266649,6870 e E=195370,9153; 1,343m e 308°5'37.7" até o vértice P-62 de coordenadas N=8266650,5161 e E=195369,8577; 6,496m e 335°20'55" até o vértice P-63 de coordenadas N=8266656,4235 e E=195367,1467; 32,220m e 335°20'55.0" até o vértice P-64 de coordenadas N=8266685,7244 e E=195353,6998; 25,319m e 335°20'57.5" até o vértice P-65 de coordenadas N=8266708,7496 e E=195343,1334; 13,433m e 335°20'57.5" até o vértice P-66 de coordenadas N=8266720,9659 e E=195337,5272; 50,004m e 60°47'2.4" até o vértice P-67 de coordenadas N=8266745,3872 e E=195381,1953; 28,002m e 333°22'42.2" até o vértice P-68 de coordenadas N=8266770,4355 e E=195368,6402; 15,687m e 334°9'7.6" até o vértice P-69 de coordenadas N=8266784,5618 e E=195361,7967; 12,201m e 333°45'36.4" até o vértice P-70 de coordenadas N=8266795,5115 e E=195356,3993; 11,915m e 333°45'36.4" até o vértice P-71 de coordenadas N=8266806,2051 e E=195351,1281; 0,059m e 333°45'36.4" até o vértice P-72 de coordenadas N=8266806,2576 e E=195351,1022; 11,616m e 335°27'32.4" até o vértice P-73 de coordenadas N=8266816,8303 e E=195346,2749; 0,345m e 334°1'52.7" até o vértice P-74 de coordenadas N=8266817,1406 e E=195346,1238; 12,026m e 334°1'52.7" até o vértice P-75 de coordenadas N=8266827,9585 e E=195340,8548; 5,534m e 334°1'52.7" até o vértice P-76 de coordenadas N=8266832,9369 e E=195338,4300; 6,474m e 334°01'53" até o vértice P-77 de coordenadas N=8266838,7603 e E=195335,5937; 11,838m e 334°1'52.7" até o vértice P-78 de coordenadas N=8266849,4097 e E=195330,4069; 0,270m e 334°4'57.7" até o vértice P-79 de coordenadas N=8266849,6525 e E=195330,2888; 11,888m e 334°4'57.7" até o vértice P-80 de coordenadas N=8266860,3515 e E=195325,0897; 12,026m e 334°4'57.7" até o vértice P-81 de coordenadas N=8266871,1741 e E=195319,8305; 11,833m e 334°1'51.2" até o vértice P-82 de coordenadas N=8266881,8190 e E=195314,6458; 12,126m e 334°1'45.1" até o vértice P-83 de coordenadas N=8266892,7266 e E=195309,3326; 12,028m e 333°22'6.6" até o vértice P-84 de coordenadas N=8266903,4849 e E=195303,9379; 21,999m e 63°46'1.2" até o vértice P-85 de coordenadas N=8266913,2147 e E=195323,6828; 0,909m e 151°22'14.9" até o vértice P-86 de coordenadas N=8266912,4163 e E=195324,1187; 22,106m e 64°8'1.0" até o vértice P-87 de coordenadas N=8266922,0664 e E=195344,0220; e 10,704m e 63°46'44.4" até o vértice P-01, vértice inicial da descrição deste perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contados da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital, Brasília/DF, em 14 de agosto de 2025.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial de Registro



URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A
EDITAL
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "PETRÓPOLIS", com definição de 23 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II, dentro do perímetro de uma gleba de terras na Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 1,2485 hectares, confronta ao norte com a matrícula nº 22.226 da Urbanizadora Paranoazinho S/A, ao leste com a ocupação denominada Morada, ao oeste com a ocupação denominada Boa Sorte e ao sul com a matrícula nº 22.224, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P-01, de coordenadas N=8267677,7130 e E=195341,3207, situado no extremo norte da propriedade; deste segue com as distâncias e azimutes de 35,339m e 135º30'5.0" até vértice P-02 de coordenadas N=8267652,4923 e E=195366,1037; 14,003m e 135º57'30.2" até o vértice P-03 de coordenadas N=8267642,4208 e E=195375,8438; 44,847m e 135º36'14.4" até o vértice P-04 de coordenadas N=8267610,3580 e E=195407,2376; 23,181m e 231º40'54.1" até o vértice P-05 de coordenadas N=8267595,9765 e E=195389,0393; 10,740m e 234º28'5.2" até o vértice P-06 de coordenadas N=8267589,7313 e E=195380,2941; 20,906m e 226º19'35.0" até o vértice P-07 de coordenadas N=8267575,2864 e E=195365,1645; 59,788m e 226º46'55.6" até o vértice P-08 de coordenadas N=8267534,3213 e E=195321,5684; 10,750m e 229º29'44.2" até o vértice P-09 de coordenadas N=8267527,3352 e E=195313,3900; 12,589m e 225º16'26" até o vértice P-10 de coordenadas N=8267518,4711 e E=195304,4408; 22,387m e 227º31'50.2" até o vértice P-11 de coordenadas N=8267503,3463 e E=195287,9172; 13,873m e 314º11'59.3" até o vértice P-12 de coordenadas N=8267513,0234 e E=195277,9660; 24,143m e 314º11'59.3" até o vértice P-13 de coordenadas N=8267529,8647 e E=195260,6475; 25,229m e 314º11'59.3" até o vértice P-14 de coordenadas N=8267547,4635 e E=195242,5502; e 163,369m e 37º10'25.3" até o vértice P-01, vértice inicial da descrição deste perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contados da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital, Brasília/DF, em 14 de agosto de 2025.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS
Oficial de Registro

